SÉDE SOCIAL NA Avenida Rio Branco 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII—Nº 10.177 • • RIO DE JANEIRO, SABBADO, 17 DE AGOSTO DE 1912 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso

LA PARISIENNE DE PARIS

Eh oui, le Parisienne, véritable celle qu'on ne connait point; celle qu'une erreur universellement répandue confond avec les femmes qu'on rencontre partout; dans les restaurants à la mode, aux courses, expositions, petits théâtres; passant d'un essayage chez la grande couturière, aux thés de cinq heures; sans préjudice des aventures sentimentales en lesquelles les romans nous moutrent nos contemporaines perpétuellement engagées.

En réalité, il est fort rare que ces dames trop voyantes, soient nées à Paris, de familles de pure race parisienne. Il s'agit, le plus souvent d'étrangères transplantées, parfois aussi, de jeunes provinciales déracinées, affolées de nouveautés, qui se croient forcées de mener cette existence mouvementée et compliquée, qu'il est convenu d'appeler "la vie parisienne", bien qu'il n'y ait rien de moins parisien, en réalité. Ce n'est point ainsi que vit une véritable parisienne.

Seulement on n'en sait rien; surtout, les étrangers qui vivent à Paris, et qui forment à peu-près seuls la véritable clientèle de Montmartre, des cabarets, des courses; des lieux enfin mentionnés comme "bien parisiens".

Eux seuls, ou à peu-près, mènent ici cette existence encombrée de plaisirs qui deviennent si facilement ennuyeux. Ce n'est guère le moyen d'approcher la véritable Parisienne, et de la connaitre en réalité.

C'est qu'elle se tient généralement, cette Parisienne, celle dont l'ascendance, l'éducation et les habitudes sont vraiment "de Paris", renfermée dans le cercle étroit des relations de famille, ou des amitiés d'enfance, toute pareille à la matrone romaine, dans les murs du gynicée. Nul n'y saurait pénétrer, même en montrant patte blanche, tant on s'y méfie, parfois à tort, de tout ce qui vient du dehors.

A cette femme, tout en demi-teintes, la frénésie du luxe, les nouveautés font peur; elle craint le bruit, la réclame, tout ce qui ressemble à la bruyante publicité dont certains se montrent tellement charmés.

A tous les degrés de l'échelle sociale, avec quelques différences dans la façon de comprendre et de mener la vie, la Parisienne est toujours la même femme.

En réalité, le fonds de sa nature, est l'esprit de sacrifice et de dévouement. On dirait un paradoxe, et cela n'est que l'expression de la pure vérité.

Eh oui! la Parisienne est, pardessus tout, un être qui ne vit que pour les autres.

Si elle n'est point mariée, ou si son ménage sans enfants ne réclame point les soins et la sollicitude de tous les instants, la voici, qui devient une femme d'œuvres. Et c'est alors, celle que l'on pourrait voir, si on était, ainsi qu'elle, matinal, courant dès l'aube, aux quartiers pauvres des faubourgs, cathéchisant les enfants, dame de charité qui monte les étages et ne craint point de frôler les pires misères matérielles et morales; infirmière dans les dispensaires. Elle préside des mutualités, organise des crèches, des syndicats pour les ouvrières, visite les hopitaux, les prisons même. A tel point en somme, tandis que dans tous les pays, le fonctionnement des principaux rouages de la charité, tout au moins sous sa forme officielle, est dirigé par hommes, elle est ici l'œuvre exclusive de la femme. Ne monopolise t'elle point, peu à peu, presque tout le service de "infermerie militaire, en temps de campagne; tant l'élan d'enthousiasme qui les a portées toutes, femmes, jeunes filles, vers les dispensaires, puis vers les services de la Croix-Rouge, a eu de force et d'intensité durable.

Mais, c'est là l'œuvre de celles qu'aucun devoir plus pressant, ne retient à leur foyer. Encore plus ignorée est la femme d'affaires; celle dont la nature fortement équilibrée peut concevoir, et mener à bien les entreprises dont, seul un homme parait capable

Placées parfois par la mort d'un mari, d'un fils, à la direction de toutes sortes d'industries; parfois ellesmêmes, créatrices de maisons de commerce importantes, et d'un fonctionnement compliqué, elles font tête à toutes les difficultés, surmontent tous les obstacles, menant victorieusement leur barque au milieu de tous les écueils.

Cette Parisienne-là, on ne le saurait rencontrer que dans son bureau d'affaires; telle un capitaine de navire, toujours veillant à son gouvernail; lœil fixé sur la boussole, qui ne se laisse distraire par aucun des enchantements de la route.

Que l'on ne croie point que ce soit là une évolution toute moderne du type de la Parisienne. Dès le XVI siècle, bien des femmes à Paris, parvinrent aux privilèges de la "maitrise", arrivant à la plénitude des droits corporatifs qui leur permit de devenir des chefs d'établissement. Sans vouloir citer ici, tous les métiers qu'exercèrent les femmes, ne connaissonsnous point, par les textes qui les mentionnent, que certaines professions, semblant être l'apanage exclusif des hommes, avaient passé, en certains temps, presqu'entièrement dans les mains des femmes; la boulangerie, par exemple.

Un livret du temps nous représente même les commerçantes parisiennes, comme tellement retenues par leurs affaires, qu'il ne leur reste même pas la possibilité de surveiller leurs servantes.

La capacité des parisiennes pour les grande sentreprises était alors, si bien reconnue qu'on ne s'étonnait pas d'apprendre que, pour la fourniture et l'établissement de la canalisation des fontaines de Paris, la municipalité avait fait marché avec dame Barbe Lequeux, qualifiée par les actes officiels "plombière de la ville".

Par un juste et amusant retour des choses, certaines industries qui semblent devoir demeurer exclusivement l'apanage de la femme, celle des vêtements et des tissus, par exemple, ont passé dans les mains du sexe fort, et sont l'objet d'une rivalité qui dure encore.

En effet, les couturiers, les lingers, les modistes, les coiffeurs surtout, disputent la prééminence en ces matières, et ont même fini par l'importer le plus souvent.

Si nous laissons de côté, enfin, ce type malgré tout assez exceptionnel de la parisienne femme d'affaires, pour passer à la grande majorité des femmes de Paris, nous aurons encore plus de difficultés pour les approcher et les connaître, tant elles sont consacrées exclusivement à leurs enfants.

A l'enfant, même serait-il malheureusement plus exact de dire, car l'enfant unique est trop souvent devenu la règle parmi nous. Cet enfant, et la conduite de sa maison suffisent à remplir la vie tout entière de la Parisienne.

Son fils, elle le conduit elle-même à ses cours, lui servant de répétitrice le soir. Rien n'existe pour elle, en dehors des siens et de son ménage. Elle est la fidèle gardienne des traditions; ennemie de ce qui est nouveau, ou bien étrange. Par elle, les gestes des aïeules sont continués; les recettes de cuisine, soigneusement transmises d'une génération à l'autre; elle dirige sa maison ainsi qu'elle vit faire autrefois.

Vous ne la verrez point chez les grandes faiseuses, ou les modistes aux prix fous, quelle que soit sa fortune; car elle connait les adresses spéciales, les bons endroits, où elle sait se faire habiller avec cette simplicité élégante cette perfection dans l'harmonie, qui font de sa toilette le complément si naturel de sa personne, qu'on ne la remarque presque point.

Elle lit peut, du moins, dans sa jeunesse. De la politique, qui, au surplus, la laisse indifférente, elle ne sait rien que les jugements exprimés devant elle. Les grands mouvements sociaux ne l'intéressent point; elle ne prend violemment parti que pour ce qui touche les siens. Si, par la naissance ou son mariage, elle appartient à un parti, elle s'y tient, sans enthousiasme, comme sans révolte.

Pourtant, si la question de patrie entre eu jeu, cette femme, qui semblait tout à l'heure, uniquement occupée des soins matériels de sa maison, se réveille, héroique, et toute semblable à ses aïeules gauloises, qui donnaient jusqu'à leurs chevelures tréssées en cables, pour la défense de la patrie.

Epoux, enfant, fortune, elle donnera tout à la France, sans une plainte, et sans un murmure.

Et c'est vraiment en ce sens que l'on a pu dire, sans exagération, qu'en la femme, réside l'âme même de la France. Il n'était donc point sot, le bonhomme Montaigne, philosophe bourru, mais, clairvoyant, d'affirmer que "la plus utile et honorable occupation à une mère de famille, c'est la science du ménage", puisqu'elle enseigne toutes les vertus, jusqu'à l'héroïsme.

B. FERRARI.

ANTES O SILENCIO

Hontem, no Senado, foram lidos telegrammas de diversas municipalidades do Espirito Santo, protestando contra as accusações feitas ao ex-governador daquelle Estado pelo Sr. senador Moniz Freire. O Sr. presidente da Republica tambem recebeu despachos transmittindo a indignação que no seio do partido situacionista causou aquelle vigoroso libello, cujo effeito, como todos sabem, foi o adiamento da nomeação do Dr. Jeronymo Monteiro para director dos correios. Que se quer obter com essas manifestações de solidariedade? Persuadir o chefe do Estado de que o vehemente discurso do Sr. Moniz Freire foi um amontoado de aggressões calumniosas? Assegura o directorio do partido conservador que o offendido não desceu do conceito que lhe tributam no Estado os seus correligionarios fieis? Não se percebe com que fim se promove essa manifestação de desaggravo, limitada a louvores á integridade moral do Sr. conde e ás affirmações que as censuras de que elle foi victima não passam de aleives inspirados pelo odio. Para isto, era melhor que se prolongasse o silencio em torno desse deploravel episodio.

Longe de nós a idéa de emittir juizo sobre as revelações do Sr. Moniz Freire. Os homens publicos, responsabilizados por aquella fórma, devem acudir pressurosamente na defesa da sua probidade impiedosamente atacada. E' um logar commum, um "truismo", como se disse outro dia na Camara, affirmar que, pela dignidade dos politicos em evidencia, se afere a cultura moral dos que militam sob suas ordens. Ha ataques e ataques... Em certas democracias, onde a imprensa, abusando das suas tradições de liberdade, faz do vilipendio dos personagens dominantes um chamariz á clientela mais ou menos saciada, comprehende-se o mutismo ante o abocanhamento, que parece ser uma necessidade profissional. A' força de ler todos os dias as mais desbragadas invectivas contra aquelles que exercem uma forte parcela de autoridade, o publico insensibiliza-se e desculpa aos ultrajados o silencio. Mas, nem sempre na imprensa mais amarela as imputações vêm desprovidas de bases. E a essas afigura-senos sempre necessaria a contestação.

Os ataques valem pela categoria das pessoas que os promovem, mas, ás vezes, não desdoura attender aos que provêm de pessoas menos qualificadas, quando elles se apoiam em documentos de valor persuasivo. Se, porém, o bote for desferido da tribuna congressional, o mais elementar instincto de conservação politica manda aparal-o com vigor. Os espiritos ponderados abstêm-se, em geral, de condemnar o politico contra quem se levantou uma accusação, escudada em provas, antes de escutar a defesa. Não são poucos os casos de tribunaes austeros, sem a menor prevenção contra os apontados autores de tal crime, terem condemnado á morte ou ás galés pessoas cuja innocencia depois radiantemente se apurou. Se a justiça commum está sujeita a estes erros, como se póde, no terreno politico, castigar com o desprezo a quem ainda não teve opportunidade de pulverizar a diffamação? Dessa resposta é que não se póde prescindir.

Acreditamos que o Dr. Jeronymo Monteiro está em situação de, facilmente, rebater as injurias que lhe assacaram. Comnosco pensa muita gente, habituada a ver como, na quasi totalidade dos casos, as denuncias mais ruidosas de deshonestidade administrativa se desfazem como bolhas de sabão. S. Ex., como chefe de uma agremiação partidaria, não deve permittir que se ponham em duvida a sua correcção pessoal, a sua lisura em negocios. Quem lhe negou essa inteireza moral foi um senador da Republica. Se S. Ex. quer manter o seu prestigio de director supremo da facção conservadora no Espirito Santo, tem de acudir ao repto e fulminar com desmentido o vituperador.

Estas considerações não as externariamos, se S. Ex., comprehendendo a necessidade de uma desaffronta, não reputasse um excellente processo de justificação os testemunhos de solidariedade enviados em telegrammas pelos seus correligionarios disciplinadissimos. Entendesse o Sr. Jeronymo Monteiro que a sua dignidade se aviltava com uma replica demagadora ao senador Moniz Freire, preferindo assim guardar silencio sobre os golpes que este vibrou na sua reputação, e nenhum commentario fariamos sobre o assumpto. Deplorariamos o seu criterio, mas abster-nos-hiamos de o reprovar em publico. S. Ex. acha, porém, que as accusações que pejam o discurso de seu adversario não podem ficar de pé. Que faz então? Inspira os protestos de amisade e confiança dos partidarios que obedecem á sua voz de commando. Os membros das municipalidades espiritosantenses estão no seu direito de julgar o ex-presidente do Estado um caracter diamantino. Não é, porém, com esses protestos na probidade do chefe que se destroem as allegações violentas do senador Moniz Freire. Desde que S. Ex. quer justificar-se, e não ha quem não applauda esse proposito, deve fornecer a qualquer dos representantes do Estado os elementos de uma defesa completa. Deus nos livre que esta fórma de desaggravo seja aceita pelos responsaveis do regimen como demonstração bastante de uma moralidade sem desfallecimentos... Nesse caso, tudo seria licito fazer. Os telegrammas de apoio transformariam em actos de benemerencia as extorsões mais odiosas...

ECHOS & FACTOS

O tempo.

O dia de hontem foi incontestavelmente de uma belleza incomparavel. O céo esteve sempre limpo e luminoso.

Mas fez calor a valer. Basta dizer que a maxima foi de 29°,3, ás 5 horas da tarde, contra a minima, verificado 12 horas antes, de 18°,3.

De nada nos adiantaram o nevoeiro fraco que houve pela manhã e parte da madrugada e a nevoa secca observada á tarde.

Fez calor de verdade.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem, á noite, no Guanabara, elevado numero de militares pertencentes ás forças de terra e mar e varias outras pessoas, que desejaram tomar parte na recepção que S. Ex. offerece todas as sextas-feiras aos seus camaradas do exercito e da marinha e aos representantes das classes civis.

Estiveram hontem no palacio do governo os senadores Gabriel Salgado e Gonzaga Jayme e deputados Rocha Cavalcanti, Moreira da Rocha, Luciano Pereira, Eloy de Souza, Mauricio de Lacerda, Manoel Borba, Raul Fernandes, João Simplicio, Annibal Toledo, Alfredo Mavignier, Raul Alves, Olegario Pinto, Simeão Leal, Baptista de Mello e Netto Campello.

Com o Sr. presidente da Republica conferenciaram hontem, no Cattete, os Srs. ministros da marinha e da guerra e prefeito do Districto Federal.

Deve assumir hoje as funcções de ajudante de ordens do Sr. presidente da Republica o capitão-tenente Jeronymo Coelho Lessa, que foi para isso requisitado do ministerio da marinha.

O logar de sub-chefe da casa militar continuará, durante a ausencia do commandante Jorge da Fonseca, a ser exercido pelo capitão-tenente Reginaldo Teixeira.

O marechal Hermes, presidente da Republica, almoçará em um dos dias da semana vindoura na residencia do deputado Fonseca Hermes.

A esse almoço, que terá caracter intimo, tambem comparecerão os ministros riograndenses Drs. Rivadavia Correia e Barbosa Gonçalves, o general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, e os representantes das bancadas riograndenses no Senado e na Camara.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma, procedente de Sergipe:

"Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que hoje, com as formalidades do estylo, se instalou a Assembléa Legislativa do Estado, convocada extraordinariamente por decreto de 3 de agosto, do poder executivo. Saudações cordiaes—General *Siqueira.*"

Esteve hontem conferenciando demoradamente com o chefe da Nação, sobre a politica paraense, o senador Arthur Lemos.

O Sr. presidente da Republica realizará terça-feira proxima uma visita de inspecção ao hospital central do exercito.

O Sr. ministro da fazenda não é positivamente um homem apressado, perdão! S. Ex. já se mostrou ate muito apressado, quando no prazo de cinco horas reconsiderou um famoso despacho, pelo qual o Brazil foi vendido, a baixo preço, aos judeus e onzenarios do Banco Hypothecario. Afóra isso, não temos noticia do Sr. Francisco Salles, senão andando a passo de kagado, inclusive nessa propria batota do Hypothecario, a quem concedeu um longo prazo de 60 dias a ver se elle se digna de introduzir, algumas modificações nessa graciosa e famosa dadiva que lhe deu o Sr. ministro, num de seus muitos momentos de bom humor.

Ha não sabemos quantos dias, a commissão de finanças do Senado pediu a S. Ex. que explicasse, em termos claros, que negocio é esta da duplicata de emprestimos e onde estão os Andarahys e Sumarés em que foram enterrados 30.000 contos que pertencem á Nação.

O Sr. Francisco Salles havia mandado uma mensagem muito laconica a respeito do segundo emprestimo, a modos assim de que a coisa se referia a um unico. Deram o alarma e o nosso pacifico ministro, que [illegible] informações que já haveriam de ter seguido com a mensagem, faz annunciar que, dentro de tres dias, a commissão de finanças seria plenamente satisfeita, e diziam até nas rodas de seus intimos que as informações iriam... pintar de verde o Sr. Leopoldo de Bulhões.

O ex-ministro da fazenda premuniu-se de aguas, vassourinhas e desinfectantes, mas o Sr. Francisco Salles adiou o serviço. Para quando? Sabe-se lá!...

Não é o momento de pilheriar com uma coisa tão séria. O Sr. ministro da fazenda não está gerindo a pasta com a competencia, que não exgimos, mas com a compostura que era de esperar de um velho mineiro.

Atacado da mania presidencial, terrivel morbus que está correndo diversos outros organismos, que julgavamos refractarios á acção perniciosa desse *baccilus*, o Sr. ministro Salles ficou como que contaminado com a desenvoltura do seu excollega de governo, actualmente seu alliado politico e futuro companheiro de chapa.

O Sr. Francisco Salles não percebe que o paiz inteiro, mal despertado da agitação salvadora e subjugado pela tyrannia do despotismo, não póde soffrer mais esta forte sensação—a de que não vivemos só fóra da lei, mas até fóra da moral administrativa? Ignora, acaso, o Sr. Francisco Salles que a opinião nacional está com o seu juizo levantado ha cerca de uma semana sobre a probidade pessoal dos homens do governo e que já não é possivel manter-se por mais tempo nessa posição contrafeita e incommoda?

Pedimos ao Sr. ministro que, no seu proprio interesse, desencave essas mysteriosas informações e que, quanto antes, nos allivie desse peso moral, dessa compressão intoleravel que obriga os homens pacatos a passarem á distancia dos edificios publicos, onde os administradores do erario nacional deviam, entretanto, estar acima de quaesquer suspeitas desairosas.

O Sr. Francisco Salles fale; fale sem ceremonia, sem peias na lingua; fale pelos cotovelos, mas fale, diga sempre alguma coisa, mesmo que não seja verso, comtanto que seja verdade.

Hontem, quando foi annunciada, no Senado, a discussão da proposição abrindo o credito de 100:000$ para pagamentos de aposentados, o Sr. Cassiano do Nascimento justificou uma emenda, autorizando o poder executivo a abrir o credito necessario para o pagamento de 200 guardas, para a repressão do contrabando no Rio Grande do Sul.

Essa emenda determinou o adiamento e, consequentemente, a volta da proposição á commissão de finanças.

Como se tratasse de assumpto urgente, e coincidisse com o dia da reunião dessa commissão, hontem mesmo teve a emenda parecer, que foi opinando seja ella destacada, vindo a constituir projecto á parte.

O debate em torno da autorização foi interessante, tendo sido accordes quasi todos os membros da commissão quanto á improficuidade da medida, pois muito pouco contribuirá para a repressão do contrabando, que já vai sendo industria nas regiões limitrophes com o nosso paiz.

O melhor seria providenciar-se no sentido de pôr em execução o remedio lembrado pelo autor da emenda, em sua justificação, providencia que consiste em um accordo aduaneiro com o Uruguay, meio unico capaz de pôr fim aos lamentaveis e repetidos successos que se vão desenrolando nas fronteiras do sul.

No momento actual, entretanto, o augmento de guardas é a unica causa que póde diminuir esses actos de lesão ao nosso fisco.

A commissão de marinha e guerra do Senado, em sua reunião de hontem, assignou parecer contrario á proposição da Camara que autoriza o presidente da Republica a mandar contar a antiguidade de posto do 1º tenente do exercito Oscar Leonidas Correia de Moraes, de 1 de outubro de 1897, por actos de bravura.

Esteve hontem reunida a commissão de finanças do Senado.

Compareceram os Srs. Feliciano Penna, presidente, e Glycerio, Bueno de Paiva, Tavares de Lyra, Victorino Monteiro, Francisco Sá, Leopoldo de Bulhões e Urbano Santos.

Foram assignados os seguintes pareceres:

Favoraveis ao requerimento em que o desembargador Affonso Lopes de Miranda, da Côrte de Appellação, solicita licença por um anno, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, e ás proposições da Camara dos Deputados que autorizam o presidente da Republica a conceder ao Dr. Fernando Dias Paes Leme, chefe da locomoção da Estrada de Ferro Oeste de Minas, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude; abrir, pelo ministerio da justiça, o credito extraordinario de 81:924$546, para occorrer ás despezas com as modificações indispensaveis á installação sanitaria do Hospital Nacional de Alienados, e conceder um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, a Antonio Marcondes, guarda-chave da Estrada de Ferro Central do Brazil, e abrir, pelo ministerio da justiça o credito de 24:874$200, supplementar ao art. 2º, verba 8ª — Secretaria da Camara dos Deputados, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, e contrarios á emenda da Camara dos Deputados ao projecto do Senado que concede licença por um anno, com os vencimentos do cargo, a Manoel Jansen Müller, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, e á representação da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, solicitando a decretação de uma lei que a autorize a despender a importancia de 400:000$, por conta do seu fundo de reserva, com a construcção e demais despezas com a installação em predio proprio da mesma caixa.

Pelo Sr. Mario Hermes foram apresentados á consideração da Camara os dois seguintes projectos:

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. Os telegraphistas regionaes da Repartição Geral dos Telegraphos ficam divididos em tres classes, com os vencimentos annuaes de 3:000$, os de 1ª classe; 2:500$, os de 2ª, e 2:000$, os de 3ª.

§ 1º. O numero de funccionarios de cada classe será fixado annualmente, segundo as necessidades do serviço.

§ 2º. O governo providenciará sobre a distribuição, pelas tres classes, dos telegraphistas regionaes que actualmente existem, tendo em vista os vencimentos variaveis que estiverem percebendo.

Art. 2º. Aos estafetas, cujas classes foram extinctas pela lei n. 2.355, de 31 de dezembro de 1910, é garantido o direito de accesso.

Art. 3º. Fica o governo autorizado a abrir os creditos necessarios á execução da presente lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario."

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. O quadro do pessoal da directoria de obras do ministerio da justiça se comporá dos seguintes funccionarios: um engenheiro director, com 18:000$; um engenheiro ajudante, com 14:400$; um 1º official, com 9:600$; um architecto, com 8:400$; um auxiliar technico, 2º official, com 7:200$; um 2º official, com 7:200$; um 3º official, com 5:400$; um desenhista 3º official, com 5:400$; um fiscal geral 3º official, com 5:400$; um porteiro, com 3:600$; um continuo, com 3:000$, e dois serventes, com 1:800$ cada um. Esses vencimentos serão considerados 2|3 de ordenado e 1|3 de gratificação.

§ 1º. Esses funccionarios gozarão das regalias e vantagens concedidas aos funccionarios da secretaria de Estado.

§ 2º. A despeza de que trata este projecto corre por conta da verba—Obras, na respectiva consignação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario."

Pelo Sr. Erasmo de Macedo e outros foi apresentado um, mandando reverter a pensão que percebia a viuva do conselheiro Francisco de Paula Baptista ás suas filhas solteiras Maria Candida e Anna Lins de Paula Baptista.

Pelo Sr. Mauricio de Lacerda, que os justificou da tribuna, foram apresentados os seguintes:

Considerando de utilidade publica a Federação Nacional do Remo, a qual receberá do governo uma subvenção annual de 150:000$. As sociedades filiadas á federação serão obrigadas á prestação do serviço pessoal e de suas flotilhas no soccorro naval e á instrucção do tiro de guerra a seus associados;

Instituindo no Brazil o Tiro Naval, nos termos do regulamento approvado pelo aviso n. 1.659, de 6 de abril de 1911, do ministerio da marinha. Esse tiro se comporá das sociedades de tiro naval e das sociedades nauticas a elle filiadas, as quaes gozarão das vantagens outorgadas ao Tiro Federal e, nos moldes deste, constituirão a reserva do pessoal da armada.

O mesmo deputado apresentou ainda um outro projecto, que damos em outro logar.

Em artigo hontem publicado na *Epoca*, o illustre deputado por S. Paulo, Dr. Prudente de Moraes Filho, commenta o ataque que lhe foi dirigido por um jornal catholico de Campinas, a proposito de sua opinião francamente favoravel ao divorcio.

Um ataque que vale uma ameaça, segundo os termos com que foi expresso e que não temos necessidade de reproduzir. O que desejamos apenas é notar o pessimo processo usado pelo máo interprete da doutrina christã.

Não é preciso ser-se favoravel ao divorcio para admittir-se a vantagem da interessante discussão que se começa a travar em torno do importante problema social.

E' impossivel no momento deixar de reconhecer que o divorcio é um recurso para que appella um numero cada vez maior de casaes infelizes, e que são taes em grande parte pelo predominio que a civilização moderna está dando ás preoccupações economicas, em todos os factos sociaes, inclusive o casamento. Não raro, na vida moderna, os casamentos se fazem por considerações de ordem economica. E' isto um mal? Não póde haver duvida. Mas se isto é um facto e um facto inevitavel, como evitar as suas consequencias, entre as quaes a aspiração do divorcio?

Eis, desde logo, o interesse que o assumpto desperta, e a necessidade da discussão e do exame criterioso do problema no Brazil. Está o nosso paiz preparado para o divorcio?

Só aquella discussão o poderá revelar.

Ora, é nessa conjuntura que orgãos de um credo respeitavel usam o ataque pessoal e offensivo contra os que discutem o divorcio e a favor delle se manifestam.

Por que não se limitam a discutil-o tambem os adversarios da reforma?

De certo, não é declarando *divorciados da opinião sensata do paiz* os apologistas do divorcio, que os catholicos ganharão terreno. Ao contrario. Se não fôra o ataque dirigido ao Dr. Prudente de Moraes, tambem por ser *unico* representante paulista a favor do divorcio, não ficariamos sabendo agora, pela resposta vibrante do illustre deputado, que, além de S. Ex., são favoraveis á medida mais quatro representantes de S. Paulo: os Srs. Adolpho Gordo, Palmeira Ripper, Bueno de Andrada, e Martim Francisco.

Tudo leva a crer que não é ainda desta vez que o divorcio amplo seja adoptado no Brazil; mas, d'ahi a querer-se abafar a voz dos divorcistas vai a enorme differença que ha entre a intolerancia e a liberdade de pensamento. Muito menos se póde admittir o ataque indelicado que visa constranger, incommodar, envenenar aquelles que ousam manifestar francamente a sua opinião, tendo o desejo de esclarecer o problema, como é o caso do illustre representante paulista Dr. Prudente de Moraes Filho. Como deputado e como jurisconsulto, S. Ex. é um dos poucos que têm justificado até agora, com alto brilho, a sua autorizada opinião.

Concordamos em que isto não baste para que subscrevamos as suas opiniões; mas, em nome da liberdade de pensamento, não podemos silenciar em beneficio da intolerancia religiosa, que não é menos condemnavel que a intolerancia dos governos.

O Sr. Gumercindo Ribas pronunciou hontem na Camara um longo discurso, em resposta aos dos Srs. Ferreira Braga e Calogeras, que combateram a reforma do ensino, elaborada pelo Sr. Rivadavia Correia.

O deputado riograndense fez largas considerações a proposito da reforma e defendeu o Sr. ministro da justiça das accusações de que foi alvo por motivo da decretação da actual lei organica do ensino e terminou fazendo um appello aos seus collegas para que, nos seus Estados, combatessem o analphabetismo.

O Sr. Moniz Sodré pronunciou hontem na Camara um longo discurso sobre a situação financeira do Brazil e declarou alistar-se no grupo daquelles que não se alarmam com uma crise passageira, confiantes na prosperidade e nas riquezas naturaes do paiz.

A commissão de finanças da Camara assignou hontem parecer abrindo o credito necessario para pagamento da differença do subsidio dos deputados e senadores, que passou a ser de 100$ diarios, quando pela tabela antiga era de 75$000.

Os congressistas já, desde 3 de maio deste anno, recebem os cem diarios; o que a commissão fez agora foi legalizar o credito, que ainda não tinha sido votado.

A commissão assignou tambem parecer sobre as emendas offerecidas ao orçamento da agricultura, cujo relator é o Sr. Raul Fernandes.

Reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. Ribeiro Junqueira, a commissão de finanças da Camara, que assignou os seguintes pareceres:

Do Sr. Caetano de Albuquerque, autorizando a abertura do credito de 133:606$668, para pagamento de funccionarios da fiscalização das estradas de ferro;

Do Sr. Serzedello Correia, concordando com o parecer da commissão de marinha e guerra, contrario ao projecto que torna extensivas aos machinistas da armada, reformados compulsoriamente, as vantagens da tabela A da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e favoravel ao projecto que creia o logar de zelador do Museu Nacional.

Esteve hontem reunida a commissão de constituição e justiça da Camara.

O Sr. Henrique Valga leu o voto em separado que offereceu ao parecer do Sr. Carlos Maximiliano, sobre honorarios de advogados. Os outros membros da commissão assignaram com o relator.

O Sr. Porto Sobrinho leu parecer sobre o projecto que regula as horas de trabalho para os empregados do commercio, resolvendo a commissão mandar imprimil-o para estudo posterior, tendo antes se manifestado contra os fundamentos do parecer os Srs. Afranio de Mello Franco e Carlos Maximiliano. Foi assignado parecer favoravel ao projecto que manda aposentar Alberto Lima da Fonseca no cargo de escrivão da 5ª vara criminal.

O Sr. ministro da justiça recebeu hontem do Dr. Deocleciano de Souza, prefeito do Alto Acre, o seguinte radiogramma, procedente de Rio Branco, via Manáos:

"Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que sigo para Xapury, afim de assistir á inauguração da estação radiographica daquella cidade. A população, anciosa, aguarda confiante o interesse do governo no desenvolvimento deste territorio, com a execução da reorganização do Acre. O departamento acha-se em plena paz."

O director geral da Saude Publica recebeu hontem um telegramma do Dr. Marcondes de Souza, presidente do Estado do Espirito Santo, agradecendo os valiosos serviços prestados pelo Dr. Vital de Mello na extincção da febre amarela em Santa Leopoldina, naquelle Estado.

O Sr. ministro da justiça recebeu communicação telegraphica do general Siqueira de Menezes, presidente do Estado de Sergipe, de haver sido instalada a Assembléa Legislativa daquelle Estado, convocada extraordinariamente por decreto de 13 do corrente.

Apresentou-se hontem ao Sr. ministro da justiça, por ter concluido os trabalhos de extincção da febre amarela em Santa Leopoldina, no Estado do Espirito Santo, o Dr. Vital de Mello, chefe da commissão federal enviada áquelle Estado para o alludido fim.

"Senhores—*A ordem juridica de uma nação vale por melhor dos seus bens.* A ordem economica depende menos dos esforços dos homens que dos factores da natureza; ha nella uma grande parte inconsciente. *E não é raro que a prosperidade material de uma nação esteja em collisão com os actos dos seus governos que a contrariam nos seus principaes focos de expansão.*

A ordem juridica, porém, é essencialmente consciente, como resultante das vontades individuaes. O elemento psychologico sobrepuja nella os coefficentes organicos.

O visconde de Ouro Preto foi no segundo imperio um dos operarios mais effectivos desse grande alicerce social. Como jornalista, como advogado e como legislador, é vastissima a sua obra de consolidação juridica. Quasi todas as suas idéas estão hoje consagradas em leis. Os seus pareceres sobre direito de familia e alguns sobre direito commercial são verdadeiros modelos de doutrina, convertidos em sentenças dos nossos tribunaes.

Convencido de que *a ordem juridica reside principalmente na liberdade civil* e na igualdade christã, foi um constante defensor das classes operarias e, duas vezes liberal, deu o grande prestigio do seu apoio e do seu partido ao partido adverso, para que este realizasse a aspiração nacional da emancipação e da abolição do captiveiro."

Apenas gryphamos algumas palavras deste trecho do discurso do deputado Augusto de Lima, pronunciado, ha poucos dias, no Centro Mineiro, e agora publicado pelo *Minas Geraes*, orgão official do governo mineiro.

As allusões, que d'ali resaltam, ao estado actual "da ordem juridica da nação" e á "collisão da prosperidade material do nosso paiz com os actos dos máos governos que a contrariam nos seus principaes focos da expansão", seguidas da affirmação de que "a ordem juridica reside principalmente na LIBERDADE CIVIL", relembram a attitude de um cura provinciano que, de uma feita, reprehendendo um rapaz que se não portava com correcção no templo, exclamou em voz alta: "Lá vai uma indirecta. O filho do major fulano está conversando no côro e se continúa a não respeitar o Santssimo Sacramento, eu direi bem alto que o seu nome é"... E o reverendo pronunciou o nome do rapaz a quem era dirigida *a indirecta*.

Assim o poeta Augusto de Lima começa a fazer as suas perfidias. Máo signal para o governo.

Foi concedida medalha de distincção de 1ª classe ao capitão de mar e guerra Pedro Paulo de Oliveira Santos, por ter salvado, com risco da propria vida, muitas mulheres e crianças, quando, de 2 de dezembro a 9 de maio ultimo, esteve na Republica do Paraguay, como chefe das forças navaes brazileiras ali em operações.

O Sr. ministro da marinha concedeu permissão ao contra-almirante reformado José Carlos de Carvalho para propor, perante o Supremo Tribunal Militar, acção de rectificação de sua reforma.

O Sr. ministro da marinha remetteu á Camara dos Deputados a mensagem do Sr. presidente da Republica solicitando augmento do effectivo do quadro de escreventes da armada.

SOCCORRO NAVAL

O Sr. Mauricio de Lacerda justificou hontem longamente na Camara o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1°. Fica creado o serviço de soccorro naval nos mares, portos, costas, lagos e rios do Brazil.

Art. 2°. O governo deverá contratar, pelo prazo de 20 annos, com a Associação dos Homens do Mar e a Confederação Nacional do Remo, o serviço de soccorro naval, actualmente a cargo das capitanias dos portos.

§ 1°. A's capitanias, comtudo, competirá sempre auxiliar esse serviço, bem como verificar a existencia a bordo dos navios de passageiros dos apparelhos de soccorro exigidos, de accordo com a tabella que o serviço de soccorro naval deverá organizar.

§ 2°. Consideram-se navios de passageiros todos aquelles que levarem dez pessoas, além da sua guarnição, e os grandes veleiros de pesca.

Art. 3°. Todos os clubs e associações de sport nautico, que receberem subvenção do governo, deverão se confederar e serão obrigados á prestação de serviços no soccorro naval, pela fórma por que se estabelecer.

Paragrapho unico. No interior das bahias e portos os clubs nauticos contribuirão com o serviço pessoal e suas flotilhas para o soccorro naval, constituindo-se em postos de salvamento.

Art. 4°. O serviço de soccorro naval será fiscalizado por intermedio da superintendencia de portos e costas, do ministerio da marinha e das capitanias de portos locaes.

Art. 5°. O serviço de soccorro naval, uma vez firmado o contrato de que trata o art. 2° da presente lei, deverá estar iniciado dentro de dois annos, importando a delonga desse prazo em clausula de rescisão desse contrato.

Art. 6°. A associação ou associações que se tiverem incumbido do serviço de soccorro naval deverão comparecer ou promover conferencias no paiz ou internacionaes sobre esses serviços, adoptando immediatamente o que nas mesmas se tiver deliberado.

Art. 7°. Fica o governo autorizado a despender até 800 contos com esses serviços.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrario."

Conforme antecipámos, a divisão de contra-torpedeiros deve partir hoje, á tarde, para a ilha Grande, afim de fazer exercicios.

O capitão de fragata Seebohm, commandante do vaso de guerra allemão *Bremen*, fundeado em nosso porto, visitou hontem, á tarde, o chefe do estado-maior da armada.

Essa autoridade retribuirá hoje a visita que recebeu.

O *Bremen* deve demorar-se aqui até o dia 2 de setembro proximo, quando zarpará com destino a Punta Arenas.

Segundo telegramma hontem recebido pelo chefe do estado-maior da armada, o cruzador *Barroso* chegou sem novidade a Rosario, onde está fundeado.

Obteve dois annos de licença o 1° tenente medico Dr. Antonio Filgueiras Sampaio.

PROMOÇÕES NO EXERCITO

Reuniu-se hontem a commissão de promoções dos officiaes do exercito, sob a presidencia do general Caetano de Faria, tendo sido apresentadas ao Sr. ministro da guerra as seguintes propostas:

Arma de cavallaria — Incluindo no quadro ordinario o capitão aggregado Arnaldo Brandão, não havendo, por esse motivo, proposta para os postos de capitão, 1° e 2° tenentes.

Arma de infanteria — Incluindo no quadro ordinario o 2° tenente excedente Renato Baptista Nunes.

Graduando no posto de major, na arma de cavallaria, o capitão Arthur Lauro da Matta.

O general de brigada Roberto Trompowsky Leitão de Almeida pediu permissão ao Sr. ministro da guerra para gozar na Europa a licença que lhe foi concedida para tratar de sua saude.

Consta-nos que o tenente-coronel Dr. Alexandre Henrique Vieira Leal, engenheiro militar e adjunto do gabinete do Sr. ministro da guerra, irá á Europa aperfeiçoar seus conhecimentos militares.

Serão nomeados para servir na fabrica de cartuchos e artefactos de guerra do Realengo, o capitão medico Dr. Alfredo Theophilo Haanwinckel, e no 53° batalhão de caçadores, o 1° tenente medico Dr. Cincinato Telles Guariba.

O commandante da Escola de Estado-Maior solicitou do grande estado-maior do exercito a remessa de duas cartas geographicas das fronteiras do Uruguay e Corrientes.

Por intermedio do ministerio da guerra, foram hontem submettidos á consideração do Supremo Tribunal Militar os seguintes papeis:

Do tenente-coronel Francisco Sergio de Oliveira, pedindo que fique sem effeito sua transfrencia para a arma de cavallaria, sendo classificado na de infanteria, no posto de coronel; do major medico reformado Dr. Alvaro Telles de Menezes, pedindo ser apostillado em sua patente o periodo em que serviu na campanha de Canudos; do major da arma de engenharia Ayres de Moraes Ancora, pedindo despacho do requerimento em que solicitou que sua antiguidade no posto de tenente seja contada de 17 de março de 1890, visto já ter nessa época o curso de infanteria e cavallaria pelo regulamento de 1889; esse requerimento tem a data de 14 de janeiro de 1908, e do general de divisão graduado reformado Affonso Firmo Pereira de Mello, pedindo que lhe seja mandado contar pelo dobro o tempo em que serviu nas forças de occupação da Republica do Paraguay após á terminação da guerra contra a mesma Republica.

O Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado de Minas, enviou ao grande estado-maior do exercito um exemplar do regulamento da força publica do dito Estado e os mappas da sua actual organização.

Os nossos collegas da *Noite* noticiam que esteve hontem em longa conferencia com o Sr. marechal Hermes o Sr. general Pinheiro Machado.

Logo que chegou áquelle palacio o Sr. general Pinheiro Machado, diz a *Noite*, *foi conduzido* até junto do Sr. marechal Hermes, com quem conferenciou longamente.

Pelos termos da noticia, parece que o chefe, ao chegar no patamar do Cattete, teve uma syncope e *foi conduzido* junto ao marechal, para que este, como excellente medico em casos de fanicos politicos, lhe applicasse os respectivos e indispensaveis despertantes.

Isso, porém, é absolutamente inverosimil. O general goza, graças a Deus, da mais perfeita saude.

Se S. Ex. tivesse tido algum deliquio, digamos mesmo algum espasmo, teria suado frio. E os nossos brilhantes collegas tranquilizam-nos a esse respeito, dizendo que "sobre o assumpto da conferencia nada transpirou".

Signal evidente de que não houve suor.

O 2° tenente do exercito Julio Indio Parintins Pereira, auxiliar do grande estado-maior, apresentou um projecto sobre cantinas de viveres para officiaes.

O ministerio da marinha pediu ao da guerra que lhe fossem remettidas as coordenadas de diversos pontos determinados pelo serviço da carta geral da Republica.

Milagres do progresso no Recife.

Já é publico e notorio que Pernambuco está atravessando uma quadra extraordinaria de grandezas, pelo simples facto de ter á frente dos seus destinos o prodigioso general membro da Academia de Letras e ex-socio da Associação de Imprensa.

O assucar subiu de preço, e, como constitue a maior riqueza do Estado, a receita publica cresceu espantosamente. Não precisamos repetir o que tem sido dito e redito pela tuba dos cadetes que o Cesar do norte mandou para o Congresso. Foi o Sr. Dantas quem fez crescer as cannas e foi o Sr. Dantas quem dizimou as plantações de beterraba na Europa, afim de elevar o preço do assucar. As obras do porto do Recife igualmente vão adiantadas; pelo que na praça corre o dinheiro da multidão operaria empregada nessas obras. Ora, o porto do Recife só foi mandado fazer no tempo do Sr. Rosa e Silva, em virtude do sesquipedal descortino administrativo do general Dantas Barreto, antes da sua conquista cesariana do governo de Pernambuco, antes mesmo de ser ministro da guerra do marechal Hermes, quando S. Ex. não sonhava ser presidente, para felicidade dos povos esmagados pelas oligarchias...

Tudo isso é de uma verdade evidente, que se não discute. Se faz sol ou se chove em Pernambuco, se os generos de exportação sobem de preço, etc., tudo isso se deve ao general Dantas Barreto.

Hoje, queremos offerecer aos nossos leitores mais um documento da miraculosa administração pernambucana, documento colhido em boa fonte, a *Lanceta*, periodico critico, que nos chega do Recife.

Sob o titulo—*As sete maravilhas do Recife são 20 (por emquanto)*, publicou a mencionada *Lanceta*, em sua edição de 7 do corrente, a seguinte relação suggestiva de coisas extraordinarias, que caracterizam a remodelação da antiga capital da defunta oligarchia, hoje séde do throno dictatorial dantesco:

"I. A avenida da poeira e do arame farpado.

II. O systema de bonds *electro-burral* com *relogio completo*.

III. A illuminação publica, que causa inveja ás mais adiantadas de qualquer cidade.

IV. O edificio da delegacia fiscal, systema gothico do tempo que Judas usava collete.

V. As obras infindaveis do Gabinete Portuguez.

VI. O serviço da Companhia de Beberibe, cujas aguas são sufficientes para apagar incendios iguaes ao de Roma e são efficazes remedios para *curar* qualquer molestia.

VII. O becco da Congregação, celebre pelos seus perfumes.

VIII. Os *amarelos* da policia sanitaria.

IX. As rampas dos cães, aonde são apreciadas *fitas edificantes*.

X. Os carros de luxo da Companhia de Caxangá.

XI. O serviço telephonico do Farias, mais *rapido* do que o telegrapho sem fio.

XII. O boulevard Treze de Maio, cujo jardim causa admiração a todo mundo.

XIII. O alinhamento da rua Quinze de Novembro.

XIV. Os kiosques modernos collocados nos principaes pontos da *urbs*.

XV. Os bellos edificios da Prefeitura, Bibliotheca Publica e Forum.

XVI. O serviço de matança dos cachorros e a carrocinha que os transporta para o supplicio.

XVII. O commercio dos bilhetes de loteria, que são apregoados com os nomes de todos os bichos da arca de Noé.

XVIII. Os lagos artificiaes das principaes ruas da cidade.

XIX. O monumento da praça Arthur Oscar.

XX. A multidão que estaciona, ás 4 horas da tarde, em frente da agencia de loterias, á espera do bicho do dia."

O prodigio chega a tempo de dirimir a prematura e despontante pendencia sobre as futuras candidaturas presidenciaes. O homem está ali e está dictador do Brazil inteiro. Da hora presente até o periodo agudo da eleição presidencial, as maravilhas do Recife e de Pernambuco serão aos milhares. E o Brazil inteiro clamará pelo beneficio que lhe advirá de um despota tão potentemente maravilhoso...

O chefe da commissão da carta geral da Republica ponderou ao grande estado-maior do exercito que, aproximando-se a época dos trabalhos de campo, achava opportuno o momento para expender algumas considerações, com o fito de informar esses trabalhos e dar o maior desenvolvimento, visando o rendimento para a confecção immediata de uma carta do Brazil, que sirva ás necessidades militares.

O Sr. ministro da guerra determinou hontem ao chefe do departamento da guerra designar um official da arma de engenharia, afim de dirigir as obras de adaptação do edificio, em Barbacena, onde tem de ser installado o Collegio Militar.

Consta-nos que o official já indicado é o 1° tenente Carmerio Gondim, auxiliar do material naval, a cargo da G. 5.

Por portaria de hontem, foi nomeado instructor de artilheria do Collegio Militar de Porto Alegre o 1° tenente Cicero Baeta de Faria.

Foi hontem classificado na 1ª companhia isolada o 2° tenente intendente de 5ª classe Pedro Victoriano Maciel da Silva.

O Sr. ministro da guerra autorizou hontem o chefe do departamento da guerra a mandar abrir concurrencia publica para substituição do chapeamento do rebocador *Marechal Vasques*.

O Sr. ministro da guerra, em vista das condições que apresenta o forte Marechal Hermes, de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, o classificou como fortificação de 2ª ordem.

Foi hontem transferido do 12° regimento de infanteria para o 1° da mesma arma o 2° tenente Vasco Octavio dos Santos.

Por decreto de 14 do corrente, foram transferidos na arma de cavallaria, por conveniencia do serviço, os capitães João Augusto Curado Fleury, do 2° esquadrão do 13° regimento para ajudante do 1°, e Francisco de Borja Pará da Silveira, do 2° esquadrão do 8° para o 2° do 13° regimento.

O ministerio da fazenda autorizou a delegacia fiscal do Thesouro em Minas Geraes a lavrar, á vista dos documentos que opportunamente serão apresentados, escriptura de doação á União, pelo governo daquelle Estado, do predio em que funcciona o Gymnasio de Barbacena, terreno annexo, material de ensino e moveis.

O director da despeza do Thesouro Nacional, em resposta a um officio do director geral dos correios, communicou que a tabela de distribuição de creditos por conta da verba 2ª—Correios, foi remettida á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Pará, em 13 de julho ultimo.

O director do patrimonio do Thesouro Nacional, attendendo ao que pediu o director da contabilidade da agricultura, remetteu os papeis e dados referentes ás fazendas nacionaes de Rio Branco e, bem assim, as plantas e outros documentos.

Está em processo no Thesouro Nacional a cópia authentica do decreto que aposentou Julio Henrique do Carmo, no logar de 1° official da Directoria do Serviço de Estatistica.

O Thesouro Nacional restituiu as cauções que, para garantia do contrato de fornecimentos ao ministerio da agricultura, durante o 2° semestre de 1911, fizeram Barcellos & C. e Davidson Pullen & C.

RED-STAR

Deverá começar depois de amanhã o concurso mandado abrir pelo ministerio da fazenda, para provimento dos logares de guarda-mór e seus ajudantes, na Alfandega desta capital.

O Dr. Pillar Filho presidirá ao concurso, secretariado pelo Sr. Benoni de Santa Helena Veiga.

Serão examinadores: de portuguez, o Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido; de arithmetica e algebra, o Sr. Angelo Bevilacqua; de legislação aduaneira, o Sr. Erico Souto; de francez e inglez, o Sr. Alvaro de Souza Neves; de allemão, o Sr. Arthur Domingues Lorr, e de geographia, o Sr. José Gonçalves de Amorim.

O Tribunal de Contas resolveu registrar, sob protesto, o contrato celebrado entre o governo e a Companhia de Estrada de Ferro de Santa Catharina, para a incorporação dssa estrada á rêde ferroviaria Paraná-Santa Catharina.

Na directoria da receita publica, o Sr. Antonio Lopes Pinheiro tomou hontem posse do logar de collector das rendas federaes em S. Pedro da Aldeia.

A directoria da despeza publica concedeu o credito de 24:000$ á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo para pagamento de subvenção á Liga contra a Tuberculose, e concederá o de réis 40:000$ á delegacia no Rio Grande do Norte, para custeio de despezas com a fiscalização da arrecadação dos impostos de consumo nesse Estado.

O director da contabilidade publica, Dr. Francisco das Chagas Galvão, autorizou as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Maranhão e da Parahyba a pagarem ás instituições beneficiadas as quotas de loterias referentes ao semestre findo, no total de réis 24:339$299, ao primiro Estado, e no de 36:254$025, ao segundo.

O Sr. ministro da fazenda remetterá hoje ao presidente da commissão de finanças do Senado as informações que o Thesouro Nacional possue sobre o emprestimo para a viação cearense.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos de aposentadoria de Gustavo Leyraud, chefe de secção da administração dos correios de Porto Alegre; de Ignacio Augusto de Azevedo, amanuense da administração dos correios de S. Paulo, e de José Rodrigues Braga, carteiro de 1ª classe dos correios de São Paulo.

Foi approvada a proposta do escrivão da collectoria das rendas federaes em Parahybuna, no Estado de S. Paulo, Cyro Alves da Silva, de José Bernardino Soares para seu ajudante.

A QUESTÃO DO CAFÉ EM S. PAULO

São da *Platéa* de S. Paulo os seguintes commentarios sobre a momentosa questão da baixa do café:

"Continúa a impressionar seriamente a vida economica do Estado a baixa inesperada que se está observando nos mercados de café do estrangeiro.

E essa desagradavel impressão é natural, dado o facto de ser o café a base da riqueza paulista.

O que não é natural é precisamente a baixa do café, pois nada ha que a justifique.

Expressando-nos assim, em termos tão categoricos, confirmamos a opinião geral sustentada por pessoas das mais entendidas em tal assumpto.

Ainda hoje ouvimos sobre esse magno problema o modo de pensar de um cavalheiro da maxima competencia, pois que reune ao mesmo tempo as qualidades de fazendeiro e commissario dos mais importantes.

Para o nosso informante, a baixa é exclusivamente provocada pela especulação, pois, sabe-se em Santos, que os especuladores compraram grande quantidade de café a termo, para entregal-o em setembro.

Não podendo absolutamente attender a esses compromissos sem o risco de prejuizos certos, os especuladores tentaram o recurso de provocar a baixa, empregando os ardis que sempre inventam nas criticas situações como a actual. E os especuladores são de uma fertilidade espantosa nos damnosos estratagemas dessa natureza, e a prova é que ainda agora conseguiram produzir apprehensão nos nossos mercados.

Discorrendo sobre o caso, disse-nos mais o nosso informante:

O argumento de que a causa da baixa é a futura safra, que "promette ser colossal", não chega a ser um argumento, é simplesmente um pretexto pueril. Como se póde fazer semelhante calculo, se os cafezaes começam agora a florir?

A rigor poder-se-hia fazer qualquer estimativa, observando-se os phenomenos que a experiencia nos demonstra todos os annos, e desde longa data, na lavoura do café. E seguindo essa experiencia, que deve ser a base segura das estatisticas dessa natureza, a futura safra não será superior a 12 milhões de saccas. Talvez mesmo esse calculo seja exagerado, attendendo-se ao estado precario dos cafeeiros de muitas fazendas. Mas ainda que a producção seja de 12 milhões, isto não póde constituir motivo de baixa, pois que o consumo mundial é actualmente muito maior.

Assim concluiu o nosso informante — se o commercio de Santos quizer ou puder resistir, o plano dos especuladores fracassará fatalmente e teremos ainda este anno o café a 80 francos no minimo.

— Quanto á acção official, sabe-se que a orientação do actual governo de São Paulo, a respeito do café, é exactamente a mesma do governo passado.

E sabemos tambem que ainda não se cogitou nem se cogita de novas vendas do producto, tirado dos *stocks* da valorização. Nem ha razão para isso, porquanto, tendo o Estado realizado operações por antecipado, acha-se habilitado a conservar a existencia dos seus cafés intacta por longo tempo, sem se afastar das obrigações do seu contrato.

O governo condemna francamente quaesquer manejos tendentes á depreciação do producto, e tratará de defendel-o contra os assaltos da especulação."

O Sr. ministro da fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela Companhia America Fabril da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, sujeitando ao pagamento da taxa de 8$ por kilo a mercadoria submettida a despacho como cadarço de algodão, para pagamento da taxa de 2$800 por kilo.

O Sr. ministro da fazenda approvou as fianças em garantia da responsabilidade de seus logares, prestadas por Antenor Bezerra, thesoureiro da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, em 40 apolices do valor nominal de 1:000$ cada uma; por Antonio Dutra, collector das rendas federaes em Rio Novo, e por Antonio Fernandes Ramos, agente do correio em Cachoeira do Campo, e Sebastião Barbosa, em identico logar em Capelinha da Graça, todos estes no Estado de Minas Geraes; por Benedicto Antonio Alves Pinto, em identico logar em Urucurá, no Estado do Amazonas, e por D. Alzira Leitão de Carvalho, em Jacarépaguá, no Districto Federal, e de reforço de fiança, por Francisco de Paula Fernandes Monteiro, escrivão da collectoria das rendas federaes em Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes.

O Sr. ministro da fazenda concedeu os aforamentos requeridos por Fabriciano Antonio da Silva e Ramiro de Freitas Torres, de terrenos da fazenda nacional de Santa Cruz.

O Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos:

De 37:587$190, 737$400 e réis 1:071$247, a diversos, de fornecimentos ao ministerio da guerra no actual exercicio; de 6:788$390, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte de tropas, cargas e bagagens no actual exercicio; de 2:710$, a diversos, de fornecimentos á directoria do serviço de estatistica em maio e junho ultimos; de 29:040$183, a diversos, idem ao serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes no corrente anno, e de réis 28:815$601, da folha de pessoal sem nomeação do serviço de isolamento e desinfecção em julho findo.

O Sr. Jovita Eloy, director geral do gabinete da fazenda, declarou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, de accordo com a resolução tomada pelo Sr. ministro da fazenda, que o Banco de Coritiba está habilitado a transigir com os funccionarios publicos pagos naquelle Estado pelos cofres da União, em virtude da transferencia de direitos que lhe fez o Banco dos Funccionarios Publicos do Rio de Janeiro.

Ao mesmo delegado fiscal declarou ainda o director geral do gabinete que deverá ser de 100$ mensaes a gratificação do fiscal do governo junto áquelle estabelecimento bancario.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, nomeou Bellarmino de Mendonça Filho para o logar de archivista da Alfandega de Santos, tendo sido exonerado desse cargo Alvaro de Barros Fontes.

Foram nomeados: para a Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, 2° escripturario, o 3° Jeronymo da Costa Villar; 3°, o 4° Antonio Freire da Silva, e 4° escripturario, Alvaro de Barros Fontes; para a Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, a pedido, 4° escripturario, o 4° da Alfandega do Pará Joaquim Telles de Almeida, e para esta repartição, o 4° daquella Pedro Campos Filho.

Do logar de delegado especial do ministerio da fazenda e chefe da repressão do contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul foi exonerado, a pedido, o guarda-mór da Alfandega do Rio Grande Menandro Perry.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a quantia de 168:703$942, sendo de 1.683:845$580 o total da renda arrecadada nos dias uteis do mez corrente.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe foi autorizado pelo ministerio da fazenda a mandar lavrar a escriptura de venda a Luiz Casine Ferreira, do terreno situado na estrada de São Gonçalo, em S. Christovão, naquelle Estado, devendo á directoria do patrimonio nacional ser enviada uma cópia authentica da escriptura, que será assignada pelo representante da fazenda nacional naquelle Estado.

Ao inspector da Alfandega de Santos transmittiu o director geral gabinete da fazenda o despacho do Sr. ministro, pelo qual, uma vez apresentada a relação completa de material a ser despachado com deducção de direitos, acompanhada do necessario certificado, não devem ser exigidos novos certificados, á medida que o material for sendo despachado, parceladamente, porquanto, basta um só certificado, relativo a todo o material, para justificar os despachos parcelados.

O Dr. Eloy de Andrade, director geral da Imprensa Nacional e do *Diario Official*, esteve hontem no ministerio da fazenda, em conferencia com o Sr. ministro, Dr. Francisco Salles, sobre assumptos que se prendem á administração daquella repartição.

A inspectoria de obras contra as seccas remetteu á 2ª secção, com séde em Natal, afim de lhes ser dada immediata execução administrativa, os projectos e orçamentos, na importancia total de 120:331$976, referentes á construcção, no rio Mossoró, das barragens submersas Sacco, Ingá, Ausente e Páo.

O Sr. ministro da viação autorizou os seguintes pagamentos: de 399:685$852, á Companhia S. Luiz a Caxias, empreiteira da construcção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, relativos á medição provisoria de trabalhos executados no mez de junho ultimo; de 111:665$110, á mesma companhia, relativos á medição provisoria dos trabalhos executados nos mezes de março e abril ultimos; de 60:000$, a Ludgero Werneck Dolabella, pela medição provisoria dos trabalhos executados de janeiro a março ultimo, entre as detacas zero a 1.062, do prolongamento da linha do centro, para Montes Claros, e de 100:000$, ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de despezas eventuaes no corrente anno.

RED-STAR

Determinando o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, no art. 15, que são isentos de sello fixo os papeis sujeitos ao sello proporcional, e a tabela B, n. 23, que os registros de documentos ou titulos, a requerimento da parte em repartições publicas da União, cujos empregados não percebem custas ou emolumentos, estão sujeitos ao sello fixo de 99 réis por linha, o Sr. ministro da viação consultou o seu collega da fazenda se, á vista do que dispõe o n. 24 da mesma tabela, que manda cobrar, nos termos lavrados nas mesmas repartições, a taxa que se pagaria pelo registro, conforme o n. 23, deve ou não ser cobrado o sello fixo de 99 réis por linha, nos contratos lavrados nas repartições publicas da União e sujeitos ao sello proporcional.

O Sr. ministro da viação, em resposta a um pedido que lhe transmittiu o seu collega da justiça, relativamente a uma reclamação que lhe dirigiram varios moradores da Tijuca, no bairro do Alto da Boa Vista, declarou que, cogitando o governo de dar solução completa ao problema de esgotos desta capital, para o que aguarda a autorização já solicitada ao poder legislativo, será opportunamente attendida a petição dos moradores daquelle bairro, que pedem o estabelecimento de esgotos.

O Sr. ministro da viação, attendendo ao que requereram João Correia & Irmão e o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, contratantes dos estudos e construcção da Estrada de Ferro de S. Luiz e do ramal de S. Borja, declarou ao inspector federal das estradas ter, de accordo com a informação prestada por esse chefe de serviço, concedido autorização aos solicitantes para importar quatro locomotivas Luvetto, typo Mogul, das officinas Baldwin, pelo preço maximo de $9.350 cada uma, e mais 1:000$ para a respectiva montagem, e 24 vagões abertos, de bordas baixas, pelo preço maximo de 4:000$ cada um, devendo ser observado a respeito o disposto no art. 48 das especificações annexas á tabela de preços, constantes da portaria de 6 de junho de 1905.

FECHAMENTO DAS PORTAS

Continúa a agitação em torno da idéa de modificar a lei de fechamento de portas, no que concerne ás casas de barbeiros e cabelleireiros, para que melhor se attendam os interesses da classe e do publico.

Nesse sentido a commissão de proprietarios têm trabalhado e effectuado reuniões.

Visitaram hontem o Sr. prefeito, em seu gabinete, acompanhados do Sr. Wilhelm Nünzenthaler, consul geral da Allemanha, os Srs. H. Seebahm, capitão de fragata, commandante do *Bremen*, e Gerth, tenente ajudante de ordens.

SEMPRE A IMPRUDENCIA

Uma linda operaria foi hontem morta por um trem

Maria Aurora era uma linda moça de 20 annos de idade.

A sua belleza sobresahia em plena exhuberancia, através das suas vestes simples de uma pobre operaria.

Na estação de Piedade, onde Maria residia, á rua Brazil n. 51, todos os moradores apreciavam as suas feições attrahentes, a linha perfeita do seu perfil, o seu porte distincto e elegante.

O mesmo acontecia na fabrica de chapéos da firma J. Lima, onde ella trabalhava, buscando honradamente os meios para manter a sua subsistencia.

Hontem, a infeliz foi morta de uma maneira desastrada e violenta.

Assim quiz o destino, que lhe encaminhou os passos para uma imprudencia, para a morte, emfim.

Todos os dias, Maria Aurora levantava-se ás 5 horas da manhã, vestia-se apressadamente e sahia para a fabrica de chapéos, cuja entrada dos operarios é ás 6 horas.

A moça esperava o trem na estação da Piedade, tomava-o, e depois viajava até a estação de S. Christovão, onde descia afim de comparecer ao seu emprego.

Faltavam 15 minutos para ás 6 horas da manhã, quando a operaria saltou do trem.

Apressada, sem reparar na linha opposta dos trens que subiam os suburbios, Maria Aurora atravessou o leito da Central do Brazil, no momento que se aproximava o trem SU 31.

Escusado é dizer que a rapariga ficou atrapalhada, pois o perigo era imminente, não sabendo ella se devia avançar ou retroceder, o que quasi sempre acontece nesses perigosos casos.

Naquella confusão do terror, com os olhos arregalados e a physionomia transfigurada, Maria Aurora deu um grito muito forte e a locomotiva alcançou-a.

Todas as pessoas que se achavam áquella hora na estação, não puderam conter a profunda magua, diante do triste acontecimento.

Os mais corajosos correram em auxilio da moça, emquanto os mais nervosos voltavam os olhos para pontos differentes ao do desastre, impressionados ao extremo. Estes fugiam de ver a desgraça.

Maria Aurora estava sem vida.

A sua morte foi immediata.

O facto foi communicado á delegacia do 15° districto policial.

Estava de serviço o commissario Lafayette, que ao receber a communicação, saiu para o local.

Ali chegando, a autoridade pediu um transporte do Necroterio, para onde mais tarde o cadaver foi removido.

Na fabrica em que Maria Aurora trabalhava, causou grande tristeza a sua morte e a maior parte dos operarios compareceram ao local para vel-a no seu derradeiro somno.

Todos que a olhavam, penalizados, não podiam conter a expressão:

— Coitada da Maria Aurora. Era tão bonita e tão boa companheira.

O cadaver chegou ao Necroterio ás 8 horas da manhã, sendo á 1 hora da tarde autopsiado pelo Dr. Sebastião Cortes.

O enterro de Maria Aurora realizou-se ás 4 1|2 horas.

O ESCANDALO DOS CAIXOTES...

AINDA PERMANECE A DUVIDA! — O OFFICIO DO DELEGADO EULALIO E OS COMMENTARIOS — O INQUERITO DA 2ª DELEGACIA AUXILIAR — OUTRAS NOTAS.

Na 2ª delegacia auxiliar continuava hontem o inquerito mandado abrir pelo chefe de policia para a elucidação desse vergonhoso caso da differença existente entre a informação dada pela propria policia á imprensa, da somma apprehendida nas diligencias do Sumaré e Serra do Andarahy e o dinheiro que foi apresentado á contagem a que assistiram o chefe de policia e funccionarios do Thesouro Federal, na mesma tarde da realização dessas diligencias.

Em pleno desaccordo com as declarações ultimamente prestadas pelo commissario Frederico Azevedo, que a policia fez publicar, são todos os depoimentos de pessoas absolutamente insuspeitas e que foram á policia affirmar apenas o que souberam por intermedio desse commissario.

Azevedo foi quem mais se enthusiasmou com o valor das apprehensões, que dizia terem attingido á importancia de 644:000$, e, não satisfeito com as informações que dava aos reporters, dirigiu-se pessoalmente ás redacções de alguns jornaes, fornecendo-lhes notas em visitas que fez e pelo telephone.

Depois de conhecida a celebre differença, sustentou ainda a um reporter que assistira á contagem de réis 644:000$ e não 218:000$, e, no entretanto, prestou-se agora a declarar que tudo isso não é verdade, e que todos os que reproduzem as suas palavras têm apenas o desejo de fazer opposição á policia, embora attribuindo a outrem falsas informações.

O delegado incumbido desse inquerito é o Dr. Ferreira de Almeida, que parece disposto mesmo a chegar ao resultado do processo de accordo com as provas que regularmente obtiver; por isso, não nos parece descabido lembrar aqui uma medida que é consequencia de commentario ouvido hontem na policia, e que pela sua importancia deve ter a interpretação que de boa fé lhe damos.

O delegado Eulalio, o fantastico homem dos caixotes, no seu celebre officio, declarou que logo depois de chegar á policia central o dinheiro do Sumaré e Andarahy, de accordo com o chefe de policia, encerrou-o em um movel, do qual guardou a chave, fechando em seguida a sala onde estava esse movel, e dando a respectiva chave ao chefe de policia.

Succede que á tarde desse mesmo dia, quando foi contado o dinheiro, cuja somma era até então de 644:000$, a policia encontrou apenas 218:000$000!

Ora, parece-nos perfeitamente razoavel lembrar o commentario a que acima nos referimos, que é sobre a necessidade de um minucioso exame, quer no movel, quer na sala onde esteve encerrado o dinheiro dos caixotes, e principalmente nas respectivas fechaduras. Não é demais accrescentar que as declarações que deverão prestar o chefe de policia e o delegado Eulalio, serão apenas sobre a hora em que foi guardado o dinheiro e que, portanto, guardaram tambem as chaves, para que possa o Dr. Ferreira de Almeida orientar-se acerca das diligencias a effectuar em torno do facto.

Todos os meios devem ser empregados para o esclarecimento completo desse grave facto em que ainda pesam contra a policia accusações da maior importancia.

O criminoso João dos Santos Barata Ribeiro foi hontem transferido do cubiculo n. 4, da Casa de Detenção, para o salão dos fundos da 2ª galeria desse presidio.

A inspectoria de obras contra as seccas remetteu á 1ª secção, com séde em Fortaleza, afim de terem a devida execução, o projecto e o orçamento, na importancia de réis 26:379$148, para a construcção do açude particular Monte Sião, no municipio de Quixadá, no Estado do Ceará.

HOMICIDIO

Morto por uma carga de chumbo

A's 5 horas da tarde de hontem, deu-se uma scena de sangue á rua Muriquipary, que muito contristou á população daquella rua.

Ha naquella via publica uma padaria, estabelecida no n. 236, onde se desenrolaram os factos que relatamos.

Junto á padaria, no predio n. 234, residia, em companhia de sua familia, o menor João Baptista, de nove annos de idade. Este menor tinha o habito de atravessar uma cerca que divide as duas habitações, passando-se para o terreno da padaria, sempre que as gallinhas, ou outras aves de propriedade de sua mãi para ali voavam.

Como de costume João Baptista transpuzera hontem o cercado que divide as duas casas, havendo se encontrado com o empregado da padaria de nome José Alfredo Lopes.

Este, ao ver o pequeno, estando com uma garrucha á mão, amedrontou-o, dizendo-lhe que lhe mataria se João Baptista voltasse a saltar outra vez a cerca divisoria da padaria com o predio n. 234.

João Baptista, ou por não conhecer o seu interlocutor ou porque não o julgasse capaz de um crime de assassinato por tão pouco, desafiou-o a que cumprisse a sua ameaça.

José Alfredo Lopes, empunhando a arma homicida, diparou a garrucha que tinha á mão, produzindo a morte immediata do pequeno João Baptista.

O rosto do cadaver do desventurado menino ficou completamente desfigurado. Uma grande carga de chumbo impregnou-se em sua face, ennegrecendo-a e transmudando-a de todo.

O assassino foi preso em flagrante e a victima enviada ao Necroterio.

Na delegacia, interrogado, o homicida confessou o crime, declarando que, tendo se apoderado de uma garrucha enferrujada e, não a julgando carregada, della desejava se servir apenas para amedrontar o pequeno João Baptista.

Porque não tivesse uma espoleta para detonar, collocara ao ouvido da arma uma cabeça de phosphoro. Puxando, pelo cão, o gatilho da garrucha, vira, com espanto, a mesma detonar, ouvira o estampido e vira morto o pequeno que alvejara.

João Baptista, o assassinado, era de cor branca, tinha nove annos de idade e era filho de Joaquim Teixeira e Henriqueta Baptista Teixeira.

O criminoso José Alfredo Lopes é de cor parda e tem 16 annos de idade.

O Sr. prefeito concedeu licenças: de seis mezes, para tratamento de saude, á professora elementar Maria Rita Vieira Ferreira; de 60 dias, ás adjuntas Laura da Silva Maul, Gertrudes Pires Gomes, Julita Inhatá de Paula Rosa, Maria Thereza Amaral do Valle e Rita Olga de Vasconcellos; de 40 dias, ao adjunto do Instituto Profissional João Alfredo Manoel Joaquim da Fonseca, e de 30 dias, á professora da Escola Normal Evangelina Augusta Fontella.

Festas.

Revestiu-se da mais brilhante solemnidade o acto da primeira communhão da senhorita Maurina, filha do deputado Dunshee de Abranches, realizada na igreja do Sagrado Coração de Jesus.

O formoso templo estava graciosamente ornamentado de flores naturaes, que cobriam os altares, marchetados de pequenas lampadas electricas, o que representava uma especial gentileza prestada á familia Dunshee de Abranches.

Em frente ao altar-mór, erguia-se artistico genuflexorio de ebano, estofado de pelucia carmezim, destinado á joven Maurina.

Celebrou a ceremonia, que foi acompanhada de musicas piedosas, o illustre orador sacro, monsenhor Gomes Angelim, que pronunciou eloquente e tocante prédica.

Durante todo o dia esteve a residencia do deputado Dunshee de Abranches repleta de amigos, que o foram cumprimentar, pois passava tambem o anniversario natalicio da sua gentilissima filha.

Além dos numerosos e ricos presentes, que recebeu esta pelo acto da sua primeira communhão, destacava-se uma artistica e valiosa *corbeille* de camelias, catléas e outras flores finissimas, gentil offerta do Dr. Enéas Martins, sub-secretario do ministerio das relações exteriores e trabalho de apurado gosto.

*

Fez hontem annos a senhorita Isaura Drummond, a cuja casa, no campo de S. Christovão, accorreram, á noite, muitas pessoas de suas relações.

Lindos versos foram ditos, fez-se boa musica e a recepção correu animadamente até tarde. A senhorita Isaura Drummond fez-se ouvir ao violino e Affonso Lopes de Almeida e Romeu Ribeiro disseram varias poesias. No piano, a distincta professora D. Lelia Blant, tocou magistralmente varios nocturnos de Chopin.

Noite alta retiraram-se os convivas sob a grata impressão dessa encantadora festa.

*

Realiza-se amanhã, no Jardim Zoologico, um lindo corso de carruagens.

*

Tocará amanhã na praça Sete de Março, das 6 horas da tarde ás 9 1|2 da noite, uma banda de musica da força policial.

*

A Associação Beneficente de Villa Isabel vai promover o estabelecimento de um corso de carruagens naquelle bairro, o qual se realizará aos domingos.

*

Em sua séde, á rua S. Francisco Xavier, o Ideal Club faz hoje uma reunião intima.

*

No Faisca Club ha hoje um grande baile em beneficio dos cofres sociaes.

*

O Sr. Ernesto Couto, funccionario da Estrada de Ferro Leopoldina, offereceu hontem, em sua residencia, uma *soirée* dansante ás pessoas de sua amisade.

*

No Rose Club, em Botafogo, realiza-se hoje uma *soirée* dansante.

*

O major Senna Dias, recentemente promovido a este posto, offereceu aos seus amigos uma esplendida *soirée* dansante, ante-hontem, em regosijo de sua promoção.

Dentre as muitas pessoas que foram á sua residencia cumprimental-o nessa noite, estavam as senhoritas Joanna Santos, Elvira Lima, Ruth Nunes, Maria Silva, Alice Ramos, Guilhermina Araujo, Cecilia Ramos, Hercilia Meirelles, Luiza Torres, Odilla Junqueira, Lila Cardoso, Francisca Silva, Emilia Santos, Angelina Junqueira, Amida Miranda, Adegina Silva, Aida Miranda, Walkyria Rosas, Asther e Haydée Holnitz e Laura Silva; as Sras. Elvira Sayão, Leontina Torres, Santos, Helena Pinheiro, Silvina Brandão, Amelia Menezes, Herminia Restier, Albina Cunha e Hortencia Meirelles, e os Srs. coroneis Joaquim Ignacio, Luiz Ramos, Tupinambá, Luiz Cardoso e Cordeiro Faria; majores Lins, Costa Filho e Izidoro; capitães José Nunes, Oliveira Junqueira, Argollo, Solon, Carmo Junior, Dr. Queiroz e Santa Cruz; tenentes Schmidt, Oscar Souza, Sayão, Zaluar, Dr. João Pinheiro, Dr. Pestana, Solon, Gusmão, Edgard Coelho, Souto, Floresta Lima, Estacio, Paiva, Carneiro, Cahiby, Carlos Ferreira, Fogaça, Jobim e Olympio Martins Teixeira, e aspirantes Diogenes Santos, Nogueira, Vicente Torres, Orozimbo Pereira, Bezerra, Alberto Santos, Timotheo, Feijó, Dutra e Lago, e os Srs. José e Waldemar Restier, Alvaro e Luiz Cardoso, Annibal, Virgilio e Coriolano Dutra, Franklin Araujo, João Nolasco e Macrinio Miranda.

*

A' rua Francisco Muratori n. 27, a directoria do Club Waldemar realiza hoje uma reunião intima.

Recepções.

Commemorando o anniversario do nascimento do imperador Francisco José, os Srs. Von Egger Moellwald, encarregado dos negocios da Austria-Hungria, e Dr. Bertoni, consul geral da mesma nação, darão amanhã, das 3 ás 5 horas da tarde, recepção, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio.

*

Commemorando a data da fundação da cidade de Assumpção e da posse do novo governo paraguayo, o Dr. Arruas Ródas, secretario e encarregado interino da legação do Paraguay, offereceu, ante-hontem, á noite, no hotel Metropole, séde da referida legação, uma bellissima festa a todos aquelles que têm a felicidade de o conhecer e admirar.

A' festa, que esteve brilhantissima, compareceram diversos membros do corpo diplomatico e muitas pessoas da nossa alta sociedade.

Fez-se musica e o magnifico poeta que é J. M. Goulart de Andrade disse, felicissimamente, a sua magnifica poesia *Cinzas*.

Notámos, entre outras, as seguintes pessoas:

Dr. Matias Alonso Criado, delegado do Equador no Congresso de Jurisconsultos Americanos; Dr. J. M. Uricoechéa, ministro da Colombia; Dr. Acevedo Dias, ministro do Uruguay; o ministro da Hollanda, o pintor Villa y Prades e sua esposa, Dr. Carlos Silva, secretario de legação; Dr. J. M. Goulart de Andrade, Dr. Alonso Criado Hijo, academicos José Augusto Gomes de Faria, Alceu de Assis e Souza Bandeira Filho.

*

A Exma. senhora do commandante Graça Aranha, D. Luiza Gomes Graça Aranha, deu hontem, em Petropolis, onde reside, recepção, sendo muito cumprimentada pelas pessoas de sua amisade.

*

Realizou-se hontem, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, conforme havia sido annunciada, uma das recepções intimas das quintas-feiras (transferida para sexta desta semana), com que a directoria costuma, no intuito de proporcionar aos seus associados alguns momentos deleitosos, realizar na séde social.

Nesta magnifica festa tomaram parte os distinctos cavalheiros Dr. Adolpho C. Dias, Alberto C. Guimarães, Eder Jansen de Mello e as Exmas. Sras. DD. Antonina Guimarães do Valle e Aida Brazil, que deliciaram os ouvintes com selectos trechos musicaes.

Conferencias.

O professor Dumas, da Sorbonne e da Faculdade de Medicina de Paris, fará hoje, á 1 hora da tarde, no pavilhão Torres Homem, na Faculdade de Medicina, sua primeira conferencia, que versará sobre o seguinte assumpto: *A expressão das emoções.*

*

O academico de medicina Eder Jansen de Mello fará hoje, ás 8 horas da noite, no salão nobre do Museu Commercial, uma conferencia, que será precedida de uma sessão de cinematographo, desenvolvendo o thema: *A medicina e a religião.*

Almoços.

O deputado Fonseca Hermes, *leader* da maioria da Camara dos Deputados, offerece, amanhã, em sua residencia, á rua Barão do Amazonas, um almoço aos representantes do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional.

Além dos senadores e deputados riograndenses do sul tomarão parte nesse agape o marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica; o Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação; o Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, e o general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

*

Ao Dr. G. Michaelis, illustre ministro da Allemanha, foi offerecido hontem pelo Dr. Lauro Müller, em agradecimento á gentileza daquelle diplomata, que foi portador de um retrato, com dedicatoria autographa do imperador Guilherme II, offerecido ao nosso ministro das relações exteriores, um almoço em que tomaram parte os Drs. Lauro Müller, G. Michaelis, Enéas Martins, Gonçalves Pereira, Barros Moreira e Weber e os senhores A. Briggs, A. Fernandes Pinheiro, tenente Bruner, Munzenthaler e A. J. Paula Fonseca.

Viajantes.

De Barbacena, onde reside, chegou hontem a esta capital, hospedando-se em casa de seu cunhado, Dr. Agostinho Pereira, á rua Santa Alexandrina, o distincto e habil cirurgião dentista Dr. Pedro Massena, pai do nosso companheiro Nestor Massena.

O Dr. Pedro Massena, que é um profundo conhecedor da historia patria e, principalmente, da historia de Minas Geraes, possue uma rica collecção de autographos e documentos antigos, entre os quaes se encontra o original da sentença de condemnação de José Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes, e dos demais membros da inconfidencia mineira, sentença essa que Joaquim Norberto assignalou não haver encontrado nos respectivos autos, quando estudou e escreveu a *Conjuração Mineira.*

E' ainda o Dr. Pedro Massena um grande numismatophilo, possuindo a maior, a mais rica e a mais valiosa collecção de moedas, medalhas e moeda papel que existe no Brazil, a qual é composta de mais de quinze mil variedades, todas catalogadas com o historico de sua cunhagem ou impressão, circulação e recolhimento, e com o annotamento de todas as notas, officiaes ou não, a ellas referentes.

*

Acha-se nesta capital, hospedado no Grande Hotel, largo da Lapa, o coronel Garibaldi Mello, deputado ao Congresso Mineiro e redactor do periodico *Cidade do Prata.*

*

Já se acha nesta capital, de regresso de sua viagem ao velho mundo, o Dr. Lyra Castro, ex-representante do Estado do Pará na Camara dos Deputados.

Hontem, o Dr. Lyra Castro visitou o Sr. presidente da Republica, no palacio Guanabara.

*

A virtuosa irmã L. Joussen, superiora do Collegio Sacré Cœur, na Tijuca, teve carinhosa recepção, no seu recente regresso da Europa, por parte das alumnas do estabelecimento que tão superiormente dirige, sendo tambem muito cumprimentada por muitas familias cariocas, que cultivam relações de amisade com a distincta religiosa.

*

Com destino a Maceió, chegou hontem de S. Paulo, pelo nocturno de luxo, o professor Luiz de Piza Sobrinho, designado pelo governo paulista para, a pedido do governador de Alagoas, organizar a instrucção publica primaria desse Estado.

Em despedida do professor Piza, varios collegas e amigos offereceram-lhe um banquete, em S. Paulo, que se realizou no Progredior.

*

O paquete *Cap Blanco*, entrado hontem, trouxe da Europa o Sr. Cesar Falcão.

*

A viscondessa de Oliveira regressou do velho mundo, a bordo do vapor *Cap Blanco.*

*

No *Konig Friederich August*, seguiu para a Europa o 2° tenente Ernesto de Araujo.

*

A bordo do *Konig Friederick August* passaram hontem pelo nosso porto os Srs. Alphonse Duraud, ministro da Suissa na Argentina, e familia; Eugenio de Spent, consul da Austria-Hungria em Buenos Aires; Carlos Brawin, engenheiro argentino e Drs. Roberto Pinto e Henrique Schinersem.

*

A bordo do *Voltaire*, parte hoje para os Estados Unidos o Dr. Candido Mendes de Almeida, que vai acompanhado de sua Exma. familia.

*

Pelo *Cap Blanco*, chegou da Europa o grande artista brazileiro Decio Villares.

*

Embarcou hontem, no *Konig Friederick August*, com destino á Europa, o Sr. Luiz Hermanny, um dos proprietarios da conceituada casa Hermanny.

*

Regressou a esta capital, a bordo do *Cap Blanco*, vindo da Europa, o Dr. Jorge de Araujo.

*

Vindo de S. Paulo, acha-se nesta capital o Dr. Affonso de Taunay, lente da Escola Polytechnica paulista.

*

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. João Rodrigues, Manoel Trajano Rogerio, Emilio Cesar Barcellos, João de Paula Retto, João Rampolpho da Silva, Aristides Dias Bastos, M. Costa, Dr. José Gonçalves Neves, Alfredo de Souza Brandão, Mario Werneck Castro, G. Guido Trombetti Ziani, Salvador Tellescher, Carlos Albieri, José Toffer, Antonio de Barros Mello, Charles Vicent, José Alves Antunes, J. da Costa Couto, G. Jardim e Dr. José Gonçalves das Neves.

*

A bordo do *Cap Blanco*, embarcou hontem, de regresso a Buenos Aires, o nosso confrade da imprensa argentina Edoardo Facio Hebequer.

A 1 ½ da tarde, acompanhado de sua Exma. senhora, D. Josephina Hebequer, da Sra. Hernandez Larguia, da senhorita Indalecia Larguia e do Sr. Juan R. Hernandez Larguia, o illustre redactor de *La Nacion* despediu-se das pessoas que lhe foram levar, no caes do porto, proximo á Avenida Rio Branco, os seus votos de boa viagem.

A's pessoas que lhe foram levar as suas despedidas e os seus adeuses, offereceu o Sr. Hebequer uma taça de champagne, agradecendo-lhes esta distincção e manifestando-se profundamente reconhecido e emocionado pelas gentilezas de que foi alvo nesta capital.

O deputado Dunshee de Abranches fez então um historico das relações do nosso paiz com a Argentina, assignalando o papel proeminente e intensamente sympathico sempre desempenhado por *La Nacion*, no sentido de solidificar e desenvolver a amisade dos dois paizes sul americanos.

Entre as pessoas que compareceram ao botafóra do distincto jornalista portenho, estavam os Srs. deputado Dunshee de Abranches, presidente da Associação de Imprensa; Shao, secretario do general Roca; major Costa, addido á legação argentina; João Mello e familia, Alvaro Campos e familia, Durval Cahet, por si e pelo Dr. Bricio Filho; Borja Reis e familia, Eustachio Alves, Henrique Guimarães, Paschoal Segreto, Licio Barbosa, Pinheiro Chagas, Saul de Gusmão, Nogueira da Silva, Sebastião Sampaio e senhora, varias familias argentinas e outros cavalheiros, que foram convidados por elle a tomar uma taça de champagne.

*

Pelo nocturno de luxo paulista, partiu hontem para S. Paulo, devendo seguir d'ali para Goyaz, o senador Gonzaga Jayme, a cujo botafóra estiveram presentes muitos amigos.

*

O Sr. Carlos Fontoura, jornalista riograndense do sul, regressa hoje ao seu Estado pelo *Itaituba.*

*

A bordo do *Olinda*, seguirá a 24 do corrente, para o Pará, o Sr. Amaro Abreu, da firma Abreu & Monteiro, daquella praça, que se achava nesta capital em visita ao seu sogro, o capitalista coronel Taveira Lobato.

*

Hospedaram-se na pensão Americana hontem, os seguintes Srs.:

Lycurgo Horta, Aristides Vieira Torres, capitão Pedro Olympio Frossard, Jacob Zaroni Junior, tenente Theophilo G. Santiago, pharmaceutico Oscar Nepomuceno, Amador Pinheiro de Barros, Amador Pinheiro de Barros Filho, tenente Agenor Paranhos, Arthur Laviola, Luiz B. Lindeberg, D. Leonor Soledade de Araujo e senhorita Consuelo de Araujo.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Raymond Chener, Antonio da Costa, Geraldo Arruda Junior, Alfredo Francisco Pacheco, João Alves de Magalhães, Augusto Reinhert, I. Henrique Ferraz, Francisco Daniel C. Amadeu, Alfredo Schmidt, Manoel Ferreira Machado, D. Pamplona, José A. Losinno e senhora, Justino Arranti, Gonzalez Arranti, Pedro Luiz Schmidt, Dr. Cassio de Rezende e senhora, Signaurel Paintis, Donato di Gogliermo e Julius Rotrig.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira os Srs. Bernardino José de Senna, Francisco Canelscur, S. C. Itajahy, Luiz Augusto da Costa, A. da Costa Reis, Dr. Augusto Gonçalves, Luiz R. de Lima, Affonso da Cosat, Manoel Modesto Carneiro, Philippe Paulo, Arnaldo Alves de Figueiredo e Dr. Guilherme Alves de Figueiredo.

Nascimentos.

Chamar-se-ha Manoel, na pia baptismal, o recem-nascido filhinho do Sr. Hemeterio Lopes Guarahyba.

*

Guiomar é o nome com que se baptizará uma graciosa criança recem-nascida, filha do Sr. Domingos José de Faria e de sua Exma. senhora D. Alzira Pires de Faria.

*

Será baptizado com o nome de Carlos um interessante petiz, filho do Sr. Manoel Paiva, da confeitaria Paschoal.

*

Vai se chamar Felippe Augusto o recem-nascido filhinho do academico de direito Mario da Camara Brazil e sua Exma. esposa D. Maria da Gloria V. da Costa Brazil.

Baptizados.

Baptizaram-se, ante-hontem dois filhinhas do Dr. Sebastião Barcellos, funccionario do Tribunal de Contas, recebendo os nomes de Mario e Oswaldo.

Foram padrinhos: de Mario o Dr. Edmundo Rego, juiz da 4ª vara civel, e D. Celina de Castro Nunes; de Oswaldo, o Dr. José Alves Barcellos e D. Marianna Nunes Motta.

Anniversarios.

A ephemeride de hoje assignala o natal de D. Joaquim Antonio de Almeida, o virtuoso prelado bispo do Natal, anteriormente director do bispado do Piauhy.

*

Por motivo do anniversario de sua Exma. senhora, D. Maria Thereza Queiroz Vieira, foi muito cumprimentado hontem o Dr. Edwiges de Queiroz Vieira.

*

Commemora hoje mais um anniversario do seu natal a Exma. senhora D. Candinha Teixeira, virtuosa esposa do commendador José Justino Teixeira, capitalista residente nesta capital.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Déa Leite Bergamini, esposa do capitão Adolpho Bergamini, escrivão do 13° districto policial.

*

Fez annos hontem o Sr. Waldemiro Neves, 1° sargento do corpo de bombeiros e mestre do rebocador *Aquarium.*

*

Commemora hoje o anniversario do seu natal o Sr. José Correia Bento.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Lucinda Calmon, digna esposa do estimado *sportman* e dedicado funccionario da secretaria do Jockey Club, Sr. José Calmon.

*

Completa hoje mais um anniversario do seu natal a senhorita Circe Couto.

*

Faz annos hoje a senhorita Deolinda Dejanira Ferraz, filha do Sr. Manoel Ferraz, guarda-livros nesta praça.

*

E' hoje o dia do anniversario do menino Homero de Oliveira, afilhado do Sr. Antonio José de Meira, proprietario da Cervejaria Victoria.

*

Faz annos hoje o Sr. Alfredo Correia de Mello.

*

A gentil senhorita Laurieta Careeller de Mello faz annos hoje.

*

Será muito felicitada hoje pelo seu anniversario natalicio a senhorita Niob Couto.

*

Faz annos hoje a menina Maria de Souza Monteiro, filha do Sr. Alfredo Monteiro, nosso companheiro de trabalho.

*

Fez annos hontem a Exma. Sra. D. Maria da Gloria Pinheiro Campos, tia do Sr. Floriano Campos, official de diligencias do 18° districto.

Casamentos.

Acha-se contratado o casamento da senhorita Bertha Teixeira da Costa, filha do capitão Teixeira da Costa, com o Sr. José Guimarães Tavares, funccionario da Directoria Geral de Saude Publica.

*

A graciosa senhorita Mariana Getulio das Neves, dilecta filha do Dr. Arthur Getulio das Neves, lente da Escola Polytechnica, contratou casamento com o Sr. Tancredo de Moraes [illegible].

*

Fizeram contrato de nupcias a senhorita Nair Santos Moreira, filha do fallecido industrial M. S. Santos Moreira e irmã do advogado Octavio Santos Moreira, e o academico José Verissimo da Rocha Junior, filho do intelligente agricultor coronel José Verissimo da Rocha.

*

Effectuou-se ante-hontem o enlace matrimonial da senhorita Maria da Gloria Milianti, filha do Sr. José Maria Milanti, funccionario da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, com o Sr. Ernesto Correia.

*

Com a graciosa senhorita Myriam Ferreira, dilecta filha do Dr. Carlos Leopoldo Ferreira, intendente da Repartição Geral dos Telegraphos, casou-se hontem o Dr. Americo de Bastos Tavares, clinico em Campos.

Da noiva foram paranymphos o general Bento Ribeiro, prefeito desta capital, e o Dr. Carlos Leopoldo; os Drs. Olympio Pinto e Severino Lessa foram as testemunhas do noivo.

*

Realizou-se ante-hontem, em Petropolis, o consorcio da senhorita Maria Carolina de Avellar, graciosa filha do Sr. Julio de Avellar, com a Sr. Antero Palma, correspondente da *Gazeta de Noticias* na linda cidade serrana.

Foram paranymphos dos nubentes, no acto civil, os Srs. Alarico e Eurico Avellar, e no religioso, o Sr. Fernando Ferreira Lima e sua Exma. senhora, por parte da noiva, e o major Condé e sua Exma. senhora por parte do noivo.

*

Contratou casamento com a senhorita Annita de Souza Porto, filha do Sr. José Francisco de Souza Porto, secretario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o Dr. Paulo Martins, funccionario da Recebedoria do Districto Federal.

*

O Sr. Balbino Barroso, official inferior da armada, contratou casamento com a senhorita Etelvina de Lima, professora da escola Benjamin Constant e filha do tenente João Chrysostomo de Lima.

Por occasião do pedido de casamento, ante-hontem, a familia da noiva offereceu uma lauta mesa de doces a varias pessoas de suas relações, fazendo-se então varios brindes.

*

Foram lidos hontem na archi-cathedral metropolitana os seguintes proclamas:

Antonio Maximino e Umbelina da Natividade, Angelo José de Souza e Sylveria Anna Leme, Camillo Gorga e Concettina Segretto, Octacilio Ribeiro de Medeiros e Etelvina Marques Guimarães, Alpheu Portella Ferreira Alves e Stella Thereza Marques, Estevão Luiz Mattos e Adelia Fernandes da Silva, Carlos Resseli da Rocha Freire e Elisa Iracema Fraga, João C. Simeão e Albertina Elvira Fugas, Antonio Tavares Camara Junior e Henriqueta Rosa de Oliveira, Henrique Bernardes Beussart e Octacilia Gonçalves, Dr. Gentil Costa e Maria Marina Monteiro da Cunha, Manoel Oliveira Castanhas e Josepha Ribeiro Pinto, Romo Annecchim e Helena Gomes, Ludovico Pitta e Maria Lucrecia, Antonio Fonseca e Angela Mercaldo, Arlindo Marques Baptista de Leão e Arminda Ignacio Palm, Tarquim da Costa Motta e Amelia Pinto Lucena, Eurico da Costa Carreçal e Carlota Maria do Valle, João Laude Benelite e Dalila de Magalhães, Raul da Costa Aguiar e Maria Dulce de Oliveira.

*

Effectua-se hoje, na igreja da Penha, o casamento da senhorita Candida Braga com o Sr. Manoel Ventura, commerciante nesta praça.

Serão testemunhas da noiva os Srs. Navio da Costa e Navio Fones e D. Ormecinda Andrew, e do noivo os Srs. Fernandes Malmo e senhora e Stanley Andrew.

Enfermos.

Hontem, felizmente, accentuaram-se poucas melhoras na enfermidade que ha oito dias retem no leito nosso collega do *Jornal do Commercio*, major Joaquim Lacerda.

A' sua cabeceira permanece com muita assiduidade e desvelo o Dr. Cesar da Fonseca, competente clinico.

A' residencia do nosso estimavel collega, em S. Domingos, apesar de não poder o doente receber visitas, por determinação medica, tem affluido grande numero de pessoas amigas, tendo ainda o enfermo recebido varios telegrammas, cartas e cartões.

Fallecimentos.

O marechal João da Silva Barbosa, hontem fallecido, era natural do Estado do Rio Grande do Sul, nasceu a 20 de julho de 1835 e era filho de João da Silva Barbosa. Assentou praça voluntariamente na Escola Militar, em 24 de janeiro de 1850. Em 1851 marchou de S. Gabriel para Firahy Grande, afim de incorporar-se ao exercito que ia operar no Estado Oriental do Uruguay. Já condecorado com a medalha de merito, foi em junho de 1853 promovido a 1° sargento, e a alferes por decreto de 30 de setembro de 1859. Em 1864 tomou parte nas forças que operaram na Republica do Uruguay. Em 1865 tomou parte no cerco de Montevidéo, assistindo á rendição dessa praça. Logo depois, seguiu a reunir-se ás forças que iam operar na guerra contra o Paraguay, tendo se distinguido nos combates de 24 de maio, 3 e 22 de setembro desse anno. Por decreto de 1° de julho de 1867 foi promovido a 1° tenente. Tomou parte nos combates de 11 de agosto, 24 de setembro e 3 de novembro, ainda de 1867; no de 11 de dezembro de 1868, na batalha de Campo Grande, em 16 e 17 de agosto de 1869 e no combate de Arroio Fundo, a 21 de agosto desse anno, marchando em seguida em perseguição do dictador Lopez. Foi promovido a capitão em commissão, em 26 de dezembro, ainda de 1869. Em 14 de abril de 1871 foi graduado no posto de capitão e promovido á effectividade desse posto por decreto de 13 de setembro, com antiguidade de 12 de maio de 1871; a major, por merecimento, em 6 de abril de 1882; a tenente-coronel, por merecimento, a 13 de novembro de 1887; a coronel, por antiguidade, a 23 de março de 1890. Em 1893 passou para a 2ª classe do exercito, revertendo á 1ª classe a 30 de outubro de 1894. A 31 de dezembro desse anno foi graduado em general de brigada, com antiguidade de 27 de junho de 1891. Foi promovido á effectividade desse posto em 5 de abril de 1895. Tomou parte saliente na campanha de Canudos, em 1897, principalmente nos combates da Favella e Monte Santo. A 28 de julho de 1908 foi reformado compulsoriamente.

Para prestar as honras funebres, por occasião do enterramento do marechal reformado João da Silva Barbosa, que sairá da rua Araujo Leitão n. 112, Engenho Novo, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, hoje, ás 10 horas, estará formada a essa hora uma divisão sob o commando do general Olympio de Carvalho Fonseca, assim constituida:

1ª brigada, sob o commando do coronel Napoleão Felippe Aché; tropa: 1°, 2° e 3° regimentos de infanteria;

2ª brigada, sob o commando do coronel Manoel Lopes Carneiro da Fontoura; tropa: 52° e 56° batalhões de caçadores e 1° regimento de cavallaria, em 2° uniforme.

Esta força estará formada apoiando a sua direita na avenida Pedro Ivo, estendendo-se pela rua de S. Christovão.

As brigadas providenciarão para que os corpos de suas unidades estejam nos logares indicados pelo commandante da divisão.

O commandante da 1ª brigada estrategica providenciará para que dois esquadrões de cavallaria acompanhem o coche funebre; uma bateria de artilheria montada se achará postada no cemiterio acima referido, para dar as salvas, de accordo com o art. 57 da tabela de continencia; o pelotão de estafetas fornecerá as ordenanças aos commandantes da divisão e brigadas; serão apresentados dois ajudantes de ordens a cada commandante de brigada, e tambem apresentados tres corneteiros ou clarins ao commandante da divisão e nos das brigadas.

*

Falleceu hontem a innocente Heloisa, filha do Sr. Cassino Berlink, funccionario da Bibliotheca Nacional. O seu enterro far-se-ha ás 4 horas, saindo da rua Dois de Dezembro para o cemiterio de S. João Baptista.

Manifestações de pesar

Realizou-se hontem o enterro do Dr. José de Azevedo Silva, fallecido na vespera.

Representando o Centro Parahybano, aguardou na estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil a chegada do seu corpo uma commissão, composta dos coroneis Jonathas Barreto, Ananias de Albuquerque e Cesar de Albuquerque.

Entre outras homenagens prestadas ao illustre morto, resolveu ainda o Centro Parahybano fazer hastear durante tres dias a meio páo a bandeira do Estado, apresentar condolencias á familia do finado e mandar rezar missa de trigesimo dia, em suffragio de sua alma.

Enterros.

Sepultou-se hontem, no cemiterio de S. João Baptista, no carneiro n. 4.434, o coronel Joaquim Thomaz de Aquino Cabral, cujo enterro foi grandemente concorrido, dando uma idéa clara do quanto era o finado bemquisto em nossa sociedade.

Sobre o seu ataude viam-se, entre outras, as seguintes corôas:

Eterna saudade de sua familia; Saudades da Escola Remington; Eterna saudade de sua desolada esposa; Saudades de Albert Landsberg; Lembrança da familia Gianini; Saudades do Pinto; Ao prestimoso amigo coronel Cabral, saudades do Rozendo; Saudades de Francisco Salgado e familia; Ao vôvô Cabral, Yolanda e Jorge.

Entre as muitas pessoas que acompanharam o enterro, pudemos notar: Dr. José Pinto Fernandes, Dr. Luiz Salgado de Lima Filho, Dr. Julio Monteiro, academico Vasco de Lacerda Gama, coronel Francisco de Paula Teixeira Cortes, professor Lafayette Cortes, Francisco Salgado, academicos Annibal Salgado e Waldemar Monteiro, Nestor Costa, Albino Tristão, Edmundo Salgado, Cyro Salgado, Drs. Agenor e Abel Porto e Dr. Abel Noronha.

Levaram pesames á familia, pessoalmente e por escripto: conselheiro Ruy Barbosa, Dr. Alfredo Ruy Barbosa, deputado Dias de Barros, coronel A. Leal, Drs. Agenor e Abel Porto, Dr. Julio Monteiro e familia, Dr. Abel Noronha e familia Rozendo de Oliveira, Dr. Raul Martins, Dr. Caio Monteiro de Barros, Nestor Moraes, Luiz Salgado, Arthur Vargas, almirante Santos Motta e filha, Orion Mascarenhas e senhora, Mario de Souza e familia, Francisco Salgado e familia, tenente João Caetano de Almeida Gama e familia, coronel Francisco de Paula Teixeira Cortes e familia, Francisco de Souza e senhora, Albino Tristão e familia, Manoel Lysandro e familia, Antonio Thiers Fróes da Cunha, Joaquim Camarinha Junior e familia, viuva Martins do Valle, viuva Tristão, D. Maria Luiza de Sá, Mlles. Jeanne e Suzane Cheazeand e Sra. Iracema de Araujo.

*

Realiza-se hoje, ás 1 horas, o enterramento de D. Maria Eugenia Joppert. O feretro sairá da matriz de S. Christovão, onde a finada era Filha de Maria.

*

No cemiterio da freguezia da Penha, enterrar-se-ha hoje D. Lucilia Diogo de Oliveira, estando marcado o saimento funebre para as 3 horas.

Missas.

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula realizou-se hontem a missa de 7° dia pelo fallecimento do Dr. Hermann Schindler, director da Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará.

Ao acto, que foi muito concorrido, compareceram entre outras pessoas as seguintes:

Marechal Manoel Rodrigues de Campos e senhora, major Raymundo de Abreu e senhora, conde de Diniz Cordeiro, Dr. Edmundo da Veiga, commendador Philadelpho de Castro, Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Alvaro Accioly de Brito e senhora, Dr. Marques de Faria, Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, deputado Dr. Olegario da Silveira Pinto, capitão Estellita Werner, senador Moniz Freire, Dr. Octavio Kelly, Dr. Celso Jansen Pereira, Dr. Octavio Pestana de Aguiar e senhora, Alberto Xavier Monteiro, Dr. Helcodoro de Barros, Dr. Antonio Baptista Nogueira, Dr. James Darcy, Dr. Oswaldo Pereira de Souza, Dr. Olyntho Modesto, Dr. Raul de Almeida Rego, Dr. Francisco Bethencourt da Silva Filho, Dr. Edmundo de Almeida Rego, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, capitão Araripe de Macedo, Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, Dr. Edmundo de Miranda Jordão, coronel Frederico de Almeida Rego, Raul P. de Cerqueira, José Pinto de Azevedo, Arthur Monteiro, Rodolpho Campos Póvoas, Salustiano de Freitas, Joaquim de Araripe Macedo Pimentel, Dr. Henri Bernad e senhora, Diogenes de Barros, Dr. Deolindo Maciel, Antonio de Araripe Macedo, José Augusto Teixeira, Dr. Paulo Germano Hasslocher Gomes Tavares, Rodolpho Azevedo, pelo *Seculo*; Julio Pereira de Carvalho, Dr. Francisco Augusto Peixoto, José Pinto Guimarães, coronel Jonathas Barreto, Dr. Jonathas Barreto Filho, Manoel Theodoro Xavier, Jacintho Moreira Garcia, Dr. José Affonso Bonleira de Mello, commendador Arthur Leite de Vasconcellos, Heraclito Vianna, Dr. Arthur Pires de Amorim e senhora, D. Josepha Souto Pinho Bello, Alexandrino Pires Coelho, major Henrique Deslandes, Dr. Castro Nunes, Carlos Alberto G. Jatahy, Dr. Carlos de Miranda Jordão, M. Teixeira de Lacerda, Dr. Ricardo Rego, Dr. Dario de Almeida Rego, Descartes Gonçalves Maia e familia, viuva Jovina Teixeira, D. Porcina Pinto, Elyseu Ramos Nogueira, Dr. Oscar Pedemonte, Gabriel Gildo Nogueira, viuva Dr. Oscar Cardoso e D. Guilhermina Gonçalves.

*

Foram celebradas hontem, no altar-mór, no de Nossa Senhora das Dores e no de Nossa Senhora do Terço, da matriz do Sacramento ás 9 1|2 horas, missa de 7° dia, pelo descanso eterno de Sebastião J. da Rocha Pereira Mariz Sarmento, inspector aposentado da Caixa da Amortização e director do Banco dos Funccionarios Publicos.

Officiaram nos actos funebres o conego Julio Ximenez e os padres Luiz Mercela e Leopoldo Guia, acolytados por Luiz da Rocha Filho, Oswaldo da Silva Guimarães, Francisco Quarteiró Filho e Gaspar da Silva Guimarães Filho.

A estes actos de religião, que foram acompanhados a orgão, mandados celebrar pela familia e pelo Banco dos Funccionarios Publicos, compareceram muitas pessoas, que foram prestar ao extincto as ultimas homenagens.

Entre as pessoas presentes conseguimos notar as seguintes:

Dr. Steppe A. da Silva, Leuzinger & C., M. A. de Souza e Silva Junior, Eduardo Ewerton de Almeida, engenheiro Bernardo Ribeiro de Freitas, Carlos Martins Homem da Silva, Candido A. Filho, major Alão e familia, Amaro Paulo S. Pinto, Augusto Macedo, coronel Luiz Osorio e senhora, Gil de Siqueira, Benedicto H. de Oliveira Junior, Augusto C. Lisboa de Aguiar, T. F. da Costa Junior, Francisco Maria Mafra, Aristides Figueiredo, Cicero Arcias, Domingos Couto Neves, José Americo dos Santos, pharmaceutico Jayme Ramos da Fonseca, João F. da Costa Junior, Alcides Horta, Alberto F. Machado, A. Mourão dos Santos, José Menezes da Costa, D. Vasconcellos, Didimo da Veiga, Luiz Pires de Mello, João Dias de Menezes, Mario M. dos Santos, Alvaro Lima Nogueira, Emilio C. Jourdan, Francisco José P. de Oliveira, Antonio Ignacio F. da Silva, Alexandrina Meirelles da Silva, Antonio J. de Meirelles e familia, Philadelpho de Castro, Joaquim Antonio Farinha, Luiz de Macedo Ayque, Paulo Ayque da Silva, Ramiro Lopes de Castro, capitão José Ramos Nogueira, tenente Arthur Soares, Helena Santos, por si e sua familia; Mario Adelpho dos Santos, Maria da G. B. Santos, Egydio de Castro Galvão, viuva do almirante Custodio José de Mello, Edelonia S. Pinto de Mello, Arthur Coelho e familia, João V. de Segadas Vianna, major José Pinto de Souza, coronel Luiz da Costa Azevedo, coronel Joaquim Antonio Lopes, Araujo & Dias, Raul da Costa Mattos, Julio V. Lebato de Vasconcellos, João B. Luiz de Vasconcellos, Miguel de Cadevão, Pedro Cunha, Theodomiro de Menezes Bastos, Oscar Bormann, J. Soares de Magalhães, Ignacio de Azevedo Lima, capitão M. de Souza Barros, Eduardo Augusto Pereira Nunes, Alcibiades do R. Marques, Antonio Lopes Junior, Francisco Medina e senhora, Annibal Medina C. Ribeiro, Joaquim dos Santos Rangel, Antonio J. Zamith Junior, coronel Jesino do Nascimento Ferreira e Silva, Oliveira Aguiar, Frederico Schmidt, Candido V. Pereira Peixoto, major Caetano Barbosa, Dr. Carlos C. Linguerri e senhora, representando a viuva Peixoto Guimarães; tenente Manoel Machado Junior; José Hermida Pazos, tenente-coronel João Baptista Carrilho, Augusto Cesar L. de Aguiar, tenente Antonio da Costa, R. Lafourcade, Pedro T. Dantas, Carlos José de Oliveira, Archimedes José de Mello, Maria Eugenia P. Siqueira, coronel Freire de Vasconcellos, e familia, Francisco Joaquim dos Santos, Manoel Marinho da Motta, Albino Frederico, Antenor Castro, Arthur N. Baptista, João de Moraes Martins, José Rodrigues, Pereira da Cruz, Dora E. Martins, José Ignacio E. de Almeida, Antonio Angelo Pedroso, Oscarina de Araujo Lima, Paulo A. F. Bustamante Sá, Anna Rosa da Costa G. Loureiro, Joaquim Norberto da Silva e senhora, Laurindo Augusto da Costa Loureiro, e Domingos José Meirelles e senhora.

*

Reza-se hoje, ás 8 1|2 horas, na igreja do Carmo, missa por alma de D. Joaquina Maria de Mendonça Furtado.

*

A's 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, será celebrada hoje, missa por alma de D. Maria da Conceição Stallard Azevedo.

*

Na matriz da Candelaria será rezada hoje missa por alma de D. Francisca Perez España de Ojeda, ás 9 horas.

*

Em suffragio da alma de D. Joaquina da Conceição Pereira Machado, reza-se hoje, ás 9 1|2 horas, missa, na igreja de Nossa Senhora da Piedade.

*

Por alma de Salvador Pereira Caldas será celebrada hoje missa, na igreja do convento da Lapa, ás 9 1|2 horas.

*

Será rezada, ás 9 horas, hoje, na igreja de S. Francisco de Paula, missa pelo eterno repouso de Francisco Baptista de Paula.

*

Suffraga-se hoje em missa, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, a alma do desembargador Albuquerque Maranhão.

*

Celebra-se hoje missa por alma de dona Elvira da Cunha Wellisch, na matriz do Sacramento, ás 9 horas.

*

Reza-se hoje, na cathedral de Nitheroy, missa por alma de Alfredo Alves da Silva, mandada celebrar, ás 9 horas, pelos seus companheiros, os funccionarios da Prefeitura daquella cidade.

*

Reza-se hoje, ás 8 ½ horas, na igreja do Bom Jesus do Calvario, a missa de 30° dia por alma de Beatriz Iglesias Lopes.

Pelas escolas.

Hoje, as 10 horas da manhã, os auxiliares de ensino e discipulos do Dr. Azevedo Sodré inaugurarão na 10ª enfermaria da Santa Casa o retrato daquelle eminente clinico, professor e director da nossa Faculdade de Medicina.

E' mais uma prova do quanto é acatado e estimado dos seus pares e alumnos o conhecido docente.

*

As alumnas do 4° anno da Escola Normal de Bello Horizonte, pretendendo dar condigna solemnidade ao acto da entrega de seus respectivos diplomas, no fim do actual anno lectivo, resolveram, em uma reunião, recentemente effectuada, escolher o seu paranympho. Foi acclamado o Dr. Cypriano de Carvalho, director da escola e professor da cadeira de historia universal, historia do Brazil e de educação moral e civica.

Feita a eleição da oradora da turma, foi unanimemente escolhida a alumna Amelia de Castro Monteiro.

Ficaram assim constituidas as differentes commissões promotoras da referida solemnidade:

1ª, a encarregada de acompanhar o paranympho até o edificio da escola, composta das seguintes alumnas: Carmelita Moreira, Zaira Gomes Pereira e Ignacia Guimarães.

2ª, a incumbida de convidar o Dr. Aurelio Pires, ex-director da escola, para assistir á ceremonia, indo todas as alumnas do 4° anno recebel-o á estação, composta das alumnas Zaira Gomes Pereira, Adelina Sette, Delminda Moreira, Hilda Ferreira e Souza e Amelia Monteiro.

3ª, a que tem de acompanhar o ex-director até o recinto da sessão, formada das alumnas Ambrosina Salse, Anna Fulgencio Roquette e Adelina Sette.

4ª, a de distribuição de convites, constituida das alumnas Ambrosina Salse, Adelina Sette, Anna Fulgencio, Gabriella Ferreira e Alice Tertuliano.

5ª, a da organização do quadro dos retratos das diplomadas, composta das alumnas Carmelita Moreira, Mariana Ribeiro da Luz, Ignacia Guimarães, Evangelina de Miranda Lima e Mariana Vailim.

6ª, a da ornamentação do salão nobre da escola, constituida das alumnas Anna Fulgencio, Maria de Miranda Lima, Amelia Monteiro, Fulina dos Santos, Zaira G. Pereira, Mathilde L. do Amaral, Ambrosina Salse e Mariana Ribeiro da Luz.

*

São estes os alumnos que concluem este anno o curso de cirurgia dentaria pela Escola Livre de Odontologia de Bello Horizonte:

J. Novaes e Deolindo Epaminondas, Itabira de Matto Dentro; Antonio da Cunha Pereira e Abelardo da Cunha Pereira, Peçanha; Seraphim Vilhena, Aguas Virtuosas; Anna G. Palermo, Barbacena; Ernani Agricola, Palma; J. Francia, Junior, Tiradentes; João Cabral Flecha, Conceição do Serro; Antonieta Ribeiro, Oliveira; Altamiro Ribeiro, Itapecerica; José Alves Prado, Diamantina; Antenor Monteiro, Ouro Preto; Maria Drummond, S. Paulo; Joaquim Ribeiro Portugal, São José do Paraiso; José Muzzi do Espirito Santo e Alfredo Peixoto de Moraes, Marianna; Joaquim dos Santos Botelho, Pitanguy; Aurette G. Palermo, Bello Horizonte; Lourival Horta, Honorio Bicalho (Villa Nova de Lima); Benjamin Simões, Villa do Pomy.

A collação de grão será solemne, sendo paranympho da turma o lente de hygiene Dr. Nelson Orsini de Castro e orador o graduando Joaquim dos Santos Botelho.

*

De accordo com o que acaba de resolver a Congregação da Escola de Medicina do Rio de Janeiro os graduandos adoptarão a béca.

*

O Dr. Leonel Gonzaga, assistente e livre docente de clinica pediatrica medica e hygiene infantil, reabrirá os seus cursos segunda-feira, 19 do corrente, na 22ª enfermaria.

Na directoria geral de obras e viação municipal foi assignado o termo de contrato, pelo Sr. Joaquim Moutinho Pereira, para construcção de sargetas e cimentação das existentes no Realengo.

Durante o mez de julho findo, foram matriculados nas diversas agencias da Prefeitura 77 cães de vigia, produzindo a renda de 530$, assim discriminada: matriculas, 385$ e chapas, 154$000.

Por andarem vagando na via publica, foram apprehendidos 663 cães, sendo reclamados apenas 116.

A "Careta".

A Providencia alistada na guarda civil é o assumpto da capa do excellente numero a distribuir-se hoje entre os innumeros admiradores da "Careta".

Do lado de dentro traz, como sempre, coisas deliciosas que fazem o successo cada vez maior do querido semanario.

ARTES E ARTISTAS

RECREIO—As meninas Michu—Opereta em tres actos, de Alberto Vauloo e Jorge Duval — Traducção de Souza Bastos—Musica de Messager.

Foi pena que o Recreio hontem não estivesse regorgitando de concurrentes, pois não padece duvida que a primeira representação da interessante opereta—"As meninas Michu"— foi mais um successo para a companhia Taveira, e em particular para a Sra. Palmyra Bastos.

A querida artista, no papel de Maria Rosa, recebeu os mais francos applausos do publico, pela graça irresistivel com que soube interpretal-o.

De justiça é tambem salientar que Medina Santos, fazendo de Rosa Maria, muito agradou á platéa, que, aliás, não lhe regateou applausos.

Os demais papeis foram bem defendidos pelos apreciados artistas Amelia Barros, Maria Santos, Albertina, Gina, Conde, Correia, Leitão, Alves e Sá.

Os coros, regulares. A orchestra esteve bem.

Os scenarios e o guarda-roupa mais uma vez provaram quão caprichosa é a empreza do Recreio na montagem de seus espectaculos.

Hoje repete-se—"As meninas Michu".

Está cá dentro!

O Pavilhão Internacional encheu-se hontem duas vezes, pois tantas foram as sessões que se realizaram, de uma escolhida sociedade que ali foi, ainda uma vez, applaudir a celebre companhia portugueza, já agora reforçada com elementos de cá, que a ella se associaram bellamente. De facto, foi excellente a acquisição de Cordaglia Reis, de Lucilia Silva, de Maria de Oliveira, de Agostinho Lagos e outros, com os quaes a empreza enriqueceu o elenco.

A peça annunciada "Está cá dentro!" tem, como se diz em giria, todos os elementos para ajudar: "piada" leve, graciosos dizeres, mas sem immoralidade; boa musica excellentes scenarios e optimo guarda roupa. Este foi, é facto, um pouco prejudicado por uma exigencia descabida da policia, que mandou alterar os figurinos, cheios, do mais apurado gosto.

A revista, apesar desse contratempo, póde ser julgada como uma das melhores que temos visto nos ultimos tempos.

O Sr. Celestino da Silva, seu autor, conhece bem os effeitos theatraes, de tor, já experimentado no genero, conforma que sua peça vai num crescendo admiravel do primeiro ao ultimo acto, deixando no final a bellissima impressão de duas horas agradavelmente passadas.

Os artistas Carlos Leal, Elvira de Jesus, Cordalia Reis, Lucilia Silva, Alves Junior, Herminia Adelaide e Candida Leal á frente, foram a alegria da noite, secundados valentemente pelo vistoso corpo de coros. A musica, do maestro Luz Junior, é saltitante e brejeira. A montagem não desmerece os creditos da empreza, pois é boa.

Hoje, repete-se a revista.

Theatro Apollo.

E' delicioso o programma do Apollo para hoje. Representam-se ali as duas peças, por assim dizer, de maior successo de gargalhada, de toda a temporada, a comedia "Botequim do Felisberto" e "N'um rufo", revista em um acto.

Supponos que não será preciso, para que o publico corra a encher o popular theatro da rua do Lavradio, mais do que dar essa novidade sem reclames de especie alguma. O valor das peças e o desempenho que lhes dão Chaby, Angela e os outros artistas que formam a feliz troupe do Apollo garantem a enchente de hoje ajudada pelo dia de sabbado que é sempre o melhor no Rio para theatro.

O Sr. Freitas e o actor Chaby.

Espalhou-se ante-hontem a noticia, que chegou a vir aos jornaes, da récita de Chaby com a comedia "O Sr. Freitas" na proxima terça-feira, 20 do corrente, no Apollo.

Não ha tal. A récita de Chaby não é por emquanto, e a confusão nasceu certamente do facto de ter Chaby nessa peça uma verdadeira "creação artistica" donde nasceu "festa artistica".

De certo, nada perde, quem for ao Apollo nessa noite, porque rirá a mão mais poder com o papel do notavel actor.

Polytheama.

Continúa a variar os seus espectaculos, com grande prazer e successo, a companhia dramatica que trabalha nesse excellente theatro. Hoje haverá uma unica representação dos "Dois sargentos".

Chantecler.

A empreza Julio Pragana & C., está compromettida a conservar no cartaz a opereta "Sonho de valsa".

O seu publico deseja ouvil-a todas as noite, no que só mostra bom gosto, e assim hoje ella se repetirá, como amanhã e muitos dias ainda.

Spinelli.

A funcção de hoje terminará com uma das melhores farças de Benjamin, em que elle tem a melhor das interpretações. A 1ª parte do espectaculo será preenchida por Mustaphá Beck, Wong Archow e a "revuette" "Paris Chantecler", finamente interpretada por Lize Holly e Jean Rhine.

Pomadas e farofas.

Já houve uma vez em que foi chrismada de "Torradas e farofas". Teve grava o chrisma!

Tanta graça, como justamente encontra o publico, todas as noites, nessa adoravel revista, cujo titulo nos serve de epigraphe e que é o ai! Jesus actual da platéa do S. José.

Hoje repete-se.

Theatro Municipal.

E' esperada no dia 28 do corrente, a companhia dramatica italiana, do eminente artista Ermete Novelli, que já uma vez o Rio de Janeiro applaudiu delirantemente. Já se acha aberta uma assignatura para seis récitas de alto valor, inclusive "O rei Lear", de Shakespeare.

Theatro S. Pedro.

Hoje haverá mais duas representações da revista de costumes nacionaes "Tudo nos une", cuja première foi de largo successo.

Theatro Maison Moderne.

Hoje, imponente espectaculo de variedades e attracções da "troupe tyrolienne," conforme a descripção do annuncio na secção competente, para o qual chamamos a attenção do leitor.

Cinema Theatro Rio Branco.

Avisamos ao publico de que estão passando as ultimas representações da inesquecivel burleta "Hotel Familiar", que ainda hoje sobe á scena no Rio Branco, com o applauso de uma multidão de apreciadores.

Palace Theatre.

Hoje grandioso espectaculo em que tomarão parte os sympathicos artistas Ada Florio, Les Diamantine, Amalia e Leonora, Cristofolo, Los Carolis, Peto Almonte e La Bella Greka. A empreza annuncia para amanhã uma esplendida matinée familiar, na qual tomarão parte todos os artistas desta troupe. Segunda-feira, inicio do 4° campeonato de lucta romana, entre amadores do Centro de Cultura Physica. Vai ser uma festa deslumbrante a desta noite no elegante theatrinho do Passeio.

Telegrammas

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 16.
Causou grande estranheza a noticia, que o correspondente do *Temps* em Constantinopla enviou ao seu jornal, annunciando que a Italia estava disposta a restituir á Turquia a Cyrenaica.

A Agencia Stefani declara falsissima e absurda essa noticia, por estar na mais completa contradicção com o decreto da soberania da Italia sobre o antigo *vilayet* africano.

ROMA, 16.
O ministro da guerra, general Spingardi, recebeu do general Garioni uma communicação telegraphica annunciando que tinha sido fortemente occupado Zuara, pelas tropas italianas sob o seu commando, durante a manhã de hontem.

Importantes destacamentos foram collocados nas alturas de Sidi-Abd-Es-Samad, a oito kilometros de Zuara, dominando assim os tres oasis de Regdaline, Gemil e Meuscia.

Segundo o telegramma do general Garioni, uma grande caravana de turcos e arabes contra-atacou as forças italianas, sendo, porém, totalmente derrotada, depois de um renhido combate, que durou todo o dia.

Os turcos e arabes, desbaratos, fugiram até além da linha dos oasis, deixando no campo de batalha muitos cadaveres.

A resistencia dos soldados italianos foi magnifica.

Nas tomadas dos oasis foram feitos grande numero de prisioneiros e apprehendidos muitos armamentos.

Das tropas italianas morreram seis soldados e ficaram feridos 93 e houve cinco officiaes mortos e feridos.

ROMA, 16.
A *Tribuna*, em seu numero de hoje, tece grandes elogios á proposta do chanceller austriaco, conde Berchtold, e declara que a Italia já iniciou a troca de vistas com outras chancellarias sobre aquella proposta, que está de pleno accordo com o principio da Italia, visando a prosperidade dos Balkans.

(Serviço do *Paiz*.)

OS ACONTECIMENTOS DE PORTUGAL

LISBOA, 16.
As autoridades do Funchal descobriram a existencia naquella cidade de algumas bombas de dynamite.

Têm sido feitas varias diligencias para encontrar os criminosos, que se presume tenham embarcado para o Brazil.

Segundo consta naquella cidade, ainda ha mais bombas occultas, cujo esconderijo a policia procura activamente.

PORTO, 16.
O paquete *Cabo Verde*, que estava ancorado no porto de Leixões, tendo a bordo os condemnados politicos, saiu hoje inesperadamente, com destino a Lisboa.

PORTO, 16.
Os presos vindos de Cabeceiras de Basto foram recolhidos ás cadeias da Relação.

MADRID, 16.
O ex-capitão Paiva Couceiro enviou aos realistas portuguezes uma mensagem, na qual declara que resigna o commando da revolução, em vista dos constantes fracassos que têm soffrido as tentativas de restauração da monarchia em Portugal, o que lhe demonstra que é inutil persistir na lucta.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 16.
O governo resolveu concorrer com alguns milhares de pesetas para soccorrer as familias das victimas da tempestade nas costas do Cantabrico.

O soberano mostra-se muito pesaroso por aquella catastrophe.

MADRID, 16.
Segundo os ultimos dados fornecidos á imprensa, o numero de victimas da tempestade no Cantabrico attinge a 171 mortos.

SARAGOÇA, 16.
Os empregados do commercio apresentaram uma proposta para a solução da greve geral.

Attendendo ao lisonjeiro acolhimento que tem recebido essa proposta, por parte das classes operarias, é de crer que será aceita.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 16.
Os jornaes publicam telegrammas de Rabat dizendo que um contingente de forças francezas, quando fazia um reconhecimento, foi atacada pelos *saers*, que lhe mataram um homem e feriram cinco.

Os aggressores foram, porém, repellidos e perseguidos durante cinco horas.

PARIS, 16.
Uma nota de origem officiosa, aqui publicada, considera sem fundamento a noticia propalada de que o residente geral em Marrocos, general Lyautey, emprehenderia em breve uma viagem á França.

A mesma nota affirma que a presença do general Lyautey é, no presente momento, absolutamente indispensavel em Marrocos.

PARIS, 16.
Segundo as ultimas noticias, continúa grave a situação em Marrakesch.

Os estrangeiros ali residentes, temendo violencias dos indigenas, estão se preparando para abandonar a cidade.

PARIS, 16.
No ministerio da guerra foi recebida a communicação telegraphica de que a columna franceza commandada pelo general Gouraud soffreu, ao deixar Mulai Bouchta, um ataque de tres mil marroquinos, com os quaes teve de travar renhido combate.

A columna teve oito mortos e quarenta feridos, sendo muito numerosas as baixas no inimigo.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 16.
Em Galway, capital do condado do mesmo nome, na provincia irlandeza de Connaught, foi preso um belga, accusado de espionagem.

A noticia sobre essa prisão accrescenta que, segundo uns boatos recentes, certa potencia estrangeira se esforçava por obter cartas completas daquella costa, que é completamente desprovida de meios de defesa.

LONDRES, 16.
Noticia a imprensa londrina que em Vienna corre o boato de que o rei Jorge V da Inglaterra visitará em fins de setembro proximo o imperador Francisco José.

LONDRES, 16.
Consta que o tribunal de arbitragem, que vai julgar o caso dos vasos de guerra francezes *Carthage* e *Manouba*, que no começo das hostilidades italo-turcas foram aprisionados nas aguas da Sicilia pelos italianos, reunir-se-ha em Haya, talvez durante o mez de outubro proximo.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 16.
Realizar-se-hão provavelmente na proxima segunda-feira os funeraes da princeza Elisabeth, cujo corpo será transportado para a igreja de Gran Madre di Dio, em Turim, onde será encommendado, seguindo depois para a basilica de Superga.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 16.
Communicou-se aos chefes albanezes que, segundo a opinião dos deputados pela Albania, as concessões feitas pelo governo turco, incluindo-se a amnistia, deveriam tranquilizar aquella provincia.

(Serviço do *Paiz*.)

MONTENEGRO

CETINHE, 16.
Travou-se hoje na fronteira com a Turquia um novo combate entre os soldados turcos e montenegrinos.

Os albanezes mussulmanos massacraram em Berana uma tribu de christãos. Os sobreviventes, aterrorizados, fugiram para o territorio montenegrino.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 16.
Na sessão de hoje do Senado foi approvado, por 48 votos contra 18, o relatorio da conferencia sobre o projecto referente ao imposto de transito no canal de Panamá.

WASHINGTON, 16.
No Senado fracassou a tentativa de fazer passar o projecto relativo ao *trust* do aço, ante-hontem approvado na Camara dos Representantes, apesar do *veto* do presidente Taft.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 16.
Um telegramma do sub-prefeito de Paso de los Libres, informa que está tomando proporções alarmantes a epidemia da peste bubonica em Santa Maria, perto de Uruguayana, fugindo a população para o territorio argentino.

—Communicam de Cordoba que teve extraordinaria imponencia o enterro do Dr. del Rio, que foi acompanhado pelos alumnos de todas as escolas e da Universidade, assim como das autoridades locaes e de grande massa de povo. Foram pronunciados varios discursos, tendo um dos oradores lembrado o carinhoso acolhimento feito no Rio de Janeiro ao illustre morto, por occasião da sua viagem a essa capital.

—O machinista Pedro Morgari Zanaglia, que ha dias foi preso, sob a accusação de ter ultrajado e assassinado a menor, de 13 mezes, Helena Zucaro, depois de ter mantido por muito tempo a negativa, acabou por confessar o hediondo crime.

—Julga-se completamente perdido o vapor argentino *Colastini*, que trazia de Florianopolis um grande carregamento de frutas.

—Diz o jornal *La Nacion* constar-lhe que será hoje assignada, em Roma, a convenção sanitaria entre a Italia e a Republica Argentina, que será immediatamente submettida á approvação dos parlamentos das duas nações.

Na mesma occasião, accrescenta o mesmo jornal, será publicado o decreto real revogando a prohibição da emigração para esta Republica.

—A Camara dos Deputados, na sessão de hoje, tratará das festas que se deverão realizar nesta capital, para commemorar o centenario da reunião da assembléa de 1813.

—Em um *meeting* de colonos e lavradores, que se realizou em Cordoba, deram-se serios conflictos com a policia. Os trabalhadores italianos pediram a intervenção do consul do seu paiz, para pol-os a coberto das arbitrariedades da policia, que effectuou numerosas prisões.

—Têm sido muitissimo apreciadas as declarações feitas pelo Dr. Campos Salles ao redactor do *Estado de S. Paulo*, que o entrevistou, declarações que foram aqui transcriptas pelo jornal *El Diario*.

—Ficou completamente esclarecido o mysterio que envolvia o assassinato do commerciante Juan Pisano, o qual foi morto pelo amante de sua mulher Carmela, um tal Caraciolo.

BUENOS AIRES, 16.
Todos os jornaes desta capital noticiam com carinho a mudança de governo da Republica do Paraguay, assumindo a presidencia o Sr. Schaerer.

Entrevistado pelo redactor de um jornal que se edita nesta cidade, um stadista paraguayo que se acha actualmente aqui, o entrevistado respondeu que o novo governo do Paraguay offerece perspectivas mui auspiciosas, tendo á sua frente um cidadão de muita competencia, animado por idéaes muito dignos e sobre quem a nação depositava as suas aspirações confiantes.

Accrescentou que o actual presidente da Republica prometteu interessar-se, na medida das suas forças, pelos assumptos de interesses nacionaes, especificadamente pelos que dizem respeito ao trabalho em geral e á instrucção.

Para chegar a obter o fim colimado, affirmou ainda o mesmo estadista, cercou-se o Sr. Schaerer de uma pleiade brilhante, que collaborará efficazmente para a conclusão da obra patriotica que se propõe realizar.

—O Sr. Mabilleau realizará na proxima segunda-feira uma conferencia, cujo thema será: "A acção social da mulher; a carestia da vida nas cozinhas operarias".

—A distincta escriptora Olga Sarmento partiu para Montevidéo, onde se demorará por espaço de 15 dias, seguindo depois para o Chile.

Todas as associações da imprensa desta capital despediram-se da illustre viajante affectuosamente.

Ao seu embarque compareceram muitas pessoas, notadamente intellectuaes.

—O Sr. Dario Herrera foi nomeado consul da Republica Argentina no Panamá.

—Toda a imprensa faz o necrologio da nonagenaria Fortunata Bustamante Vianna, fallecida nesta cidade.

A pranteada extincta pertencia a uma familia muito conhecida nas tres Republicas do Uruguay, Argentina e Brazil, onde tinha parentes proximos. A sua morte foi muito sentida pela nossa sociedade, onde mantinha largas affeições.

—Partiram para o Rio de Janeiro, a bordo do *Asturias*, as familias Guilherme Oliveira, Alvarez Fernandez, Dr. Portugal, Prates Fonseca, Rafael Carrasco e Cunha Chaves.

—Foi sanccionada hoje, pelo Senado, a intervenção federal na provincia de La Rioja.

—Em missão official, partiu para a Europa o capitão de fragata Luis Lan.

—A tripulação do cruzador *Barroso*, que se acha em Rosario, tem sido ali muito festejada.

Amanhã seguirá essa unidade de guerra brazileira para Matto Grosso.

—Um selecto grupo de escriptores nacionaes banquetearão o Sr. Rubem Dario.

O *menu* será puramente de iguarias hespanholas.

—Regressou hoje para o Chile o jurisconsulto Alejandro Alvarez Actuo, que esteve representando o seu paiz no Congresso de Jurisconsultos, realizado nessa capital.

Ao seu embarque, compareceram muitas pessoas gradas, autoridades, jornalistas, magistrados, parlamentares, etc.

—Falleceram nesta capital Javiera Bravo Zavaletu, Julio Carranza, Ernesto Cordeiro e Juan Machado, todas pessoas de alta significação social nesta capital.

BUENOS AIRES, 16.
O governo remetteu para Santa Maria e Uruguayana soro anti-pestoso, para impedir que se propague naquellas cidades a peste bubonica, que se diz estar grassando.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 16.
Continúa a população desta cidade nas suas manifestações de apreço aos estudantes argentinos, chegados de Lima, onde tomaram parte no Congresso de Estudantes, ali realizado.

Hoje ser-lhes-ha offerecida uma festa no theatro Municipal. A ella comparecerão quasi todos os estudantes da Universidade.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 16.
Hoje reune-se o Congresso Nacional, para proceder á eleição para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 16.
Um syndicato norte-americano construirá brevemente uma estrada de ferro destinada ao serviço de transporte entre as cidades de La Paz, Puerto Brais, Sucre, Potosi, Santa Cruz e Puerto Suarez.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 16.
Realiza-se, no proximo mez de janeiro, um congresso de estudantes em Salto.

—Não obstante o temporal que caiu hoje, esteve muito concorrido o enterramento do general Callorda. O prestito compunha-se de pessoas de todas as classs sociaes.

MONTEVIDÉO, 16.
Em virtude do passamento da data anniversaria da independencia da Republica, todos os cinematographos deram espectaculos gratuitos.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 16.
Foi muito bem recebido o novo ministerio, esperando-se dos seus membros uma acção patriotica, para dar ao paiz uma nova éra de paz e prosperidade.

—E' a seguinte a composição do ministerio, formado pelo novo presidente da Republica, Dr. Eduardo Schaerer: interior, Dr. Montero; fazenda, Dr. Zubizarreta; guerra e marinha, Dr. Manoel Gondra; justiça, cultos e instrucção publica, Sr. Felix Paiva, e exterior, Dr. Euzebio Ayala.

Será nomeado membro do Superior Tribunal de Justiça o Dr. Manoel Franco e será eleito senador o Dr. Cayetano Carrera.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

AMAZONAS

MANAOS, 15.
O superintendente Jorge de Moraes e o coronel Joaquim Sarmento, seu substituto, romperam as suas relações de amisade e laços politicos.

'Actualmente estão discutindo, em accusações relativas a dispendios enormes de dinheiros do municipio.

O governador do Estado officiou ao Sr. Jorge de Moraes, em palavras terminantes. Nesse officio, o governador recusa-se á execução da lei que autorizou o emprestimo municipal solicitado pelo Sr. Jorge de Moraes.

Em outro officio exigiu o termino das obras que estavam sendo paralizadas no edificio municipal occupado pelo palacio do governo.

O Sr. Jorge de Moraes respondeu que não attendia, em virtude do governo estar atrazado em um anno, no pagamento do aluguel, além de não pagar os juros, e não satisfazer a indemnização divida á intendencia, para a continuação das ditas obras.

— Por ordem do governo seguiu para Ceary, no dia 12, o aviso "Cidade de Manáos", conduzindo uma força de policia, encarregada de empossar no cargo de superintendente o candidato do partido republicano, coronel Lucas Pinheiro, sendo derrotado monsenhor Coutinho, antigo membro do directorio do partido republicano conservador.

Desgostoso, monsenhor Coutinho abandonou o partido, fazendo uma declaração.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 16.
Falleceu hoje D. Raymunda dos Santos Coqueiro, tia de D. Aureliana Coqueiro Domingues, esposa do governador Luiz Domingues.

—Impressionou agradavelmente o acto do ministro da agricultura, determinando á inspectoria do serviço de defesa agricola d'aqui receber do governador indicações sobre as terras que o Estado cederá para o estabelecimento da estação experimental de algodão, nas proximidades da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias.

—Falleceu hoje, na cidade de Caxias, Cesario Fernandes Lima, importante commerciante naquella praça.

—Redobram de actividade os preparativos para a manifestação ao Dr. Lauro Sodré, na sua passagem por esta capital.

Tambem adheriu aos festejos o cinema Idéal, que offerecerá um festival á commissão promotora da manifestação

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 16.
Tem sido objecto de commentarios desopilantes a entrevista do deputado Manoel Moreira com um redactor da *Gazeta de Noticias*, sobre a politica cearense, affirmando que o coronel Franco Rabello está prestigiado por todos os elementos politicos do Estado, o que é uma clamorosa inverdade. O proprio partido rabellista está scindido, tendo á frente da dissidencia o Dr. João Brigido.

No *Unitario*, por outro lado, agora mesmo chegam do interior fortes adhesões á convenção politica a reunir-se no dia 25, em Fortaleza, obedecendo a inspirações do coronel Thomaz Cavalcanti, cujo nome e nobre attitude se tornaram hoje uma bandeira de combate. Em torno de sua pessoa estão agremiados actualmente os homens de maior prestigio moral e intellectual do Ceará.

—A esposa do coronel Pedro Silvino Alencar pede providencia contra o espancamento, feito por parte da força estadoal de Araripe, contra aggregados seus.

(Serviço do *Paiz*.)

FORTALEZA, 16.
Dos 30 deputados que constituem a Assembléa Legislativa do Estado estão solidarios com a orientação politica do Dr. Nogueira Accioly, apoiando o partido republicano conservador, os seguintes:

Belisario Alexandrino, Antonio Luiz, Salustiano Mello, Antonio Augusto, José Eloy, Eugenio Gadelha, Jovino Pinto, Raymundo Borges, Nogueira Brandão, Jorge de Souza, Benjamin Accioly, Carlos Camara, Antonio Correia, Vicente Pinto e José Pinto de Albuquerque.

Estão ausentes na Europa e em Minas Geraes os deputados Carvalho da Motta e Meton Alencar, igualmente solidarios.

—Falleceu em Villa Palma o padre Jacintho Fernandes, secretario do bispo coadjuctor desta diocese, D. Manoel Silva Gomes, que anda em visita pastoral pelo interior do Estado. O extincto era bahiano e contava 30 annos de idade.

—Chegou hoje da Europa o Sr. Achile Boris, chefe da importante casa bancaria Boris & Fréres.

—Falleceu hoje o antigo typographo Felippe Bezerra.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 16.
Continúa a parede dos operarios da fabrica da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, do bairro da Torre. Os paredistas vão propor hoje que a questão entre elles e a directoria da companhia seja submettida ao julgamento do general Dantas Barreto, governador do Estado, a quem escolheram para arbitro, compromettendo-se a acolher e respeitar seu *veredictum*.

—A commissão organizadora do 4º Congresso de Geographia resolveu considerar como seu presidente honorario o general Dantas Barreto, governador do Estado. A installação do congresso realizar-se-ha no dia 7 de setembro. O presidente da commissão propoz que, durante o congresso, se effectue uma exposição de geographia, sendo a proposta approvada unanimemente.

O Instituto Archeologico poz á disposição da commissão os atlas, mappas e outros objectos que lhe pertencem, para figurarem nessa exposição.

—A bordo do paquete *Avon*, passou por este porto, com destino a essa capital, o general Costallat.

—Foi estabelecida a identidade das duas victimas do desastre que se deu no dia 14, na ponte do Limoeiro. As victimas são os Srs. Manoel Henrique Barbosa e Antonio Barbosa, ambos negociantes em Agua Preta.

Hoje, serão ouvidos o machinista e o foguista do trem e mais duas testemunhas.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 16.
O Dr. Lauro Sodré, que passou hoje, a bordo do *Pará*, foi acolhido com grandes festas pela população.

O governador do Estado mandou o seu representante recebel-o a bordo.

Foram tambem a bordo cumprimentar o Dr. Lauro Sodré os secretarios do governo, que foram recebidos no salão de honra do paquete.

O Dr. Clodoaldo Paulo Gomide saudou em breve discurso o Dr. Lauro Sodré, que respondeu agradecendo e lembrando que acompanhara com viva sympathia o ultimo movimento politico.

Disse que desejava ao governo de Alagoas todas as felicidades.

A maçonaria offereceu ao Dr. Lauro Sodré um lauto jantar.

S. Ex. regressou para bordo cerca de 8 horas da noite, em bond especial, com grande acompanhamento.

O seu nome e o do coronel Clodoaldo da Fonseca foram acclamados durante o trajecto de Maceió a Jaraguá.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 16.
Tiveram inicio hontem as obras das docas do novo mercado, na rua Arsenal de Marinha, a cargo das obras do porto.

—Passou, a bordo do *Avon*, o professor Pozzi, que foi recebido pelo mundo scientifico e cumprimentado pelo ajudante de ordens do governador.

O professor Pozzi veiu á terra, fazendo um passeio pela cidade e visitando a Maternidade, o hospital de Santa Isabel e a Faculdade de Medicina.

—Seguiu para a Europa, a bordo do *Araguaya*, o Dr. Braz do Amaral, que vai, em commissão do governo, copiar documentos nos archivos de Portugal para figurarem na questão de limites da Bahia.

—Foi nomeado medico chefe do Instituto Anti-Rabico o Dr. Genesio Salles.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 16.
Esteve hoje em palacio o Dr. Estigarribia, encarregado pelo governo federal para fazer a catechese dos indios, visitou o presidente do Estado, em companhia de uma commissão de bugres domesticados.

—Embarcaram hoje para ahi, a bordo do vapor *Satellite*, o Dr. Julio Leite e sua familia.

—Domingo, ás 2 horas da tarde, D. Julia Cesar realizará a sua conferencia, dedicada ao presidente do Estado.

(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

MACAHE', 14.
Regressaram hontem da fazenda de Quissamã, de propriedade do visconde de Quissamã, os Srs. Dr. Alfredo Lopes da Cruz e coronel Baptista Pinheiro, politicos fluminenses.

Com o visconde de Quissamã tiveram demorada conferencia, sendo tomadas importantes deliberações sobre a politica do municipio de Macahé.

O *Seculo*, orgão do partido republicano macahense, no seu proximo numero dará publicidade do occorrido naquella reunião.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 16.
Telegramma vindo de Poços de Caldas diz ter causado optima impressão ali a noticia de que a Companhia Melhoramentos adquiriu a Companhia Thermal daquella villa por 3.000:000$, passando o serviço de aguas e esgotos para o municipio, sem onus.

Igualmente, agradou naquella villa a noticia de ter o governo autorizado a construcção de um grupo escolar ali.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 16.
Não houve sessão na Camara, por falta de numero.

—Os operarios fizeram uma imponente manifestação ao Sr. Januario Germano, um dos que mais fizeram em prol do regimen de 8 horas de trabalho.

Falou o jornalista Oswaldo de Araujo, respondendo o homenageado. Em seguida, foram a palacio, saudando o presidente do Estado, em nome dos operarios, o Sr. Januario Germano.

O Dr. Bueno Brandão respondeu em um brilhante discurso.

A multidão visitou ainda os jornaes.

—O consul da Austria aqui dará amanhã uma recepção, em homenagem ao anniversario natalicio do imperador Francisco José, da Austria.

—Iniciaram-se as aulas da Faculdade de Medicina.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 16.
Communicam a prisão, em Salto Grande do Paranapanema, do bandido Marcilio Machado, irmão do caboclo José Machado, membro do directorio e cumplice do covarde attentado contra o Dr. Amador Nogueira Cobra, ha dias passados. O povo, indignado, tentou lynchar Marcilio, não levando a effeito o plano de desforço, devido á intervenção pacifica do coronel Nogueira Cobra, irmão da victima.

Corre que, não estando averiguado acharem-se envolvidos no crime membros do directorio local, o delegado auxiliar, Dr. João Baptista de Souza, tem feito muitas diligencias para a captura dos criminosos foragidos. A victima, gravemente ferida, foi conduzida á cidade de Campos Novos de Paranapanema por grande massa popular.

—No nocturno de luxo, chegou, ás 9 horas da manhã de hoje, o Sr. João de Barros, em companhia de uma commissão de bacharelandos, composta dos Srs. Jorge Americano José Tucunduva Junior, academico Carlos Taranto, do Centro Academico Onze de Agosto, sendo esperado por muitos amigos e academicos.

S. S. foi hospedado na Rotisserie Sportmann e visitará a faculdade hoje.

—O secretario da agricultura partirá a 20 do corrente, com destino á zona da Noroeste, para conhecel-a e visital-a até os limites mattogrossenses, percorrendo as culturas, fazendas e quédas d'agua de Itapura, Avanhadava e outras, inteirando-se dos recursos naturaes das zonas atravessadas pela via ferrea Noroeste.

A viagem demorará nove dias, indo em companhia de S. Ex. auxiliares, chefes de serviço e funccionarios da Noroeste.

—E' esperado amanhã, no trem de luxo, ás 9 horas da manhã, monsenhor Alberto Gonçalves, bispo de Ribeirão Preto, que está ahi.

—A bibliotheca da secretaria da agricultura inaugurou o classificador de fixas bibliographicas para catalogação de livros, adoptado no Instituto Internacional de Bibliographia de Bruxellas.

S. PAULO, 16.
Sob a presidencia do juiz Pinto de Toledo, da 1ª vara, foi realizada a apuração das eleições municipaes para o preenchimento da vaga do vereador Pedro Vicente na Camara da capital. Os trabalhos ficaram terminados á noitinha, dando como eleito o candidato Estanislão Pereira Borges por 816 votos, sendo diplomado.

—Communicam de Araguary que os emprezarios Luiz e Schnoor, da companhia constructora da Estrada de Ferro de Goyaz, ligaram hontem, ás 2 horas da tarde, os Estados de Minas e Goyaz, fazendo passar sobre a ponte Emilio Schnoor sobre o rio Paranahyba a primeira locomotiva dessa estrada.

—O secretario do interior, de accordo com o director da instrucção publica, pretende festejar o dia 7 de setembro. Vinte mil alumnos irão, na manhã desse dia, em bonds especiaes, ao monumento do Ypiranga, em cuja praça entoarão um hymno escolar, composto especialmente para essa data.

Um professor da Escola Normal, escolhido para esse fim, fará uma prelecção sobre o acontecimento historico. Depois haverá uma visita ás collecções do museu, seguindo-se uma distribuição de bonbons. Assistirão ao acto o presidente e os secretarios do Estado e todo o professorado. A força publica, composta de infanteria, cavallaria, bombeiros e guarda civica, fará uma parada em frente ao Ypiranga.

O presidente passará revista. A maior difficuldade para o passeio das escolas será o transporte; por isso, o secretario do interior conferenciará estes dias com o superintendente da Light, afim de organizar-se, com toda a ordem e commodidade, o transporte desses vinte mil alumnos.

—Alfredo Pocci, que assassinou ha dias a sua madrasta, ainda foragido, apresentar-se-ha no dia em que se iniciar o summario de culpa. Será seu advogado o Dr. João Dente Liberato.

—O poeta portuguez João de Barros recebeu a visita de cumprimentos de representantes do presidente do Estado e do secretario do interior.

—No expediente da sessão da Camara dos Deputados foi lida uma petição de Antonio Bento Vidal, pedindo concessão para construir, com uso e gozo durante sessenta annos, uma linha telegraphica terrestre, ligando S. Paulo a Santos, podendo estender sua rêde a outros pontos do Estado.

O peticionario não pede favores, concedendo taxas reduzidas para o serviço official, dando 3 o|o da renda liquida ao Thesouro estadoal e sujeitando-se á fiscalização.

—O delegado auxiliar, Dr. Augusto Leite, seguiu para Piracicaba afim de syndicar do facto do delegado de policia local intervir na fallencia do negociante turco d'ali a

favor do qual foi impetrado um *habeas-corpus* ao Tribunal de Justiça, merecendo o facto a censura do ministro Almeida Silva, conforme o telegramma que enviei ante-hontem.

—O barbeiro Giovanni Guastapaglia, discutindo com o seu socio, por ter entrado tarde para o serviço, atracou-se com elle, mordendo-lhe a orelha, que quasi decepou. Guastapaglia, em seguida, fugiu.

—Foram recolhidos ao Instituto Pasteur o fazendeiro de Louveiras Emilio Suhr, quatro filhos e um camarada, mordidos hontem na fazenda por um cão hydrophobo.

—O Sr. Eugenio Egas realizará na noite de 20 do corrente, no Instituto Historico, a leitura de um trabalho sobre Diogo Feijó.

—Na semana finda falleceram 130 pessoas, das quaes, por molestias do apparelho digestivo, 32; do respiratorio, 24; do circulatorio, 13; de variola, 10; de tuberculose, oito. Eram menores de dois annos, 43. Houve 275 nascimentos, 36 casamentos e 7.478 vaccinações.

—O consul hespanhol Emilio Mota, removido para Cuba, seguirá com esse destino na segunda quinzena de agosto.

—Os carregadores de café em Santos continuam em greve pacifica. Realizou-se na Associação Commercial uma reunião dos exportadores, cuja maioria assignou a tabela de preços exigida pelos grevistas. E' provavel que segunda-feira esteja normalizado o serviço.

S. PAULO, 16.

O coronel Pedro Arbues acha-se na Europa em missão de compras para a força publica, incumbida de comprar na Suissa apparelhos registradores da velocidade de automoveis.

—O café transportado pela Companhia Paulista até Jundiahy, na ultima safra, de julho de 1911 a 30 de junho de 1912, attingiu a 8.571.641 saccas e 60 kilos, ou sejam kilogrammas 514.298.460. Desse café 3.552.022 saccas sómente foram transportadas nas linhas proprias da Companhia Paulista.

S. PAULO, 16.

Graciliano de Oliveira, que hontem assassinou em Santos Virginia de Oliveira, confessou o crime. Tendo-se empregado na Companhia de Navegação durante algum tempo, agora dispensado, soube que a antiga namorada tomara outro.

Pedindo-lhe hontem, na *soirée* onde estavam, que dançasse com elle, a moça respondeu—não. Elle perdeu a cabeça.

Quando Virginia passou pelo braço do seu par, Graciliano não se conteve e apunhalou-a.

—A Associação Commercial de Santos aceitou a tabela de preços imposta pelos trabalhadores de café, lavrando protesto contra o modo por que os syndicatos têm ultimamente agido em relação á classe dos exportadores, sempre solicitos em attendel-os.

(Serviço do *Paiz*.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 16.

Hontem, por ser dia santificado os bancos encerraram o expediente ao meio dia e o commercio fechou á tarde.

—Consta aqui que foi chamado pelo Sr. ministro da agricultura o capitão José Baptista, inspector agricola interino.

PORTO ALEGRE, 15.

O coronel de artilheria Felippe Pinheiro Correia da Camara esteve na redacção do *Correio do Povo*, declarando que não pretende nem pensa em pedir a sua reforma do serviço activo do exercito.

—Realizaram-se hontem as experiencias geraes da grande usina central dos esgotos da cidade.

Em regosijo do exito obtido nos trabalhos, os engenheiros da commissão do saneamento da capital offereceram um jantar, no Club do Commercio, ao engenheiro Fernando Martins, que projectou e dirigiu as installações.

RIO GRANDE, 16.

A agencia do correio está passando por grandes reformas.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 15.

Consta que será organizado um novo directorio para o partido democrata, composto do coronel Eugenio Jardim, deputados Ramos Caiado, Sebastião Fleury, Olegario Pinto, senadores estadoaes Ramos Jubé, Arlindo Fleury e Luiz Guedes.

Os directores excluidos senadores Jayme Abrantes e desembargador Emilio Povoa, formarão um directorio de um novo partido denominado republicano conservador, que, além destes membros, se comporá dos Srs. Dr. Herminio Moraes, coroneis Abilio Wolney, Tubertino Rios e Herculano Lobo, com os seus correligionarios.

—O vice-presidente do Estado, em exercicio, publicou um artigo denominado "Cesariana", contra a politica chefiada pelo coronel Eugenio Jardim.

(Agencia Americana.)

COLHIDO POR UM TREM

Hontem, ás 5 1|2 horas da manhã, quando pretendia atravessar a linha do trem na estação do Rocha, o nacional Candido Onofre Ribeiro, de 39 annos, sapateiro e morador á rua Campinho n. 113, foi colhido pelo limpa-trilhos de uma locomotiva, sendo jogado á grande distancia.

O desventurado homem recebeu um profundo ferimento na região occipital esquerda.

Transportado em estado grave para o posto central de assistencia, veiu elle a fallecer quando estava sendo medicado.

Com guia da policia do 14º districto foi o cadaver removido para o necroterio.

Foram designadas para ter exercicio nas escolas abaixo as adjuntas: Elisa Alcantara Medina Valverde, na 2ª mixta do 3º districto; Maria Celestina Gomes da Cunha, na 13ª do 1º; Celina Pereira Mendes, na 6ª feminina do 9º, e Elisa Diniz Machado Coelho, na 5ª do 12º districto.

A tuna do Centro Recreativo Lusitano, accedendo ao convite que lhe foi feito pelo Circulo dos Operarios Fluminense, tomará parte na excursão de propaganda operaria que amanhã se realiza em Paquetá. A tuna sairá ás 11 horas da manhã, incorporada, da séde do Centro Recreativo Lusitano, largo de S. Domingos n. 7, para o cáes Pharoux onde tomará a barca especial posta á disposição pelo Circulo dos Operarios Fluminense.

CHRONICA DOS FACTOS

A eterna canção... dos autos: "Et si cette chanson vous embête, nous allons...

A verdade é que nem sempre o auto é o culpado. O auto funcciona bem, mas não funcciona... o motorista.

De outras feitas, o motorista é habil e capaz, mas o transeunte é imprudente ou... infeliz.

Por isso ou por aquillo, quem mata é o automovel e quem morre... "hodie mihi cras tibi", longe o agouro.

Hontem foi um menor, já taludo, de dez annos, Antenor Gomes Bastos, morador á rua Pessôa de Barros numero 38, que teve o desgosto de ver sobre a sua perna esquerda a machina 339, que, muda como um peixe, transitava ás 3 1|2 da tarde, pela rua Machado Coelho.

"Similia similibus curantur": e o auto da assistencia veiu, fon-fonando, nervosamente, curar os males de que o seu collega, por bronquidão ou maldade, fôra autor. O auto da assistencia recebeu com carinho o doente e o levou á Santa Casa.

O "chauffeur" contundente, como o dinheiro dos caixotes... ainda não foi encontrado.

E amanhã... "cette chanson nous allons la recomencer..."

O servente do hospicio de S. João Baptista da Lagoa, Rodrigo Monteiro Guedes, brazileiro, casado e residente á rua Pinheiro Guimarães, hontem, pelas 4 horas da tarde, ao descer de um bond, na rua Voluntarios da Patria, esquina da rua onde reside, tão mal se houve, que foi apanhado pelo automovel n. 1.210, conduzido pelo motorista Henrique Neves de Oliveira, recebendo contusões pelo corpo.

Do caso foi avisada a assistencia, que compareceu com presteza, medicando o ferido, que seguiu para a sua residencia.

O motorista, a quem nenhuma culpa coube no facto, foi preso pelas autoridades do 7º districto, e mais tarde posto em liberdade, em virtude do testemunho de pessoas que presenciaram ao desastre que asseguram ter sido o mesmo inteiramente casual.

O operario José da Silva, empregado nos estaleiros da ilha do Vianna, hontem á tarde, sobre a escada do paquete "Itapura", em concertos no dique "Cruzeiro", limpava uma peça, quando, perdendo o equilibrio, caiu, ferindo-se em differentes partes do corpo.

Soccorrido, foi medicado e depois transportado para o cáes Pharoux, de onde foi removido para a Santa Casa da Misericordia.

Galdino da Silva Teureiro é desses individuos por demais conhecidos da policia e cujo nome figura sempre nas chronicas policiaes dos jornaes, tantas têm sido as suas maroteiras.

Sempre viveu de parceria com Cesario Dias, vulgo "Gallego", Manoel Barbosa de Oliveira, o "Barbosinha", tenente Albino Cardoso, que cumpre sentença actualmente, e varios outros individuos mais geralmente conhecidos por passadores do denominado conto do vigario.

Foi o Galdino, o velho passador do conto, preoccupou hontem sériamente as autoridades da 1ª delegacia auxiliar, "impressionadas" com a denuncia de que uma quadrilha de moedeiros falsos de S. Paulo estava operando aqui.

A denuncia referia-se a um representante dos falsarios, que entabolava os respectivos "negocios".

Esse representante era Galdino, que, certamente, não representava ninguem, mas punha em pratica os seus costumados planos para extorquir dinheiro aos incautos.

Mas Galdino não foi preso e a colsa, policialmente, complicou-se pela intervenção do ex-agente Miguel Cardoso, que agora está encostado ao corpo de segurança.

E o Dr. Hugo Braga resolveu, para melhor elucidação do facto, ordenar a detenção de Miguel Cardoso, e a prisão de Galdino Teureiro.

A SUL AMERICA

O 33º sorteio das apolices da grande companhia de seguros nacional

Como acontece sempre, o sorteio de apolices da Sul America levou hontem, ás 2 horas da tarde, ás salas do vasto edificio em que a importante companhia funcciona, na rua do Ouvidor, esquina de Quitanda, uma concurrencia numerosa e selecta. Lá estiveram reunidos deputados, senadores, representantes do alto commercio, jornalistas e algumas senhoras.

A gravura que estampámos é da mesa, no momento em que se procedia ao sorteio, presidido pelo Sr. Teixeira Campos e secretariado pelos Srs. Dario Peçanha e Oliveira Menezes. As bolas de metal contendo numeros eram retiradas da urna pela menina Beatriz Teixeira da Silva.

Esses sorteios têm habitualmente essa grande concurrencia; despertam alto interesse, porque a Sul America offerece vantagens magnificas aos seus segurados. Graças a esses sorteios, foi distribuido o grande numero de premios de dez contos, de que publicamos abaixo lista completa. Entre os contemplados no Rio figuram pessoas muito conhecidas, como o senador Antonio Azeredo.

Tendo começado ás 2 horas, o sorteio terminou ás 3 1|2 da tarde. Aos presentes foi servida uma taça de champagne.

Mais uma vez a Sul America teve ensejo de dar uma prova publica de sua pujança e prosperidade.

Foram as seguintes as apolices sorteadas:

16.269—Julio de Alencar Araripe —Belem, Pará.

10.366—João Correia da Silva — Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

14.235—Augusto José Dias — Rio Grande, Rio Grande do Sul.

17.520—Antonio Joaquim Marques Carvalho Junior— Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

34.011—Othelo Moreira Fabião — Herval, Rio Grande do Sul.

36.241—Domingos Baptista Gomes —Quarahy, Rio Grande do Sul.

101.398—Antonio José Marques — Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

22.463—Luiz de Souza Mattos — Bahia.

24.683— Tenente-coronel Antonio G. de Oliveira—Belmonte, Bahia.

32.861—Luciano Magnavita — Belmonte, Bahia.

10.238—Manoel de Oliveira Santos Areão — Taubaté, S. Paulo.

17.945—Claudio Alves de Amaral —Atibaia, S. Paulo.

22.115—José Antonio Gomes da Silva—Jahú, S. Paulo.

26.116—Martiniano Francisco de Andrade—Franca, S. Paulo.

28.565—Amado João Pedro Guy— Santos (S. Paulo).

33.108—Dr. João Gonçalves Dentes—S. Paulo.

29.807—Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira—Recife (Pernambuco).

29.400—Antonio Pythagor Ferreira —S. Luiz (Maranhão).

100.476—Belmiro Augusto da Cruz Gouveia—Paulo Affonso (Alagoas).

16.930—Aarão Correia Amaral— Fortaleza (Ceará).

24.012 — Ludgero Garcia — Fortaleza (Ceará).

25.599—Dr. Waldemiro Cavalcanti —Fortaleza (Ceará).

17.312—Alberto de Paula Fajardo —Santa Maria Magdalena (Rio).

34.823—Mario Sabola—Rio Negro (Paraná).

10.301—Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade—Juiz de Fóra (Minas Geraes).

14.787—Dr. Olegario Ribeiro da Silva—Oliveira (Minas Geraes).

19.175—Dr. Pedro da Nobrega Sigaud—Bello Horizonte (Minas Geraes).

5.905—Dr. Francisco Pinheiro Guimarães—Capital Federal.

9.528—José Joaquim André—Capital Federal.

10.167—Antonio Augusto Pinto Siqueira Junior—Capital Federal.

11.213 — Alexandrino de Correia Botelho e Godinho—Capital Federal.

16.569—Dr. José Francisco de Macedo Junior—Capital Federal.

18.606—Antonio Gonçalves Leite—Capital Federal.

18.807—José Bonifacio Pereira Mesquita—Capital Federal.

18.911—José Brazil da Silva—Capital Federal.

21.622—Antonio Moreira de Castro Lima—Capital Federal.

22.295—Dr. Julião de Freitas Amaral—Capital Federal.

24.344—Manoel Pestana da Silva—Capital Federal.

29.083—Antonio Azeredo—Capital Federal.

24.248—Augusto Hochstein—Capital Federal.

24.281—Julio Issler Filho—Capital Federal.

NA CENTRAL DO BRAZIL

INCENDIO NA ESTAÇÃO DE S. DIOGO

UM ASPECTO DO LOCAL

Hontem á tarde, uma noticia de importancia correu célere na cidade, a todos despertando os mais desencontrados commentarios pelas consequencias que eram previstas, caso o facto assumisse as proporções provaveis pela sua natureza.

Um grande incendio destruia os armazens do deposito da Estrada de Ferro Central, em S. Diogo.

O facto, no entretanto, occorreu da seguinte fórma:

No armazem C, em que havia em deposito grande quantidade de cal, algodão e cimento, achavam-se os empregados da estrada, de nomes Gonzaga, Antonio Marcellino, Adão, Brito e o conferente Jacintho Pedro Gonçalves.

Antonio Marcellino, despedindo-se de seus companheiros, retirava-se quando subitamente se manifestou incendio no armazem em que estavam empilhados os fardos de algodão. Nessa occasião foi notado que a saida de Antonio Marcellino era precipitada, e por isso foi elle detido pelo conferente Jacintho Gonçalves.

Emquanto isso, o fogo irrompia dos fardos, attingindo as outras mercadorias, e propagando-se assustadoramente.

O agente do deposito, Sr. Roberto de Oliveira, que se achava proximo, foi então avisado immediatamente, por intermedio do guarda civil 836, José Sobrinho, que fez communicar o facto á policia do 14º districto e ao corpo de bombeiros.

Momentos depois, chegava o pessoal dessa corporação, sendo iniciado o serviço de extincção do fogo, que já se havia communicado tambem aos armazens D e E.

Proximo aos armazens estavam quatro carros de bagagem, dos quaes, o de marcação IV, com carga de algodão para Bangú e 2 T, carregado de toucinho manteiga e carvão, que attingidos pelas chammas, foram completamente destruidos.

O serviço de extincção durou pouco mais de uma hora, tendo conseguido os bombeiros evitar que o fogo devorasse os armazens D e E, cujos maiores prejuizos foram causados pela agua.

O armazem C, onde nada foi possivel salvar-se, tinha, além de outras mercadorias, 295 fardos de algodão.

Na delegacia do 14º districto foi aberto inquerito sobre o facto, nelle depondo os empregados da estrada, que se achavam no deposito de S. Diogo, quando se manifestou o incendio.

Antonio Marcellino, o carregador, foi detido, quando sahia apressado do armazem; ao ser interrogado, fez declarações que parecem determinar a causa do incendio e de fórma casual, embora tivesse incorrido em falta regulamentar da repartição, naquella dependencia.

Antonio Marcellino diz que, tendo accendido um cigarro, atirou distrahidamente o phosphoro, que foi cair justamente proximo ás pilhas dos fardos de algodão.

O inquerito prosegue.

E' censuravel o procedimento que tiveram funccionarios de categoria e subalternos para com a reportagem, que foi indelicadamente tratada, tendo até o Dr. Humberto Antunes prohibido que os photographos dos jornaes trabalhassem.

No local, além do delegado do 14º districto, que dirigiu o policiamento, feito por 50 praças da brigada policial, estiveram tambem presentes o Dr. Ferreira de Almeida, 2º delegado auxiliar e Dr. Paulo de Frontin, director da estrada.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Dualidade de Camaras Municipaes — Estão pendentes de solução do Congresso estadoal varios casos de dualidades de Camaras Municipaes.

Em quasi todos os municipios do Estado foram porfiadissimas as luctas eleitoraes.

Aconteceu que, depois de realizado o pleito, em muitos delles as duas facções contendoras se attribuiram a victoria, disputando o governo municipal.

Dahi as dualidades de camaras que o Congresso deve agora resolver.

Até a promulgação da lei 558, do anno passado, ao tribunal da Relação competia julgar os recursos eleitoraes de qualquer especeie.

Em virtude daquella lei, essa attribuição foi transferida ao poder legislativo, o que não deixa de collocar em serios apuros, como agora acontece, o executivo, obrigado a proferir, por intermedio do Congresso, uma decisão que rarissimamente contentará as duas parcialidades, divergentes na politica municipal, mas ambas amigas do governo e candidatas ás suas graças.

A lei 558, sob as apparencias de um grande achado para a politica dominante no Estado, encerra um verdadeiro presente de gregos, acarretando as maiores difficuldades aos membros do novo poder verificador dos pleitos municipaes.

Nem sempre são possiveis julgamentos de Salomão. Quando possiveis, ha o perigo de desagradar aos dois pretensos beneficiados...

Resulta dahi uma série de combinações, arranjos e contra-marchas que só os iniciados na chimica politica entendem, mas que aos olhos de toda a gente demonstram a imperfeição do apparelho destinado a apurar de verdade a vontade do eleitorado.

Certos recursos arrastam-se mansamente nas duas casas do Congresso, com prejuizo dos municipios, cuja vida administrativa depende da sua resolução.

E' o que está acontecendo relativamente aos casos de dualidade de camaras de Sabará e de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Como os partidos em lucta, nesses municipios, são todos fieis ao governo, os interesses respectivos equilibram-se na balança politica, de modo que, no seio das commissões encarregadas de dar parecer sobre os recursos, ha um interessante jogo de empurra, procurando cada congressista que dellas faz parte furtar-se á responsabilidade de ser o relator da delicada sentença.

E' tal o mysterio em torno desses casos que, por emquanto, não é dado aos profanos prever para onde penderá o fiel da balança.

A carne — São geraes as reclamações contra a pessima qualidade da carne vendida em quasi todos os açougues desta capital.

A imprensa local, de tempos em tempos, chama para o facto a attenção da directoria de hygiene, não sendo, porém, ouvida, como era para desejar, em beneficio da saude publica.

Ha pessoas em Bello Horizonte que mandam buscar em outras localidades, principalmente em Itabira do Campo, a carne de que se alimentam.

Não seria fóra de proposito uma fiscalização mais rigorosa da parte da Prefeitura, no sentido de obrigar os marchantes pouco escrupulosos a servir melhor a sua freguezia.

Um livro de Brant Horta — Annuncia-se para breve o apparecimento de mais um livro de Brant Horta. Esse nome talvez não seja conhecido, como merece, no meio literario carioca.

A prevenção que ahi existe contra o literato provinciano é uma espessa muralha, difficilmente superada pelos escriptores dos Estados. No caso de Brant Horta, que é a personificação da modestia, num tempo em que a autolatria e o preconicio dos proprios meritos, reaes ou inexistentes, são condições imprescindiveis para o exito na vida, esse desconhecimento é imperdoavel.

Seu valor como poeta já foi consagrado pela mais alta critica do paiz, embora seu nome não appareça, todos os dias, com os rufos de caixa dispensados a outros, mediocres na arte, porém, eximios em fazer arruido em torno da propria personalidade.

"Lyrae carmen", livro de estréa do poeta juizforense, foi a revelação de um artista magnifico, senhor de todos os segredos da technica poetica e de uma imaginação rica, vivaz e colorida.

"Postaes", publicados alguns annos depois, foram a confirmação brilhante das qualidades do poeta.

Seu novo livro, prestes a apparecer, denomina-se "Harpa eolia" e está destinado a exito seguro.

Nelle, embora a fórma seja cuidada e os necessarios requisitos de arte não tenham sido descurados, para maior realce das composições, o autor desapegou-se dos exageros de escola que, soffreando-lhe o éstro, tornavam "preciosas" algumas paginas das collectaneas anteriores.

Brant Horta, que, além de poeta, é violonista e compositor musical muito apreciado, pertence á Academia Mineira de Letras.

Jubileu na serra da Piedade — Começou quinta-feira, devendo prolongar-se até o dia 22 do corrente, o jubileu que annualmente se realiza na serra da Piedade e ao qual concorrem de todos os pontos do Estado milhares de romeiros.

De varias localidades vizinhas, principalmente desta capital e de Caeté, têm seguido muitos peregrinos, não só em cumprimento de promessas, para assitirem ás solemnidades religiosas, como em passeio ao alto daquella serra, onde está situado o asylo da Piedade, mantido por monsenhor Domingos Pinheiro e de onde se descortinam, em bellissimo panorama, varias cidades e povoações circumvizinhas.

Tentativa de greve — Alguns empregados da Companhia de Electricidade, não querendo sujeitar-se ás exigencias do regulamento de vehiculos, tentaram, quarta-feira, paralysar o serviço de bonds, recusando-se a começar o trafego ás 4 1|2 da manhã.

O pessoal superior da companhia, avisado a tempo, substituiu os grevistas por empregados da mecanica e pelos chefes das diversas secções em que se subdivide o serviço da electricidade.

Vendo frustados os seus planos, promptificaram-se os paredistas a occupar os seus logares, iniciando o serviço, de accordo com o horario.

A Companhia de Electricidade abriu inquerito para apurar a responsabilidade dos autores da tentativa de parede.

Remessa de algodão — A secretaria de agricultura remetteu 200 saccos de sementes de algodão, pesando 10.000 kilos, mais ou menos, para a Camara Municipal de Itajubá, afim de serem distribuidas pelos colonos do nucleo de Nova Baden e por outros agricultores da zona.

Desenvolvimento agricola—Vai augmentando, em proporção crescente e animadora, a producção dos cereaes nas zonas do Estado, cuja vida agricola estava, até bem pouco tempo, estacionada.

A esse facto não são extranhos as ultimas administrações mineiras, quer pelo estimulo e animação aos lavradores, quer pela solicitude com que lhes facilita a acquisição de instrumentos agrarios.

Reina, por isso, o maior enthusiasmo entre os agricultores, que têm hoje fundadas esperanças no esplendido futuro que está reservado a Minas, no tocante ao resurgimento da sua vida economica e financeira, pois a lavoura é a principal fonte de renda para um Estado grande e central como o nosso, possuidor de um solo riquissimo em uberdade e dotado de um clima sem rival, ao qual se adaptam todas as plantas européas, como está evidentemente demonstrado.

Só os agricultores do districto de Pedro Leopoldo, do vizinho municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas, têm feito acquisição de arados e outros machinismos agrarios em numeFedro Leopoldo, no vizinho municipio

Dahi o desenvolvimento das suas propriedades agricolas, a ponto de terem sido exportados para o Rio, pela casa commercial dos Srs. Alves Carvalho & C., mais de 15.000 saccos de milho, não se contando a exportação dos outros estabelecimentos commerciaes dali, cada qual mais forte e mais conceituado.

Escola de Aprendizes Artifices — Foi installada, no dia 13, a Associação Cooperativa e de Mutualidade entre os alumnos da Escola de Aprendizes Artifices de Minas Geraes, com séde nesta capital, ficando assim constituida a sua directoria: presidente, Dr. Ferreira Leal, director da escola; secretario, Samuel Ribas; vice-presidente, Augusto Berardo Nunan; thesoureiro, Manoel Penna.

Ramal ferreo do Pará—Inaugurou-se officialmente a 14 do corrente o trafego provisorio do ramal ferreo do Pará, sendo igualmente inaugurada a estação dessa cidade.

Haverá trens aos domingos, quartas e sextas-feiras, em correspondencia com os trens da linha de Bello Horizonte.

Vida religiosa — Encerraram-se na quarta-feira, na matriz da Boa Viagem, as novenas em honra da padroeira da freguezia, tendo occupado a tribuna sagrada o vigario, monsenhor João Martinho.

No dia 15 realizou-se a festa, que constou de missa solemne, ás 8 horas da manhã, com sermão, communhão das irmãs do Sagrado Coração de Jesus, Filhas de Maria e do Menino Jesus e dos alumnos do Collegio Azeredo.

—A's 2 horas da tarde foi rezado o terço commemorativo da Assumpção de Nossa Senhora, seguindo-se a reunião das irmãs da Associação do Menino Jesus.

Industria de tecelagem — A industria da tecelagem vai se desenvolvendo admiravelmente entre nós, cogitando-se, em diversas zonas do Estado, da fundação de novas fabricas, como a de Lages, no oeste, e a de Pirapora, no norte.

As já existentes procuram melhorar os seus machinismos, augmentando tambem os edificios em que funccionam.

Entre ellas se contam a do vizinho povoado do Marzagão, no districto da capital, proficientemente gerida pelo illustre Dr. Salvador Pinto Junior, que tem sido incansavel em restaurar a vida economica e financeira desse estabelecimento industrial, e a de Pedro Leopoldo, instalada no prospero districto do municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas, que tanto se destaca pela sua intensa vida agricola.

E' seu gerente o Sr. Antonio Alves Barbosa Mello, que, autorizado pela actual directoria, está activando os trabalhos dos accrescimos do edificio desse estabelecimento para a proxima installação de mais 50 teares e correspondente fiação.

Para levar avante esse importante melhoramento, fez elle encommenda de uma nova turbina, muito superior em força á actual, afim de poder attender ás constantes encommendas de productos da fabrica que diariamente chegam á mesma.

A primeira dessas emprezas denomina-se Companhia Industrial Sabarense, em virtude de, na época de sua fundação, pertencer o povoado de Marzagão a Sabará, de onde eram filhos e residiam os seus principaes incorporadores, tendo sido seu primeiro director gerente o Sr. Francisco Martins da Costa, ainda morador na vizinha cidade.

A segunda tem o nome de Companhia Industrial Cachoeira Grande, por haver sido essa denominação a primitiva da antiga fazenda, em cujos terrenos se acha hoje, em pleno florescimento, o districto de Pedro Leopoldo.

A actual directoria desse estabelecimento, como o do Marzagão, illuminado á luz electrica, o que facilita o trabalho á noite, é constituida pelos Srs. coronel Virgilio Machado, Dr. Alipio Alves da Silva Mello e coronel Ignacio de Magalhães, tendo sido seu primeiro director gerente o commendador Antonio Alves Ferreira da Silva e Mello.

Camara estadoal — Foram approvados: em 1ª discussão, o projecto n. 80, autorizando o governo a reorganizar o Externato do Gymnasio Mineiro, e em 3ª, o de n. 55, de 1911, dispondo sobre o regimen legal das estradas de ferro.

Vida social — Fizeram annos no dia 15 do corrente: o Dr. Francisco Brant, administrador dos correios do Estado; o Dr. Léon Roussoulières, director da imprensa official, e as Exmas. Sras. DD. Esther de Lima, esposa do Dr. Bernardino de Lima, lente da Faculdade de Direito e da Escola de Minas de Ouro Preto, e Almerinda Nunan, esposa do Sr. Berardo Nunan, estimado funccionario da secretaria de finanças.

As dignas senhoras e os distinctos e presados cavalheiros, cujo natalicio se commemorou nessa data, foram muito felicitados.

Juiz de Fóra

Em prol dos meninos pobres — O "Diario Mercantil", na sua edição de terça-feira, assim descreveu a festa de caridade realizada domingo, nesta cidade, em favor das crianças pobres.

"Conforme haviamos noticiado, realizou-se ante-hontem, no parque Halfeld, a brilhante festa de caridade promovida por senhoras e senhoritas da nossa fina flor social, em beneficio da escola para menores pobres.

Desde muito cedo o elegante logradouro publico, magnificamente ornamentado de galhardetes, festões, bandeirolas e escudos, apresentava um fadico aspecto, ali e acolá, pontilhado de lindas barraquinhas, em cada uma das quaes se postava uma formosa senhorita expondo á venda postaes, cigarros, charutos, chopps, sandwchs e flores.

A's 5 horas da tarde o movimento de pessoas no jardim era intensissimo, mal podendo caminhar-se em suas graciosas alamedas. A essa hora correu a "roda da fortuna", em que foram premiados os seguintes numeros: 61, 11, 27, 28, 59, 45, 78 e 76, respectivamente, das series ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, e 10.

A' noite o parque, ostentando uma bella illuminação, fornecida por poderosos arcos voltaicos e uma infinidade de minusculas lanternas, era bem uma "féerie", um verdadeiro deslumbramento.

Não tinham as vinte gentis "vendeuses" mãos a medir. Tudo, flores, cigarros, postaes, etc., de momento a momento desappareciam, tal a proporção que assumiram as vendas, tal o movimento que nas bizarras barraquinhas se notava.

A's 10 horas terminava o esplendido festival, um dos mais bem organi-

...ados a que temos assistido nesta cidade.

Teve, assim, singular exito a iniciativa de um pugilo de corações bem formados, á frente dos quaes se collocou, com a abnegação e o desprendimento que lhe são peculiares, a Exma. D. Maria Luiza Nunes Lima, esposa do Dr. João Nunes Lima.

A' distincta senhora e ás suas dignas collaboradoras na caridosa iniciativa levamos, por esse motivo, as nossas respeitosas felicitações.

Serviram de "vendeuses" as gracis senhoritas Odette e Iris Levy, Noemy e Zninha Rezende, Sylvia Mascarenhas, Dolores Pinto de Moura, Nair Varella, Clotilde Jaguaribe, Iracema Torres, Branca M. Lima, Oralda Mendes, Santinha Lemos, Virginia Ferreira e Costa, Dorothéa Weiss, Angelina Baptista, Maria Luiza Paleta, Eulalia Henriques, Carmen Vieira Braga, Alcina Miranda, Maria de Lourdes Carvalho, Sinhá e Beatriz Pinto Monteiro e Ilda Guadalupe.

No parque tocou uma banda de musica.

A ornamentação do jardim esteve a cargo do Sr. Belisario Gomes de Souza, funccionario da camara municipal.

A commissão promotora da festa avisa, por nosso intermedio, ás pessoas que tomaram bilhetes da "roda da fortuna" que os numeros premiados só serão pagos, se apresentados dentro do prazo de quinze dias, a contar de hoje."

Cataguazes

Fabrica de tecidos — A fabrica União Industrial, do Sr. Ozorio de Mattos Lima, installada á rua Vicente Azevedo, nesta cidade, acaba de ser augmentada com mais 10 teares, afim de ampliar a sua producção, que tem sido insufficiente para o consumo.

O predio onde funcciona a fabrica foi consideravelmente augmentado, para dar logar aos novos machinismos que já se acham funccionando.

A producção que é sómente de toalhas felpudas attinge actualmente a 50 duzias diarias ou sejam 500 duzias mensaes.

O "conto" da Mão Negra — Domingo, 4 do corrente, o Sr. João Leonardo, importante fazendeiro no districto de Santo Antonio, recebeu uma carta anonyma pedindo-lhe a importancia de 2:000$, sob pena de pagar com a vida se tal não fizesse, no prazo de dois dias, sendo escolhida uma porteira da estrada da fazenda daquelle senhor para ser collocado o dinheiro, acrescentando o missivista que dispunha de uma quadrilha de 20 homens.

O Sr. Leonardo consultando alguns amigos estes fizeram guardar o local indicado, por diversos homens armados, afim de capturarem o audacioso cavalheiro de industria.

Antes d'isto, porém, o Sr. Leonardo havia desconfiado de Ramiro Barbosa, que fora ha tempos seu empreiteiro, pela semelhança da letra da pavorosa carta com algumas que seus empregados tinham daquelle individuo. Ramiro, que ha muito não se apresentava em Porto Santo Antonio, ali appareceu no dia 5, á noite, augmentando assim as suspeitas que surgiam contra elle.

No dia seguinte, ultimo dia de prazo para o encontro do dinheiro, foi visto Ramiro passar pelo local indicado, diversas vezes, o que confirmou formalmente a sua culpabilidade.

Foi então requisitada d'aqui a presença de uma força policial para ser effectuada a prisão de Ramiro que, depois de algumas interrogações, confessou que fôra o autor da carta, mas instigado por um outro, de quem não quiz declarar o nome.

Ramiro foi recolhido á cadeia local, ante-hontem, tendo o delegado, nesse mesmo dia, ouvido diversas testemunhas do caso.

Parece averiguado que a famosa "Mão Negra" não passava de um "conto do vigario", igual ao que um italiano quiz applicar, ha pouco mais de um mez, a um negociante de Bello Horizonte, com o mesmo papão da aterrorante sociedade.

S. João d'El-Rey

Escola de pharmacia — Está deliberada a creação de uma Escola de Pharmacia em S. João d'El-Rey, devendo começar a funccionar em janeiro do proximo anno, sendo os exames para matricula prestados em dezembro.

Os promotores de tão util estabelecimento já encommendaram todo o material necessario para a montagem da escola, para cuja matricula serão validos os exames prestados no Gymnasio de S. Francisco de Assis Taquí.

Dentro em breve será publicado o regulamento do novo instituto de ensino, cujo curso constará de dois annos, sendo o seguinte os preparatorios: portuguez, francez, arithmetica, até proporções, inclusive, geometria plana, physica e chimica e historia natural (elementos).

O corpo docente constará de professores de incontestavel competencia.

Villa Paraopeba

Hospital para tuberculosos — Trata-se aqui da construcção de um hospital para tuberculosos, por iniciativa do padre Augusto Horta e do Sr. A. Foscelo, incansavel sempre em promover tudo quanto possa, de qualquer fórma, minorar a dor dos que soffrem.

O padre Augusto, como membro da commissão constructora, já officiou ás camaras estadoal e federal, solicitando uma subvenção annual para o hospital.

Campanha

Linha de bonds — Já foi inaugurado, com successo, o serviço de bonds a vapor entre esta cidade e S. Gonçalo do Sapucahy, tendo corrido o primeiro bond no trecho entre as estações de Santa Luzia e Parmela, e, terminados que sejam os reparos no trecho da referida linha entre esta ultima estação e esta cidade, os bonds correrão diariamente entre Campanha e Santa Luzia, servindo á S. Gonçalo do Sapucahy e á fazenda do Nicão, por intermedio das respectivas estações.

E' este um grande melhoramento que a cidade de Campanha deve á empreza que, no louvavel intuito de melhorar e estender esse serviço, acaba de encommendar na Europa mais duas machinas e noventa trolys para a mesma linha.

Chegadas — Chegaram a esta cidade os distinctos engenheiros Dr. Lemercier, director technico da "The Conquista Gold Mining Co. Limited", especialista em mineração, e que vem atacar os serviços da referida companhia, e Drs. Cardoso e Stelling. Destes, o primeiro vem para a "The Conquista Gold" e o segundo, electricista commissionado pela casa Guinle para proceder á installação electrica nesta cidade e em S. Gonçalo do Sapucahy, melhoramento este que teremos em breve realizado.

Tambem chegou a esta cidade, investido do alto cargo de fiscal da "The Conquista Gold Mining Co. Limited" em Santa Luzia, o Sr. João Falque, cavalheiro de fino trato, que aqui fixou residencia.

— De sua visita a algumas localidades do sul de Minas, regressou a esta cidade, tendo tido festiva recepção, o bispo diocesano D. João de Almeida Ferrão.

— De regresso do Rio de Janeiro, acha-se entre nós o estimado coronel Aureliano de Toledo, digno inspector de fazenda do Estado de Minas.

Partidas — Seguiu para a Bahia o distincto engenheiro Dr. Julio Ducleu, pai dos Srs. Julio e Gastão Ducleu Filho, directores da linha de bonds.

— Para Ponte Alta seguiu o conego Pedro Macario de Almeida, cura desta sé cathedral.

Enfermo — Tem estado ligeiramente enfermo, recolhido a seus aposentos, o coronel João Bressane de Azevedo, digno sub-administrador dos correios desta cidade, a quem desejamos prompto restabelecimento.

Montes Claros

Um pai que deshonra a propria filha — No logar denominado Caiçara, a seis leguas desta cidade, o individuo José Aprigio Bispo, ha oito dias, deflorou sua filha Maria Juscelina da Conceição, menor de 15 annos.

Feito o auto de corpo de delicto na victima pelos peritos Drs. João Alves e João Machado, foi aberto o necessario inquerito.

Em seu interrogatorio, na delegacia de policia, Maria da Conceição declarou que o seu pai a violentára, ameaçando-a com um punhal e aproveitando a ausencia de sua mãi e dos demais parentes da familia, que tinham ido a uma festa.

A' autoridade declarou mais Maria da Conceição que á sua irmã mais moça, Isabel, estava reservada a mesma sorte, em vista dos libidinosos desejos de seu pai a respeito della e que esta sua irmã estava sendo perseguida pelo seu progenitor, com o mesmo intuito.

A opinião publica mostra-se revoltada contra o autor de tão repugnante crime, havendo a autoridade tomado energicas providencias, afim de entregal-a á acção da justiça.

Matadouro — Durante o mez de julho proximo findo, no matadouro publico desta cidade, foram abatidas 155 rezes e 204 suinos.

Prados

A noticia de que o Dr. Irineu Machado, representante do 3° districto eleitoral de Minas, do qual Prados é parte, virá a esta cidade, produziu grande contentamento em todo o municipio e nas villas, recentemente criadas, de Lagôa Dourada e Rezende Costa.

Ao eminente parlamentar, que virá em companhia do velho republicano Sebastião Sette, a população de Prados e das villas vizinhas prepara condigna recepção, havendo grande enthusiasmo por este motivo.

De Dores do Campo, principalmente, virão innumeras pessoas a esta cidade para significar a sua solidariedade e a sua estima ao deputado mineiro e como signal de approvação á sua conducta politica.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram dez intendentes.

No expediente foram á imprimir dois pareceres: um indeferindo o requerimento da Associação Commercial, pedindo isenção de imposto predial; e outro mandando archivar um officio do Congresso Suburbano, pedindo a decretação de impostos sobre os terrenos devolutos.

Foram approvadas as redacções finaes dos seguintes projectos deste anno:

N. 52, que autoriza o prefeito a conceder ao recebedor addido á directoria geral de fazenda municipal Antonio Lopes Quintas, aposentação, de accordo com o art. 2° do decreto legislativo n. 667, de 19 de abril de 1899, e com os vencimentos que percebia anteriormente ao decreto legislativo n. 1.338, de 29 de agosto de 1911;

N. 53, que autoriza o prefeito a abrir o credito extraordinario de 70:000$, para subvencionar uma companhia dramatica nacional, mediante as condições que estabelece, e dá outras providencias.

Na ordem do dia foram approvados:

Em discussão unica, o parecer n. 46, de 1912, indeferindo o requerimento em que D. Maria Adelaide de Oliveira Vallim pede ser reintegrada no cargo de adjunta das escolas municipaes;

Em 3ª discussão, o projecto n. 32 de 1912, autorizando o prefeito a mandar contar, tão sómente para os effeitos da aposentação, ao administrador do matadouro de Santa Cruz Esmerio Caetano de Azevedo, o tempo de serviço que menciona.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 25 minutos.

Reune-se hoje em sessão ordinaria a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, ás 4 horas da tarde, para discussão da reforma dos estatutos.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Avenida

"Labios cerrados", é o titulo de um extraordinario trabalho da fabrica Messter, que transportou para a tela um pungente e intenso drama da vida real.

Do programma constam mais: "Gaumont Jornal", "Bondosa fada", "Pós medicinaes", "Velhas cartas de amor", constituindo uma sessão interessante sob todos os aspectos.

Cinema Idéal.

O Idéal apresenta duas interessantes novidades: "O abutre e a rola", "film" extenso, pertencente á série de arte italiana, e "Labios cerrados", outra fita extensa e, como aquella, reproduzindo dramas de grande vigor, calcados sobre factos da vida quotidiana dos grandes centros.

Outras duas fitas: "Max Linder pintor" e "Como se vence", são tambem recommendaveis.

Cinema Pathé.

Exhibe-se hoje o grande "film" "Rip? Rip?" adaptação da opereta de igual titulo, extrahida do celebre romance de Irving: "Rip", a opereta, é conhecida do nosso publico, que verá com prazer a sua reproducção na tela do cinema.

Além deste "film" apresenta o Pathé mais os seguintes: "Como se vence", "A marinha franceza", e uma fita do gracioso Abelardo, o querido das crianças cariocas, "Bébé, policia á força".

Companhia Cinematographica—Cinema Ouvidor.

A fita do dia, a novidade destacada da Companhia Cinematographica é a que vai hoje no cinema Ouvidor — "A mancha no escudo".

Tem todas as condições para empolgar: dramaticidade, reconstrucção historica, interessantes paizagens, figuras bizarras, heroismos de amor.

E' a fita do dia, a "great attraction".

Odeon.

O elegante cinema apresenta hoje um film de grande trabalho artistico e de verdade flagrante "A pomba e o abutre". O titulo é bastante suggestivo e caracteriza bastante o que seja esse drama social.

Além desse, porém, ha quatro outros interessantissimos, entre os quaes "Rip Rip". Leiam o programma.

Cinema Paris.

Estão em voga os grandes films sensacionaes e "A filha do governador", da Nordisk, que o Paris leva hoje é um dos mais empolgantes. Temos mais "Infancia arabe", "Na ausencia dos patrões" e "A lucta com um urso".

Carlos Gomes.

Os frequentadores do ex-Sant'Anna, vão hoje apreciar quatro magnificas projecções: "Ripp Wan Winkle", comedia drama; "Bébé policial", e "Max, pintor por amor, comedias; "Marinha franceza", do natural.

O Sr. ministro, em resposta ao Sr. Frederico Christiano de Clausen, solicitando informações sobre matricula na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, declarou que os exames prestados em qualquer escola ou instituto superior são validos e aceitos no referido estabelecimento.

— O Sr. ministro, no requerimento do Sr. José Soares da Silva, auxiliar de 1ª classe do 12° districto do serviço de veterinaria, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude, exarou o seguinte despacho: — Submetta-se á inspecção de saude".

— Tendo a directoria de metereologia e astronomia considerado necessarios os conhecimentos scientificos do Sr. H. Lee, funccionario do serviço geologico e mineralogico, afim de servir, a pedido do ministro da Inglaterra, na commissão enviada pelo Real Observatorio de Greenwich, para observar o futuro eclypse solar, o Sr. ministro mandou o director daquella repartição informar sobre a possibilidade de ser dispensado, provisoriamente, o referido funccionario para aquelle fim.

— O Sr. ministro, em solução ao officio do intendente da cidade de S. Salvador, capital do Estado da Bahia, solicitando sementes, mudas, enxertos, colmeias e apparelhos aratorios, declarou que o serviço de distribuição de sementes e plantas se acha a cargo da inspectoria agricola do Estado, a quem compete igualmente promover a installação de depositos de instrumentos agricolas nas zonas mais convenientes do seu districto, afim de serem cedidas por emprestimo a pequenos lavradores ou servirem de modelo.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças:

Antonio Baptista de Magalhães, inspector do 6° districto, Estado do Rio Grande do Norte, seis mezes, para tratamento de saude;

João Nepomuceno de Mello Rocha, inspector do 7° districto, Estado da Parahyba, seis mezes, para tratamento de saude;

Cypriano Cesar de Carvalho Lemos, ajudante do serviço de protecção aos indios e localização dos trabalhadores nacionaes, seis mezes, para tratar de seus interesses, sem vencimentos.

— O Sr. ministro exonerou o Dr. Henrique Chenaud, veterinario da inspectoria do 8° districto, nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

— Pelo Sr. ministro foram despachados os seguintes requerimentos:

Antonio Coli, solicitando mudas de diversas plantas fructiferas para um pomar que pretende organizar em sua fazenda, em Sylvestre Ferraz — Selle o requerimento;

Funccionarios da Escola Agricola da Bahia (preparadores e repetidores), solicitando equiparação de direitos e regalias aos substitutos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Em vista das informações, indeferido;

Francisco José Lopes, solicitando permissão para installar um restaurante-bar em frente ao Jardim Botanico — Nos termos do art. 4° do decreto n. 9.216, de 18 de dezembro de 1911, combinado com o art. 1°, não póde ser deferida a pretenção do requerente.

— Ao Sr. ministro informou o director do serviço de povoamento do solo que, em carros especiaes ligados aos trens S P 1 e P P1, seguiram ante-hontem para a estação do Norte, S. Paulo, 53 familias portuguezas, com um total de 231 immigrantes, destinados ás lavouras daquelle Estado.

Para as estações de Moura Brazil e Rio Branco, seguiram hontem oito familias portuguezas, de 24 immigrantes, que se destinam ás lavouras daquellas zonas.

A existencia na hospedaria da Ilha das Flores era hontem de 103 immigrantes.

— Pelo Sr. ministro foram feitas as seguintes nomeações:

Dr. Charles Vincent, para o cargo de director do posto zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina, em commissão;

Dr. Eufrasio da Cunha, veterinario da inspectoria do 8° districto, Estados do Paraná e Santa Catharina, com séde em Florianopolis.

— Pelo director geral interino da agricultura foram despachados os requerimentos dos seguintes criadores, pedindo inscripção das marcas que usam para assignalar animaes de sua propriedades, no registro geral instituido no ministerio, tendo indeferido:

Darcy Martins Leite, Daniel Mastroiano, Dr. Saturnino de Lacerda, Delfino da Silva Lima, Domingos de Deus Lopes, D. Gomes Carrion, Dolores Lucas y Nebre, Deolinda Ebrelia, Dario Berba, D. Severo Pereira, Dorotheo B. Severo, D. Pereira, D. I. Machado Teixeira, Carlota Vargas da Silveira, Leandro Pereira Telles, José MaMria de Cocotá, José B. Amaro da Silveira, J. Saldanha, Ernesto Gonçalves, Etelvina Maximiana Oliveira, Eugenio da Silva, Eufrasio de Barros, E. Antonio Ribeiro, Eleuterio Domingues, E. Pereira da Silveira, Eduardo Florindo e Ed. Rodrigues Lopes.

— Ao Dr. Pedro de Toledo telegraphou o general Siqueira de Menezes, presidente do Estado de Sergipe, communicando haver sido installada, no dia 15, com todas as formalidades do estylo, a assembléa legislativa estadoal, convocada extraordinariamente por decreto de 13 do corrente.

— Ao Sr. ministro communicou, da Bahia, o commandante Frederico Villar que o vapor *Rio Branco*, saido á pesca, trouxe, de volta para o porto, no dia 13 do corrente, 10 toneladas de peixe fino, tendo por essa fórma batido o *record* das pescarias brazileiras.

— O Sr. ministro recebeu communicação do Dr. Rodrigues Peixoto, commissionado pelo ministerio para inspeccionar os nucleos coloniaes e outros estabelecimentos nos Estados do sul da Republica, de haver chegado em Florianopolis de regresso da colonia Esteves Junior, tendo percorrido de carro 264 kilometros, ficando a colonia distante dos centros populosos.

As terras desta colonia são em geral fracas, conforme informa aquelle funccionario.

Estamos em maré de estatisticas. Uma das mais curiosas que se nos depara é esta que indica que, no anno findo, entre os 28.000 objectos esquecidos no Metropolitano de Paris, figuram 3.000 espartilhos.

Vá de perdel-os n'um trem ou n'um comboio, mas no metropolitano, já é... velocidade.

UMA "AGUIA" SOLTA

Foi absolvido, em dias do começo deste mez, pelo jury de S. Paulo o falso millionario norte americano Carlos Drossner, que depois de uma ceia na Pension Chic, na rua Xavier Toledo, furtou da "demi-mondaine" Luiza Yeignaud, vulgarmente conhecida por Walleska, um anel de brilhantes, no valor de 950$, e mais 450$ em dinheiro.

Carlos Drossner foi preso em Santos, quando vinha para o Rio, com destino a Buenos Aires.

Esteve preso quatro mezes e pretende seguir breve para a America do Norte, estando bem disposto e tendo deixado crescer um cavaignac louro.

Carlos, não tendo dinheiro, passou letras de 1:000$ em pagamento de sua defesa, que foram endossadas pelo consul norte americano ali.

Interpelado pelos reporters, Carlos disse que o Brazil é um paiz atrazado, onde ninguem póde viver folgadamente, pela sua rigorosa justiça.

Um inglez applicou-se a estabelecer as médias da mortalidade provocada pela tysica na maior parte das profissões liberaes.

Os resultados foram assás curiosos. Os menos provados, posto que os mais expostos, foram os medicos e os cirurgiões, cuja mortalidade foi de 6.8 %. Depois vêm os ecclesiasticos, que só na proporção de 10.2 % é que deram a alma a Deus; os pintores, os gravadores e os esculptores, em 18 % e, finalmente, os mais infelizes, os musicos, nos quaes essa mortalidade se eleva a 26 %.

Inspirados ou não, podem elles dizer que é o seu alento que se exhala e a sua alma que foge na aza ligeira, cruel e fugidia dos tons.

Hoje haverá no Tiro Federal, ás 8 horas da noite, na séde social, aula de esgrima de bayoneta e de gymnastica militar de flexionamento, para os atiradores matriculados no curso de tiro e evoluções, que pretendem prestar exame para reservistas do exercito em dezembro vindouro.

CONTRA O DIVORCIO

Em varios pontos do interior do Estado de S. Paulo preparam-se representações, que serão dirigidas ao Congresso Nacional, protestando contra o projecto que decreta o divorcio no Brazil.

Essas representações terão o maior numero possivel de assignaturas de pessoas infensas á idéa que ora se agita na Camara federal, rompendo o vinculo conjugal.

A situação financeira de S. Paulo.

Escreve a "Platéa" de 13:

"O Dr. Joaquim Miguel M. de Siqueira, secretario da fazenda, no seu despacho de hoje com o Dr. Rodrigues Alves, mostrou a S. Ex. o balanço que lhe foi entregue pelo coronel Luiz G. de Azevedo, inspector do thesouro, sobre a arrecadação geral do Estado no primeiro semestre deste anno.

Sabemos que esse balanço é um documento que muito abona a situação financeira e economica do Estado, pois accusa uma receita superior á espectativa.

Pelo orçamento que o Congresso Legislativo votou para o actual exercicio, a receita total está calculada em 49.000 contos. Pois bem, no periodo de 1 de janeiro a 30 de julho, ou seja metade do exercicio, as rendas arrecadadas já se elevam a cerca de 40.000 contos."

COMMERCIO DE VINHOS NA ALLEMANHA

Um agente technico da Italia, o Sr. Piotti, acaba de publicar um interessante relatorio ácerca da importação de vinhos estrangeiros de consumo directo na Allemanha.

Em 1911 houve um augmento sensivel nessa importação: 92.042 quintaes a mais do que em 1910 e 482.617 quintaes a mais do que em 1909.

Quanto á importação dos vinhos tintos de lote e á dos vinhos de caldeira, houve diminuição, na primeira categoria, em virtude da falta de vinhos indigenas para lotar, e na segunda pela existencia de grandes "stocks" de vinhos distillados de que dispunham os fabricantes allemães e ainda por causa dos elevados preços dos vinhos italianos e francezes.

Os Estados Unidos marcaram a sua entrada como paiz exportador de vinhos para a Allemanha com 6.573 quintaes de vinhos de caldeira.

Nos vinhos de consumo directo foi a Hespanha quem mais aproveitou com o augmento da importação allemã. Portugal inscreve igualmente no seu activo progressos apreciaveis quer nos vinhos tintos de lote.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 116 guias na importancia de 4:277$900, sendo:

Candelaria, multas 225$ e impostos 30$; Santa Rita, multas 250$ e matricula de cão 7$; S. José, multas 20$, praça 1$ e impostos 173$600; Santo Antonio, multas 795$, impostos 245$, matricula de cães 14$; Gloria, praça 9$, impostos 30$ e matricula de cães 28$; Lagoa, multas 55$ e impostos 20$; Sant'Anna, multas 740$; Gambôa, multas 50$; Espirito Santo, multas 60$; S. Christovão, multas 300$ e impostos 1:120$200; Engenho Velho, multas 110$ e matricula de cães 14$; Andarahy, multas 20$; Tijuca, multas 105$ e impostos 5$; Engenho Novo, multas 16$ e matricula de cães 14$; Meyer, enterramentos 40$; Irajá, impostos 170$100 e enterramentos 50$; Jacarépaguá, enterramento 20$; Campo Grande, praça 1$ e enterramentos 100$, e Guaratiba, enterramentos 20$000.

DIVIDA PUBLICA ALLEMÃ

Alludiu-se ha dias á divida publica ingleza, por ser notavel a sua diminuição, através das crescentes exigencias do Estado.

Pela primeira vez se produziu o mesmo phenomeno com divida do imperio allemão; facto sem duvida interessante, que nos cumpre igualmente registrar e que contrasta com os rapidos augmentos das dividas dos Estados confederados.

A divida do imperio, que no fim de 1910 era de 4.863 milhões de marcos, diminuiu no fim de 1911 de 33 milhões.

A divida dos Estados confederados é actualmente de 14.870 milhões, sendo 8.921 milhões á conta da Prussia, dos quaes 75 o/o provêm das despezas com os caminhos de ferro.

O pequeno principado de Reuss possue o raro privilegio de não ter divida.

Feliz terra!...

Artista campineiro.

O Sr. Marcellino Velez requereu uma subvenção do governo do Estado, para aperfeiçoar seus estudos de esculptura na Italia.

Instruida a petição, o Sr. Velez juntou photographias dos trabalhos que figuram na sua recente exposição realizada em Campinas, bem como desenhos e retratos a crayon, lapis e aquarela.

Estes documentos, apresentados hoje pelo Dr. Antonio Lobo ao Sr. secretario do interior, vão ser remettidos ao Pensionato Artistico, para dar parecer.

Marcellino Velez é o autor do magnifico busto do Dr. Francisco Quirino dos Santos, que a cidade de Campinas resolveu erigir em uma das suas praças, em homenagem ao saudoso poeta, jornalista e politico campineiro.

INDIOS DO PARANA'

Está em Coritiba o Sr. João Barbosa Paraná, funccionario do serviço federal de pacificação dos indios.

O Sr. João Paraná visitou os jornaes e apresentou um indiosinho guarany, de 12 annos, de nome Antonio Vicente Guarany. Já civilizado, por ter sido apanhado em pequeno, nas terras da Barra Grande, ao norte do Estado do Paraná, Antonio, que é originario das raças guarany e caiuá, fala perfeitamente o portuguez e o guarany, é muito vivaz, de expressão muito intelligente e retrata na physionomia a altivez temperada de doçura da sua raça. Está aprendendo a ler.

O Sr. Barbosa, que no aldeiamento do Pinhalzinho, em Thomazina, tem prestado grandes serviços á civilização, parte para os sertões de Palmas, onde vai estabelecer um novo posto de attracção dos selvicolas.

Adquiriram immoveis:

Plinio Rolasino Franklin, predios á rua Dr. Silva Pinto ns. 80 e 82 e á estrada de Santa Cruz ns. 2.787, 8.989, 2.930 e 2.932, por 40:000$; Charles Huc, predio á rua do Ouvidor n. 48, por 162:000$; Dr. Emile Grandmasson, predio á rua de S. Pedro n. 77, por 120:000$; D. Maria de Castro Calheiros da Graça, predio á rua Voluntarios da Patria n. 40, por 70:000$; Antonio Mariano de Medeiros, a fazenda denominada Engenho Novo, em Jacarépaguá, por 150:000$; marechal Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, predio e respectivo terreno, á rua Imperial ns. 170 e 172, por 18:000$, e D. Carmen Pinheiro de Souza Bandeira, predio e terreno, á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 872, por 22:000$000.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

Na hora destinada ao expediente, foram lidos: officios do Sr. ministro da justiça, restituindo dois autographos de resoluções sanccionadas, e do presidente de Matto Grosso, agradecendo a communicação da eleição da mesa; telegrammas, do presidente de Sergipe, participando a installação dos trabalhos da Assembléa Legislativa do Estado; da directoria da Associação Nossa Senhora Auxiliadora, de S. Matheus, no Espirito Santo, e Apostolado da Oração, de Rio Bonito, protestando contra a proposição que estatue o divorcio, e das Camaras Municipaes de S. Matheus e de Santa Cruz, protestando contra o discurso pronunciado pelo Sr. Moniz Freire.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

Em 1ª discussão, o projecto do Senado alterando o dispositivo do art. 1° do decreto n. 2.407, de 18 de janeiro de 1911, e autorizando o governo a empregar os saldos existentes nas caixas economicas na construcção de casas para proletarios, e dando outras providencias;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito extraordinario de 2:367$870, para pagamento devido a D. Ernestina de Souza Carrascosa, em virtude do decreto n. 2.403, de 11 de janeiro do corrente anno;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, e para tratamento de saude, ao bacharel Carlos Augusto Coelho, 1° official da secretaria de Estado do ministerio da justiça e negocios interiores;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença por um anno, com ordenado, a Francisco Xavier da Costa, conferente da Alfandega de Manáos, para tratamento de saude onde lhe convier;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença por dois annos, sem vencimentos, ao 1° tenente de engenharia Antonio Mendes Teixeira, para tratar de seus interesses.

Annunciada a 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da fazenda, o credito supplementar de 100:000$, para occorrer ao pagamento dos funccionarios aposentados, pediu a palavra o Sr. Cassiano do Nascimento, que justificou a seguinte emenda:

"Accrescente-se onde convier: Fica o governo autorizado a abrir o credito necessario para o pagamento de 200 guardas, augmentados na lei do orçamento vigente, para a repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul."

Em virtude dessa emenda, ficou suspensa a discussão da proposição, voltando ella á commissão de finanças.

E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

No expediente falaram os Srs. Mauricio de Lacerda, justificando projectos, e Gumercindo Ribas, sobre o ensino primario.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

Emenda da commissão de finanças ao projecto n. 153, de 1912, autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença a Antonio Salles, escripturario do Thesouro (discussão unica);

Projecto n. 135 A, de 1912, do Senado, autorizando a concessão de um anno de licença, com soldo simples, ao capitão João Lopes de Oliveira Lirio; com parecer favoravel da commissão de petições e poderes (discussão unica);

Projecto n. 45 A, de 1912, do Senado, mandando contar ao capitão de mar e guerra, chefe do corpo de commissarios da armada, Francisco Augusto de Lima Franco, para os effeitos da reforma, o periodo de 18 mezes e 13 dias em que exerceu o cargo de amanuense da secretaria do extincto Arsenal de Marinha da Bahia; com parecer favoravel das commissões de marinha e guerra e de finanças (2ª discussão);

Projecto n. 151, de 1912, autorizando a abrir, pelo ministerio da agricultura, industria e commercio, o credito supplementar de 3:600$, para pagamento de differença de vencimentos do consultor juridico, e de 12:000$, para pagamento do auxiliar juridico, ambos daquelle ministerio e no corrente exercicio (3ª discussão).

Annunciada a discussão do orçamento do interior, falou, longamente, o Sr. Moniz Sodré.

A's 6 horas foi levantada a sessão.

UMA RARA ORDENAÇÃO SACERDOTAL

Um padre sexagenario, com dez filhos e quatro netos, ordena-se e baptiza uma netinha.

Na cidade do Rio Novo, o arcebispo de Marianna, D. Silverio Gomes Pimenta, em visita pastoral, conferiu no dia 9 de julho a ordem de presbytero ao diacono Antonio S. de Lima Mottinha, viuvo, de 60 annos de idade.

A' ceremonia da ordenação, que esteve imponente, assistiram dez filhos e quatro netos do novo ministro de Deus, cujo penultimo filho foi chrismado pelo arcebispo.

Logo depois de ordenado, o padre Mottinha, entrando em uso de ordens, antes mesmo da legendaria primeira missa, com o beija-mão do estylo, baptizou a ultima netinha, uma galante e robusta menina, recentemente nascida.

O conselho director do Club de Engenharia reune-se, em sessão ordinaria, hoje, ás 4 1/2 horas da tarde.

A sub-directoria de policia administrativa municipal ordenou ao agente do 18° districto (Meyer) que entregue a licença do deposito de peixe, á rua Dr. Dias da Cruz n. 6, visto terem cessado os motivos pelos quaes a directoria geral de saude publica solicitou do Sr. prefeito aquella providencia.

Foi autorizada pelo Sr. prefeito a transferencia do posto de fiscalização subordinado ao 25° districto (ilhas) para uma dependencia do predio sem numero da ilha do Governador.

O Dr. Paulo de Frontin despachou hontem, á tarde, os seguintes requerimentos:

Alfredo Gonçalves de Oliveira — Permitto a ausencia por 15 dias, sem vencimentos;

Aristides F. da Rocha—Concedo;

Abel da Silva—Idem;

Abilio dos Anjos—Idem;

Amerim Cordeiro de Oliveira e outros—Sellem a petição;

Alves Vasconcellos & C.—Restituase a quantia de quarenta e oito mil réis (48$000);

Alberto Bernardino C. Menezes — Certifique-se o que constar;

Armindo Pereira de Souza—Idem idem;

Arthur Florido—Selle;

Americo Soares—Concedo;

Augusto José de Medeiros—Não ha vaga;

Antonio Xavier—Concedo com 50 % de abatimento;

Antonio Dias de Azevedo—Concedo;

Antonio Garcia de Mattos—Concedo com 50 % de abatimento;

Antonio Manoel de Castro Portugal—Aguarde opportunidade;

Bento Feliz Junior—Attenda-se opportunamente;

Behrend Schmidt & C.—Deferido. A' 6ª divisão, para providenciar;

Bellingrodt & Meyer—Selle o annexo;

Castorino Antonio Vianna—Attenda-se opportunamente;

Celestino Frederico—Concedo;

Carlos Borges—Concedo;

Carlos Alberto de Queiroz—Deferido, por equidade;

Carlos José dos Santos—Attenda-se com 75 % de abatimento;

Dermeval Vieira Valente—Concedo com 50 % de abatimento;

Domingos de Almeida—Indeferido;

Etelvino Teixeira da Fonseca—Selle a petição;

Enoc Araujo Gomes Pires — Pague-se;

Ernesto França Soares Filho—Deferido, por 90 dias;

Fabio Justen—Concedo, devendo requerer immediatamente;

Florencio José Vieira—Concedo;

Francisco Rodrigues—Concedo;

Francisco de Queiroz Pereira—Concedo.

Foi o seguinte o movimento do gado hontem:

Santa Cruz, recebidas, 445 rezes; Matadouro, abatidas, 551; Cruzeiro, embarcadas, 455 e a embarcar, 920, Bemfica, embarcadas, 241 e a embarcar, 787.

— A sub-directoria da 3ª divisão expediu a seguinte ordem de serviço:

"Com o fim de evitar reclamações, fundadas sobre faltas encontradas nos carros que compõem os trens de passageiros, não só quanto ao asseio dos mesmos, como á falta de vidros nos caixilhos e outros accessorios que se referem á segurança e commodidade dos passageiros, taes como: illuminação, agua, sabonetes, copos, toalhas, etc., material de que cogitam as instrucções quando tratam dessas composições, chamo a attenção dos Srs. conductores de trens para o que preceituam os arts. 229 e 263, das instrucções, para o serviço das estações.

Aos mesmos chefes, determino fazerem nas estações da procedencia ao receberem o trem ou carros, que ao mesmo sejam annexados, declaração do estado em que os recebem; caso não haja tempo de fazerem essa declaração, deverão communicar immediatamente a esta sub-directoria tudo o que fôr encontrado de anormal.

Nas estações em que o trem for terminal, o agente ou quem as suas vezes fizer passará recibo do estado do material que fórma a composição do trem.

Na estação Central o serviço de exame dos trens a partir e do material de que deve ser provido, será feito pelo conductor de plantão, na plataforma, sem prejuizo da responsabilidade dos conductores chefes, por essas faltas."

— Foram mandados servir: na Villa Militar, o conferente Gilberto Braga; em Paciencia, o praticante Rogerio Flores; em Commercio, o praticante Cecio Heredia de Sá; em Lassance, o conferente Carlos Domingues; em S. Christovão, o conferente Fabio Fontoura, em Engenho de Dentro, o praticante Alvaro Mafra; em Mangueira, o praticante Augusto do Nascimento; em Serraria, o praticante Godofredo Novaes; em Ottoni, o praticante Olivier Camargo; em Lafayette, o agente Lindorf Augusto Ferreira; em Bello Horizonte, o agente João Gomes Barroso; em Congonhas, o praticante Gontran Carvalho, e em Chapéo d'Uvas, o conferente Mario Ventura Marinho.

— Ante-hontem foi o seguinte o movimento da estação Maritima: importação de mercadorias e carvão da estrada e de particulares 1.227.125 kilogrammas; exportação de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café (21 carros com 2.150 saccas) 854.598 kilogrammas.

A ficada do café foi de 3.333 saccas, pesando 201.647 kilogrammas.

O rendimento dos despachos pagos e á pagar no dia anterior foi de réis 32:366$300.

— Ante-hontem o movimento na estação de S. Diogo foi o seguinte: importação de mercadorias, materiaes e encommendas, 24.547 kilogrammas; exportação de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encommendas, 322.402 kilogrammas.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O 20° batalhão da guarda nacional, com séde na ilha dos Governadores, realiza no dia 1 do mez vindouro, um grande concurso de tiro de guerra livre, não só para os officiaes e praças da milicia civica como tambem para os atiradores das sociedades confederadas. O programma já foi approvado pelo general commandante superior dessa corporação. A direcção do grande certamen está a cargo do tenente-coronel Pio Dutra e do capitão Leopoldo Monerô, do 20° batalhão.

Pelo numero de concurrentes já inscripto, esse concurso promette ser de destaque.

Os premios que vão ser conferidos são todos offertados e de valor.

Entre a officialidade e praças do 20° batalhão, reina geral animação pela realização do primeiro concurso, no dia 1 de setembro proximo.

Os atiradores do 20° batalhão, obtiveram excellentes classificações nas provas que disputaram domingo passado, nos "stands" do Tiro Brazileiro do Leme e no Tiro Pavunense, e obtiveram diversos premios.

Do mesmo modo obtiveram os atiradores do 1° batalhão dessa milicia.

O coronel Pio Dutra fez baixar uma ordem do dia, do seu batalhão, elogiando os inferiores e praças que disputaram o concurso do Tiro Pavunense, no dia 11 do corrente, de accordo com a parte dada pelo capitão Leopoldo Monerô, instructor de tiro do batalhão.

No proximo domingo, os atiradores do Tiro Pavunense, que não foram ao Leme, serão attendidos na Pavuna, pelo instructor do Tiro de S. Christovão, que lhes fornecerá a respectiva munição de fuzil.

O aspirante Guilherme Paranese, instructor do Tiro Pavunense, está inscripto na prova de mestre do concurso do Leme, a realizar-se no proximo domingo.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento entregou á Recebedoria do Districto Federal 627.000 sellos adhesivos, na importancia de 305:000$, e 2.650.000 sellos para bilhetes de loterias, no valor de 420:000$000.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 6.395.600 formulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro, sellos adhesivos, na importancia de 422:374$ e 6.000 apolices da divida publica de ns. 127.001 a 133.000, e da de fundição uma barra de ouro pesando 622 grammas, ao titulo de 779.5, no valor metalico de 590$099, pertencente a um particular, entregando-a novamente á mesma officina para os trabalhos de amoedagem.

Trocou para esta praça 1:800$ em moedas de nickel por papel-moeda; 150$ em nickel de antigo pelo de novo cunho, e 24$600 em bronze por cobre velho.

Está aberta concurrencia, na directoria geral de obras e viação municipal, que será encerrada ás 2 horas da tarde de 20 do corrente, para demolição do predio n. 22 da praça Tiradentes, esquina da rua Sete de Setembro.

AS MOEDAS DE COBRE

O prefeito municipal de Taubaté, providenciando sobre a recusa das moedas de bronze pelo commercio, telegraphou ao Sr. ministro da fazenda, pedindo esclarecimentos sobre o assumpto, tendo recebido de S. Ex. o seguinte telegramma:

"Respondendo seu telegramma, devo informar que não posso tomar providencias sobre recebimento cobre por ser limitado curso forçado dessa moeda."

O collector federal de Taubaté declarou em officio que, de accordo com o art. 30, § 3° da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, não póde receber de cada contribuinte mais de mil réis dessa moeda.

O agente do correio declarou tambem que, de ordem do administrador receberá de cada comprador o maximo de 200 réis.

A circulação dessas moedas está completamente paralysada naquelle municipio.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foi approvado o termo de ajuste a celebrar-se com Antonio Lucio de Medeiros para a installação e canalização d'agua para a directoria do armamento, na Armação.

— O Sr. ministro vai enviar á Camara dos Deputados a mensagem do Sr. presidente da Republica, solicitando o respectivo credito para o pagamento dos operarios dos arsenaes de marinha e directoria de armamento, relativo aos domingos e feriados.

— No boletim hontem distribuido foram publicados os seguintes actos:

Apresentação — Do capitão-tenente Aristides Galvão Bueno, por ter sido nomeado para exercer o cargo de auxiliar da 1ª secção do estado-maior da armada, e dos 2°s tenentes Octavio Hygino de Moraes Guerra e Edgard de Mello, por terem desembarcado, este do *Barroso* e aquelle do *Rio Grande do Norte*.

Deferimento — Dos requerimentos em que o 1° tenente José Joaquim de Mattos Azevedo solicitava averbação em seus assentamentos de um elogio feito pela legação brazileira em Assumpção; os mecanicos navaes 1°s sargentos, 1ª classe, Alceu de Farias e Antonio Joaquim da Silva Junior pediam ser admittidos a exame para 4° machinista da marinha mercante, e o sub-machinista extranumerario Carlos Americo Pereira Gomes, pedia retirada da petição em que solicitava rescisão de seu contrato.

Contagem de tempo de serviço — Ao capitão de corveta engenheiro naval Melciades de Vasconcellos Almeida, para os effeitos da reforma, o periodo de sete mezes e tres dias, decorrido de 9 de abril a 12 de novembro de 1888, em que frequentou com aproveitamento o extincto curso preparatorio da Escola Naval.

Contagem de tempo — O Sr. ministro da marinha, conformando-se com o parecer do conselho do almirantado, resolveu mandar addicionar ao tempo de serviço do fiel de 2ª classe Henrique Cesar Freire de Andrade, para os effeitos de sua reforma, o periodo decorrido de 16 de maio de 1904, data em que se apresentou ás autoridades respectivas para gozar dos beneficios da amnistia de que trata a lei n. 310, de 21 de outubro de 1895, até 7 de fevereiro de 1907, quando foi novamente nomeado para exercer as funcções actuaes.

Collocação na escala — Foi mandado que o fiel de 2ª classe Henrique Cesar Freire de Andrade seja collocado, na respectiva escala, immediatamente acima do inferior do mesmo quadro nomeado depois de 16 de maio de 1904, data em que se apresentou ao serviço da armada, em consequencia da amnistia de que trata a lei n. 310, de 21 de outubro de 1895, não lhe cabendo, porém, o direito a perceber os vencimentos atrazados.

Requerimento — Foi deferido pelo Sr. ministro o requerimento em que o 1° sargento do corpo de marinheiros nacionaes João Felix Marques de Carvalho pediu ser submettido a concurso para auxiliar de fiel.

Desembarque — Dos 2°s tenentes engenheiros machinistas Alfredo Alves Teixeira e Ernesto de Brito Chaves, do *Paraná*, e João Franco, do *Minas Geraes*.

Embarque — Do 2° tenente engenheiro machinista Casemiro Clemente de Carvalho, no *Rio Grande do Sul*.

Guerra.

O Sr. ministro da guerra despachou hontem os seguintes requerimentos:

Coronel João Ignacio Alves Teixeira —Indeferido, o precedente que cita não é verdadeiro;

Candido Cardoso de Araujo—Passe-se titulo de divida;

Apollonio Ribeiro—Indeferido;

—O Sr. ministro da guerra pediu ao da fazenda providencias para que na Casa da Moeda seja cunhado um exemplar da medalha de ouro premio Duque de Caxias, em substituição do que foi conferido ao 1° tenente José Pires de Carvalho e Albuquerque, quando alumno do Collegio Militar desta capital, ao terminar o respectivo curso em 1896, e que foi extraviado.

—O Sr. ministro da guerra enviou ao da fazenda os papeis em que D. Anna Coelho de Figueiredo, viuva do capitão Joaquim Soares de Figueiredo, e D. Maria Emilia Martins de Carvalho, viuva do tenente Anacleto Anapurú Alves de Carvalho pedem ao Congresso Nacional, esta augmento de pensão e aquella o soldo por inteiro, afim de que o mesmo emitta parecer a respeito.

— Foram hontem submettidos á consideração do Sr. ministro da marinha, os papeis em que o capitão do exercito Manoel Ferreira do Bomfim e Silva declara ter feito parte, em 1893, da guarnição do cruzador "Nitheroy"; ter sido posto, em 1894, á disposição do ministro da marinha e servido a bordo do vapor "Iris", afim de que sejam remettidas as respectivas alterações principalmente a que consta da ordem do dia do almirante Jeronymo Gonçalves.

—Foi hontem remettido ao ministro da fazenda o processo de divida de exercicio findo correspondente á gratificação do posto que tem e que deixou de recber, no periodo decorrido de janeiro a maio de 1911, o 1° tenente José Meira de Vasconcellos.

—O Sr. ministro, por aviso n. 962, de 15 do corrente, declara que é prorogada até 1° de janeiro do anno vindouro, a época em que no corrente anno deverá effectuar-se o concurso a que se refere o art. 2°, das instrucções approvadas por portaria de 19 de março de 1910, destinado ao preenchimento de vagas do primeiro posto do quadro de medicos do corpo de saude do exercito.

— Foi mandado servir na 11ª região militar o 2º tenente dentista Angelo Barra.

—Na proxima segunda-feira o tenente-coronel Olavo Manoel Correia e o major Gregorio de Paiva Meira, respectivamente, chefe e adjunto do serviço de estado-maior, da 9ª região, farão um reconhecimento das estradas em rumo da Penha, Santa Cruz etc., para effeito das proximas manobras.

— Concluiu hontem a licença para tratamento de saude, em cujo gozo se achava, o 1º tenente Antonio Mendes Teixeira.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região o major Marciano de Oliveira e Avila, por haver sido exonerado a pedido, do cargo de inspector geral do corpo de bombeiros desta capital.

— O general inspector da 9ª região concedeu oito dias de dispensa do serviço ao 2º tenente do 13º regimento de cavallaria Ernani Augusto Correia.

— Para a 6ª prova do concurso a realizar-se pelos corpos da 9ª região, inscreveram-se os seguintes inferiores: sargento ajudante Ludgero Pires Cabral, 1ºs sargentos Vicente Borges Pinheiro Junior, João da Costa Serrano, Eugenio Domingos de Souza, Salathiel Severino de Araujo, 2ºs sargentos Alvaro Dario Gusmão, José Alves de Medeiros Bezerra, Ajax Furquim Leite, 3ºs sargentos Manoel Francisco Bezerra Junior, Manoel Octacilio da Silva e Severino Pereira da Silva, todos do 2º regimento de infanteria.

— O Sr. Ferreira Pasarelli officiou ao general inspector da 9ª região, offerecendo um premio valioso, afim de ser disputado como uma prova extra dentro do concurso de tiro ao alvo da inspecção, a realizar-se de 25 de agosto a 1º de setembro.

Ao que sabemos, esse premio consiste em um uniforme 3º completo para official.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra: o tenente-coronel Gabriel Dutra de Andrade, por ter sido nomeado chefe do serviço de saude da 5ª região; capitão José Vieira da Rosa, da arma de infanteria, por ter de seguir para Santa Catharina, onde chefia a commissão da carta itineraria; 1º tenente medico Dr. Paulino de Mello Dutra, por ter de seguir para a 12ª região, o veterinario Severo Barbosa, por ter sido mandado servir no 13º regimento de cavallaria.

— O chefe do departamento da guerra indeferiu hontem os requerimentos: do 2º sargento do 55º batalhão de caçadores João Alves Ribeiro, solicitando licença para ir ao Estado de Sergipe; do soldado Candido de Assis Mendonça, do 1º pelotão de estafetas, solicitando engajamento, á vista do seu comportamento.

—O Sr. ministro, por despacho de 17 do mez de junho ultimo, mandou incluir no asylo de Invalidos da Patria o cabo de esquadra reformado e veterano da campanha do Paraguay José Lucas de Abranches.

— Pelo chefe do departamento da guerra foram hontem transferidos: para a Escola de Artilheria e Engenharia o cabo de esquadra Pedro Feliciano de Araujo Cavalcanti e para a 9ª região os anspeçadas Tito Rodrigues Dantas, Manoel José Carneiro, João Paulino, Manoel Ferreira Brito, Aprigio José dos Santos e soldado José Pereira dos Santos, todos do 47º batalhão de caçadores; do 2º regimento de infanteria para o 51º batalhão de caçadores, o soldado José Duarte dos Reis, e do 1º regimento de cavallaria para a 13ª região militar, os soldados Cicero de Oliveira Bragança e Cyrino Alves Romeiro e para o 11º regimento da mesma arma, o soldado Esperidião Amaro Avila.

— Pelo quartel-general da 9ª região foi mandado excluir das fileiras do exercito, por se ter tornado moralmente incapaz de exercer as funcções militares, o soldado do 56º batalhão de caçadores João Francisco de Oliveira.

— Foi hontem concedido engajamento por dois anno para a Escola de Artilheria e Engenharia, ao anspeçada do 9º batalhão do 3º regimento de infanteria Sebastião Joaquim Torres, conforme solicitou e em vista das informações.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Hildebrando Segismundo de Bonoso;

A 1ª brigada dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel-general da 9ª região, a guarnição, a guarda do Cattete e o serviço extraordinario;

Auxiliar do official de dia á região, amanuense Eduardo;

A brigada mixta dá as guardas do palacio Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 2º batalhão de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme, 6º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 3º e outro do 15º batalhão de infanteria.

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos.

Brigada policial.

Prosegue na brigada policial o concurso de instrucção policial e militar, previsto no seu regulamento.

Já foram realizadas as provas de tiro individual e tiro collectivo, conseguindo primeira classificação nos respectivos corpos as seguintes companhias: no 1º batalhão, a 1ª, do commando do capitão Diniz Luiz Nunes, com 65 %; no 2º, a 2ª, do commando do capitão João Caetano de Mattos, com 78 %; no 3º, a 3ª, commandada pelo capitão Anastacio Sampaio, com 48,33 %; no 4º, a 3ª, do commando do capitão Antonio da Silva Campos, com 75 %; no 5º, a 2ª, commandada pelo capitão Alfredo dos Santos Cunha, com 51,66 %; no corpo de serviços auxiliares, a 1ª, do commando do tenente Manoel Celestino Pimentel, com 46,66 %, e no regimento de cavallaria, o 1º esquadrão, do commando do capitão Joaquim Rodrigues Fontes, com 55,17 %.

Hontem tiveram inicio as provas de instrucção policial, tendo sido arguidas as praças sobre os seguintes assumptos: casos legaes de prisão; inspecção de vehiculos; encontro de cadaver; domicilio do cidadão; immunidades dos senadores e deputados e de diplomatas; funcção preventiva da policia; definição legal da prisão; posturas municipaes; ebrios, cães hydrophobos; deveres em caso de incendio; mendicidade; prisão em flagrante de militares; protecção aos animaes.

Hoje continúa o concurso policial, franqueando-se, por determinação do coronel Silva Pessoa, o ingresso na escola policial, installada no quartel dos Barbonos, ás pessoas que a taes provas queiram assistir.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, major João Lino;

Official de dia á brigada, capitão Narciso;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Mirabeau; de promptidão, tenente Dr. Lima, e interno de dia, alferes honorario Madeira;

Musica e corneteiros de parada e de promptidão, os do 3º batalhão;

Rondam com o superior de dia os tenentes Pereira de Mello e Cabral e o alferes Daniel, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Ronda no 4º districto, alferes Candido e um inferior de cavallaria;

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Octaciano; Caixa de Conversão, alferes Jesus; Thesouro, tenente Bastos, e Casa da Moeda, alferes Coimbra;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Proença; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão Badaró; no 4º, alferes Lucena; no 5º, capitão Cunha; na cavallaria, capitão Assis, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Celestino;

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Bomfim, e na cavallaria, alferes Granhos.

— Uniforme, 3º.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 16:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei, para tratamento de saude:

De sessenta dias, á professora adjunta de 1ª classe Gertrudes Pires Gomes e ás adjuntas de 2ª classe Julita Jubatá de Paula Rosa, Maria Thereza Amaral do Valle e Rita Olga de Vasconcellos;

De quarenta dias, ao professor adjunto do Instituto Profissional João Alfredo, Manoel Joaquim da Fonseca;

De trinta dias, á professora da Escola Normal, Evangelina Augusta Fontella.

Nos termos do art. 178 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911:

De sessenta dias, á professora adjunta de 2ª classe Laura da Silva Maul.

——Foi revalidada a licença de seis mezes, na fórma da lei, para tratamento de saude, concedida á professora elementar Maria Rita Vieira Ferreira, por acto de 22 de julho findo.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

Do conego Alberto Nogueira—Pague o imposto de expediente.

Do D. Gervasia N. Pires do Amaral—Não ha que deferir.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 16 de agosto de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Cid Loureiro & C., Antonio Tavares de Souza, Albertina Gomes da Silva e outra, José Rodrigues, Custodio Dias Nogueira, Francisco Caetano dos Santos, Gonçalves & Araujo, José Lourenço Correia e Noé Pinto de Almeida & C.—Indeferidos.

Mathias Joaquim da Costa—Deferido, de accordo com a informação.

Pedro José de Brito (capitão)—Deferido, nos termos da informação.

Castro & Oliveira e João da Motta Alves—Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Manoel Pereira Dias—Deferido.

Antonio Salgado, Francisco Elias & Irmão e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro—Satisfaçam as exigencias.

José Ribeiro Barbosa—Deposite a importancia da multa.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Herdeiros de João Antonio Rodrigues Dantas, multados em 100$, por infracção do § 32 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (terem depositado materiaes de construcção na via publica, á rua Conselheiro Moraes e Valle, esquina de rua da Gloria);

Mario de Souza Mendes, estabelecido com loja de ferragens, á rua do Cattete n. 100, multado em 500$, por infracção dos arts. 1º e 14 do decreto n. 816, de 21 de dezembro de 1911 (estar com o seu negocio aberto e funccionando, depois das 7 horas da noite);

Irmandade da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, representada por seu provedor, multada em 100$, por infracção do § 32 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter depositado materiaes na via publica em frente á construcção que está fazendo á rua do Cattete n. 13);

Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro, representada por Leandro Augusto Martins, multada em 100$ (dois autos de 50$), por infracção do art. 1º do decreto n. 430, de 8 de junho de 1903 (ter feito queimar foguetes na via publica).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Joaquim Ferreira dos Santos, pela firma Faria & Santos, estabelecidos no largo de Catumby n. 116, multados em 100$, e Augusto Figueira, á avenida Salvador de Sá n. 68, em 200$, por infracção dos arts. 37 e 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem offerecendo ao consumo publico, leite com agua).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Decio de Almeida, multado em 50$, por infracção do art. 90 do decreto n. 383, de 30 de janeiro de 1903 (não ter feito os melhoramentos exigidos na sua cocheira á rua Affonso Penna n. 90).

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

Antonio de Mattos, residente á rua Senador Euzebio n. 186, e conductor da carrocinha de leite n. 1.222; Almeida & Caldeira, estabelecidos com botequim, á rua José Vicente n. 106; Francisco da Silva Carneiro, com deposito de leite, á rua Zulmira n. 53, multados em 100$; Secundino & Mendes, com deposito de leite, á rua Theodoro da Silva n. 488, e João Machado Nunes, com estabulo, á rua Major Avila n. 34, multados em 200$, todos por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem offerecendo ao consumo publico leite com agua).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Augusto Duarte, com estabulo, á rua Victor Meirelles, junto ao n. 157, multado em 200$, por infracção dos arts. 37 e 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite com agua nas ruas do districto);

José Martins Ribeiro e Antonio Luiz Teixeira, estabelecidos com açougue, á rua S. Francisco Xavier ns. 480 e 924, respectivamente, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (lançarem aguas servidas na via publica).

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 6º districto, **Santa Thereza**, á rua do Aqueducto n. 92:

Lote n. 1

Sete duzias de colchetes de pressão, sete duzias de botões de louça, seis duzias de colchetes, tres oculos de grão, seis dedaes, tres espelhos pequenos, um par de meias para criança, um dito para homem, duas peças de cadarço, quatro ditas de ponto russo, quatro carreteis de linha, dois pentes finos, um terno e dois pares de pentes-travessa, cinco cartas de alfinetes, uma caixa de pó para dentes, cinco sabonetes, um vidro de extracto, um vidro de oleo de coco e seis botões de meia.

Lote n. 2

Sete duzias de colchetes, sete duzias de colchetes de pressão, doze duzias de botões, duas caixas de sabonetes, uma caixa de pó de arroz, um vidro de pasta para dentes, dois vidros de brilhantina, um vidro de oleo de babosa, dois oculos de grão, cinco grampos de massa, uma tesoura, dois pentes de alisar, sete maços de grampos, cinco peças de cadarço, duas peças de ponto russo, dois pares de meias para senhora, uma escova para dentes, tres dedaes, quatro botões e uma gaita.

Lote n. 3

Seis duzias de colchetes de pressão, dez ditas de colchetes, dois pares de meias para homem, quatro peças de ponto russo, cinco ditas de cadarço, dois ternos e dois pares de pentes-travessa, cinco cartas de alfinetes, tres pentes de alisar, dois ditos finos, quatro carreteis de linha, tres papeis de agulhas, seis dedaes, nove maços de grampos, uma tesoura, uma caixa de sabonetes, dez duzias de botões, dois vidros de brilhantina, um vidro de extracto, um dito de oleo de babosa, uma caixa com doze brincos de fantasia e um porta-retratos.

Lote n. 4

Um cobertor de lã e de côr.

Lote n. 5

Dois pares de meias para senhora, uma caixa com tres sabonetes, duas peças de ponto russo, tres ditas de cadarço, oito maços de grampos, tres carreteis de linha, cinco dedaes, seis duzias de colchetes, seis duzias de colchetes de pressão, sete duzias de botões, cinco cartas de alfinetes, duas tesouras, dois oculos de grão, quatro pentes de alisar, quatro grampos de massa, um terno e dois pares de pentes-travessa, uma caixa de pó de arroz, dois vidros de brilhantina e um dito de extracto.

Do 21º districto, **Jacarépaguá**, no Tanque n. 2:

Lote n. 1

Um vidro de brilhantina nacional, dois ditos de extracto nacional, dois ditos de oleo de babosa, duas caixas de pó de arroz, uma dita de pó para dentes, dois pentes de alisar, um dito fino, um par de travessas com quatro grampos, uma carta de alfinetes, uma tesoura para costurar, cinco maços de grampos de ferro, um espelho pequeno, oito dedaes de ferro, quatro duzias de colchetes de pressão, onze ditas de botões de louça, um par de ligas, tres carreteis de linha, um canivete e tres sabonetes nacionaes.

Lote n. 2

Dois lenços pequenos de seda, duas toalhas rendadas, tres vidros de extracto nacional, um dito de brilhantina nacional, dois sabonetes nacionaes, uma caixa de pó de arroz, dois pentes de alisar, um dito fino, dois pares de travessas, uma tesoura pequena, seis grampos de celluloide, cinco maços de ditos de ferro, tres dedaes de ferro, quatro duzias de colchetes de pressão, tres peças de cadarço branco e tres ditas de ponto russo.

Do 23º districto, **Guaratiba**, á estrada da Pedra n. 23, no Monteiro:

Lote n. 1

Quatro paletós de lã para crianças, cinco toucados do mesmo tecido para ditas, quatro pares de sapatinhos do mesmo dito para as mesmas, quinze peças de ponto russo, cinco ditas de cadarço, duas ditas de fita, duas caixas de pó de arroz.

Lote n. 2

Tres guarnições de pentes-travessa, oito grampos de massa (fantasia), dois pentes de alisar, tres ditos finos, um vidro de extracto, um maço de grampos de ferro, seis ditos de ditos pequenos, quinze duzias de botões de vidro, seis ditas de ditos de madreperola, dez ditas de colchetes de pressão, tres ditas de ditos commum, duas cartas de alfinetes, oito agulhas de crochet, duas duzias de alfinetes de fantasia, oito papeis de agulhas communs, dois trancelins de metal amarello ordinario, um par de abridores do mesmo metal, dois pares de brincos do mesmo metal, tres anéis do mesmo metal, oito carreteis de linha, uma escova para dentes, uma tesoura e uma navalha.

Lote n. 3

Vinte e dois lenços de cores diversas, tres toucados de lã para criança, dois pares de sapatinhos do mesmo tecido para dita, duas gravatas de seda, seis peças de renda, quatro caixas de pó de arroz, dois vidros de brilhantina, uma caixa e tres sabonetes, um vidro de extracto e um dito de oleo de babosa.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 16 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 17 de agosto do corrente anno, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças da relação abaixo, cujos prazos se acham extinctos:

ILHA DO GOVERNADOR

ADULTOS

Ns.	Nomes
618	Miguel Gonçalves.
622	Anna Ribeiro dos Santes.
627	Clara Rita de Salles Paiva.
629	Amelia Francisca de Oliveira.
633	Alcinda Pereira
635	Maria Jacintha.
642	Maria Joanna da Conceição.
179	Alda.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
820	Manoel.
821	Um feto.
826	Ubiratan.
827	Alberto.
829	Bento.
831	Acyr.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
832	Josué.
833	Waldemiro.
836	Aracy.
838	Manoel.
839	Um feto.
840	Alcebiades.
842	Ernesto Barbosa.
844	Um feto.
845	Abigail.
846	João.
847	Elvira.
848	Maria.
849	Adelino.
513	Zelia.
130	Maria.
525	Maria Julieta Lopes.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de julho de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico do movimento de matriculas e de apprehensões de cães no Districto Federal, durante o mez de julho de 1912

DISTRICTOS	NUMERO DE ANIMAES MATRICULADOS: De casa	De vigia	De estimação	TOTAL	RENDA ARRECADADA: Matricula	Imposto	Chapa	TOTAL	NUMERO DE ANIMAES APPREHENDIDOS: Reclamados	Não reclamados	TOTAL
Candelaria	.	3	..	3	15$000	....	6$000	21$000	4	3	7
Santa Rita	.	3		3	15$000	.....	6$000	21$000	8	15	23
Sacramento	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
S. José	...	...	...	...	...	...	...	...	4	18	22
Santo Antonio		3	..	3	15$000	....	6$000	21$000	9	11	20
Santa Thereza		5		5	25$000	....	10$000	35$000	5	8	13
Gloria	.	5		5	25$000	....	10$000	35$000	8	36	44
Lagoa	..	9		9	45$000	....	18$000	63$000	11	51	62
Gavea	..	4	..	4	20$000	....	8$000	28$000	9	16	25
Sant'Anna	..	2	..	2	10$000	....	4$000	14$000	3	19	22
Gamboa		3		3	15$000	....	6$000	21$000	8	35	43
Espirito Santo	.	8	.	8	40$000	....	16$000	56$000	8	45	53
S. Christovão		4	.	4	20$000		8$000	28$000	5	41	46
Engenho Velho	..	3	.	3	15$000	....	6$000	21$000	[illegible]	30	35
Andarahy	..	2	.	2	10$000	....	4$000	14$000	4	60	64
Tijuca	.	8	..	8	40$000	....	16$000	56$000	11	44	55
Engenho Novo		7		7	35$000	....	14$000	49$000	9	40	49
Meyer		4	.	4	20$000	..... .	8$000	28$000	4	4[illegible]	45
Inhaúma		4	.	4	20$000	....	8$000	28$000	1	34	35
Irajá	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Jacarépaguá	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Campo Grande	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Guaratiba	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santa Cruz	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Ilhas	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Somma	.	77	..	77	385$000	....	154$000	539$000	116	547	663

Sub-directoria de Estatistica Municipal, 16 de agosto de 1912 — *Carlos de Oliveira*, amanuense — Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª Secção — Está conforme, *Rodrigues*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despachos do Sr. Prefeito:

Narciso Gonçalves de Siqueira, Felix de Araujo, Antonio Gonçalves de Souza, Constantino Ignacio Rodrigues e Isabel Figueiredo da Gama e Souza—Cancelle-se.

Felinto Peny—Mantenho o despacho anterior.

Dr. Leopoldo Augusto Gomes, Maria Thereza Quadros e Mario Roche—Deferidos.

A. Pety, J. Teixeira & C., João José Gomes de Azevedo, Augusto Marinho da Cunha, Anna Sion de Andrade Neves, Manoel Rodrigues Fampa e Antonio Francisco da Costa Ramos Shorp—Paguem-se.

Despachos do Sr. director geral:

Albino Alves Pinto Ferreira, Maria Angelica Vianna e Francisco da Fonseca Sampaio—Certifiquem-se.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 16 de agosto de 1912

Despachos da Sub-Directoria:

Francisco Paulo Sterino—Proceda-se nos termos do parecer.

Francisca da Serra Carneiro Dutra—Inscreva-se por 2:400$; Elisa Jeronyma de Mesquita Cabral—Idem por 2:400$; José Alves de Souza—Idem por 1:440$; Emilia Coelho Gomes—Idem por 4:800$; Mariana Victorina Martins Pereira—Idem por 2:400$; Pedro Evangelista de Castro—Idem por 2:000$; Antonio da Motta Cardoso—Idem, cada um, por 1:560$; Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte—Idem, discriminadamente, por 14:182$000.

José Michel—Attendido.

Vasco Ortigão & C., Alexandre Duarte da Cunha e Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes—Mantenho os lançamentos á vista da informação.

José Pangy—Não ha direito á exoneração.

Ermelinda Rosa dos Reis, Luiz Bernardo de Almeida, The Rio de Janeiro Hotel Company, Nicoláo Rodrigues de Faria, Vicente Pereira da Silva Porto, Antonio Figueiredo Couto, Corina Esberard Pavié, Companhia Predial Hypothecaria, Alfredo Pinto da Fonseca, José Leandro Cordeiro da Cruz, Manoel Lourenço Ferreira, Maria Josepha Tavares e Maria Thereza William—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Eva Alves—Rectifique-se.

Francisco Ferreira Moutinho, Maria José de Oliveira Gonçalves, José Chaloub, Custodio Pinto de Carvalho e outro, Maria de Jesus Arantes, Vicente dos Santos Caneca, Francisca de Sá de Oliveira, Eduardo de Azevedo Alves Mattos, Joaquim Pereira, Joaquim Affonso Guimarães e outro, Dr. Joaquim Henrique da Fonseca Portella, José Antonio Alves, Domingos Pereira Gonçalves, Dario Carlos da Cunha, Donato Paschoal, Francisco Sattamini, Empreza de Construcções Civis, Anna Jacintho Leal, José Francisco da Silva, Dr. Henrique B. Aragão, Alvaro José de Oliveira, Alvaro Carneiro de Barros, Manoel Rodrigues Paes, João Pedro Lourenço, Naele H. Antonio, Maria A. Monteiro da Silva, Francisco José dos Santos e Maria D. Rodrigues—Transfiram-se.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos de S. Pedro, Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, José Joaquim Nogueira e outros, Camello Vetto, Manoel Gomes, Gerusa Soares de Sá, José Fernandes Fagundes Junior, Maria Dumas Villon, Antonio Gonçalves, João Saraiva de Andrade e Light and Power—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Souza & C., Camara & Machado, J. C. Etchebarne, José Gomes, Rodrigues Teixeira & Nogueira, Irineu José da Silva, José Ferreira da Silva, Antonio dos Santos, Francisco Lopes, Dias & C., Carvalho Santos, Jeronymo de Souza Lima, Francisco Ferreira, Luiz Marques, Raul Kennedy de Lemos, Freitas Couto & C. e Alfredo Antonio Areias.

João Antonio Fernandes—Sim, na fórma da lei.

Florencio Otero & C.—Certifique-se.

Exigencias:

Manoel José Fernandes Guimarães, Octavio Furquim Joppert, Anna Pereira da Cunha, Manoel Teixeira, Almeida & Filho, Joaquim Augusto Pires, Eulalia Vidal, Herill & Assumpção, Fonseca & Ribeiro, Oliveira Pereira & C., Madruga & Veuve Deltrum e Maria Viettas.

EDITAL

AFERIÇÃO

Andarahy e Tijuca

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos do Andarahy e Tijuca será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 5 de setembro vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 14 de agosto de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 16 de agosto de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral:

Designando:

Elisa Alcantara de Medina Valverde, para a 2ª escola mixta do 3º districto, a cargo da professora Edith da Fonseca Montarroyos;

Maria Celestina Gomes da Cunha, para a 13ª escola mixta do 1º districto, a cargo da professora Mathilde Montenegro Flecha;

Celina Pereira Mendes, para a 6ª escola feminina do 9º districto, a cargo da professora Henriqueta Desouzart;

Elisa Diniz Machado Coelho, para a 5ª escola feminina do 12º districto, a cargo da professora Julia Macedo dos Santos Vieira.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, os funccionarios abaixo mencionados:

Venancia de Carvalho Reis.
Maria Rita Vieira Ferreira.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulo de nomeação:

Ernestina Gomensoro Ferreira.

Titulos de designação:

Maria Isabel Duarte Moreira.
Hortencia Pyrrho.
Maria Dulce Valladares.

Titulos de licença:

Fernando da Silva Santos (3).
Maria Rachylla Carneiro Lavoura.
Amelia Brito dos Reis.
Maria Loretti de Mattos (2)
Maria da Gloria dos Guaranys
Petronilha Martins Maia.
Maria Magdalena Teixeira.
Olympia Campos da Luz.
Anna Josephina de Mello Andrade.
Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Lucy Barbosa Guilhon.
Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott.
Maria Elisa de Beaurepaire Rohan.
Maria José Gomes da Cunha.
Maria Dias Bezerra de Menezes.

Titulo de jubilação:

Emilia Guedes Leite da Silva.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 16 de agosto de 1912

Requerimentos despachados:

Graziella de Barcellos Pinheiro—Deferido.

Virginia Brandão—Abonem-se.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 16 de agosto de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Julieta Borman da Camara Lima—Restituam-se 250$ (duzentos e cincoenta mil réis).

João Maria Ribeiro (2)—Não ha que deferir.

Irmandade de S. Pedro do Retiro Saudoso—Officie-se, de accordo com a informação.

Transferencias de dominio util:

Companhia Predial, Joaquim Lopes de Sá Coelho, Eugenio Labat, Raymundo de Castro Maia, Alberto de Faria, João Martins Gonçalves de Miranda, Joaquim José Luiz de Souza, Francisco Armando Porto, Anna Maria Marques de Jesus e Luiz Martins Barroso—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Antonio Dutra do Souto Vargas—Indeferido, em vista das informações do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Francisco Isidoro Dues e outro—Deferido nos termos do parecer.

Laura Candida Pereira Simões, Angelo Xavier da Veiga, Albertina Santiago Fontes, Joaquim da Rocha Pereira, Anna Candida Malcher Cunha, Empreza de Melhoramentos no Brazil, Justin Norbert, Nicola Zuardi, Oscar Machado da Silva, José Moreira, Julia da Gloria Sarmento, João Raymundo Alves, Ubaldino do Amaral Fontoura e Empreza de Melhoramentos no Brazil—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Affonso Pereira Lopes e Arthur Marques de Carvalho—Provem a posse.

Adriano Vaz de Carvalho e outro—A' actual possuidora do terreno, não aos requerentes compete requerer, no caso.

Emilia Perracine—Rectifique-se o requerimento.

Albertina da Fonseca Pinto—Não cabe á requerente, e sim ao seu marido, provar á habitação de sua familia.

Oscar Frutuoso F. da Costa—Inscreva-se sem prejuizo dos anteriormente inscriptos.

Ferdinand Jaymet Cabral—Prove que o predio de que se trata pertence ao espolio de João Ignacio Bittencourt.

Bento Manoel Martins—Compareça para explicações.

Marcos José de Oliveira—Date o requerimento.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 16 de agosto de 1912

Despacho do Sr. Prefeito:

Julio B. Ottoni—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos do Sr. director:

Guinle & C.—Deferido; Antonio Cid Loureiro & C.—Executem o serviço da rua Marquez Leão a que estão obrigados; Companhia Light and Power—O presente requerimento não póde ter despacho final, pois nada foi requerido sobre carros mixtos.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Arnaldo Esteves de Souza e D. Guilmot—Certifiquem-se; José Soares Pinheiro—Passe-se guia; Antonio Pereira dos Santos — Não consta o que pede.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Companhia City Improvements (n. 2.365)—O serviço não está feito em relação a um dos tampões; Empreza Construcções Civis—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

João Manoel Gonçalves—A licença só poderá ser dada mediante o pagamento de emolumentos.

8ª circumscripção:

Agostinho José Alves—Junte planta do cadastro.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Companhia P. S. do Brazil e Manoel da Silva—Satisfaçam a exigencia; José da Silva e Mario Nazareth—Deferidos, de accordo com a informação; Fernandes Braga & C., Costa & Carvalho, Guinle & C., Borges & C. e T. N. Costa—Deferidos; S. de Aguiar, Luiz Miranda Jordão, Dr. Joaquim de Lamare, William Max John e outro, Jacintho Pinto Lima Netto, Dante Chiti, Edmundo Alves Coutinho, Alfredo Ramos, Abel Vicente, Ignio Pilito, Heraclito Gracindo da Cruz, Manoel Alves de Souza, Lazaro Augusto da Silva, Raymundo Pereira de Oliveira e Roberto Cambioso—Compareçam.

Conductores de automoveis

Chamada para exame:

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, ás 2 horas da tarde em ponto, os seguintes candidatos:

Turma de exame—Manoel Francisco de Carvalho, Manoel Gomes Peixoto, José Joaquim Fernandes, Antonio de Mattos Vicente e Annibal Alves Pereira.

Turma supplementar—Benjamin Lopes da Cunha, Alberto Pereira Reis, Joaquim Alves da Silva, José Loureiro e João de Souza.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Santa Casa da Misericordia e Manoel Joaquim Barbosa—Passem-se alvarás, depois de assignados os termos; David & C.—Deferido; Pedro Bosisio, Companhia Tecidos Corcovado, Henrique do Espirito Santo, Dr. José Carlos Rodrigues, Raul Kennedy de Lemos, Manoel Augusto dos Santos e Luiz Bastos—Passem-se alvarás, nos termos da informação; Maria Rosa Ribeiro Ferreira—Prove a relevação das multas; 1º tenente Manoel Araripe de Faria, João Gattell Solá, Pedro de Góes e Siqueira, Jeronymo Pinto Rezende, Dr. Julio Gonçalves Furtado, Manoel Chrysostomo Borges, Dr. Cesario da Silva Ferreira, Manoel Gonçalves Arruda, Francisco Lopes de Assis e Silva, Antonio Pereira Lima, Francisca Thereza de Jesus e outra, Antenor Alvares Armando, Internacional Pensões Vitalicias e Habitações Populares, Marthe Anna Charlotte Chometon e outra, José Gonçalves dos Reis, Maria Miranda de Moura, Maria A. de Azevedo, Antonio Ferreira Soares, Affonso Gardini, Idalina F. de Lima Torres, Francisca Virél de Jesus, Perseverança Internacional, Dario Affonso Gonçalves, Celestina de Figueiredo, Julio Queiroz de Seixas, Victorino Vaz Pinto do Amaral, Joaquim Carneiro Braga, Dr. Platão Constanti de Albuquerque, José Pinto Thomaz, Cardoso de Cerqueira & C. e Antonio Coelho Duarte.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Theotonio Chermont de Brito—Prove o pagamento da multa; José Senra de Oliveira—Satisfaça as duvidas; Adelaide Moniz de Souza e Mario Souto Maior & C.—Passem-se guias; Antonio Camacho Filho e outros—Representem o muro na planta do cadastro; Mariano de Castello e outros—Satisfaçam as exigencias; Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão—Apresente planta do cadastro; Fonseca Rodrigues & C., José Francisco Correia e Antonio Ferreira Neves—Passem-se guias; Julio C. U. da Rocha, Manoel Fernandes Cartinhas e Maria Fondetron—Podem habitar; Dr. José Antonio de Mornes—Requeira prorogação da licença; Dr. Joaquim de Souza Leão—Prove o pagamento da multa.

2ª circumscripção:

Miguel Antonio Taborda e Ladislão Dias da Cunha (ruas Neves ns. 41 e 43 e Clapp ns. 13 e 15)—Podem habitar; Alfredo Jabor—Declare a posição da tabolêta em relação ao alinhamento; Patrimonio do Seminario de São José—Complete a obra; coronel João Pedro Caminha e Stephen Schaeffer—Compareçam para explicações; Herman, Leal & Rodrigues—Declarem os dizeres dos paineis; Castanheira & Alves—Esclareçam a petição, dando a fórma e posição do lampião.

3ª circumscripção:

Gonçalves Amarante & C.—Juntem recibo do imposto predial; Augusto Cezar Bordallo—Passe-se guia; Manoel Joaquim Pinto da Silva—Satisfaça as duvidas; José Pereira Fernandes Dias—Habite-se; Ladislão Cunha & C. —Satisfaçam a duvida.

4ª circumscripção:

Santa Casa da Misericordia—Selle novamente as plantas, afim de receber approvação para os ns. 21 e 23; Joaquim Braz da Cunha—Requeira a reconstrucção, visto o máo estado da cobertura em sua totalidade; Antonio Luiz Martins—Passe-se guia, somente para cimentar a área descoberta; José Pinto Mendes—Habite-se, em virtude do despacho do Dr. director; Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães—Póde habitar.

5ª circumscripção:

Manoel do Carmo—Junte planta do cadastro e dê ao ultimo quarto 32m,3 de capacidade; Domingos Gonçalves Guimarães—Junte procuração; Armando de Oliveira Almeida—Junte planta do cadastro e dê ao quarto central ar e luz, de accordo com a lei; Eugenia Gonçalves dos Reis—Junte planta do cadastro e amplie a janela do quarto central; Arnaldo Pinto dos Santos—Póde habitar; José Salomão Kairuz—Junte planta do cadastro; Honorio Ximenes do Prado—Mantenho os despachos anteriores; Candida Bragazzi—Nada ha que deferir; Francisca Vianna de Mezquita—Requeira a reconstrucção da parte do muro de testada; Maria Cabral de Macedo—Não precisa de licença; João Fernandes da Rocha—Passe-se guia; Alfredo Pinto da Fonseca—Póde habitar; baroneza de Itacurussá—Declare a rua e numero do predio; Demião da Silva—Póde habitar; Oscar de Almeida Gama—Compareça para explicações; Albino de Lacerda—Dê ao accrescimo o pé direito de 3 e satisfaça a exigencia.

6ª circumscripção:

Luiz Alves de Oliveira—Satisfaça a duvida; Manoel Pereira de Mattos—Prove ter cedido o terreno; Rabello & Viterb, Jacintho Joaquim Pires de Araujo—Continuam as duvidas; Bernardo Ferreira Leão e Custodio Luiz da Costa—Compareçam para explicações; Antonio Gomes Esteves—Junte o imposto predial; Luiz José de Lima—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Laudelina da Silva Ribeiro—Prove o pagamento da multa ou a sua relevação; Themistocles da Silva Verissimo—Passe-se guia; Barbosa Thereza Gunther—Junte planta do cadastro.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Maria Eugenia da Silveira Moniz (2), Antonio Moreira da Fonseca, Maria Guilhermina Bernardes Bayllie, Antonio da Costa Torres, Domingos Soares Ribeiro, Alves, Mandim & C., Anna Theodora Guimarães, Custodio Americo Pereira de Viveiros, Raul Kennedy de Lemos, engenheiro civil Luiz Maria do Mattos Junior e Dr. Augusto Magalhães Barros e Vasconcellos—Deferidos; Vanetti Carlo—Compareça para dizer sobre a numeração; Hermes S. Porfirio—Não póde ser concedida a planta requerida, visto ter o predio interessado por projecto approvado.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebra o Sr. Joaquim Moutinho Pereira, para construcção de sargetas e cimentação das existentes no Realengo.

Aos trinta dias do mez de julho do anno de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Joaquim Moutinho Pereira, para firmar o presente termo de contracto e declarou que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em ... e acceita por despacho do Sr. Prefeito de 14 de junho do corrente anno, se compromettia a executar a obra acima mencionada, cumprindo as seguintes clausulas:

Primeira—O contractante executará a obra de accordo com os desenhos e plantas approvadas e nos logares indicados pelo engenheiro fiscal.

Segunda—As sargetas novas serão construidas de concreto com a espessura de dez centimetros (0m,10), sendo o concreto formado de uma parte de cimento, tres de areia e cinco partes de pedra britada. Sobre a superficie levarão as sargetas uma camada de argamassa de uma parte de cimento e duas de areia, com a espessura de cinco millimetros (0m,005). As sargetas antigas serão bem limpas, reparadas, expurgadas da relva e as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, dozada a 1:3, levando sobre a superficie uma camada de argamassa de cimento e areia, dozada a 1:2 e com a espessura de um centimetro (0m,01).

Terceira—O contractante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a terminal-as no prazo de ... contados da data da assignatura deste contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo determinado, perderá o contractante, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito feito, ficando desde logo rescindido o presente contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, será o contractante multado em 50$000, por dia, até cinco e, d'ahi por diante, no dobro, até que a importancia dessas multas attinja o valor do deposito, caso em que será esse contracto rescindido, perdendo o contractante direito ao deposito, á obra feita e não paga e aos materiaes existentes no local das obras.

Quarta—Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução das obras, será o contractante multado de 100$000 a 500$000, além de desmanchar e refazer as obras mal feitas ou em que tenha empregado material de má qualidade, no prazo que lhe for determinado pelo engenheiro fiscal da obra, sob pena de ser esse serviço feito pela Prefeitura, por conta do contractante. Iguaes multas soffrerá o contractante pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto. Todas as multas serão impostas ao contractante administrativamente, depois de approvadas pelo director de obras, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo, para o Prefeito.

Quinta—As importancias das multas impostas ao contractante e não pagas no prazo de 48 horas e das despezas feitas por sua conta, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralisados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito.

Sexta—As multas, avisos e intimações, rescisão do contracto e mais penalidades serão impostos e tornados effectivos ao contractante pela Prefeitura, não cabendo ao contractante o direito de recurso, acção ou interpellação judicial, do qual abre expontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para o contractante decorrem do presente contracto.

Setima—Verificado que o contractante não dá andamento ao serviço, de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender os trabalhos e concluil-os por administração.

Oitava—O contractante conservará toda a obra que executar em perfeito estado, pelo prazo de um anno, contado da data da sua entrega á Prefeitura, em virtude de sua conclusão final. Durante o prazo dessa conservação, fica o contractante obrigado a executar todas as obras que se tornem precisas para o bom funccionamento das sargetas, de modo que a agua corra livremente.

Nona—Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante, se deduzirá a quota de dez por cento (10 o|o). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas ao contractante, depois de findo o prazo mencionado na clausula ... e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelo mesmo contractante.

Decima—Antes da assignatura do presente contracto provou o contractante ter feito, nos cofres municipaes, o deposito da quantia de 1:000$000, para garantia de sua fiel execução e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores. O deposito somente será restituido ao contractante depois de concluidos e aceitos os trabalhos de que trata o presente contracto.

Decima primeira—A Prefeitura pagará ao contractante pela execução dos serviços contractados a quantia de seis mil novecentos e cincoenta réis (6$950), por metro corrente de construcção de sargetas, como atraz ficou especificado, e dois mil e setecentos réis (2$700), por metro corrente de reparos e cimentação das sargetas existentes, conforme ficou especificado. Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas e á medida que os trabalhos forem sendo executados.

Decima segunda—Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderá o contractante transferir a outrem o presente contracto. ... E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo engenheiro sub-director, testemunhas e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentou o contractante os talões ns. 1.372 e 1.181, provando ter feito o deposito e quitação do imposto de industrias e profissões, numero 20.912, ... numero 26.575, ... do imposto de expediente, no valor de 20$400. Directoria Geral de Obras e Viação, 30 de julho de 1912—(Assignados) CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE — JOAQUIM MOUTINHO PEREIRA. Testemunhas: ANTONIO DA CRUZ MATTOSO — LUIZ SALGADO. Conforme, em 16-8-912—RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 16-8-912—EMILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Concurrencia para a demolição do predio n. 22 da praça Tiradentes, esquina da rua Sete de Setembro

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

O serviço a executar consistirá em:

1º. A demolição, por conta propria, do predio n. 22 da praça Tiradentes, esquina da rua Sete de Setembro, e ... o nivel necessario para receber o calçamento que tiver de ser executado no logradouro publico, isto no prazo de vinte (20) dias;

2º. Retirar todo o material e entulho e o remover, no prazo de vinte (20) dias, ficando o mesmo material e entulho de inteira propriedade do contractante;

3º. O contractante ficará responsavel pelos damnos causados á terceiros, devendo para isso fazer uma caução da quantia de um conto de réis, que só poderá levantar depois de terminado o serviço e tendo verificado não haver reclamação sobre a execução do mesmo;

4º. Por qualquer irregularidade praticada pelo contractante poderá ser multado até a quantia da caução feita, ficando neste caso rescindido o contrato e perda do material que ainda não tiver sido removido do local.

Os Srs. proponentes apenas declararão o quanto pagarão á Prefeitura pelo serviço a executar e que aceitam as bases do presente edital.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas, ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 16 de agosto de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

São convidados a comparecer nesta directoria, ao meio-dia de amanhã, 17 do corrente mez, afim de se submetterem á inspecção medica, os seguintes candidatos a "chauffeur":

Turma effectiva

Antonio Rodrigues Baptista.
Sebastião Brito Jorge.
Manoel de Souza Rosa.
Raphael Concilio.
José Marques dos Santos.
Antonio Pinto de Souza.
Manoel de Almeida Santos.
Antonio de Macedo Taveira.
Augusto Pinto Correia.
Camillo Augusto Quadros.
Antonio Miranda da Conceição.
Ernesto José Barbosa.

Turma supplementar

Manoel dos Santos Martins.
Antonio Ferreira Chavão.
Antonio Pinto Cardoso.
Joaquim Marques de Almeida.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim Gomes dos Santos.
Emilio Carneiro.
Manoel Cardoso da Fonseca Filho.
Messias do Nascimento Coutinho.
José Elysio de Carvalho.
Ferdinand Pourrain.
Arlindo de Castro Teixeira.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia **Publica, em 16 de agosto de** 1912—O official-maior, **JULIO P. RANGEL.**

EDITAL

São convidados a comparecer nesta directoria, a 1 hora da tarde, nos dias abaixo designados, afim de se submetterem á inspecção medica, os seguintes candidatos a "chauffeur":

Dia 14

Vicente Moreira.
Joaquim Soares.
Arthur Pereira Raposo.
Rayliano Alfred.
Manoel José Gomes.

Dia 16

Casimiro Augusto Basilio.
Gil Pereira.
José Romão Alcalete Lorenzo.
Agostinho Rodrigues Paloma.
Manoel José de Magalhães.
Julio Vieira da Cruz.

Dia 19

Antonio Rodrigues Baptista.
Sebastião Brito Jorge.
Manoel de Souza Rosa.
Raphael Concilio.
José Marques dos Santos
Antonio Pinto de Souza.

Dia 21

Manoel de Almeida Santos.
Antonio de Macedo Taveira.
Augusto Pinto Correia.
Camillo Augusto Quadros.
Antonio Miranda da Conceição.
Antonio Teixeira Pontes.
Manoel dos Santos Martins.

Dia 23

Antonio Ferreira Chavão.
Antonio Pinto Cardoso.
Joaquim Marques de Almeida.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim Gomes dos Santos.

Dia 26

Emilio Carneiro.
Manoel Cardoso da Fonseca Filho.
Messias do Nascimento Coutinho.
José Elysio de Carvalho.
Ferdinad Pourrain.

Dia 28

Arlindo de Castro Teixeira.
Raul José Cordeiro.
Orestes Cornelio.
Manoel Antonio de Carvalho.
Benedicto Affonso Gonçalves.

Dia 30

Manoel Baptista de Souza.
Joaquim Alves de Mesquita.
João de Almeida.
Angelo Pereira de Souza.
Antonio do Rio Rodrigues.
Paulo Lieblick.
Antonio Alves da Silva.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 12 de agosto de 1912—JULIO P. RANGEL, official-maior.

OS TELEGRAPHOS

Refere o "Correio do Povo", de Porto Alegre:

"O serviço telegraphico, que, desde longo tempo, está sendo feito com grandes irregularidades, tende a peiorar cada vez mais, segundo parece.

Ainda hontem, tivemos conhecimento de um caso typico:

Um commerciante, residente em Santa Maria, e actualmente nesta capital, fôra avisado, em "telegramma urgente", de que havia alli fallecido pessoa de sua familia. Apesar de ser "urgente", esse despacho, expedido ás 7 horas da noite, só foi aqui recebido, pelo destinatario, no dia seguinte, ás 7 horas da manhã! E, como devia seguir immediatamente para Santa Maria, e como os trens do horario partem, desta capital, ás 6 da manhã, teve elle de tomar um trem expresso.

Por nossa parte, são tambem diarias as demoras, e até as omissões, de telegrammas, no serviço do "Correio do Povo".

Ante-hontem, por exemplo, um despacho entregue, no Rio de Janeiro, ás 11 horas da manhã, só chegou á estação desta capital ás 4 da tarde, e — para maior cumulo — só nos foi entregue ás 10 1|2 da noite!

De maneira que, no transito da estação telegraphica ao escriptorio do "Correio do Povo", numa distancia de quatro a cinco quadras, tal telegramma gastou nada menos de 6 1|2 horas!

Isso sem falarmos dos despachos que nos são cassados e dos que, ou nos chegam truncados e intraduziveis, ou nos vêm ás mãos em volumosos pacotes de seis, oito e dez telegrammas, de uma só vez.

Segundo nos informam, as faltas, aqui, são devidas á deficiencia do numero de carteiros existentes na estação desta capital.

Se assim é, parece-nos que o mal deveria ser logo remediado, augmentando-se o numero desses funccionarios, de accordo com as exigencias do serviço.

O que não é justo é que a imprensa e o publico continuem a ser eternamente prejudicados com as irregularidades do telegrapho."

O CULTO CATHOLICO E OS ABUSOS

As romarias, o jogo nas festas e a musica nos templos — A attitude do bispo de Taubaté.

D. Epaminondas d'Avila, bispo de Taubaté, acaba de fazer lembrar aos parochos da sua diocese a execução da ultima pastoral collectiva sobre as romarias. Essas romarias só podem ser feitas por motivo elevado, com licença da autoridade diocesana, com programma préviamente approvado pela mesma, sob a direcção espiritual do vigario da parochia e com espirito verdadeiramente christão.

Ao que se diz, essa providencia foi tomada porque algumas dessas romarias, especialmente a da Apparecida, degeneram ás vezes em festivos convescotes.

O mesmo prelado recordou, a quem de direito, o decreto do santo padre Pio X, que prohibe "expressamente" que as bandas de musica toquem dentro das igrejas ou capelas.

O bispo diocesano de Taubaté não se limitou á reprovação pela palavra. D. Epaminondas d'Avila desistiu de pontificar nas festas do Bom Jesus de Tremembé, desgostoso pelo facto de ahi campear o jogo, com grave damno para os fieis catholicos.

Dessa fórma o bispo lavrou o seu protesto formal contra semelhante abuso, sendo sua resolução prohibil-as no proximo anno.

Dois rapazes cossacos que andavam brincando perto da aldeia de Malaia-Perest-Chepina, no governo de Poltava, Russia, encontraram um thesouro enterrado na areia, que continha 450 objectos de ouro, do peso de 20 kilos, 45 ditos de prata, do 4º e do 7º seculos, de origem persa e byzantina, varias taças, pratos, moedas, armas e pedras preciosas.

A commissão archeologica de S. Petersburgo avaliou o thesouro em um milhão de rublos.

As familias dos rapazes receberam parte do valor do precioso achado, uns cem mil rublos.

O AVIADOR LATHAM

Em Brazzaville morreu o celebre aviador Latham.

Latham, que fez expressamente uma viagem ao Congo para caçar, foi morto no dia 7 de junho ultimo, no confluente de Dahr-Salamet e de Chari, a 50 kilometros ao norte de Port-Archambault, por por um bufalo.

Desde que se soube da triste noticia, o Sr. Lebrun, ministro das colonias da França, mandou prevenir a familia da desgraça que a ferira.

Hubert Latham era um dos mais populares "sportmen" francezes. Nascido em Paris em 1883, recebeu ali, e depois em Alger e Oxford, uma solida instrucção.

Dedicando-se a varios generos de "sport", em que se evidenciou sempre pela sua grande coragem, sangue frio e energia, aquelle, porém, que mais o attrahiu desde muito novo foi a aeronautica.

Na época em que Wright, Farman, Santos Dumont, Bleriot e outros eram classificados de "doidos", Latham apparecia batendo o "record" da distancia, em um vôo que durou uma hora, sete minutos e trinta e sete segundos.

Algumas semanas depois, a 19 de julho de 1909, fazia a tentativa da primeira travessia da Mancha, caindo ao mar.

Contaram os jornaes, nessa occasião, que no momento em que alguns marinheiros se aproximaram de Latham, viram-no sentado no apparelho, a fumar tranquillamente um cigarro.

No dia seguinte atravessava então a Mancha, sem incidente.

Latham fez differentes vôos notaveis em Berlim, Juviey, Blackpool, Nice, Budapest, Lyon, etc. Em todos elles foi de uma felicidade extraordinaria, a não ser na Inglaterra, onde uma rajada de vento o lançou de encontro a um telhado, recebendo algumas ligeiras contuzões.

Hubert Latham possuia uma grande fortuna e estava ligado a respeitaveis familias de negociantes do Havre, sendo tambem parente muito proximo do chanceller do imperio allemão, Sr. de Bethman Hollweg.

RELIGIÃO

S. Joaquim.

Na matriz do Espirito Santo, á rua de S. Christovão, realizar-se-ha amanhã a festa de S. Joaquim.

As ceremonias religiosas em homenagem ao orago daquella igreja, revestir-se-hão de grande sumptuosidade.

Pontificará S. Em. o cardeal arcebispo, que, antes do pontifical, benzerá as imagens de Nossa Senhora da Piedade, São José, Santo Antonio, Santa Ignez, S. Vicente de Paulo e o crucificado, em tamanho natural.

Ao Evangelho, prégará o conego Manfredo Leite, orador notavel e cura da Sé de S. Paulo.

Começará o pontifical ás 10 ½ horas.

A's 8 horas da noite haverá *Te Deum*, prégando o padre Benedicto Marinho.

Dirigirá a parte musical o padre Alpheu, director da Schola Cantorum.

Romaria.

Os confrades de S. Vicente devem achar-se amanhã, ás 6 ½ horas, na estação da Estrada de Ferro Leopoldina para seguirem em romaria á Penha.

A irmandade de Nossa Senhora da Penha tem providenciado com zelo e solicitude para a condigna recepção da romaria catholica dos benemeritos vicentinos.

Nossa Senhora da Penha, de Irajá.

Realiza-se amanhã uma romaria á igreja da Penha, em Irajá, promovida pela Sociedade de S. Vicente de Paulo.

Os cartões para os romeiros, que partirão da estação de Praia Formosa, da Leopoldina Railway, ás 6 3|4 da manhã, foram distribuidos hontem no Circulo Catholico.

Nossa Senhora da Penha de Jacarépaguá.

Realizam-se no dia 8 de setembro a grande festa e romaria promovidas em homenagem á Santissima Virgem pela irmandade de N. S. da Penha, de Jacarépaguá.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

A Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição realiza amanhã, na sua igreja, á rua General Camara, uma festividade, em louvor á Excelsa Virgem Nossa Senhora da Gloria, padroeira do noviciado.

Igreja de Santo Christo dos Milagres.

Proseguem, hoje e amanhã, na igreja de Santo Christo dos Milagres, ás 7 horas da noite, os triduos que precedem a festa.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste templo, celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, a missa do curato, e ás 10 ½ entrará a missa solemne do cabido metropolitano.

Matriz do Sagrado Coração de Jesus, da rua Benjamin Constant.

Nessa matriz, pelo respectivo vigario, celebra-se amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Hospital dos Lazaros.

Na capela desse hospital será rezada amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua S. Januario, em S. Christovão.

Será celebrada amanhã, nesta igreja, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Santa Rita.

Pelo parocho monsenhor Curio, haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

Matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

Nesta matriz haverá amanhã as seguintes missas conventuaes: ás 11 horas, em louvor a Nossa Senhora da Candelaria, e ao meio dia, em honra ao Santissimo Sacramento.

Matriz de S. José.

Neste templo serão rezadas amanhã missas conventuaes, ás 11 horas e ao meio dia, em honra a S. José e ao Santissimo Sacramento.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Neste templo serão rezadas, amanhã missas conventuaes, ás 6, 8 e 9 horas.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula

Neste santuario haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Igreja de Nossa Senhora de Copacabana.

Neste santuario, celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

Neste templo celebram-se amanhã, ás 9, 10 e 11 horas, missas conventuaes.

Convento de Nossa Senhora da Lapa do Desterro.

Neste templo, serão celebradas missas conventuaes amanhã, ás 5, 7, 8, 9 e 10 ½ horas, sendo a das 9 pelo sub-prior frei Thomaz.

Matriz da Luz.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada, nesta matriz, missa festiva, pelo vigario, padre Jacome Vicenzi.

Nesta mesma matriz estão abertas as aulas de catechismo.

Matriz de Sant'Anna.

Reza-se amanhã, nesta matriz, ás 9 horas, missa conventual, pelo parocho, monsenhor Lopes de Araujo.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Neste templo haverá amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual pelo monsenhor Dr. Pedro Peixoto, sendo esse acto acompanhado a orgão.

Capela do Collegio da Immaculada Conceição, á praia de Botafogo.

Nesta capela celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão e de canticos sacros.

Irmandade de Nossa Senhora da Guia, da Bocca do Matto, em Todos os Santos.

Nesse templo haverá amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual.

Capela do Collegio do Sagrado Coração de Maria, á rua Teixeira Junior, em S. Christovão.

Na capela deste collegio, será celebrada amanhã, ás 7 ½, pelo capelão, conego Thomé Torres, missa conventual, com acompanhamento de orgão e canticos pelos alumnos, sob a direcção da superiora madre Clara.

Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas: ás 7 horas, a de S. Chrispim e S. Chrispiniano, pelo capelão, monsenhor Moura Guimarães; ás 9 horas, a de Nossa Senhora da Lampadosa, pelo respectivo capelão, monsenhor Felippe Nery.

Matriz do Espirito Santo.

Nesta matriz serão rezadas, amanhã, missas, ás 6 1|2, 8 e 9 1|2 horas, sendo esta ultima com explicação do Evangelho. A's 4 horas da tarde, benção do Santissimo Sacramento.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia.

No templo dessa ordem será rezada, amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de S. Thiago, de Inhaúma.

Pelo vigario, conego Alberto Nogueira, haverá amanhã, ás 9 horas, nessa matriz, missa conventual.

Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio em São Christovão.

Neste santuario, amanhã, ás 9 horas haverá missa conventual pelo capelão monsenhor Gomes Angelim, acompanhada de orgão.

Lapa dos Mercadores.

Neste santuario será rezada amanhã, ás 9 horas, missa, pelo capelão padre Lyra Pessoa.

Irmandade de Nossa Senhora do Monte Serrat, erecta no morro do Pinto.

Nesta igreja celebra-se amanhã ás 11 horas, missa conventual, pelo capelão padre Silva.

Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Pelo pro-commissario interino, monsenhor Lustosa, será celebrada amanhã missa conventual, ás 9 horas.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Pelo pro-commissario da ordem, haverá amanhã neste templo missa conventual ás 10 horas.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Gavea.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada neste templo missa conventual.

ASSOCIAÇÕES

Centro Civico Sete de Setembro.

Conforme foi annunciado, realizou-se sabbado, á noite, a 24ª sessão da congregação geral deste centro, que foi muito concorrida.

Aberta a sessão pelo director do centro e lida a acta da sessão anterior, que foi discutida e approvada, se passou ao expediente, que foi avultadissimo, tornando-se impossivel a publicação do extracto geral.

A congregação, em seguida, tomou conhecimento dos trabalhos referentes á solemnidade de 7 de Setembro vindouro e votou novas medidas para maior brilhantismo da mesma solemnidade.

Por unanimidade de votos foram eleitos socios, protector o Dr. Julio Ottoni e honorario o Sr. Victor Uslanende.

A directoria do centro pede aos Srs. negociantes que receberam circulares pedindo annuncios para o jornal commemorativo da glorificação da Independencia do Brazil, a 7 de setembro proximo, a fineza de enviar as suas autorizações o mais breve possivel, para a séde do centro, á rua Machado Coelho n. 166.

Tiro Naval.

O capitão de mar e guerra Adelino Martins, vice-presidente do Tiro Naval, de accordo com os estatutos da referida sociedade, determinou o dia de hoje, ás 8 horas da noite, para, em assembléa geral extraordinaria, realizar-se a eleição dos novos membros da sua directoria.

Circulo dos Operarios da União.

A directoria e o conselho deste circulo reunem-se hoje, ás 7 1|2 horas, em sessão ordinaria.

Gremio Nacional Beneficente Floriano Peixoto.

A' 31 do mez proximo findo reuniu-se o conselho administrativo deste gremio, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Dr. Raul Guedes.

Foi approvada a acta dos anteriores trabalhos, passando-se depois ao expediente, que constou da apresentação de 17 propostas de novos socios, que foram approvadas, logo após o parecer da respectiva commissão de syndicancia.

O commissão incumbida da construcção do edificio social declarou que o contracto com os constructores Costa & C. já se achava lavrado.

Antes do encerramento da sessão correu o sacco de beneficencia, que arrecadou a importancia de 12$000.

A' 10 do vigente mez reuniu-se de novo o referido conselho, sob a presidencia do Dr. Raul Guedes, servindo de secretarios os cidadãos Jeronymo de Cerqueira e Gonzaga da Costa.

Depois de approvada a acta da ultima sessão passou-se ao expediente, que consistiu da apresentação do segundo balancete do anno social e de quatro propostas de novos socios, que foram approvadas, depois de submettidas á consideração da respectiva commissão de syndicancia.

Passando-se ao bem social, a commissão incumbida da construcção social, communicou que, logo que a Prefeitura do Districto Federal conceda a licença, que tem de ser requerida no dia immediato, os constructores darão inicio aos trabalhos respectivos, de modo que dentro do prazo marcado o predio esteja concluido.

Terminado este assumpto, o conselho occupou-se de outros mais de interesse social.

O sacco de beneficencia rendeu a quantia de 21$, além da quantia de 78$, proveniente de mensalidades pagas em sessão.

Os trabalhos terminaram á 1 ½ da noite.

Centro Beneficente Espirito-Santense.

A' rua Uruguayana, reune-se, hoje, ás 8 horas da noite, em sessão extraordinaria, o Centro Beneficente Espirito-Santense.

Centro Alagoano.

A 1ª reunião ordinaria da assembléa geral desta sociedade realiza-se hoje, em sua nova séde, á rua S. José n. 84.

De accordo com os estatutos, são estes os fins da reunião:

a) ouvir a leitura do relatorio da actual directoria;

b) eleger a commissão de contas que terá de interpor parecer sobre o mesmo relatorio e as contas da administração.

A reunião começará ás 7 1|2 horas da noite.

Associação Bahiana de Beneficencia.

O conselho desta sociedade, no dia 11 do corrente, em sua séde, á rua do Hospicio 218, depois de attender ao seu expediente e discutir varias questões de interesse social, resolveu, unanimemente, e por proposta de seu presidente Dr. Euclides Rocha, levantar em 1915 um monumento a D. Anna Nery, a mãi dos brazileiros. Para executar esta justa homenagem, aquella associação vai appellar para o coração de todos os patriotas e admiradores da digna brazileira.

Circulo dos Operarios da União.

A directoria e o conselho deste circulo reunem-se hoje, ás 7 1|2 horas da noite, em sessão ordinaria.

DIA 11

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Maria Rita da Conceição, 25 annos, casada, rua Santa Maria n. 38; Domingos, filho de Bernardino Ribeiro, 15 dias, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 130; Odilon, filho de Octaviano Lopes Gonçalves, 1 1|2 anno, rua Carneiro de Campos n. 41; Dagmar, filha de Alfredo Ludgero Marques da Silva, 19 mezes, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 122; féto, filho de José Augusto Marques Porto, rua Conde de Bomfim n. 26; Brazilino Benedicto da Costa, 15 annos, hospital da marinha; Mario, filho de Alberto Leoncio da Cunha, 20 mezes, rua de S. Januario n. 293; Djanira, filha de Clodomiro Joaquim de Souza, 18 mezes, rua Barão de Mesquita n. 4; Luiz Tavares Guimarães, 27 annos, solteiro, rua D. Anna Nery n. 126; Maria Ottoni Bastos, 17 annos, solteira, rua Dr. Mesquita Junior n. 9; Inah, filha de Anacreonte de Moraes Anselmo, 10 mezes, rua Senador Alencar n. 105; Pilar de Castro, 20 annos, solteira, rua de São Pedro n. 267; Luciana Rita Pereira, 38 annos, casada, rua da Gambôa n. 79; Nair, filha de Manoel Gomes Caldas, 16 mezes, rua de S. Christovão n. 111; Francisca Perez Espuña de Ojeda, 58 annos, viuva, rua São Francisco Xavier n. 724; Adelaide de Oliveira Gomes, 2 annos, Hospital de S. Sebastião.

CEMITERIO DO CARMO

Joaquina Maria de Mendonça, 54 annos, viuva, Casa de Saude S. Sebastião.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Maria Marcellina e Alcantara, 21 annos, solteira, ladeira do Barroso n. 179; Euzebio Gonzales, 33 annos, casado, Santa Casa; Salvador Pereira Caldas, 67 annos, casado, rua Cassiano n. 102; Walter, filho de Pedro Paulo Pereira da Silva, 7 dias, rua Fialho n. 15; Antonio, filho de José Lino Pinheiro, 4 mezes, praia da Saudade n. 170; Joaquim, filho de José Antonio Esteves, 2 1|2 annos, rua General Polydoro n. 44.

DIA 12

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Domingos Soares, 70 annos, viuvo, rua General Pedra n. 16; Alcindo, filho de José Medeiros Pereira, 4 mezes, rua São Leopoldo n. 263; Estevão Joaquim de Mello, 73 annos, viuvo, rua Netto Teixeira n. 43; Antonio, filho de Manoel Martins, rua Dr. Maciel n. 53; Noemia, filho de Alfredo José Ayres, 23 mezes, Brigada Policial; Manoel Affonso dos Santos, 2 annos e 9 mezes, rua General Camara n. 204; Maria de Jesus, 76 annos, viuva, rua de S. Christovão n. 111; ...me, filho de Antonio Candido da Silva, Magalhães, 1 anno, rua Saldanha da Gama n. 21; Alexandrina da Costa Velho, 27 annos, solteira, rua Dr. Maciel n. 113; João, filho de Manoel Mathias, 3 1|2 annos, rua Alegre n. 25, casa 2; Joanna Maria Fogaça, 22 annos, casada, Santa Casa; Donato Ferrari, 35 annos, casado, Santa Casa; Zulmira Vieira, 16 mezes, rua Dr. Maciel n. 46; Domingos, filho de Bernardino Ribeiro, 15 dias, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 130; José Pinho da Silva, 29 annos, casado, Santa Casa; Francisca Ignacia, 69 annos, solteira, rua Bôa Vista n. 12; Georgina Baptista Ribeiro, 23 annos, rua Barão de S. Felix n. 189; José Francisco Fructuoso, 70 annos, solteiro, Necroterio municipal; Francisco Caetano da Silva Caldas, 63 annos, casado, rua Santos Rodrigues n. 25; Antonio Pereira da Silva Leitão, 40 annos, solteiro, rua do Proposito n. 89.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Maria da Conceição Cassão Stallard de Azevedo, 20 annos, casada, rua das Laranjeiras n. 56; Fernando Borges de Lima, 34 annos, solteiro, rua Francisco Eugenio n. 362.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Maria de Jesus, 21 annos, solteira, Necroterio policial; Paulo, filho de Manoel Lopes Ferreira, 7 annos, rua Barão do Bom Retiro n. 460; Paulo Augusto, filho de Philomena da Gloria, 17 mezes, rua Cardoso Junior n. 301; Aristhéa, filha de Messias Flores de Mello, 14 mezes, rua General Severiano n. 184; José Bento, filho de José Bento, 16 mezes, rua do Seminario n. 83; Margarida, filha de Francisco Izzo, 8 mezes, rua Schmidt Vasconcellos n. 17; Ferdinando Gargano, 60 annos, casado, rua do Cattete n. 110; Christina, filha de Roque M. da Silva, 7 mezes, rua do Livramento n. 110; Albino da Costa Cunha, 11 annos, avenida Mem de Sá n. 31; Sebastião, filho de Anthero Machado, 4 annos, rua Marechal Floriano n. 140; Maria José, 83 annos, viuva, rua Lopes Quintas n. 38, casa 7; Ernestina de Carvalho Teixeira Mendes, 54 annos, casada, rua Benjamin Constant n. 120.

DIA 13

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Ignacio Correia dos Passos, 52 annos, solteiro, Necroterio municipal; Francisca Eugenia da Silva, 43 annos, solteira, rua Senador Alencar n. 167; Castro Rodrigues, 28 annos, casado, rua Magalhães Castro s|n.; Eugenio, filho de Joaquim Correia, rua Estacio de Sá; João, filho de João Monteiro de Souza, 6 dias, rua de S. Christovão n. 623; Oswaldo, 15 mezes, rua dos Artistas n. 10; Ildefonso José Francisco, 67 annos, viuvo, rua Funda n. 8; Deolinda, filha de José da Silva, 3 mezes, rua do Hospicio n. 257; Dolores, filha de Joaquim G. da Purificação, 4 mezes, rua Itapiru' n. 157; Ernesto José Ayres, 21 annos, casado, rua Cururu' n. 68; Manoel Alves de Azevedo, 34 annos, solteiro, Santa Casa; Oswaldo, filho de Affonso Notaroberto, 15 dias, rua Senador Euzebio n. 256; Sabino Barros do Nascimento, 20 annos, solteiro, rua de Catumby n. 71; Carlos Henrique Primo, 42 annos, casado, rua de Santo Christo n. 214; Thomaz Aquino Mattos Jorge, 45 annos, casado, travessa Vista Alegre n. 12; Herculio, filho de Luperio Alves Moreira, 5 annos, morro de São Carlos n. 272; Anrea, filha de Arthur Dias Machado, 2 annos, ladeira João Homem n. 66; Lucinda P. de Souza, 23 annos, casada, rua Amorim n. 15; Rosalvo Roiz de Oliveira, 36 annos, solteiro, Hospicio de N. S. da Saude; José Antonio, 63 annos, solteiro, Santa Casa; Sabino Antonio de Carvalho, 38 annos, casado, rua Coronel Pedro Alves n. 33; Maria, filha de Manoel Sant'Anna, 1 anno, ladeira do Livramento n. 6.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Rita Bandeira de Mello Franco, 95 annos, viuva, Petropolis.

CEMITERIO S. JOÃO BAPTISTA

Etelvina Silva de Faria, 64 annos, viuva, rua das Laranjeiras n. 417; Raymunda Barbosa, 34 annos, solteira, rua Senador Octaviano n. 164; Antonio Joaquim Ferreira de Assumpção, 77 annos, viuvo, rua Silva Manoel n. 158; Isabel, filha de Joaquim Terquato, 10 mezes, chacara da Floresta n. 20; Joaquim Marques, 38 annos, solteiro, rua do Barroso n. 45.

CEMITERIO DO CARMO

Maria do Amaral Logary, 30 annos, viuva, Hospital da Ordem.

DIA 6

CEMITERIO DE INHAUMA

Domingos de Mattos, 41 annos, rua Vista Alegre n. 23; Georgina C. de Castro, 3 annos, rua Amando n. 42; Etelvina Augusta Gouveia, 38 annos, rua Tenente França n. 119; Isolina W. Meira, 20 annos, estrada da Penha n. 1.001; Anna Ricardina Rodrigues, 69 annos, rua Teixeira Pinto n. 28; America B. da Cunha, 40 annos, rua Engenho de Dentro n. 173; Moacyr, rua Goyaz n. 83; Isabel, 6 mezes, rua Heliodoro n. 51; féto, serra dos Pretos Forros s|n.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Luiza Rosa de Mattos, 70 annos, rua Primeira n. 32; João Antonio Mariano do Valle, 75 annos, Santa Cruz.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Marcianilla Bezerra de Araujo, 33 annos, rua Domingos Lopes n. 68, Irajá.

CEMITERIO DE IRAJA'

Antonio, 11 mezes, rua Luiz dos Santos n. 25; João Alves, 10 mezes, logar Braz de Pina; José, 18 dias, rua Honorio Gurgel; Olga, 2 annos, estrada Real de Santa Cruz; Moacyr, 4 dias, rua João Vicente n. 21.

DIA 7

CEMITERIO DE INHAUMA

Romão de Lima, 36 annos, rua Archias Cordeiro n. 130; Ary, 1 anno, rua Pernambuco n. 148; Claudino, 3 annos, rua Teixeira Pinto n. 46; Geralda, 1 anno, rua Tavares n. 126.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Anacleto José da Silva, 40 annos, Rio da Prata de Cabuçu', Guaratiba; Joviano Ferreira Fontes, 24 annos, Guaratiba; Isabel, 17 mezes, Guaratiba.

CEMITERIO DO REALENGO

Féto, Realengo; Judith Ferreira, 8 annos, Bangu'.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

José Fernandes Ricardo, 45 annos, Santa Cruz; Hermenegildo dos Passos, 11 annos, Santa Cruz.

DIA 8

CEMITERIO DO REALENGO

Maria Caetano da Silva, 11 annos, rua Ricardo de Albuquerque.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Daniel, Sacco do Pinhão.

CEMITERIO DE INHAUMA

Yolanda, 7 annos, rua Luiz Carneiro n. 126; Maria Ernestina Freitas, 34 annos, rua Loysa s|n.; Palmyra da Fonseca Nunes, 28 annos, rua Dr. Dias da Cruz n. 833; Maria Augusta da Silva, 34 annos, rua D. Luiza n. 50; Helio, 15 mezes, rua Macedo Braga n. 31; Aurora, 2 annos, rua Affonso Ferreira n. 3; Seguia, 26 mezes, rua José Bonifacio n. 26; Juracy, 17 mezes, rua Dr. Bulhões n. 260; Jurema, 18 mezes, rua Joaquim Rego n. 16; Edith, rua General Bento Gonçalves n. 155.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Féto, Inhoíobo; féto, Cabussu'; féto, Inhoíobo, Campo Grande.

DIA 9

CEMITERIO DE INHAUMA

Carlota Vieira Lima, 23 annos, estrada da Penha s|n.; Leopoldina Veiga, 75 annos, rua José Domingues n. 51; Isabel, 5 annos, estrada da Penha n. 162; Antonio, 2 annos, Campo do Cardoso s|n.; Salvador Santos, 18 annos, rua Angelina n. 77; Octacilio, rua Angelina n. 144; Deolinda de Almeida, 7 mezes, travessa Silva Guimarães n. 33.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Féto, rua Candido Benicio s|n., Jacarépaguá.

DIA 10

CEMITERIO DE INHAUMA

Delphina Monteiro da Rocha, 29 annos, estrada da Penha n. 900; Joanna Baptista, 32 annos, rua Costa Alves n. 48; Francisco Ferreira dos Santos, 43 annos, caminho dos Pilares n. 131; Maria Joaquina do Nascimento, 83 annos, rua Bôa Vista n. 66; Anna Joaquina do Amorim, 32 annos, rua 25 de Maio n. 178; recem-nascido, rua Lucidio Lago n. 4; Helena, 11 mezes, Bom Successo; Joaquim, 6 mezes, rua 25 de Maio n. 211; Antenor, 14 mezes, rua Alves de Azevedo n. 37.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Féto, Cabuçu', freguezia do Campo Grande.

CEMITERIO DO REALENGO

Marietta, 24 dias, fazenda do Thibáo; João de Deus de Souza, 27 annos, logar Macaco.

DIA 11

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Alfredo Rodrigues do Amaral, 40 annos, Campo Grande.

CEMITERIO DE INHAUMA

Joaquina da Conceição Machado, 60 annos, rua Meira n. 2; Diamantina Alves da Silva, 11 annos, rua Belmiro n. 50; Leandro José Domingos, 7 annos, rua Prudente de Moraes n. 8; Nair, 6 mezes, rua Fortunato de Brito n. 197; Joaquim, 12 dias, rua da Passagem n. 22; Altair, 8 mezes, logar Penha s|n.; Maria, 12 horas, rua D. Pedro n. 155; Cyrillo, estrada Real de Santa Cruz n. 2.391.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Manoel, 2 annos, rua Dr. Candido Benicio n. 386.

DIA 12

CEMITERIO DO REALENGO

Maria, 20 mezes, Bangu'; Maria Magdalena Conceição, 74 annos, Realengo.

CEMITERIO DE INHAUMA

José Campos Filho, 27 annos, rua Angelica n. 21; féto, rua José Bonifacio n. 210; Leopoldina, 3 1|2 annos, caminho da Freguezia; Joaquim, 4 dias, rua Tenente Costa n. 181; Americo, 10 mezes, rua Julieta n. 11; Felicidade, 18 mezes, caminho dos Pilares n. 256; Manoel, 1 dias, rua V. Ribeiro n. 33; Maria, 22 mezes, rua P. Alves Cabral n. 26

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Dorney, 4 mezes, rua Intendente Magalhães n. 28, Irajá.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 17 de agosto de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Reunem-se hoje, em assembléa geral, os accionistas da Companhia Industrial Fluminense, para tratar da venda de terrenos.

Os accionistas da Companhia Nossa Senhora do Sameiro devem reunir-se hoje, ás 3 horas da tarde, em assembléa geral extraordinaria, para resolverem sobre o augmento de seu capital.

Para prestação de contas, devem reunir-se hoje, á 1 hora, os accionistas da Companhia Madeiras Nacionaes.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Companhia Industrial Mineira, ás 2 horas de 19, para contas e eleições.

—Banco Mercantil do Rio de Janeiro, para contas e eleições, á 1 hora de 22.

—Companhia Commercio e Navegação, á 1 hora de 28, para prestação de contas e eleições.

—Industrial Edificadora, para prestação de contas, ás 12 horas de 29.

—Aguas de Caxambú, á 1 hora de 29, para contas e eleições.

—Companhia Terras e Colonização, á 1 hora de 30, para contas e eleições.

—Garage Vera Cruz, á 1 hora de 31, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Apolices municipaes de Petropolis, desde já, os juros e as sorteadas.

—Apolices do Espirito Santo, os juros de 5 e 6 o|o.

—Apolices de Minas, de 1:000$, os juros semestraes, desde já.

—Camara Municipal de Alfenas, desde já, os juros de 9 o|o por apolice.

—Fiat Lux, desde já, os juros vencidos do 1º coupon de suas debentures.

—Companhia Cervejaria Brahma, desde já, os juros vencidos e o capital dos titulos resgatados.

—A. Januzzi, Filhos & C., os juros das debentures, relativos ao coupon n. 4.

—Fabrica de Sedas Santa Helena, desde já, os juros do 1º semestre.

—Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

—Banco da Provincia, desde já, os juros do 1º semestre.

—Companhia Materiaes de Construcção, desde já, os juros do 1º semestre.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros do 1º semestre, desde já.

—Companhia Usinas Nacionaes, os juros do semestre findo, desde já.

—Companhia Locativa e Constructora, desde já, os juros das debentures.

—Companhia Docas de Santos, os juros das debentures, desde já.

—Rodrigues & C., os juros do semestre findo, desde já.

—Companhia Industrial de Valença, os juros vencidos e os titulos resgatados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros de suas debentures, desde já.

—Companhia Industrial de Cellulose, os juros, desde já.

—Companhia Industrial Nacional, o 2º rateio de sua liquidação.

—Força e Luz de Palmyra, os juros do semestre findo.

—Tecidos Brazil Industrial, o 9º coupon das debentures da 1ª série.

—Paulo Zsigmondy & C., os juros do semestre findo.

—Brazileira de Lacticinios, os juros vencidos, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—*Gazeta de Noticias*, os juros de seu emprestimo, á razão de 6$, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

Dividendos:

S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o, ou $250 por acção, relativo ao coupon n. 41.

—Companhia Locativa e Constructora, desde já, o 1º dividendo, á razão de 10 o|o por acção.

—Seguros União dos Proprietarios, desde já, o 35º dividendo, de 4$ por acção.

—Tecidos Confiança, desde já, o semestre findo.

—Tecidos Cometa, desde já, o semestre findo.

—Seguros Garantia desde já, á razão de 10$ por acção.

—Nacional Tecidos de Juta, o 1º semestre, desde já.

—Usinas Nacionaes, desde já, o 2º dividendo.

—Docas de Santos, o 38º dividendo do semestre findo.

—Seguros Integridade, desde já, o 75º dividendo.

—Seguros Previdente, desde já, o 71º dividendo, de 16$ por acção.

—Seguros União das Varejistas, desde já, o dividendo do semestre findo.

—S. Luiz a Caxias, o 1º dividendo, de 12 o|o ou 12$ por acção, desde já.

—Companhia de Acidos, o dividendo de 16 o|o, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 26º dividendo e a quota do fundo de garantia, desde já.

—Casa Vivaldi, desde já, o 1º dividendo de 10$ por acção.

—Companhia S. Pedro de Alcantara, o 40º dividendo do semestre findo.

—Tecidos Corcovado, o 32º dividendo.

—Seguros Argos Fluminense, o 112º dividendo de 20$ por acção, desde já.

—Tecidos Bom Pastor, o 61º dividendo, de 8$ por acção.

—Companhia Vulcano, o dividendo de 12 o|o ao anno.

—Fluminense de Força e Luz, o dividendo de 2$ por acção.

—Tecidos Progresso, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Seguros Previdente, o 71º dividendo, desde já.

—Madeiras Nacionaes, o 2º dividendo de 9 o|o, desde já.

—Tecidos Industrial, o 23º dividendo, de 22$ por acção, desde já.

—Manufactura de Conservas Alimenticias, o dividendo do semestre findo, desde já.

—Mercantil e Industrial, desde já, 10$ por acção.

—Metropolitana, desde já, o 36º dividendo.

—America Fabril, o 26º dividendo do semestre findo.

Fabrica de Sedas Santa Helena, o 4º dividendo do 1º semestre.

—Melhoramentos no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.

—Companhia Morro da Minas, o 17º dividendo, desde já.

—Cervejaria Brahma, o dividendo, desde já.

—Banco do Commercio, o 74º dividendo de 9$ por acção, desde já.

—Banco Commercial, o 91º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Banco Predial e Hypothecario, desde já, o dividendo de 8$ por acção.

—Banco Mercantil, o 4º dividendo de 12 o|o, ou 12$ por acção, desde já.

—Banco Credito Rural e Internacional, o dividendo referente ao ultimo semestre.

—Banco da Lavoura, o 46º dividendo de 7$ por acção, desde já.

—Banco do Brazil, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Banco Nacional, o 20º dividendo de 3$ por acção.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 108º dividendo do 1º semestre.

—Banco dos Funccionarios, desde já, o 4º dividendo.

—Paulista de Electricidade, o 13º dividendo, de 2$ por acção, a partir de 22.

—Cinematographica, o 4º dividendo de 2$500 por acção, desde já.

—Predial e de Saneamento, desde já, o dividendo de 4$ por acção.

—Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$500 por acção, desde já.

— Tecidos Esperança, o dividendo de 8$ por acção, desde já.

—Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Sem trabalhos de interesse funccionou hontem esse mercado, cujas condições continuaram estacionarias. Não havia maior desenvolvimento de procura para remessas, por isso que só a 21 teremos vapor de mala, o do *Asturias*, para a Europa.

Por outro lado, porém, escasseavam as letras de cobertura, máo grado as regulares saidas de café que se têm verificado.

Essa falta, entretanto, ao que parece, estará dentro em pouco desapparecida, porque as remessas daquelle producto para os centros de consumo tendem a augmentar de volume.

Os bancos reproduziram ainda as tabelas officiaes de 16 1|8 e 16 5|32 d., sobre Londres.

O do Brazil forneceu cambiaes para as duas malas mais proximas a 16 3|16 d. e os estrangeiros a 16 5|32 d., contra o particular ainda a 16 13|64 d., compradores.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		á vista
Londres (por pence).....	16 1|8	a	16 5|32
Paris (por franco)......	$592	a	$500
Hamburgo (por marco)..	$731	a	$720

Praças:	a 3 d. v.		
Londres (por pence)....	—		16
Paris (por franco)......	$596	a	$595
Hamburgo (por marco)..	$727	a	$735
Italia (por lira).......	$530	a	$592
Portugal (réis forte)....	$310	a	$308
Hespanha (por peseta)..	$572	a	$566
Nova York (por dollar)..	3$090	a	3$085
Turquia (por pence).....	15 31|32	a	16
Austria (por pence).....	15 31|32	a	16
Rio da Prata:			
Argentina (por peso)....	3$030	a	3$020
Uruguay (por peso).....	—		3$230
Sobre-taxa:			
Café (por franco)......	$596	a	$593
Operações:			
Bancario...............	—		16 5|32
Particular..............	—		16 13|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 5|32	a	16
Paris (por franco)......	$590	a	$595
Hamburgo (por marco)..	$729	a	$735
Sobre-taxa:			
Café (por franco)......	—		$593
Alfandega:			
Vales, em ouro (por 1$)	—		1$687
Operações:			
Bancario...............	—		16 3|16
Particular..............	—		16 7|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)....	—	15 15|16
Paris (por franco)......	—	$597
Hamburgo (por marco)..	—	$737

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco..............	—	$734
Por dollar..............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por corôa austriaca.....	—	$624
Por 1$ fortes...........	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.		á vista
Londres (por libra).....	16 5|32	a	16
Paris (por franco)......	$590	a	$596
Hamburgo (por marco)..	$729	a	$735
Italia (por lira).......	—		$597
Portugal (réis forte)...	—		$313
Nova York (por dollar)..	—		3$085
Operações:			
Bancario...............	16 1|8	a	16 3|16
Particular..............	—		16 5|32

Libra esterlina (soberanos), 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento verificado hontem na Bolsa foi bastante desenvolvido, registrando-se vendas variadas e abundantes.

Diante disso, estiveram quasi todos os papeis em trabalho bem collocados.

Com effeito, tornaram-se firmes as apolices, que foram negociadas e fechadas em melhores condições, conservando-se em boa posição as municipaes e calmas as estadoaes.

Estiveram em actividade diversos papeis de especulação, tendo ficado firmes os da Loterias Nacionaes e da Terras e Colonização, com alguma alta os de Docas da Bahia.

As 500 acções da companhia cessionaria das Docas da Bahia, compradas a 119$ á vista, foram no mesmo acto revendidas a 121$500, a 30 dias de prazo, ao mesmo vendedor, em operação de *report*.

Tudo o mais correu sem maior interesse, como se constata das vendas e offertas adiante:

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 4 a 1:008$; 7 a 1:009$; 3, 6, 12, 18, 1, 3, 3, 1, 4, 2, 6, 1, 15 e 77 a 1:010$, e 4 e 7 a 1:011$000.

Moedas de 200$: 6 a 1:010$000.

Emprestimo de 1909: 2, 4, 5, 20, 30, 62 e 67 a 990$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes, de 1:000$: 1, 2, 5 e 11 a 925$000.

Rio de Janeiro, de 1:000$ (4 o|o, ex|juros): 20 a 925$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (nominaes): 10 a 200$000.

Nitheroy (ao portador): 5 a 205$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 6 e 20 a 283$; 67 a 285$, e 50 a 283$500.

Comp. Centros Pastoris: 100 a 268$500.

Comp. Mercado Municipal: 10 a 65$000.

Comp. Terras e Colonização: 100 a 13$; 100, [illegible] 50, e 1.000 a 13$500 [illegible] 13$000.

[illegible] 50, 60, 100 e [illegible]

[illegible] 500; 100, 100, [illegible] dias): 200 a [illegible] a 80$000. [illegible] a 270$000. [illegible] Fluminense: 5 a [illegible]

[illegible] 10 a 240$000. [illegible]: 200 a 63$;

[illegible] a 119$, e 100, [illegible]: 500 a 122$; [illegible] 500 a 121$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Cervejaria Brahma: 17 a 211$000.

[illegible] 5$000.

[illegible] 102$500.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)........	[illegible]	1:010$000
Empr. de 1897 (5 o|o)..	[illegible]	980$000
Empr. de 1903 (5 o|o)..	[illegible]	1:028$000
Empr. de 1909 (5 o|o)..	[illegible]	987$000
Empr. de 1910 (5 o|o)..	[illegible]	926$000
Empr. de 1911 (5 o|o)..	[illegible]	900$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (5 o|o, port.)	[illegible]	465$000
Rio, 1:000$ (4 o|o).....	[illegible]	500$000
Rio, 1908 (4 o|o)......	[illegible]	925$500
Minas, 1:000$ (3 o|o)..	[illegible]	551$000
Minas, 1:000$ (4 o|o)..	[illegible]	963$000
Rio G. do Sul (6 o|o)..		1:040$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)...		207$000
Idem (ao portador).....		203$500
Idem de 1909 (port.)...	[illegible]	199$000
Ouro, £ 20 (nominaes)..	[illegible]	200$000
Idem (ao portador).....		298$000
Nitheroy (ao portador)..		205$000
Idem (nominaes)........	[illegible]	205$000
ACÇÕES:		
Tecidos Manufactora...	[illegible]	200$000
America Fabril.........		207$000
Tecidos Carioca (nom.)	[illegible]	213$000
Idem (ao portador).....	[illegible]	212$000
Tecidos Confiança.....		207$000
Tecidos Cometa........	[illegible]	204$000
Tecidos Progresso......	[illegible]	204$000
Tecidos S. Bernardo....	[illegible]	203$000
Fabril Paulistano......	[illegible]	197$000
Tecidos S. Pedro (nom.)	[illegible]	[illegible]
Tecidos S. Joaquim.....		201$000
Tecidos Botafogo......	—	207$000
Tecidos Santo Aleixo..	202$000	200$000
Tecidos Magéense.....	202$000	—
Tecidos S. Felix......	190$000	—
Usinas Nacionaes......	—	[illegible]
Vera Cruz............	210$000	—
Mercado Municipal.....	203$000	206$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil....	190$000	182$000
Industria e Commercio	—	90$000
Comp. Luz Stearica...	207$000	203$000
Fiat Lux..............	200$000	199$500
E. F. S. Paulo-Goyaz..	95$000	—
Usinas Nacionaes......	—	202$000
Cervejaria Brahma.....	212$000	205$000
Comp. Docas de Santos	—	209$000
Mat. de Construcção..	203$000	202$000
Paulo Zsigmondy......	290$000	—
Companhia Brasilia....	200$000	—
Meias Victorias.......	—	115$000
E. C. Quissamã......	105$000	—
Empreza Auto Viação	203$000	202$000
LETRAS:		
Banco Credito Real do Minas (7 o|o)......	104$000	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil............	285$000	283$500
Commercial...........	233$000	—
Do Commercio........	205$000	203$000
Da Lavoura..........	190$000	185$000
Nacional.............	—	210$000
Mercantil............	290$000	285$000
Funcc. Publicos.......	—	50$000
Tecidos:		
Companhia Alliança....	300$000	290$000
Companhia Corcovado..	—	290$000
America Fabril........	353$000	320$000
Comp. Brazil Industrial	345$000	—
Comp. America Fabril	—	310$000
Nacional de Juta.....	—	180$000
Industrial de Valença..	—	400$000
Santa Helena.........	—	220$000
Companhia Confiança..	250$000	220$000
Companhia Magéense..	163$000	115$000
Companhia Carioca....	320$000	260$000
Companhia Progresso..	—	335$000
S. Pedro de Alcantara	275$000	250$000
Companhia da Tijuca..	245$000	210$000
Comp. S. Joaquim.....	115$000	102$000
Comp. Manufactora....	250$000	233$000
União Lavrense.......	—	230$000
Companhia Cometa.....	275$000	255$000
Fabril Paulistana......	180$000	—
Industrial Campista....	300$000	250$000
Comp. Petropolitana...	—	300$000
Tecidos S. Felix......	91$000	80$000
Tecidos S. Pedro......	270$000	250$000
Tecidos de Barbacena..	—	155$000
Tecidos Santo Aleixo..	—	150$000
Seguros:		
Argos Fluminense.....	900$000	880$000
Companhia Confiança..	100$000	—
Companhia Varejistas..	200$000	150$000
Companhia Integridade	75$000	70$000
União dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil......	—	24$000
Companhia Garantia....	283$000	—
Companhia Previdente..	—	520$000
Comp. Indemnizadora...	—	20$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia......	123$000	121$500
Loterias Nacionaes....	—	63$500
Minas de S. Jeronymo	20$500	20$000
Terras e Colonização..	13$500	13$250
Rede Sul-Mineira.....	109$000	107$000
Docas de Santos (nom.)	700$000	690$000
Idem (ao portador)...	—	660$000
Centros Pastoris......	27$000	26$600
E. F. Norte do Brazil	70$000	60$000
E. F. de Goyaz.......	78$500	78$000
E. F. P. S. Manhuassú	—	50$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	105$000
S. Paulo-Rio Grande..	—	40$000
Victoria a Minas......	130$000	100$000
Melhor. no Maranhão..	—	60$000
Cantareira e Viação...	220$000	202$000
Transp. e Carruagens..	93$000	85$000
Usinas Nacionaes......	205$000	—
Jardim Botanico......	—	210$000
Cinematog. Brazileira..	400$000	310$000
Casa Vivaldi..........	—	235$000
Caxambú'............	—	70$000
Mat. de Construcção..	—	210$000
Navegação Brazileira..	—	210$000
Sub. T. e Construcções	—	200$000
Mercado Municipal....	50$000	—
Saneamento do Rio...	125$000	115$000
Combust. Nacionaes....	120$000	—

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 16.......	26:762$043
Idem de 1 a 16..............	334:646$243
Em igual periodo de 1911.....	311:806$140

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 8 de agosto de 1912.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Marinho Pradlo, os supplentes Diniz e Almeida e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Officio do juiz de direito da 6ª vara civel desta capital, communicando a rehabilitação por sentença de Francisco Pinto de Santiago, socio solidario da firma fallida Santiago Costa & C., cessando contra o mesmo as interdicções da fallencia—Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

De A. S. Cameron Steam Pump Works, Estados Unidos, para o registro da marca "Cameron", que distingue bombas de sua fabricação—Como requer;

De Newskin Company, Estados Unidos, para o registro da marca "New-Skin", que distingue um liquido substituto do tafetá, de sua fabricação—Como requer;

De Askton & Pearsons Limited, Inglaterra, para o registro da marca "Matricaria Infants'Powders", em etiqueta rectangular com dizeres, que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação—Como requerem;

De Boa-Lie Gesselschaft mit beschrankter Haftung, Allemanha, para o registro da marca "Boa-Lie", com o desenho de dois triangulos invertidos formando uma estrella, entre raios, que distingue bebidas de sua fabricação—Como requer;

De Hensel & Schumann, Allemanha, para o registro da marca "Gosilvo", que distingue metaes preciosos ou não, artigos de ouro, prata e aluminium, rendas, etc., de sua fabricação e commercio—Como requerem;

De Souza Fernandes, para o registro da marca "Guerra Junqueiro", com o retrato desse escriptor portuguez, que distingue vinhos, marmelada, azeitonas, etc., de seu commercio—Como requer;

De Dias da Silva & C., para o registro da marca "Atlantica", sobre um filete, que distingue automoveis e accessorios de seu commercio—Como requerem;

De José Villmont & C., para o registro da marca "Oeillet á Roulette ten", em rotulo com a figura de um joven empunhando um ilhoz e dizeres, que distingue ilhozes para calçado e colletes, de seu commercio—Como requerem;

De Vieira Monteiro & C., para o registro da marca "Alliança", com um triangulo e duas mãos, que se apertam, que distingue vinho e azeite de seu commercio—Como requerem;

De Augusto Coelho, para o registro da marca "Elegant", que distingue calçado, sandalias, malas e arreios de sua fabricação e commercio—Como requer, com exclusão de calçados e sandalias para os quaes ha marca registrada sob n. 5.744;

De Guerrino Secci & C., para o registro da marca consistente na figura de dois golphinhos atravessados por dois tridentes com as letras F e N, que distingue conservas de peixe, frutas e congeneres—Indeferido, por imitar a marca n. 841, de Portugal, contra os votos dos deputados Prado e Conceição e supplente Almeida, dando o presidente os votos de desempate. Foi impedido o deputado Lyra;

De Alfredo Fernandes & C., para o registro da marca "Marion", em rotulo caracteristico, que distingue cigarros de sua fabricação e commercio—Indeferido, por imitar a marca n. 6.218, nacional, já registrada, contra o voto do supplente Almeida;

De J. L. Costa & C., para o registro da marca "Papelaria Brazil", em rotulo circular, que distingue objectos de escriptorio, papel, livros, de seu commercio—Indeferido, por imitar a marca n. 5.252, nacional, já registrada;

De Gustavo Trinks & C., para o cancellamento de sua marca "Porco", registrada nesta junta, sob n. 6.633—Como requerem;

Da Sociedade Anonyma La Farnaco Argentina, The Holt Manufacturing Company, Moller & Schreiber, The American Steel & Wire Company of New Jersey, J. G. de Carvalho, Alvaro Velledo Pinto, Teixeira & Moreira, Antonio José de Araujo, Francisco Antonio Giffoni, David Eugenio de Araujo, Veira Monteiro & C. e Leal Santos & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 3.311, 3.312, 3.313, 3.314, 3.315, 8.026, 8.027, 8.028, 8.034, 8.052 a 8.054, 8.091, 8.160 a 8.162 e 8.166—Como requerem;

De Rebello, Filho & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 8.057 e 8.058—Como requerem;

De José Cafazzato e H. Cintra & C., para o deposito de suas marcas "Charutos a Capricho Fermentados" e "Café Garibaldi", registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.646 e 1.649—Como requerem;

De Fratelli Vita, para o deposito de duas marcas registradas na Junta Commercial da Bahia, sob ns. 2 e 3—Como requerem;

De Machado Soares & C., para o deposito de sua marca "Corôa", registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 4—Indeferido, por imitar a marca n. 620, de Porto Alegre;

Da Sociedade Anonyma a Propriedade, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição—Como requer;

De M. R. Marolim & C., Felippe Miguel Batuli & C., Baptista da Silva & Pinto, Mayens & C., Vidal & Moreira, Campos & Toledo, Dias Costa & C., Dias da Silva & C. e Avellar & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Como requerem;

De L. Ribeiro & Santos, Lambert & C., J. Barros & C. e J. Ribeiro Pesqueira & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem;

De Santos, Magalhães & C., para o archivamento de seu contrato social—Existindo firma identica registrada, regularizem e voltem;

De Oliveira Irmãos & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Como requerem;

De E. Figueira & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Cancellado o registro da firma substituida, como requerem;

De Alfredo de Carvalho & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Cancellado o registro da firma ora alterada, como requerem;

De V. Nunes & C., Carbone & Santos, Wanzeller & C., Pierre & Victor e Almeida & Carvalho, para o archivamento de seus distratos sociaes—Como requerem;

De Saraiva & Martins, para o archivamento de seu distrato social—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem;

De Walden, Camargo & C., Heinrich Kronemberg, J. B. Leite de Menezes, Antonio Augusto de Souza e Sá e Avellar & C., para o registro de suas firmas commerciaes—Como requerem;

De A. Figueiredo & C., para o registro de sua firma commercial—Indeferido, por não estar registrado o contrato;

De Mme. Queiroz, para o registro de sua firma commercial—Estando cumprido o despacho anterior, como requer;

De Oliveira Irmãos & C., Pinto & Figueiredo, J. Maria Campos, Silva Maia & C. e Ferreira Firmo & C., para annotação no registro de suas firmas da mudança de seus estabelecimentos commerciaes, sendo o 1º, da rua General Camara n. 165 para a mesma rua n. 181; o 2º, da rua General Camara n. 28 para a rua da Quitanda n. 128; o 3º, da travessa Navarro n. 27 para a rua Barão de Petropolis n. 73; o 4º, da rua Moreira Cesar n. 155 para a rua Gonçalves Dias n. 40, e o 5º, de Boa Vista, Estado do Espirito Santo, para Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro—Como requerem;

De Honorio & Nogueira, Cesar & Seabra e A. G. Fortes, para annotação no registro de suas firmas da alteração na numeração de seus estabelecimentos commerciaes feita pela Prefeitura, sendo o 1º, de n. 100 para n. 11, á rua dos Ourives; o 2º, de n. 100 para n. 205, á rua da Saude, e o 3º, de n. 8 para n. 12 no becco da Lapa dos Mercadores—Como requerem.

—Nos autos da carta testemunhavel em que são supplicantes M. M. Ferreira & C. e supplicada a Junta Commercial da Capital Federal, a junta manteve a sua decisão anterior e mandou subir os autos á Côrte de Appellação.

Relação dos contratos, alterações e distratos de sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 5 do corrente:

CONTRATOS

De Napoleão Limonta e José Rebello de Pinho Ferreira Junior, para o commercio de representações, com o capital de 20:000$, sob a firma Limonta & Ferreira;

De Clemente Ferreira da Costa, Francisco de Almeida Silva Junior e a commanditaria á firma Costa, Salinas & C., para o commercio de botequim e restaurante, á rua Frei Caneca ns. 268 e 270, com o capital de 18:000$, sob a firma Costa, Salinas & C.;

De Joaquim de Oliveira Fernandes e Cesar Formenti, para o commercio de vitraes, gravuras, etc., que fabricam, á rua General Gomes Carneiro n. 20, com o capital de 54:000$, sob a firma C. Formenti & C.;

De Ignacio Gomes da Silva e Domingos Teixeira de Carvalho, para o commercio de pedreira, com o capital de 2:000$, sob a firma Gomes & Teixeira;

De Izidoro Cabral e o commanditario Carlos Vespasiano da Luz, para o commercio de fazendas e roupas, á rua Sete de Setembro n. 194, com o capital de réis 20:000$, sob a firma Izidoro Cabral & C.;

De João Teixeira e o socio de industria Augusto de Carvalho Costa, para o commercio de moveis e marcenaria, á rua do Hospicio n. 271, com o capital de 3:000$, sob a firma João Teixeira & C.;

De Joaquim Nunes da Silva e Miguel Augusto Ponce e o socio de industria Manoel Martins Gonçalves, para o commercio de vinagres, xaropes, etc., que fabricam á rua Conselheiro Zacarias n. 78, com o capital de 3:300$, sob a firma Nunes da Silva & C.;

De Antonio Francisco de Oliveira, José da Silva Praça, Manoel de Souza Neves e Bernardo Francisco de Barros, á rua Archias Cordeiro n. 468, com o capital de 12:000$, sob a firma Oliveira, Praça & C.;

De Aarão Amaral Botto Machado, José Manoel da Silva e Antonio Ferreira Pinto, para o commercio de construcções e officina de marcenaria, á rua Menezes Vieira n. 129, com o capital de 9:000$, sob a firma Pinto, Silva & C.;

De Theophilo Robinson de Aele Miguel e Walter Boot, para o commercio de fazendas e armarinho, á rua dos Ourives n. 59, com o capital de 50:000$, sob a firma Theophilo Robinson & C.;

De José Mendes de Vasconcellos, José Maria Nunes Castro e Henrique Vinhas, para o commercio de fazendas e artigos de armarinho, etc., no largo de S. Francisco de Paula n. 42, com o capital de 450:000$, sob a firma Vasconcellos, Castro & C.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De Gonçalves Teixeira & C., quanto aos socios solidarios Antonio dos Santos Gonçalves e José de Andrade Teixeira, que passaram a commanditarios, e ás clausulas referentes á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios;

De Lemos & Sobrinho, quanto á formação do capital social, que continúa a ser o mesmo de 60:000$, e ás clausulas referentes á divisão dos lucros e retiradas dos socios.

DISTRATOS

De Alves Casaes & Cabral, Prates, Magalhães & C., Daniel Carvalhaes & Sampaio, José Carvalho Chaves & C., Soares, Leite & C., Siqueira & Veiga e Vasconcellos, Castro & C.

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta deu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem sustentado, tendo-se realizado vendas de 1.528 saccas, á base de 12$ sobre o typo 7 desensaccado, por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de 4.325 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas 5.853 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro....................	380
Cabotagem......................	2.925
E. F. Leopoldina................	4.998
E. F. Central...................	436
Total..........................	8.739

Algodão.

Não houve entradas no dia 14 e sairam 1.631 fardos, sendo a existencia em 16, de 13.816 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—Mercado de Liverpool, 8 pontos de baixa.

Assucar.

Entradas em 14 e 15 8.731 saccos e saidas 6.246, sendo a existencia em 16, de 288.382 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—As entradas foram: de Campos, 8.481, e de Minas, 250 saccos.

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

O movimento dessa Bolsa correu hontem geralmente moderado, versando as operações sobre o algodão e o assucar apenas.

Este ultimo foi negociado em pequena quantidade e ficou com os preços muito accessiveis.

ULTIMOS LANCES

	Vendedor	Comprador
	Por 1 kilo	
Assucar:		
Cristal branco, novo bom (30 de setembro)......	$565	—
Campos, demerara, bom..	$410	—
Crist. branco, bom (para já)	$580	—
Dito idem, idem novo (31 de dezembro)......	$510	—
Refinados (batedeiras)....	$600	—
Algodão:	Por 10 kilos	
Mossoró (setembro)......	—	9$300
Dito (nov. e dezembro)..	9$900	—
Café:	Por 10 kilos	
Viv. até 31 de dezembro	11$700 a	11$400
Sal:	Por 60 kilos	
Cab.) Frio, bom.........	3$200	—

OPERAÇÕES REALIZADAS

Algodão—Por 10 kilos—Ceará, 1ª sorte (fevereiro), 300 fardos a 10$200; Mossoró (fevereiro), 300 fardos a 10$; dito (janeiro), 300 fardos a 10$; dito (janeiro e fevereiro), 300 fardos a 10$100.

Assucar—Por 1 kilo—Campos, cristal baixo e mascavinho novo, 210 saccos a $560; dito, 2º jacto, 100 saccos a $530; dito, mascavinho baixo, 96 saccos a $330; Sergipe, branco, 2º jacto, 100 saccos a $500.

Café.

As evoluções dos centros de consumo tornaram-se bastante irregulares, por isso que accusaram alternativas de alta e baixa. Os negocios, porém, realizados nas Bolsas, foram volumosos, de modo a fazer acreditar em uma proxima melhora de preços.

Em face, pois, dessa perspectiva, o nosso mercado abriu e funccionou com melhores idéas, sendo assim que os possuidores divulgaram o limite de 12$ sobre o typo 7; os compradores, porém, é que não se manifestaram de accordo com esse preço, e retrairam-se, limitando as suas acquisições.

Comtudo, foram negociadas para exportação cerca de 6.000 saccas, contra 6.000 ditas do dia anterior.

O mercado fechou ao preço de 12$, apresentando maior firmeza.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

Barra dentro......................	380
Cabotagem.........................	2.595
Estrada de Ferro Leopoldina.......	4.998
Estrada de Ferro Central do Brazil	436
Total.............................	8.409
Desde 1 de julho..................	338.557

Vendas conhecidas:

No dia de hontem..................	6.000
No dia de ante-hontem.............	6.000
Desde o dia 1 do corrente.........	110.500
Desde 1 de julho..................	333.500
Passaram por Jundiahy.............	56.700

Pauta da semana, 840 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Typo 4, em 1º e 2º mãos:	Saccas
Stock actual.....................	165.016
Ultimas entradas..................	11.159
Total............................	175.175
Ultimos embarques.................	19.334
Stock actual.....................	155.841

ENTRADAS

De 1 a 15:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	68.508	4.110.480
Estrada de F. Central	42.156	2.529.360
Por via maritima....	8.163	489.780
Total..........	118.827	7.129.620

De 1 a 16:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	73.506	4.410.360
Estrada de F. Central	42.392	2.553.520
Por via maritima....	11.133	668.280
Total..........	127.236	7.631.160

EMBARQUES

Dia 15:	Saccas	Kilos
Estados Unidos......	3.827	229.620
Europa..............	15.507	930.420
Rio da Prata........	—	—
Pacifico............	—	—
Cabo................	—	—
Cabotagem...........	—	—
Total...........	19.334	1.160.040

Da 1 a 15:	Saccas	Kilos
Estados Unidos......	24.758	1.485.180
Europa..............	72.227	4.333.620
Rio da Prata........	7.478	448.680
Pacifico............	2.072	124.320
Cabo................	350	21.000
Cabotagem...........	5.110	306.600
Total...........	111.995	6.719.700
Desde 1 de julho.....	303.126	18.187.560

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3......	12$800
" n. 4......	12$600
" n. 5......	12$400
" n. 6......	12$200
" n. 7......	12$000
" n. 8......	11$700
" n. 9......	11$400

Foram regulares as entradas e pequenas as saidas, mantendo-se o mercado de Santos frouxo, á base de 7$100.

Entraram ante-hontem 48.633 saccas e sairam 14.440, tendo passado hontem por Jundiahy 56.700 ditas.

Desde o dia 1º foram recebidas 544.750 saccas, na média de 38.010, e desde 1º de julho 1.216.833, sendo o *stock* de 1.492.207 ditas.

TELEGRAMMAS

Santos, 16—O mercado abriu hoje fraco, ao preço de 7$600 sobre o typo 4 e de 6$900 sobre o 7, tendo sido embarcadas na quarta e quinta-feira 38.055 saccas, desde 1º do mez 356.273 e desde 1º de julho 1.064.624 saccas.

O *stock* actual é de 1.502.694 saccas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 15—Nova York, alta de 7 e baixa de um ponto.

Opção de setembro, 12.43 centimos por libra.

Havre, feriado.

Hamburgo, baixa de 1|2 pfening.

Opção de setembro, 62 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de novembro, 57 sh. e 9 d. por 112 libras.

Vendas anteriores.

Mercados	*Saccas*
Nova York......................	100.000
Havre..........................	40.000
Hamburgo.......................	125.000
Londres........................	15.000
Total..........................	280.000

Abertura:

Dia 15—Nova York, alta de 5 a 7 pontos.

Havre, baixa de 1|4 a 1|2 franco.

Hamburgo, alta de 1|4 de epfening.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções:

Havre — Setembro 76 3|4, dezembro 77 1|2, março 77 e maio 77 francos.

Hamburgo—Setembro 62 1|2, dezembro 62 3|4, março 62 1|2 e maio 62 1|2 pfenings.

Londres—Setembro 57 sh. e 9 d., dezembro 57 sh. e 3 d., março 66 sh. e 9 d. e maio 56 sh. e 6 d.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 5 a 8 pontos.

Havre, alta de 1|2 franco.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1|2 pfening.

Algodão.

Ainda hontem funccionava frouxo esse mercado, que accusou, na Bolsa, poucos trabalhos com os preços em declinio.

Não houve entradas ante-hontem e sairam dos trapiches 1.631 fardos, sendo o *stock* hontem de 13.816 ditos.

O mercado de Liverpool teve uma baixa de 8 pontos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$800 a	12$000
Idem, 2ª sorte..........	10$000 a	11$200
Assú, 1ª sorte..........	10$400 a	10$800
Idem, mediano...........	Nominal	
Natal, 1ª sorte.........	10$000 a	10$650
Mossoró, 1ª sorte.......	10$000 a	10$600
Idem regular............	Nominal	
Ceará, 1ª sorte.........	10$100 a	10$800
Idem regular............	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte......	10$000 a	10$700
Idem regular............	Nominal	
Maceió, 1ª sorte........	10$000 a	10$900
Idem regular............	Nominal	
Penedo..................	9$800 a	10$200

Assucar.

Funccionou ainda hontem mal collocado e frouxo o mercado de assucar, cujos trabalhos na Bolsa correram bastante moderados.

As ultimas entradas foram de 8.731 saccos, sendo 8.480 de Campos e 250 de Minas.

As saidas verificadas foram de 5.246 saccos, sendo o *stock* hontem de 288.382 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogramma	
Branco usina...........	—	$550
Idem cristal...........	$580 a	$620
Idem, 3ª sorte.........	$530 a	$580
2º jacto...............	$480 a	$860
Somenos................	Não ha	
Amarelo cristal........	$490 a	$530
Mascavinho.............	$400 a	$500
Mascavo bom............	$300 a	$325
Idem regular...........	$285 a	$305
Idem baixo.............	—	$280

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)...........	185$000 a	200$000
Angra (pipa)............	150$000 a	190$000
Campos (pipa)...........	170$000 a	180$000
Maceió (pipa)...........	160$000 a	170$000
Pernambuco (pipa).......	160$000 a	170$000
Alcool:		
Fino de 38 a 40 grãos...	260$000 a	300$000
De 36 grãos.............	240$000 a	260$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)......	$190 a	$200
Estrangeira (por kilo)....	$180 a	$185
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)..	40$000 a	45$500
Idem regular (por 100 ks.)	32$700 a	34$900
Idem do norte (por 100 ks.)	Nominal	
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)...........	Nominal	
Idem agulha (por 100 ks.)	56$000 a	63$000
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha	
Azeite:		
Prista (litro)...........	—	2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a	23$000
Portuguez (lata grande)...	27$000 a	38$000
Farelo:		
Moinho inglez (38 kilos)..	2$700 a	2$800
Farelinho (38 kilos).....	—	4$000
Remolda (38 kilos).......	—	4$000
Trigolino (33 kilos).....	—	3$700
Moinho de Santa Cruz (38 kilos).................	2$700 a	2$800
Moinho Fluminense (38 ks.)	2$700 a	2$800
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional......	35$000 a	36$000
Enxofre.................	32$000 a	33$000
Mulatinho...............	22$000 a	22$500
Branco nacional.........	31$000 a	32$000
Vermelho................	Não ha	
Diversos................	16$000 a	22$000
Branco..................	40$000 a	41$000
Amendoim................	Não ha	
Fradinho................	30$000 a	31$000
Manteiga nacional.......	44$000 a	45$000
Preto de P. Alegre, sup.	25$000 a	26$500
Idem da terra...........	25$000 a	27$000
Idem Sta. Catharina, sup.	25$000 a	27$000
Fumo de corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$700 a	2$100
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$300 a	1$800
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	$950 a	1$500
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$350 a	1$950
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$900 a	1$200
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	$600 a	1$050
Lombo:		
Especial (kilo)...........	1$000 a	1$20.
Baixo (kilo).............	$800 a	$90.
Goiabada de Campos:		
Le y (kilo).............	—	1$20.
Cysne (idem).............	—	1$200
Dragão (idem)............	—	1$20.
Super fina (idem)........	—	1$100
Oval, aberta (idem)......	—	$54.
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$90.
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$40.
Idem pequenas............	2$380 a	2$40.
Brétel Frères (latas sort.)	2$200 a	2$22.
Lepelletier..............	2$300 a	2$33.
Lebeneen.................	Não ha	
Mascret..................	Não ha	
Bruin....................	2$380 a	2$40.
Snack Junior.............	Não ha	
Outras marcas............	1$750 a	2$50.
De Minas.................	3$700 a	3$800
Milho:		
Da terra (100 kilos).....	12$500 a	12$800
Idem branco (100 kilos)..	11$200 a	12$500
Oleo de côco fóo:		
Nacional (litro).........	$520 a	$860
Idem de linhaça, em barril (kilo)..................	1$100 a	1$200
Idem, idem, em lata (kilo)	1$000 a	1$050
Presuntos:		
Superiores...............	1$850 a	1$9..
Inferiores...............	1$700 a	1$78.
Pinho:		
Americano (pé)...........	—	$300
Resina (duzia)...........	—	90$000
Spruce (duzia)...........	—	80$000
Sueco branco (duzia)......	—	86$000
Idem vermelho (duzia)...	—	89$000
Do Paraná:		
Superior (duzia)..........	—	77$000
Inferior (duzia)..........	—	67$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)..	—	2$250
Outras marcas (idem)....	—	1$700
Sebo:		
Rio Grande (kilo)........	Nominal	
Matadouro (kilo).........	Nominal	
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)........	150$000 a	160$000
Virgem do Porto (pipa)..	325$000 a	340$000
Verde do Porto (pipa)...	325$000 a	335$000
Collares superior (pipa)..	300$000 a	320$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)..	55$000 a	59$400
Lata de 20 kilos (60 ks.)	57$000 a	63$000
Laguna, idem (60 kilos)..	54$000 a	60$000
Laguna, idem (60 kilos).. (60 kilos)............	55$000 a	56$400
	60$000 a	62$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)................	Não ha	
Idem, lata grande (60 ks.)	Não ha	
Americana:		
Em barris (por libra).....	Nominal	
Bacalháo:		
Gaspe (tina).............	—	42$000
Noruega (caixa)..........	—	40$000
Peixeling (tina).........	—	38$000
Halifax (tina)...........	—	40$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisbôa (por 2|2 caixa)	19$500 a	20$000
Francezas (por 2|2 caixa)	Não ha	
Nova Zelandia (kilo).....	$340 a	$360
Breu:		
Escuro (barril)..........	Nominal	
Claro (289 libras).......	35$000 a	36$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)....	—	48$000
Chá da India:		
Verde (kilo).............	6$200 a	9$500
Preto (idem).............	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$800 a	$940
Rio da Prata:		
Patos e mantas...........	$800 a	$900
Puras mantas.............	$840 a	1$000
Cimento:		
Conforme a marca (barrica)	11$000 a	12$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos).....	18$000 a	18$500
Fina (100 kilos).........	17$000 a	17$500
Peneirada (100 kilos)....	16$000 a	16$500
Grossa (100 kilos).......	13$000 a	13$500
De Laguna:		
Fina (100 kilos).........	Não ha	
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semollina................	24$700 a	25$200
Ruda (88 kilos)..........	—	26$700
Nacional (88 kilos)......	23$500 a	24$000
Brazileira (88 kilos)....	22$700 a	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)...	24$500 a	25$000
O O (88 kilos)...........	22$500 a	24$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos).......	24$700 a	25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)..	23$500 a	24$000
Avenida (2|2 saccos).....	22$700 a	23$200
Mimosa (2|2 saccos)......	22$700 a	23$200
Outros generos:		
Phosphoros (lata)........	38$000 a	42$000
Idem de cera (lata)......	—	60$000
Polvilho (100 kilos)......	23$000 a	24$000
Tapioca (100 kilos)......	16$000 a	34$000
Toucinho (kilo)..........	$700 a	$950
Tremoços (100 kilos).....	25$000 a	26$000
Agua-raz (litro).........	—	$500
Alpiste (100 kilos)......	45$000 a	47$000
Batatas (kilo)...........	$220 a	$240
Carne de porco (kilo)....	$500 a	$560
Canella (kilo)...........	1$500 a	1$600
Canjica (100 kilos)......	27$000 a	28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$200 a	7$400
Favas (100 kilos)........	Não ha	
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a	18$000
Kerosene (caixa).........	7$100 a	7$400
Ladrilhos (milheiro)......	—	125$000
Telhas francezas (milheiro)	—	350$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a	1$500
Matte (kilo).............	$400 a	$580
Cimento da India (kilo)...	1$100 a	1$200

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Cap Blanco*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Konig Friedrich August*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor nacional *Tropeiro*: varios generos, a Zenha Ramos & C.;

De Trieste e escalas, pelo paquete austriaco *Sofia Hohenberg*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Voltaire*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Nova York e escalas, pelo vapor nacional *Tocantins*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Antuerpia e escalas, pelo rebocador belga *Caroline*: lastro, á ordem;

De Cardiff e escalas, pelo vapor inglez *Essex Abbey*: carvão, a Amaral, Southerland & C.;

De Santos, pelo paquete allemão *Arabia*: café, a Th. Wille & C.;

De Buenos Aires, pelo vapor inglez *Ardamhor*: varios generos, á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Hamburgo e escalas, allemão *Cap Blanco*; Buenos Aires e escalas, allemão *Konig Friedrich August* e inglezes *Voltaire* e *Ardamhor*; Porto Alegre e escalas, nacional *Tropeiro*; Trieste e escalas, austriaco *Sofia Hohenberg*; Nova York e escalas, nacional *Tocantins*; Cardiff e escalas, inglez *Essex Abbey*; Santos, allemão *Arabia*. Antuerpia e escalas, rebocador belga *Carolina*.

Vapores saidos:

Buenos Aires e escalas, austriaco *Sofia Hohenberg* e allemão *Cap Blanco*; Santos, allemão *Rhaetia*; Laguna e escalas, nacional *Mayrink*; Bremen e escalas, allemão *Crefeld*.

Vapores esperados:

18 Santos, *Hohenstaufen*.
18 Portos do sul, *Itaperuna*.
18 Portos do sul, *Itaitiba*.
18 Portos do sul, *Itaituba*.
19 Valparaiso e escalas, *Kennia*.
19 Genova e escalas, *Indiana*.
19 Southampton e escalas, *Avon*.
19 Portos do sul, *Itapoan*.
19 Portos do sul, *Itanema*.
20 Rio da Prata, *Regina Elena*.
20 Genova e escalas, *P. Umberto*.
21 Nova York, *Tennyson*.
21 Rio da Prata, *Asturia*.
21 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
21 Portos do norte, *Sergipe*.
22 Portos do norte, *Manáos*.
22 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
22 Buenos Aires e escalas, *Eugenia*.
23 Buenos Aires e escalas, *Cap Ortegal*.
24 Portos do sul, *Laguna*.
24 Hamburgo e escalas, *Corrientes*.
25 Hamburgo e escalas, *Rugia*.
25 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
25 Santos, *Rhaetia*.
25 Genova e escalas, *Savoia*.
27 Rio da Prata, *Vauban*.
27 Rio da Prata, *Argentina*.
27 Portos do norte, *Bahia*.
28 Callão e escalas, *Orita*.
28 Liverpool e escalas, *Oriana*.
28 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
28 Liverpool e escalas, *Cervantes*.
29 Liverpool e escalas, *Tintoretto*.
30 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
30 Trieste e escalas, *Atlanta*.
30 Nova York, *Craighall*.

Vapores a sair:

17 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*.
17 Pará e escalas, *Piranga*.
17 Portos do sul, *Saturno*.
17 Portos do sul, *Itauba*.
17 Pernambuco e escalas, *Posteiro*.
17 Nova York, *Voltaire*.
17 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
18 Hamburgo e escalas, *Santos*.
18 Portos do norte, *Alagoas*.
18 Victoria e escalas, *Pinto*.
18 Buenos Aires, *Guaporé*.
19 Portos do sul, *Jacuhy*.
19 Laguna, *Rio Itapemirim*.
19 Buenos Aires e escalas, *Avon*.
19 Nova Orleans, *Japanese Prince*.
19 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
19 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
19 Liverpool, *Kennia*.
20 Genova e escalas, *Regina Elena*.
20 Londres e escalas, *H. Scot*.
20 Rio da Prata, *Indiana*.
21 Rio da Prata, *P. Umberto*.
21 Southampton e escalas, *Asturias*.
21 Portos do sul, *Itaperuna*.
22 Pernambuco e escalas, *Itajubá*.
22 Antonina e escalas, *Paulista*.
22 Trieste e escalas, *Eugenia*.
23 Montevidéo e escalas, *Minas Geraes*.
23 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
23 S. Matheus e escalas, *Rio S. Matheus*.
24 Manáos e escalas, *Aracaty*.
24 Rio da Prata, *Orion*.
24 Portos do norte, *Olinda*.
25 Porto Alegre e escalas, *Borborema*.
25 Santos, *Corrientes*.
26 Nova York, *Chinese Prince*.
26 Hamburgo e escalas, *Rhaetia*.
26 Rio da Prata, *Savoia*.
26 Manáos e escalas, *Acre*.
27 Londres e escalas, *H. Corrie*.
27 Liverpool e escalas, *Vauban*.
28 Genova e escalas, *Argentina*.
28 Buenos Aires e escalas, *K. Wilhelm II*.
28 Liverpool e escalas, *Orita*.
28 Callão e escalas, *Oriana*.
29 Villa Nova e escalas, *Satellite*.
30 Portos do norte, *Maranhão*.
30 Rio da Prata, *Atlanta*.
31 Pará e escalas, *Tibagy*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 400:146$601, sendo em ouro 163:422$949 e em papel 236:723$652.

De 1 a 16 do corrente a renda arrecadada foi de 4.882:676$509, contra réis 4.597:330$291 no anno anterior, sendo a differença a maior neste anno de réis 285:346$218.

—Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

"N. 165—O inspector, á vista da portaria do Sr. ministro da fazenda, n. 47, de 14 do corrente, communicando haver resolvido que o fiel de armazem desta Alfandega Aydano de Seixas Martins Torres vá ter exercicio como encarregado do armazem das encommendas postaes, na delegacia fiscal em S. Paulo, onde se deverá apresentar no dia 20 do corrente, resolve desligar o mesmo funccionario do serviço desta repartição."

"N. 166—O inspector concedeu 30 dias de licença ao ajudante de fiel do armazem n. 11, Augusto Correia de Araujo, para tratamento de sua saude, conforme requereu."

—Os commandantes dos vapores *Teviot*, inglez, e *Amiral Duperré*, francez, entrados, o primeiro em novembro do anno passado e o segundo em fevereiro ultimo, foram condemnados a pagar os direitos em dobro das mercadorias contidas nos volumes que deixaram de descarregar, sendo designados os conferentes Pinto Correia, Nestor Cunha, Curvello de Mendonça e A. de Almeida para proceder á respectiva avaliação.

—Teve despacho livre de direitos de consumo e de expediente o requerimento da Conquista Xição Gold Mines Limited, para 203 volumes vindos pelo vapor inglez *Devonshire*.

—Foram deferidos dez requerimentos da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo baixa ao termo de responsabilidade.

—O requerimento de Alexandre Ribeiro & C., pedindo relevação de armazenagem para as mercadorias constantes da nota n. 318, teve o seguinte despacho:—"Relevo a armazenagem, devendo a saida dos volumes ser feita pelo armazem n. 10".

—Foram distribuidos hontem, na 1ª secção, os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

C. Nunes, o de n. 1.139, do vapor inglez *Hillfern*, procedente de Cardiff, consignado a Wilson Sons & C.;

A. Silva, o de n. 1.140, do vapor austriaco *Sofia Hohenberg*, procedente de Trieste, consignado a Rombauer & C.;

A. Correia, o de n. 1.141, do vapor allemão *Prussia*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.;

C. Nunes, o de n. 1.142, do vapor inglez *Surugo*, procedente de Nova York, consignado a Sampaio Correia & C.;

A. Mello, o de n. 1.143, do vapor inglez *Voltaire*, procedente de Buenos Aires, consignado a Norton Megaw & C.;

A. Correia, o de n. 1.144, do vapor inglez *Oropesa*, procedente de Callão, consignado á Mala Real;

Medalha, o de n. 1.145, do vapor allemão *Elba*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.;

Gulinam, o de n. 1.146, do vapor allemão *Santa Ursula*, procedente de Nova York, consignado a Theodor Wille & C.;

C. Nunes, o de n. 1.147, do vapor allemão *Konig Friedrich August*, procedente de Buenos Aires, consignado a Theodor Wille & C.;

C. Nunes, o de n. 1.148, do vapor allemão *Cap Blanco*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

O caso dos 14 contos — Em maio do anno passado o Thesouro Nacional pagou a Mario Palhares, credor da E. F. Oeste de Minas, por fornecimentos, a importancia de 14:859$688.

Lapport & C., procuradores de Palhares, em causa propria, para recebimento de tal quantia, moveram acção contra o Thesouro, no juizo da 1ª vara federal, para haver a referida importancia, indevidamente paga a a outrem.

Processado o feito, o juiz julgou-o, afinal procedente, visto ter sido o pagamento feito a Palhares apesar de archivada e registrada a procuração dos autores.

A condemnação abrange o principal, juros da mola e custas.

CORTE DE APPELLAÇÃO

A 2ª camara reuniu-se hontem em sessão, não tendo havido julgamento para que as causas com dia ... em mesa, afim de serem revistas pelo juiz de direito Dr. Saraiva Junior, que passou a ter exercicio na mesma camara.

Desastre—Indemnização — O auto n. 964 atropellou em 2 de abril ultimo, na rua S. João Baptista, o menor Ernani, que recebeu varios ferimentos e escoriações.

Allegando ter o desastre occorrido por culpa do motorista, Ernani Esmeraldo de Figueiredo, pai do alludido menor, em acção proposta no juizo da 5ª vara civel contra Gastão Cardoso, proprietario do auto n. 964, pretende uma indemnização de 55 contos, por prejuizos, perdas e damnos decorrentes do mesmo desastre.

Divorcio — No juizo da 2ª vara civel propoz João Antonio Rodrigues, acção de divorcio contra sua mulher Maria da Trindade, a quem accusa de abandono do lar conjugal ha mais de dois annos.

Embargos — O juiz da 3ª vara civel julgou procedentes os embargos oppostos por D. Francisca Thedim da Fonseca e outros, ao executivo que lhes movia Albertino Castello de Oliveira e D. Maria da Gloria Castello.

"Habeas-corpus" Ao juiz da 3ª vara criminal impetraram "habeas-corpus" Eugenio Correia Miranda e Estevão Rosa Vieira.

Os pacientes allegam estar presos á disposição do juiz da 3ª pretoria criminal, desde 17 de maio e 15 de abril, respectivamente, sem que até agora estejam encerrados os summarios de culpa do processo a que respondem.

Os dois pedidos serão julgados hoje.

TURF

Derby Club.

A' corrida de amanhã, no aprazivel prado de Itamaraty, serve de base o grande premio *Progresso*, de 5:000$, reservado a animaes nacionaes. Essa prova, uma das mais antigas do nosso turf, será disputada por Cangussú, Rio Pardo, Bien Aimée, Eros e Rostand, dos quaes somente o ultimo parece não ter *chance* alguma de victoria.

O programma conta com mais seis pareos, entre elles o *Excelsior*, que reune os valentes Mogy Guassú, Rocambole, Werther, Roxana e Tilda, e o *Rio de Janeiro*, que terá seis concurrentes de forças bem equilibradas.

O nosso representante na taça Seabra deu para essa corrida os seguintes

PALPITES

Hacauéa — Florete.
Hebréa — Sinhá.
D. Bonifacia — Ben.
Mogy Guassú — Rocambole.
Rio Pardo — Cangussú.
Hudson Lowe — Turqueza.
Odalisca — Calibar.

AZARES

Ipanema, Realista, Radium, Werther, Eros, Quo Vadis? e Marjoleta.

Jockey Club.

Para a reunião que será realizada a 25 do corrente, no prado Fluminense, a commissão de corridas do Jockey Club organizou o seguinte projecto de inscripções:

Classico "Animação" — 1.500 metros —Premio: 3:000$ — Animaes inscriptos: Betty, Maestrina, Vanguarda, Therezopolis, Ilka, Tzarina, Isabeau, La Fame, Nereida, Severa, Ovacion, Cerajosa, Suzette, Invejosa, Maravilha, Onix, Japoneza, Venus, Sinhá e Salomé.

Classico "Outono" — 1.800 metros —Premio: 3:000$ — Animaes inscriptos: Runaway, Discordia, D. Bonifacia, Acacia, Serrana, Beauty, Pompéa, Olivette, Somnambula, Lavalière, Iola, Jequitaia, Turqueza, Mon Plaisir, Breva e Veneza.

Pareo "Ypiranga" — 1.200 metros — Premio: 1:500$ — Animaes nacionaes de tres annos, sem victoria em grande premio — Pesos: cavallos 52 kilos e eguas 50 kilos.

Pareo "S. Francisco Xavier" — 1.600 metros — Premio: 1:600$ — Animaes da seguinte turma: Barbeau, Radium, Good Bye, Marjoleta, Limbo, Greytown, Calibar, Ben, Hudson Lowe, Makura, Turmalina, Suprema, Senador, Werther, Forasteiro e Girondino — Pesos: cavallos 53 e eguas 51 kilos, tendo os animaes sem victoria, este anno, no Jockey Club, um kilo de vantagem.

Pareo "Estrada de Ferro Central do Brazil" — 1.300 metros—Premio: 1:500$ — Animaes da seguinte turma: Task, Pallas, Embsay, La Loca, Diamantino, Ouvidor, Hamilton, Sodome, Lili, Roma, Britannia, Odalisca, Mon Plaisir, Runaway, Diamant Vert, Confessor, Horizonte e Hollanda — Peso, 52 kilos.

Pareo "Prado Fluminense" — 1.650 metros — Premio: 1:600$ — Handicap antecipado: Camões, 53 kilos; Tamandaré, 53; Dewet, 53; Cygne Aimé, 52; Tilda, 52; Dina, 52; Bonifacio, 51; Zadig, 51; Rio Claro, 51; Scythian, 50; Discreto, 50, e Quo Vadis?, 50.

Pareo "Jockey Club" — 1.750 metros — Premio: 2:000$ — Handicap antecipado: Lamartine, 55 kilos; De Reszké, 54; Voluptuosa, 51; Opala, 51; Mogy Guassú, 52; Corindon, 52; Rocambole, 51; Morisco, 51; Rio Claro, 51; Condor, 51; Cygne Aimé, 50; Roxana, 50; Astro 50, e Dora, 50.

Pareo "Guanabara" — 1.650 metros — Premio: 1:500$ — Handicap antecipado: Canguassú, 54 kilos; Evohé!, 54; Cicero, 51; Rio Pardo, 51; Eros, 51; Soberbo, 50; Banquete, 49; Dolman, 40; Tuyo Cué, 46; Guerreiro, 46; Villeta, 46, e Iracema, 45.

A inscripção será encerrada hoje, sabbado, ás 4 horas da tarde, terminando nessa mesma occasião o prazo para o resgate dos vales relativos ao classico Outono, que fará parte dessa mesma corrida.

A directoria chama a attenção dos proprietarios para o paragrapho 1º do codigo de corridas, referente aos animaes indoceis.

Diversas.

Sob titulo "Turf", vem publicada hoje na secção Livre desta folha uma resposta do Sr. Daniel Blatter ao Sr. Paranhos Filho.

— O Sr. Hamilton de Souza, proprietario do stud Pará, vendeu ao Sr. Mario Sarmento o cavallo Platina Per e presenteou o *entraineur* José de Pino com as eguas Brisa e Brisa.

— O potro inglez Pellicula, que o stud Galeria adquiriu ao Sr. Carlos Coutinho passou a chamar-se Malabar.

— Um dos grandes successos dos concursos da casa Cavanellas, á rua do Ouvidor n. 127, é o Bolo Soberano, no qual são dados palpites somente para 1º logar, e cuja inscripção custa 5$. Este certamen é mesmo superior ás combinações, pois não tem os riscos destas e o lucro é igual ou superior.

Os bolos sportivos, cuja inscripção continúa a ser de 2$, tem vendido sempre sommas elevadissimas e é de crer que, na corrida de amanhã, isso se repita.

— A Ecurie Paris tem em trato com um novo proprietario o potro inglez de tres annos Zarax, filho do celebre Saint Amant.

— Foi vendido para S. Paulo o cavallo francez Vernon, por St. Angelo, que pertencia ao Sr. Avelino de Mesquita.

— O commendador Garcia Seabra offerecerá ao vencedor do pareo que tem o seu nome, na corrida de amanhã, no Velo Club, um lindo mimo, que se acha em exposição na casa Oscar Machado.

TORNEIO DE AGOSTO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 1

Problemas ns. 1, de *Iolande*: SARDO-SARDÃO; 2, de *A. B. C.*: MESTRA; 3, de *Pamo-lei*: NOVELL-NOVELLA.

Decifradores: Ilhéo, Chapéo, Esperança, Onofre, Isaac, Aviares e Trabuco.

Problema n. 30

CHARADA BIFRONTE

(*Anderson.*)

3 – Antigamente uma choupana ficava linda, quando era cercada por este genero de palmeiras bravas

Problema n. 31

ENIGMA PITTORESCO

(*Lazarone.*)

Problema n. 32

CHARADA AUGMENTATIVA

(*M. Pachola.*)

2 – Deve ter um cão de caçar veados quem possue titulo de nobreza no Mogol.

Correspondencia

Santelmo — Sei ute.

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Voltaire, para Bahia, Trinidade, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½ e com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

Itauba, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Saturno, para Santos, mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pirangy, para portos do norte, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Amanhã:

Alagoas, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Santos, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 ½, com porte duplo e para o exterior até as 6 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, e ás mesmas horas.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 109ª loteria do plano n. 215 (18ª) extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

10295...	16:000$000	16405...	100$000
36341...	2:000$000	17291...	100$000
45899...	1:200$000	18976...	100$000
35046...	1:000$000	19818...	100$000
45515...	1:000$000	21459...	100$000
10974...	200$000	23281...	100$000
17819...	200$000	24152...	100$000
23577...	200$000	25540...	100$000
24651...	200$000	26291...	100$000
30461...	200$000	27624...	100$000
38365...	200$000	28180...	100$000
41807...	200$000	30495...	100$000
45378...	200$000	32251...	100$000
46589...	200$000	33640...	100$000
49953...	200$000	36859...	100$000
155...	100$000	38487...	100$000
162...	100$000	41261...	100$000
1849...	100$000	41458...	100$000
2154...	100$000	42379...	100$000
3289...	100$000	42717...	100$000
3482...	100$000	43653...	100$000
6125...	100$000	44553...	100$000
7621...	100$000	44826...	100$000
8305...	100$000	48019...	100$000
10592...	100$000	48106...	100$000

APROXIMAÇÕES

10294 e 10296	200$000
36340 e 36342	100$000
45898 e 45900	100$000
35045 e 35047	100$000
45514 e 45516	100$000

DEZENAS

10291 a 10300	30$000
36341 a 36350	20$000
45891 a 45900	20$000
35041 a 35050	20$000
45511 a 45520	20$000

CENTENAS

10201 a 10300	4$000
36301 a 36400	4$000
45801 a 45900	4$000
35001 a 35100	4$000
45501 a 45600	4$000

Todos os numeros terminados em 95 têm 4$ e os de mina em 5 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 95.

O fiscal do governo, *Manoel Gomes Pinto* — O director-presidente, Dr. *Antonio Cyntho dos Santos Pires* — P. lo director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

MEDICOS

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro, residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Urbino de Freitas — Applicação por processo mais recente e indolor. Rua Sete de Setembro, 186, 1 ás 5.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Residencia: avenida do Fonseca n. 7, Nitheroy, e consultorio: rua da Assembléa n. 73, sobrado, das 2 ás 4 horas.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, das 2 ás 5, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 3.583.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. E. Vidigal—Mols. do pulmão, do coração e syphilis. Cons. das 2 ás 4, rua Primeiro de Março n. 14.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23. Laranjeiras.

Dr. Bezerra Cavalcanti — Especialista das molestias dos pulmões, tuberculose. Chamados pelo telephone 898, villa. Consultorio: R. Carioca 8, nas terças, quintas e sabbados, das 3 ás 4.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 4.560. Chamados só para a especialidade.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res.Voluntarios da Patria 173.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives, 33 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Da Polyclinica Rio de Janeiro—R. Carioca 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 30. Tel. 948.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS E OPERADORES

Dr.Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica. Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2, Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.189, Villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262 villa.

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 254.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Pr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 119. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado, das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 26, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 7 ás 8, no hospital da Misericordia.

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Rua Carioca n. 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 1 ás 5.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Rodrigues Caó — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 186, das 2 ás 4 horas.

Dr. Meira de Vasconcellos, especialista em molestias dos olhos: assistente vol. da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina; oculista da Santa Casa e do Instituto Moncorvo. Cons. Avenida Central, 149 (1º andar), das 3 ás 5 horas.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomuterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de Venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelio, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA. Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio. 2.503; da residencia, villa 566.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

DENTISTAS

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Ferreira de Mello— Cirurgião-dentista. Trabalhos pelo systema White e Sharp, ultimas descobertas americanas. Das 7 ás 4 da tarde. Rua Sete de Setembro n. 231.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, polos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dra. Marie Antoinette Gleklere — Cirurgião-dentista--Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.162. Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultas das 2 ás 4 horas da tarde. Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.958.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 1.546.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral Franca—Advogados — Avenida Central, 87.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Marquez Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco. 60.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Joalheria soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 17 do corrente, 50:000$; sabbado, 24, 100:000$, e sabbado, 21 de setembro, 200:000$000.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 43, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTURANTES

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 51 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 51$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 10?.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 163 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bordido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

SECÇÃO LIVRE

Hunyadi Janos

Agua purgativa cuja acção é rapida, segura e suave. Dóse regular: um calice de vinho.

Turf

Joaquim da Silva Paranhos Filho, o famigerado "Rato Branco", voltou hontem á carga, escreveu umas vinte linhas pelos "apedido" do "Jornal", nas quaes se limita a dizer, numa linguagem deploravelmente chata, que o signatario destas linhas está maluco. Sobre as accusações que lhe fiz, o "Rato" não deu uma só palavra...

Que hei de dizer ao homenzinho depois disso?

Poderia responder que maluca será uma senhora muito estimavel, mas, não vale a pena. O "Rato" é, afinal, um pobre diabo, que nem merece essa attenção.

E, para finalizar: fica o "Rato" avisado de que, se continuar, tirarei a certidão de um celebre mandado de prisão preventiva, e a estamparei nestas columnas, acompanhada dos respectivos commentarios.

Rio, 16 de agosto de 1912.

DANIEL BLATTER.

Vinho Arriaga

E' melhor de todos.
Recommendamos
superior vinho ARRIAGA
Representantes Costa Simões & C.

DE PARIS

A melhor e a mais elegante das preparações de oleo de figado de bacalhão é o **Vinho do doutor Vivien**. O sabor do Vinho Vivien é tão agradavel que mesmo as crianças o tomam com prazer.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Beatriz Iglezias Lopes

Manoel Lopes Faria e filha, Delores Iglezias Lopes, Manoela Iglezias Loya e filhos e mais parentes da finada **BEATRIZ IGLEZIAS LOPES** convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, que por sua alma mandam rezar hoje, sabbado, 17 do corrente, ás 8 1|2 horas, na igreja do Bom Jesus do Calvario, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Pia União das Filhas de Maria de S. Christovão

Esta Pia União convida a todas ás associadas, a comparecerem hoje, sabbado, 17 do corrente, ás 3 horas, na matriz de S. Christovão, para, incorporadas, acompanharem o enterro da piedosa Filha de Maria, **MARIA EUGENIA JOPPERT**.

D. Lucilia Diogo de Oliveira

Falleceu hontem, na Penha, **D. LUCILIA DIOGO DE OLIVEIRA**, esposa do Dr. Luiz Carlos de Oliveira. Seu enterro sairá dessa localidade ás 3 horas, hoje, sabbado, 17 do corrente, para o cemiterio da freguezia.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de de 5|30 avos do terreno á ladeira do Barroso n. 96, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Lucceas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalides, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 5|30 avos do immovel penhorado a João Lucceas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á ladeira do Barroso n. 96, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, com o predio em ruinas, cercado de zinco na frente e aberto para os fundos, medindo 6m50 de frente por 31m, de extensão. Avaliados os 5|30 avos do terreno em oitenta e tres mil trezentos e trinta e tres réis (83$333). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,nesta caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Viuva Claudio n. 53 (Riachuelo), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Moreira Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Veira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Moreira Martins no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Viuva Claudio n. 53, antigo (Riachuelo), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta, medindo de frente 6m,50 por 19m,50 de comprimento, inclusive o puxado. O terreno é cercado de zinco pela frente, medindo 9m, e estende-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Moura n. 10, hoje 24, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre A. R. de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre A. R. de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Moura n. 10, hoje 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas de peitoril, portaes de madeira, e, ao lado, duas portas e duas janelas. Mede de frente 4m,30 por 17m,50 de comprimento; inclusive o puxado; é dividido em duas salas, dois quartos e corredor, forrados e assoalhados, e mais cozinha, cimentada, e coberta de telhas, havendo tambem tanque com caixa de agua e privada. O terreno em que está edificado o predio é cercado de madeira na frente e de arame farpado nos lados, medindo 6m,50 de frente por 67m de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B, hoje 431, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Neiva, hoje Leopoldo Meira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia,que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Neiva, hoje Leopoldo Meira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B, hoje 431, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com portadas de cantaria, tanto na frente como dos lados, dividido em salas de visita e de jantar, cinco grandes quartos, saleta, despensa, cozinha e quintal grande onde existem dois quartos para criados. O terreno mede de frente 9m, por 61m, de fundos, sendo na entrada guarnecido por gradil de ferro e portão, seguindo-se o jardim. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de

mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 16 de agosto de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Caravellas n. 94, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos Pires de Lima.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia,que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo,no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos Pires de Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde Caravellas numero 94, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, tendo uma porta e uma janela na frente, medindo de largura 3m,75 por 8m,20 de comprimento, no corpo principal. Dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados. Em seguimento ao corpo principal ha um puxado construido de frontal de tijolos, medindo 5m,70 de largura por 1m,90 de comprimento; dividido em despensa, privada e cozinha. Edificado em terreno que mede 38m, de comprimento por 6m, de largura, e recuado da rua 23m,50. **Avaliados** o predio e respectivo terreno em 4:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume,pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos,e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Trem n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José dos Santos Moura.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José dos Santos Moura, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença deste juizo, devido pelo terreno á rua do Trem numero 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno,com ruinas de um predio demolido, cujo material, depositado em monte de grande altura, impedia a entrada no terreno. Mede de frente 4m.20 e está murado pelas paredes dos predios vizinhos, tendo na frente cerca de taboas e portas. Avaliado o terreno em 2:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Commandante Mauriti n. 83, hoje s|n. junto ao 61 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Germano Martins de Castro.

O Dr. Antonio **Angra** de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Germano Martins de Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Commandante Maurity n. 83, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente quatro metros e 70 centimetros por sete metros de fundos, e cercado na frente por uma cerca de madeira. Aavaliado o terreno em um conto de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Visconde de Duprat n. 16 A, (entre os ns. 26 e 30, modernos), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Club dos Democraticos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de, agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Club dos Democraticos,no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo terreno á rua Visconde de Duprat n. 16 A (entre os ns. 26 e 30 modernos) cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno murado com porta de madeira ao centro, medindo 11 metros de frente. Aavliado o terreno em quatro contos de réis (4:000$), e quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e o local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrema e, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Paraná n. 22 hoje 40 (Piedade), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Cardoso Assumpção.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Cardoso Assumpção,no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905,do imposto predial devido pelo predio á travessa Paraná n. 22, hoje 40 (Piedade), cuja descripção e avaliação ,constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, em feitio de chalet, coberto de telhas francezas, tendo duas janelas de frente e entrada ao lado, com portadas de madeira, medindo de frente 5m,50 por nove metros de comprimento, incluindo o puxado. Dividido em duas salas, tres quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada. Precisa de obras. Terreno murado pela frente, cercado de arame e sarrafos de madeira pelos lados e fundos, mede de frente seis metros por 60 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Nazareth n. 10, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisca.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisca, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Nazareth n. 10, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão em feitio de meia agua e coberto de zinco,aberto em um commodo e cozinha de pão a pique. O terreno é cercado de arame farpado e mede 100 metros de frente por 70 de comprimento estando num brejo. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Campo da Botija s|n, hoje n. 22, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Paiva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, Forum, o immovel penhorado a José Paiva, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898,do imposto predial devido pelo predio á rua Campo da Botija, sem numero, hoje 22, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte:tres predios constuidos de frontal de tijolos, cobertos de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo cada um uma porta e uma janela, portaes de madeira, medindo de frente 8m,50 por 10m20 de comprimento, e, primeira casa é dividida em dois commodos de telha van e chão; a segunda tem 7m.20 de frente por sete metros de comprimento e é dividida em dois commodos de chão e telha van; a terceira tem um alpendre com dois fornos e é dividida em dois commodos, cozinha de telha van e chão medindo 14 metros de frente por 7m.20 de comprimento. Neste terreno existiu uma olaria que fazia face á rua do Cattete e Cardoso Quintão. O terreno está completamente aberto e mede de frente 90 metros mais ou menos, de comprimento, até confrontar com quem de direito. Avaliados os predios e respectivos terrenos em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7|48 avos do predio e respectivo terreno, á rua do Cattete n. 261, hoje 335,no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virginia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica de 7|48 avos do immovel penhorado a Virginia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1909 do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 261, hoje 335, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: predio de sobrado de pedra e cal, revestido de azulejos, coberto de telhas nacionaes, tendo de frente no pavimento terreo tres portas e no sobrado quatro janelas com portadas, imitando cantaria, medindo 8m,60 de frente por 23 metros de fundos, sendo dividido o andar terreo em armazem ladrilhado, dois quartos e latrina, e o sobrado em duas salas, dois quartos, dois gabinetes cozinha e latrina. Os aposentos são forrados e assoalhados. Aos fundos ha um puxado com 16m,40 de frente por cinco metros de largura, dividido em commodos. Mede o terreno de frente 8m,60 por 129m,50 de comprimento.Avaliados os 7|48 avos do predio e respectivo terreno em sete contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua General Pedra n. 131, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira Dias.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferreira Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua General Pedra n. 131, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado,construido de pedra e cal, coberto de telhas francezas, com fachadas de cantaria, tendo de frente quatro portas no andar terreo e quatro janelas no sobrado; medindo de frente 6m,30 por 20 metros de comprimento e é aberto em armazem corrido e ladrilhado no andar terreo, tendo aos fundos cozinha e latrina; no sobrado é dividido em commodos para hospedaria. Avaliados o predio e respectivo terreno em 25:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cachamby n. 49, hoje 307, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candido Francisco Ferreira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candido Francisco Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança de 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua de Cachamby n. 49, hoje 307, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, tendo duas janelas na frente e, ao lado, uma porta e tres janelas; medindo de frente quatro metros por 14m,50 de comprimento e dividido em tres salas e um quarto, forrados e assoalhados, parte, e mais cozinha. Ao lado ha um barracão coberto de zinco com porta e janela, aberto em um commodo de chão. O terreno é cercado de bambús e mede vinte e dois metros de frente por 50 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Marquez de Pombal n. 22, hoje 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Medeiros Passaro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio de Medeiros Passaro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Marquez de Pombal n. 22, hoje 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra e cal coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de cantaria e, por baixo das janelas, dois mezzaninos; medindo de frente seis metros por 20 metros de comprimento e dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e area. Os aposentos são forrados e assoalhados. Tanque e latrina em um puxado. O terreno mede seis metros de frente por 24 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Frolick n. 43 moderno, S. Christovão, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernando Manoel Moura.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fernando Manoel Moura, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Frolick n. 43 moderno, S. Christovão, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, feitio de meia-agua, tendo na frente uma porta e uma janela, e ao lado duas portas e tres janelas; medindo de frente quatro metros por 11 metros de comprimento e dividido em duas salas e dois quartos e cozinha forrados e assoalhados. O terreno é cercado de madeira, medindo 7m,50 de frente por 15 metros de comprimento, por um lado e 13 metros pelo outro. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Muriquipary n. 44, hoje sem numero, junto ao n. 322, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João da Costa Lourenço.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João da Costa Lourenço, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Muriquipary n. 44, hoje sem numero, junto ao numero 322 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 22 metros de frente por 66 metros de comprimento, mais ou menos. Avaliado o terreno em um conto de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nova dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Souza Cruz n. 5, hoje 31, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José dos Santos e José Joaquim Rodrigues de Almeida.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José dos Santos e Joaquim Rodrigues de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Souza Cruz n. 5, hoje 31, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente, no pavimento terreo, uma porta e, no sobrado, duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 6m.85 por 4m,20 de comprimento e é dividido em dois quartos no pavimento terreo, de chão e telha vã e, no sobrado, dois quartos forrados e assoalhados. Ha uma meia agua de frontal, coberta de telhas nacionaes, tendo tres janelas e tres portas. O terreno é aberto e mede 16m,50 de frente por 55 metros de comprimento, mais ou menos. A casa está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Honorio n. 18, hoje 292, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Rosa da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Rosa da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Honorio n. 18, hoje 292, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes e de zinco, tendo na frente uma porta e duas janelas, portaes de madeira; medindo 4m.60 de frente por 4m,70 de comprimento, tendo ao fundo um puxado de madeira coberto de zinco. O predio é dividido em duas salas e quarto. O terreno é cercado na frente e vai até a rua Tenente Costa, medindo 20 metros de largura. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Quinze de Novembro n. 12, hoje 30, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Affonso Cardoso.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 13 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Affonso Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Quinze de Novembro n. 12, hoje 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira; medindo de frente 8m,10 por 4m,40 de comprimento, dividido em sala e dois quartos de chão e telha vã. Ao lado existe uma meia agua coberta de telhas francezas e zinco, tendo duas portas e uma janela e dividida em dois quartos, de chão e telha vã, medindo 6m,45 de frente por 3m,40 de comprimento. O terreno é aberto e mede 20 metros de frente por 66 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nova dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do predio e respectivo terreno á travessa da Universidade n. 9, hoje 65, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Porfirio Francisco de Paula.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 13 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica da 1|2 parte do immovel penhorado a Porfirio Francisco de Paula, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á travessa da Universidade n. 9, hoje 65, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de cantaria; medindo de frente 5m.10 por 16m,50 de comprimento, inclusive o puxado e a area; dividido em duas salas, corredor e dois quartos forrados e assoalhados, cozinha e area cimentadas, essa murada e nella tanque e caixa d'agua. Avaliada a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Moreira s|n, hoje n. 84 (Terra Nova), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Antonio Furtado.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Luiz Antonio Furtado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Moreira s|n hoje n. 84, cuja descripção e avalia-

ção, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, portaes de madeira; medindo 6m,20 de frente por nove metros de comprimento e dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, uma sala e um quarto forrados e assoalhados, o resto é de chão e telha vã. Existe ao lado uma casinha de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, com porta e janela na frente, portaes de madeira, medindo tres metros de largura por 5m,70 de comprimento e dividida em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 22 metros de frente por 55 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda, assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Leal n. 39, hoje 251, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Perpetuo dos Santos, hoje Olympio Teixeira de Mello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de mil novecento e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Perpetuo dos Santos, hoje Olympio Teixeira de Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Leal n. 39, hoje 251, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas de peitoril, portadas de madeira; medindo de frente cinco metros por 5m,70 de comprimento, inclusive o puxado. Dividido em sala, quarto e cozinha, assoalhados e forrados, menos a cozinha que é de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e zinco; medindo de frente 11 metros por 66 mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda o arrematação do predio e respectivo terreno á rua Senador José Bonifacio n. 32, hoje 78, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felizarda Maria da Silva Braga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felizarda Maria da Silva Braga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador José Bonifacio n. 32, hoje 78, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, beira de telhado, tendo á frente uma porta e duas janelas; medindo de frente 4m,10 por 7m,25 de comprimento. Aberto em um commodo de chão e telha vã. Edificado em terreno aberto, medindo de frente 24m,50 e de comprimento até a cerca de bambús, sendo um brejo. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Proposito n. 58, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o curador de ausentes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao curador dos ausentes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos para cobrança da multa por infracção da postura municipal a que foi condemnado por sentença deste juizo, devido pelo terreno á rua do Proposito n. 58, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, tendo na frente a fachada de um predio de porta e janela, em ruinas, mede de frente 4m,80 por 28m,00 de comprimento, mais ou menos, morro acima. Avaliado o terreno em um conto de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tavares n. 25, hoje 187 (Encantado) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Gervasio José Rodrigues Galante.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gervasio José Rodrigues Galante, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Tavares n. 25, hoje 187 (Encantado), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira. Mede de frente 8m,80 por 11m,20 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados e cozinha e privada cimentadas. O terreno é murado de tijolos, tendo portão e gradil de ferro, na frente, medindo 11m,00 de frente por 44m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada de Santa Cruz n. 1.912, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Philomena Cecilliana.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda, e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Philomena Cecilliana, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção a que foi condemnada por sentença deste juizo, devido pelo predio á estrada de Santa Cruz n. 1.912, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado varanda e porta; medindo 4m,60 de frente por 6m,00 de comprimento, e dividido em duas salas, dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha. O terreno mede 11m,00 de frente por 50m,00 de comprimento, é cercado de madeira, e termina em ponta, com um metro de largura. Avaliados o barracão e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Martins Costa n. 2, hoje 16 (Piedade), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria da Gloria Castro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria da Gloria Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Martins Costa n. 2, hoje 16 (Piedade), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de madeira, coberto com telhas francezas, tendo uma porta e duas janelas de frente, medindo 3m,50 de frente, por 5m,00 de comprimento, e é dividido em uma sala, dois quartos, corredor e cozinha. O terreno onde está edificado esse predio está cercado de zinco e arame, e mede de frente 25m,20 por 32m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertidos de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Marquez de Pombal n. 24, hoje, 20, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Medeiros Passaro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio de Oliveira Pessaro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Marquez de Pombal n. 24, hoje 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra e cal, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de cantaria e, por baixo das janelas, dois mezzaninos; medindo de frente 6m,00 por 20m,00 de comprimento e dividido em duas salas, dois quartos e alcova e cozinha, tendo em um puxado a privada. O terreno mede 6m,00 de frente por 24m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em nove contos de réis (9.000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Margarida de Andrade n. 10, hoje 60, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Luiza Maria de Jesus.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiza Maria de Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Margarida de Andrade numero 10, hoje 60, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno aberto na frente e nos lados e nos fundos, cercado de arame farpado, medindo 8m,60 de frente por 22m,00 de comprimento. Avaliado o dito terreno em seis centos mil réis (600$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Santa Alexandrina n. 27, hoje 85, Rio Comprido, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco de Paula Mayrinck.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco de Paula Mayrinck, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo terreno á rua Santa Alexandrina n. 27, hoje 85, Rio Comprido, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno murado na frente, dando os fundos para o morro, medindo 30 metros de frente por 17m,60 de comprimento. O terreno está prompto a ser edificado. Avaliado o terreno em seis contos de réis (6:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 5:400$000. E quem o mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 30 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo -- **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á praia das Saudades ns. 14, 16 e 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o conde de Santa Marinha.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao conde de Santa Marinha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á praia das Saudades ns. 14, 16 e 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de madeira na frente, tendo dois portões tambem de madeira, sem divisas nos lados nem no fundo. Existem differentes barracões, servindo uns para moradia de operarios e outros para officinas de canteiros e outro para cocheiros. Ha tambem uma pequena casa construida de tijolos e coberta de telhas. O terreno estende-se morro acima e existem nelle pedreiras em exploração. Pelas informações colhidas tem de frente 100 metros, mais ou menos. Avaliado o terreno em 20:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 18:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada da Penha n. 112, (Ramos), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Pinto, hoje Hippolyto José de Barros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Pinto, hoje Hippolyto José de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada da Penha n. 112, (Ramos), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de pilares e tijolos em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e tres janelas de peitoril, com portaes de madeira; medindo de frente 11m,20 por 11m, de comprimento; dividido em duas salas e dois quartos e cozinha de telha vã e chão. O terreno em que está edificado o predio mede 19m,50 de frente por 39m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em réis 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a réis 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo, s/n., hoje 29, (Rio Comprido), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Justino Gomes.

O Dr. Antonio Angra da Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justino Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial e multa, devido pelo predio á rua do Bispo, s/n., hoje 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, cal e tijolos, medindo de frente 4m,50 por 11m de fundos, e dividido em duas salas e um quarto. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, fica reduzida a 900$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Silva n. 1, hoje 3 (Piedade), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Botelho Justino, hoje Constança Cardoso Botelho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Botelho Justino, hoje Constança Cardoso Botelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Silva n. 1, hoje 3, cuja descripção e avaliação, constantes do autos são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de zinco, com duas janelas na frente, uma porta no lado, portaes de madeira. Mede de largura 3m,50 por 6m,55 de comprimento; dividido em uma sala, quarto e cozinha. Edificado em terreno que mede 10m,40 de frente por 48m,30 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Costa Barros n. 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Ribeiro Caruço.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ribeiro Caruço, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Costa Barros n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, em ladeira, dividido em quatro lances, tendo o primeiro, de frente 4m, por 4m,75 de fundos e cinco metros de comprimento; o segundo lance tem 4m,50 de frente, por 9,50 de fundos e 11m, de comprimento; finalmente o terceiro lance mede de frente 9m,50 e o mesmo aos fundos, por 10m, de comprimento. Recapitulando: todo o terreno mede de frente 4m, aos fundos nove e meio metros por 26m, de comprimento; não existe no mesmo nenhuma edificação. Avaliado o terreno em dois contos e quinhentos mil reis em 2:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 2:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B, hoje 431, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Neiva, hoje Dr. Leopoldo Meira (usufruto).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Neiva, hoje Dr. Leopoldo Meira (usufruto), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B, hoje 431, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres janelas e sacadas ao lado, uma varanda de ferro coberta de telhas francezas, jardim com gradil e portão de ferro na frente. Construcção de tijolos. Medindo de frente 5m,70 por 16m,50 de comprimento. Dividido em tres salas, quatro quartos e puxado com um quarto, despensa, latrina, banheiro e cozinha. Tendo no quintal outro puxado com um quarto, latrina e tanque. O terreno mede de frente 8m,20 por 58m,55 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a nove contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Gonçalves n. 2, hoje 14 (Engenho de Dentro), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel da Rocha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á travessa Gonçalves n. 2, hoje 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, tendo de frente duas janelas e uma porta, portaes de madeira, medindo de frente 5m,00 por 5m,50 de comprimento, e dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e um puxado coberto de zinco, tendo um quarto e cozinha. O terreno mede de frente 11m,00 por 17m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será, então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão e subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Prudente de Moraes n. 19 A, hoje 91, Dr. Frontin, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Arthur Velloso Araujo.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Arthur Velloso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Prudente de Moraes n. 19 A, hoje 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos, feitio de chalet, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janelas e uma porta ao centro. Mede na frente 6m,50 por 12m,10 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e mais cozinha ladrilhada. O terreno em que está construido o predio é cercado de malha de arame e sarrafos de madeira. Medindo 8m,70 de frente por 46m,50 de comprimento. Ha um tanque e uma caixa d'agua. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 3:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu,Tobias N.Machado,escrivão,o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa dos Prazeres n. 74, antiga rua dos Prazeres n. 2, Rio Comprido, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Gustavo Gumberg, hoje viuva e seus filhos.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a João Gumberg, hoje viuva e seus filhos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa dos Prazeres n. 14, antiga rua dos Prazeres n. 28, Rio Comprido, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de páo a pique e frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo á frente, no porão, uma porta e janela e, no sobrado duas janelas de peitoril, portaes madeira; ao lado, na altura do sobrado, ha uma pequena varanda assoalhada e coberto de folhas de zinco. Uma escada de alvenaria dá accesso ao predio edificado no alto do morro. Mede o predio 5m,20 por 12m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados, no sobrado e no porão duas salas e cozinha forrados e assoalhados. O terreno é completamente aberto, de morro acima, medindo 11 metros de frente e de comprimento os necessarios para confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 800$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias. para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno, á rua de S. Carlos n. 112, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Minervina de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Minervina de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo barracão e respectivo terreno á rua de S. Carlos n. 112, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão, medindo 3m,35 de frente por 11m, de fundos; sendo dividido em duas salas, e um quarto. Tem na frente porta e janela. O terreno mede 10m, de frente por 40m, de fundos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias. para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Brazil n. 1, hoje 35, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Raphael Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Raphael Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Brazil n. 1, hoje 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de zinco e telhas nacionaes tendo duas janelas e uma porta na frente, medindo 6m,50 de comprimento e dividido em tres commodos de chão e telha vã. O terreno em que está edificado o predio é cercado de arame em parte, e, em parte, é aberto, e mede 10m, de frente por 40m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Faria n. 18, antigo, ao pé do n. 32, moderno, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Brazilia Ferreira), herdeiros.)

O Dr. Auguso Angra (). Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Brazilia Ferreira (herdeiros), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Faria n. 18, antigo, ao pé do n. 32, moderno, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 22 metros de frente por 40 de comprimento, mais ou menos, completamente aberto e inculto. Avaliado o terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a novecentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento voltará o immovel á terceira praça com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se então vendido em leilão, pelo maior não apparecerem ainda licitantes,será preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda do predio e respectivo terreno, á rua S. João de Cachamby n. 3, hoje 23 (Meyer), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ignacio Mauricio Alvares de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ignacio Mauricio Alvares de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos,para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua de S. João de Cachamby n. 3, hoje 23 (Meyer),cuja descripção e avaliação constantes dos autos são do teor seguinte: predio terreo, construido á esquina da rua Miguel Angelo, parede de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo na frente tres portas e duas janelas e pela rua Miguel Angelo duas portas, portaes de cantaria. Mede de frente 14m,40, de frente no angulo dois metros e oito metros de comprimento e é dividido em armazem ladrilhado para negocio e mais duas salas, saleta e quarto forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada e coberto de zinco. O predio está edificado em terreno cercado de arame farpado e que mede de frente 14m,40 e pelo lado da rua Miguel Angelo 75 metros e pelo outro lado 33 metros, indo os fundos encontrar as divisas dos lotes 133 e 134, segundo a planta existente.Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 13:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz exxpedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo.— Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça,com o prazo de 8 dias,para venda e arematação de 1|4 do predio e respectivo terreno á rua Aquidaban n. 21, hoje 301, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benta Maria da Costa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 do immovel penhorado a Benta Maria da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Aquidaban n. 21, hoje 301, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, no centro do terreno tendo uma porta e janela na frente, portadas de madeira, feitio de chalet, construido de frontal de tijolos, dividido em dois quartos, sala e cozinha, assoalhada e de telha vã. Mede o predio 5m,35 de frente por 9m,70 de comprimento. O terreno mede de frente sete metros por 146 metros de comprimento, mais ou menos, cercado de espinhos. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em um conto duzento e cincoenta mil réis (1:250$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:125$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno á ladeira do Faria, sem numero, hoje 133, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Domingos da Costa Santos.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 2 8de agosto de 1912, ás 12 o porteiro dos auditorios trará a horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Domingos da Costa Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pela avenida e respectivo tereno, á ladeira do Faria, sem numero, hoje 133, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: avenida com entrada por uma escada de alvenaria, tendo no alto um predio assobradado, feitio de meia agua, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo duas janelas de peitoril na frente e entrada ao lado por escada de alvenaria, tendo esse lado uma porta e uma janela, todos os portaes de cantaria; mede de frente esse predio 5m,20 por 5m,50 de fundos e é dividido em uma sala e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada. Ao lado desse predio existem duas casinhas construidas de frontal de tijolos, cobertas de telhas nacionaes, em beira de telhado, de porta e janela, portaes de madeira, medindo as duas de frente 8m,20 por 5m,50 de fundos, dividida, cada uma, em sala e dois quartos forrados e assoalhados, tendo mais cozinha, tanque, latrina e área cimentados, na frente. O terreno em que estão construidas essas casas é de morro acima, está murado de tijolos por tres faces, tendo á frente muralha de pedra com portão de madeira, e mede 15 metros de frente por 17 metros de fundos. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 4:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 3:600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie,na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio d Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. João de Cachamby n. 23, hoje 41 (Meyer), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Ignacio Antunes da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ignacio Antunes da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua S. João de Cachamby n. 23, hoje 41, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido na esquina da rua Miguel Angelo, com paredes de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo na frente tres portas e duas janelas, e pela rua Miguel Angelo duas portas, portadas de cantaria. Mede de frente 14m,40 de frente no angulo dois metros e oito de comprimento e é dividido em armazem ladrilhado para negocio e mais duas salas, saleta e quarto forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada e forrada de zinco. O predio está edificado em terreno cercado de arame farpado e que mede de frente 14m,40 e pelo da rua Miguel Angelo 75 metros, e pelo outro lado 33 metros, indo os fundos encontrar as divisas dos lotes 133 e 134, segundo a planta existente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 15:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 12:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento, que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua de S. Christovão n. 259, hoje 535, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Firmina M. Ferraz Neves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 doze horas do dia,após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Firmina M. Ferraz Neves, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos,para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua de S. Christovão n. 259, hoje 535, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, canto da rua Fonseca Telles, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo no pavimento terreo duas portas pela rua de S. Christovão, uma no angulo e tres pela rua Fonseca Telles; no sobrado duas de sacada pela rua de S. Christovão, uma no angulo e tres pela rua Fonseca Telles, de peitoril; portaes de cantaria. Mede de frente cinco metros, no angulo tem dois metros e 19m,50 na rua Fonseca Telles, incluido o terreno da area, dividido no andar terreo, armazem corrido, cozinha e area, esta cimentada e os demais ladrilhados e forrados; privada e tanque; o sobrado tem duas salas, tres quartos, vestibulo, cozinha e privada ladrilhada. O terreno é de fórma irregular, alargando nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 30:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 24:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido,sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo -- Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno á praia do Retiro Saudoso n. 47, hoje 193, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Miguel Albano Ferreira Lopes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 28 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Miguel Albano Ferreira Lopes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á praia do Retiro Saudoso n. 47, hoje 193, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, composta de cinco casas numeradas de I a V, medindo 17m,80 de largura. As casas são divididas em dois quartos, duas salas e cozinha ladrilhada, de porta e janela cada uma, portaes de madeira. Construcção de tijolos dobrados. O terreno em duas areas, mede: a 1ª 11m,80 por 14m,60 e a 2ª, onde estão as casas, em 17m,80 por 25m,50 de comprimento, tendo na frente portão de madeira. Avaliados a avenida e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de cinco por cento, fica reduzida a 9:600$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição de teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos do executivo fiscal que move contra Joaquim, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo a 1|36 avos do predio sito á rua Visconde de Maranguapo numero vinte e oito, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro do mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de mil nove centos e doze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Alexandre Lamoth. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de junho de 1912 —Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de mil novecentos e doze. O official do juizo, Serafim V. Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual sito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 7$570 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

2ª secção da Superintendencia do Pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do pessoal, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de 1º tenente medico do corpo de saude naval.

Os candidatos devem exhibir diploma de doutor em medicina, pelas Faculdades da Republica, folha corrida e certidão de idade.

2ª secção da Superintendencia do Pessoal, 12 de agosto de 1912 — Venancio Nogueira da Silva, capitão-tenente, medico auxiliar.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º OFFICIO

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 16 de agosto de 1912

Compareceu e foi condemnado Nicolão Messalino, que appellou, tendo sido adiado para a 1ª audiencia o julgamento do processo contra J. Avila & C., e absolvido Vicente Almoçara.

Não compareceram e foram condemnados á revelia José Nemes Eurico e L. & Santos.

Rio, 16 de agosto de 1912 — O escrivão do juizo, Tobias N. Machado.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º OFFICIO

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 16 de agosto de 1912

Compareceram e foram condemnados João Lopes Ribeiro e Gaone Nohache, que appellou, sendo adiado o julgamento para a 1ª audiencia, de Joaquim Rodrigues Ferreira & C., e Domingos Gonçalves da Cunha.

Não compareceram e foram condemnados á revelia Sollano Terno, Rita Guilhermina dos Reis (dois processos), Antonio de Araujo Carneiro Monteiro e Manoel José da Gama.

Rio, 16 de agosto de 1912 — O escrivão, José de Oliveira Machado.

DECLARAÇÕES

CENTRO ALAGOANO

Rua de S. José n. 84

São convidados todos os socios para a sessão de assembléa geral ordinaria, que se realizará sabbado, 17 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite.

Ordem do dia: leitura do relatorio e eleição da commissão de contas.

Rio, 14 de agosto de 1912 — FAUSTO DE ALMEIDA, 1º secretario.

Companhia Ferro Carril Carioca

Conforme os avisos affixados nas estações da Companhia Ferro Carril Carioca e datados de 20 de junho, as assignaturas de passagens da mesma companhia perdem totalmente o valor, do dia 20 do corrente em diante.

Rio, 15 de agosto de 1912—A ADMINISTRAÇÃO.

Club Naval

No proximo sabbado, 17 do corrente, ás 8 horas e 5 minutos da noite, o Sr. Dr. Ribas Cadaval realizará uma conferencia sobre os apparelhos de sua invenção, para salvamento de naufragos.

Terão ingresso todas as pessoas decentemente trajadas.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1912—H. C. PALMEIRA, secretario.

IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES

(Eleições de domingo proximo)

Na fórma dos arts. 55 a 57 do compromisso, convido todos os irmãos a comparecerem a 1 hora da tarde de domingo, 18 do corrente, no consistorio desta irmandade, munidos das competentes listas para eleger-se a mesa administrativa, que tem de funccionar em 1913, as quaes deverão conter 31 nomes, sem que nellas entrem, porém, os nomes dos irmãos general Manoel Antonio da Cruz Brilhante, coronel Alfredo José Abrantes, coronel Dr. Olegario H. da Silveira Pinto, general Dr. Manoel Pereira de Mesquita e capitão Eduardo Honorio de Amorim Bezerra, por já terem sido reeleitos pela actual mesa (art. 52), nem os dos irmãos coronel Dr. Candido Mariano Damasio, coronel Luiz Antonio Cardoso, major Manoel Onofre Moniz Ribeiro e o capitão Antonio Ferreira da Fonseca, por já terem servido durante tres annos consecutivos (art. 57).

Na mesma occasião serão tambem eleitos os membros das seguintes commissões:

a) junta medica; b) commissão de exame de contas e da conducta compromissal da mesa em exercicio; c) commissão especial de finanças, em vista do disposto no art. 16 e seus paragraphos.

As listas para a primeira e segunda conterão seis nomes e para a terceira, dez.

Consistorio, 14 de agosto de 1912— Coronel ALFREDO JOSÉ ABRANTES, irmão-escrivão.

ESCOLA NAVAL

Exame para machinistas da marinha mercante

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o exame para machinistas da marinha mercante terá logar na proxima segunda-feira, 19 do corrente, sendo dado, ás 10 horas, o respectivo ponto.

Conducção no Arsenal de Marinha, ás 9 horas e 45 minutos da manhã.

Escola Naval, 15 de agosto de 1912 — PAULO DE SALDANHA DA GAMA, 2º official.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

Assembléa geral ordinaria

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Sachet n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1912 — Pela companhia E. F. de Goyaz, JOSÉ FERREIRA SAMPAIO, director.

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Rua General Camara

A mesa administrativa desta veneravel ordem, efficazmente auxiliada pelo irmão mestre de noviços, fará celebrar em sua igreja, no proximo domingo, 18 do corrente, a festa de Nossa Senhora da Gloria, padroeira do noviciado, com missa solemne, ás 11 horas, na qual officiará o Revdm. commissario visitador da ordem, padre Luiz Pinto de Almeida.

Ao Evangelho subirá á tribuna sagrada o illustre pregador Rev. conego Dr. Alberto Nogueira, dignissimo vigario da freguezia de Inhauma.

Da orchestra está encarregado o professor Luiz Pedrosa, nosso irmão definidor graduado e organista, que, sob sua regencia fará executar o seguinte programma: "Ouverture, "Triomphale", "Missa", do maestro Felice Rossi; "Crédo", de G. Borani, e "Gradual", "Beata és Virgo Maria", de L. Pedrosa.

Ao Evangelho, a senhorita Elfrida Person cantará a "Ave Maria", do maestro Cavallier Darbilly, e pela elevação será executado o "Salutaris hostia", do maestro Abdon Milanez, pela distincta solista Exma. Sra. D. Isolina Fernandes.

Os irmãos mestre e mestra de noviços estarão presentes para o acto da profissão de irmãos.

De ordem do irmão ministro, convido os nossos irmãos e devotos a assistirem a estes actos.

Secretaria da Ordem, 15 de agosto de 1912 — O secretario, AGOSTINHO JOAQUIM FERREIRA.

Club dos Diarios

A directoria avisa aos Srs. socios, que haverá "soirée" dansante, no dia 17, ás 9 1|2 horas da noite.

Não ha convites e aos temporarios pede-se a fineza de exhibirem os seus ingressos.

Rio, 8 de agosto de 1912 — O secretario,OCTAVIO DE SOUZA LEÃO.

Ao commercio desta praça

O abaixo assignado, estabelecido á rua General Camara n. 105, faz publico que deixaram de ser seus empregados os Srs. Agostinho Jader Martins e Alfredo Magalhães, o primeiro em 1 do corrente mez e o segundo nesta data, e não toma responsabilidade sem conhecimento de qualquer transacção feita por qualquer dos dous em seu nome, desde as datas referidas, em que os seus serviços foram dispensados.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1912 — J. J. ALMEIDA.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGAM-SE duas empregadas, para copeiras ou arrumadeiras; na rua Dezenove de Fevereiro n. 41, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para todo o serviço, com pratica, deseja empregar-se em casa de familia estrangeira, dando boas referencias de sua conducta; na rua do Costa n. 103, Lapa.

ALUGA-SE uma perita bordadeira, faz toda a sorte de bordados, preços modicos; rua Gomes Carneiro n. 64, 2º andar, antiga do Costa.

ALUGA-SE um rapaz com pratica de seccos e molhados, dispondo de boa calligraphia, dando informações de sua conducta e fiador se for preciso, deseja-se empregar, informa-se por favor; na rua Luiz de Camões n. 78, carvoaria.

ALUGA-SE uma moça chegada da terra, para copeira ou arrumadeira; na rua Barão de S. Felix n. 138.

ALUGA-SE uma arrumadeira de quartos e para cozer; na rua D. Minervina n. 26, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira ou para ama secca; trata-se na rua D. Maria n. 6, Botafogo.

ALUGA-SE uma ama secca, dando fiança; na rua do Pinheiro n. 57.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira; no becco do Rio n. 47, sobrado.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade, para ama secca ou arrumadeira; trata-se na rua dos Invalidos n. 141.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para todo o serviço; na rua Senhor dos Passos n. 166.

ALUGA-SE uma moça chegada de Portugal, para cozer e serviços leves, dormindo no aluguel; na rua Bento Lisboa n. 39.

ALUGA-SE uma mocinha para casa de familia de tratamento, para ama secca ou serviços leves; na rua Frei Caneca n. 185.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira e copeira; na rua João Caetano n. 67.

ALUGA-SE uma senhora, para arrumadeira de hotel ou casa de familia; na rua do Monte n. 54, Saude.

ALUGA-SE uma moça, para arrumadeira, copeira ou ama secca; na rua Magalhães n. 26, em Catumby.

ALUGA-SE uma arrumadeira de cor, para casa de familia; trata-se das 9 horas em diante, na rua do Cattete n. 122, casa 7.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para casa de familia de tratamento, para arrumadeira ou copeira; trata-se na rua General Camara n. 310.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou copeira, de bom comportamento; na praia da Saudade n. 188.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para casa de familia; na rua da America n. 44.

ALUGAM-SE criadas afiançadas, para todo o serviço domestico; na avenida Gomes Freire n. 35.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para arrumadeira; na rua do Hospicio n. 256.

ALUGA-SE uma menina de nove annos, para cuidar de uma criança e serviços leves; na rua General Argolo n. 60.

ALUGA-SE para casa de familia, uma moça para copeira ou arrumadeira; trata-se na rua do Cattete n. 319, salão de barbeiro.

ALUGA-SE uma mocinha de 14 annos, para serviços leves de um casal sem filhos; na rua Barão de S. Felix n. 139, casa 2.

ALUGA-SE uma lavadeira ou cozinheira; na travessa de Santa Christina n. 15.

ALUGA-SE uma moça portugueza, recem-chegada, para qualquer serviço domestico; na rua Barão de São Felix n. 10, sobrado.

ALUGA-SE um ajudante de cozinha de 20 annos de idade, ordenado 70$; trata-se na rua do Riachuelo n. 44.

ALUGA-SE uma senhora estrangeira para cozinha em casa de tratamento; na rua do Rezende n. 113, casa 6.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira do trivial, para familia de tratamento; na rua barão de S. Felix n. 220.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira; na rua de S. João Baptista n. 25, casa n. 3, Botafogo.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira, com grande pratica, para casa de familia ou pensão; na rua de São Clemente n. 67, casa n. 7.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão, ganhando 70$, para casa de familia de tratamento ou para casa de negocio, na cidade ou suburbios; trata-se na rua Joaquim Meyer n. 90, estação do Meyer.

ALUGA-SE uma moça para arrumar casa, entendendo alguma coisa de costura, dando boas informações de si, não faz questão de ir para qualquer logar; na rua Ypiranga n. 52, casa 14, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma cozinheira, portugueza, para casa de familia ou pensão; na rua Primeiro de Março n. 108

ALUGA-SE uma senhora chegada ha pouco tempo da Europa, para qualquer serviço; trata-se na rua Senador Pompeu n. 14, quarto 8.

ALUGA-SE uma ama de leite, chegada ha dias de Portugal; informa-se na rua General Gurjão n. 76, Cajú.

ALUGA-SE uma boa criada portugueza, de 22 annos de idade, com pratica de arrumadeira ou copeira; na rua Camerino n. 89.

ALUGA-SE um cozinheiro para cozinhar em casa commercial ou hotel; na rua do Riachuelo n. 24, quitanda.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua do Cattete n. 126.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial, riograndense; na rua Dr. Joaquim Silva n. 87, quarto 47.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão, para casa de familia, ordenado 60$; trata-se na rua do Lavradio n. 131, sobrado.

ALUGA-SE uma boa cozinheira; na rua Estacio de Sá n. 31.

ALUGA-SE uma cozinheira para dormir fóra de casa; na rua Anna Nery n. 360.

ALUGA-SE um cozinheiro para o trivial; trata-se na rua do Riachuelo n. 44.

ALUGA-SE um bom jardineiro; informa-se na rua Haddock Lobo n. 10.

ALUGA-SE um rapaz de 15 annos, sabe ler e escrever, para armarinho; na rua Humaytá n. 156.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de trivial; na rua Acre n. 108.

ALUGA-SE uma senhora portugueza, de meia idade, sabendo ler e escrever, para arrumadeira de quartos, dama de companhia ou para costura. Dá informações de sua conducta; na rua Senhor dos Passos n. 129, armarinho.

ALUGA-SE uma moça para cozinhar o trivial em casa de pequena familia; na rua da Prainha n. 92.

ALUGA-SE um perfeito cozinheiro de forno e fogão, para casa de familia ou pensão; na rua Dr. Correia Dutra n. 3, casa n. 24.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira de casa e cozinhar o trivial, dando referencias de sua conducta; quem precisar dirija-se á rua Conde de Bomfim n. 242, chacara.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama de leite, dando fiança de sua conducta; na rua Frei Caneca numero 148, casa n. 13.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, muito carinhosa; na rua Maria Eugenia n. 69, casa n. 2, Botafogo.

ALUGA-SE uma ama de leite de quatro mezes, chegada de Portugal; na rua Humaytá n. 152, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira e copeira; trata-se na rua Senador Pompeu n. 138, casa n. 8.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira, arrumadeira, ama secca ou outro qualquer serviço; quem precisar dirija-se á rua de Santa Clara n. 65, Copacabana.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco da terra, para casa de familia séria, para copeira ou arrumadeira, dando carta de conducta; na rua João Caetano n. 13.

ALUGA-SE uma criada portugueza para copeira e arrumadeira; na rua Conde de Bomfim n. 173.

ALUGA-SE uma arrumadeira por 60$; trata-se na rua da Passagem numero 30, Botafogo.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão, para casa de commercio; na rua da Constituição n. 51, 1º andar.

ALUGA-SE uma arrumadeira; na rua D. Marciana n. 16.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para qualquer serviço, menos cozinhar, tambem cose; na rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 41, quer casa séria.

ALUGA-SE uma criada portugueza para arrumadeira; na rua Joaquim Silva n. 53.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAIR

Linha do norte: ALAGOAS sairá amanhã, 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.

MARANHÃO sairá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

Linha do sul: SATURNO sae hoje, 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

ORION sairá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

Linha de Sergipe: SATELLITE sairá no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo e Villa Nova, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: Laguna sairá no dia 1º de setembro, ás 4 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

SOCIETA' ITALIANE DI NAVIGAZIONE

Navigazione Generale Italiana—Lloyd Italiano—La Veloce-Italia

SAIDAS PARA A EUROPA

ARGENTINA	28 do corrente	PRINCIPESSA MAFALDA	1 de outubro
INDIANA	7 de setembro	UMBRIA	14 de outubro
SAVOIA	12 de setembro	ARGENTINA	27 de outubro
ITALIA	30 de setembro	INDIANA	2 de novembro

SAIDAS PARA O RIO DA PRATA

SAVOIA 26 do corrente | RÉ VITTORIO 4 de setembro
PRINCIPESSA MAFALDA 17 de setembro

O rapidissimo paquete

REGINA ELENA

sairá no dia 13 do corrente para Dakar, Barcelona e Genova

O paquete

ARGENTINA

a sair no dia 28 do corrente, irá directamente a NAPOLES

O esplendido paquete

INDIANA

sairá no dia 20 do corrente para SANTOS, MONTEVIDÉO e B. AIRES

O rapidissimo paquete

PRINCIPE UMBERTO

sairá no dia 21 do corrente para SANTOS, MONTEVIDÉO e B. AIRES

Para cargas, com o corretor Sr. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84. Para passagens e outras informações, dirigir-se á

Sociedade Anonyma Martinelli

29 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 29

SAQUES E CAMBIO

ALUGA-SE uma moça para cozinhar, para casa de commercio; no largo da Sé n. 1.

ALUGA-SE um rapaz de 18 a 20 annos, para vender quitanda e outros artigos, com pratica; trata-se das 7 ás 8 horas da manhã, na rua Mariz e Barros n. 107, ponto de 100 réis; e das 9 horas em diante na rua João Caetano n. 34, proximo á rua Senador Euzebio.

30$000

ALUGA-SE, em casa de pequena familia, um commodo, independente, limpo e arejado, a dois minutos do trem e de bonds, á rua Fernandes n. 33, Engenho Novo.

ALUGA-SE a um ou a dois moços, um grande quarto com janela, tendo bom chuveiro e sendo independente; com mobilia 40$; na rua Bella Vista n. 52, moderno, Engenho Novo.

35$000

ALUGAM-SE optimos quartos, a pessoas sem crianças, tendo luz electrica e todas as commodidades; na rua S. Luiz Gonzaga n. 308.

40$000

ALUGAM-SE optimos quartos, desde o preço acima, nas bonitas e socegadas casas da rua Haddock Lobo n. 36, Senado, 196, e Riachuelo, 214.

ALUGAM-SE excellentes commodos para homens ou familias, com grande largueza e conforto, a varios preços; nas magnificas casas da rua do Senado n. 196, Invalidos n. 90 e Haddock Lobo n. 36, Estacio.

ALUGAM-SE optimos quartos, a pessoas sem crianças; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGAM-SE bons commodos e baratos, a casaes e a moços serios; na rua Conde de Bomfim nn. 255.

45$000

ALUGAM-SE commodos, em casa de familia decente, á moços do commercio, ou a casal sem filhos; na praça Tiradentes n. 43, sobrado.

50$000

ALUGA-SE um bom quarto, com janela gaz e banheiro, em casa de familia séria; na rua do Areal n. 56, sobrado.

ALUGA-SE um quarto de frente, em casa nova a moços decentes; na rua da Candelaria n. 73, e trata-se no botequim.

60$000

ALUGA-SE um magnifico quarto, com janela, gaz e bom banheiro, em casa de familia séria; na rua do Areal n. 56, sobrado.

ALUGA-SE uma boa sala a empregados no commercio; na rua da Carioca n. 48; trata-se na loja de pianos.

70$000

ALUGA-SE, mediante boa fiança, a casa da rua Silva n. 19, Encantado; a chave está na esquina, com o Sr. Fernandes, e trata-se na rua Frei Caneca n. 12, sobrado.

80$000

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, para um ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE um bom sotão; na rua do Carmo n. 43, 2º andar.

90$000

ALUGA-SE uma boa casa, á rua Wenceslão n. 90; trata-se na rua Engenho de Dentro n. 26, pharmacia.

100$000

ALUGA-SE um grande salão, serve para officina e morada, e tem biombo para divisão; trata-se na praia da Lapa n. 74, em casa de familia.

ALUGA-SE o predio da rua S. Carlos n. 316, em frente a caixa da agua, com dois quartos, uma sala, cozinha e porão habitavel, apropriado para familia, com grande terreno, cercado e muita abundancia de agua; trata-se com o proprietario; na rua Maurity n. 67, Cidade Nova.

101$000

ALUGA-SE o predio da praça Rivadavia n. 14; na rua Barão de Bom Retiro entre os ns. 115 e 117, com dois quartos e duas salas, cozinha e quintal; as chaves estão por favor no armazem n. 132, da rua Barão de Bom Retiro, e trata-se na do Hospicio numero 30, sobrado, das 11 a 1 hora.

120$000

ALUGA-SE a casa da rua Nova America n. 5, tendo salas, tres quartos, mais dependencias e terreno; as chaves estão no armazem da esquina da rua D. Anna Nery n. 74, proximo ao largo do Pedregulho; trata-se na rua Sete de Setembro n. 121, ás 5 horas.

ALUGA-SE, a uma familia séria, a metade de uma casa; na rua dos Arcos n. 9.

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas e cozinha; ver e tratar na rua Visconde Santa Isabel n. 73, Villa Isabel.

130$000

ALUGA-SE uma espaçosa sala com sacada de frente, a rapazes do commercio ou a casal sem filhos; na rua dos Ourives n. 30, 2º andar.

ALUGA-SE uma casa nova, com tres quartos, duas salas e cozinha, para ver e tratar, na rua Visconde de Santa Isabel n. 73, Villa Isabel.

140$000

ALUGA-SE a casa da rua Santos Rodrigues n. 75; as chaves estão, por favor, no n. 73, e trata-se na rua São Claudio n. 13, Estacio.

150$000

ALUGA-SE á praia dos Frades, em Paquetá, uma excellente casa completamente reformada e situada na melhor praia, para banhos de mar.

ALUGA-SE um esplendido quarto; na Avenida Rio Branco n. 131, 2º andar.

ALUGA-SE um bonito chalet, com jardim e pomar; na rua da Bella Vista n. 87, Engenho Novo; as chaves estão no n. 1.

ALUGA-SE, á praia dos Frades, em Paquetá, uma excellente casa, completamente reformada e situada na melhor praia, para banhos de mar; trata-se na rua de S. Francisco Xavier n. 254.

ALUGA-SE a esplendida casa da rua do Triumpho n. 18, largo do Guimarães (Santa Thereza); a chave está no n. 16.

ALUGA-SE uma confortavel casa, em centro de jardim, na rua Marquez de S. Vicente n. 57; as chaves estão na mesma rua n. 191, onde se trata.

ALUGA-SE um bom sobrado com todas as commodidades, para familia de tratamento; na rua dos Invalidos n. 30.

ALUGA-SE por 180:000$, uma casa com tres quartos, etc.; na rua Marciana n. 42.

ALUGA-SE, por 250$, no beco das Canoellas, café Amorim, duas portas para bilhetes de loteria; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE, por 200$, a boa casa, com jardim, da rua Maria Eugenia n. 48, largo dos Leões; a chave está na quitanda da esquina.

BEXIGA, RINS, PROSTATA E URETHRA

A Uroformina é um precioso diuretico e antiseptico do apparelho urinario, empregado com o maior successo na insufficiencia renal, nas cystites, pyelites, nephrites, pyelo-nephrites, urethrites chronicas, catarrho da bexiga e como preventivo da uremia e das infecções intestinaes. E' tambem um poderoso dissolvente das areias e calculos do figado, dos rins e da bexiga.

Nas boas pharmacias e drogarias.

Deposito: Drogaria Francisco Giffoni & C.

17 Rua Primeiro de Março 17 --- RIO DE JANEIRO

ALUGA-SE uma boa casa, á rua Pinto Guedes n. 110, Muda da Tijuca; as chaves estão por favor na rua Rademaker n. 13, armazem; para tratar, á rua do Ouvidor n. 74.

PRECISA-SE de uma criada para casa de pequena familia; na rua do Conde de Bomfim n. 467.

VENDE-SE um terreno, de facil edificação; na rua S. Vicente n. 74, Andarahy Grande; trata-se na rua Barão de Mesquita n. 790.

VENDE-SE a casa da rua Diamantina n. 59, estação do Riachuelo, propria para familia de tratamento; para ver e tratar na mesma das 12 ás 5 horas da tarde, com o proprietario.

TRASPASSA-SE um negocio; na rua Candido Benicio n. 314, Maracanã.

OVOS, gallinhas e frangos das melhores raças, vendem-se na Ascurra Basse Cour; 55 ladeira do Ascurra, 55, Aguas Ferreas.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

CALÇADO MAXWELL—Rua Gonçalves Dias, 40.

PERDERAM-SE duas apolices da divida publica, ns. 139.982 e 140.007.

AUXILIAR DO COMMERCIO—Almeida Marques, Quitanda, 58—Livro organizado para guia do ajudante de escriptorio, reunido o indispensavel e bastante para exercer o cargo. "O Canhenho", de Fontes, nas principaes livrarias, 4$000.

PERDEU-SE os documentos de um auto n. 1.963, na noite de 12 do corrente, em frente ao theatro Municipal, gratifica-se a quem entregar á rua Dr. Carmo Netto n. 92, garage.

TRASPASSA-SE um sobrado com mobilia, em bom ponto; trata-se na Avenida Central n. 7, 1º andar.

PERDEU-SE a licença n. 3.663, de Nicoláo Alfredo Ignacio; quem a achar queira fazer o favor de leval-a á rua Visconde de Itaúna n. 17, que será gratificado.

CASAMENTOS — Tratam-se papeis de casamentos, civil e religioso, com pontualidade, juntando-se todos os documentos exigidos por lei; na rua Treze de Maio n. 40, entre o Lyceu de Artes e Officios e theatro Municipal.

GONORRHÉAS Cura radical, sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas praça Tiradentes n. 9.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Coloni", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

PRECISA-SE de um capitalista, para pequenas hypothecas; na rua da Quitanda n. 56, de 1 ás 4 horas.

AUXILIAR DE ESCRIPTORIO — Encontra todos os elementos para exercer dignamente a profissão, no "canhenho" de Fontes Alves — Ouvidor, 166. Estados 4$000.

Mme. Zizina Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 18 annos no Rio de Janeiro onde se tornou notavel pelo acerto de suas predicções, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911 e 1912 distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Madame Zizina previne aos seus clientes que continúa a dar consultas de 1 da tarde ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157, sobrado.

Quereis ser bonita?

Usae diariamente o EPIDERMOL que concertará a vossa pelle.
Vende-se nas perfumarias e pharmacias de primeira ordem.

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL INTEIRO
GONDOLO & LABOURIAU
Relojoeiros
71 RUA DA QUITANDA 71

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª
Rua do Rosario n. 158
Antigo 116
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas e medicamentos por 2$ mensaes

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

Apolice perdida

Perdeu-se a apolice antiga da divida publica federal de um conto de réis, juros de 5 o|o, n. 206.276, da emissão de 1870, averbada na Caixa de Amortização em nome de D. Amalia da Fonseca, menor (hoje fallecida), filha de Domingos Manoel da Fonseca, de Valença, pp. do inventariante, Dr. José Hypolito Oliveira Ramos Filho. Araujo Maia & C., rua Municipal n. 13— Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1912.

NOVA DESCOBERTA

6 DIPLOMAS DE HONRA
8 MEDALHAS DE OURO

JUVENIA de GUESQUIN
PHARMACEUTICO-CHIMICO
112, rue du Cherche-Midi - PARIS

A JUVENIA devolve aos Cabellos brancos e ás Barbas grisalhas a côr natural desde a CASTANHA até a PRETA mais FORMOSA.
A JUVENIA não contem nenhum sal metallico; é completamente inoffensiva.
Rio-de-Janeiro: ABEL & C.ie e em todas bôas casas.

AUTOMOVEIS
Luc Court & C.ie
de Lyon
Os mais modernos e aperfeiçoados até hoje
Acham-se á venda na casa
MAIA, COSTA & C.
estabelecimento de couros e artigos de viagem
RUA DA ASSEMBLÉA 64 E 66

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se, por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 722.

Despertadores americanos, a............ 4$500
Ditos lamparina, a.. 20$000
37 PRAÇA TIRADENTES 37
Fundos da Empreza de Mudanças Coimbra
TELEPHONE, 866

A Livraria Quaresma acaba de publicar

MANUAL DO CHAUFFEUR

OU GUIA THEORICO E PRATICO DO AUTOMOBILISTA

contendo a descripção minuciosa das machinas, noções indispensaveis de electricidade, mecanica e magnetismo.

MAGNETOS de induzido movel, magneto Simmes-Bosch — induzido fixo; systemas Fiat — Renault — Mercedes — Dietrich, etc.

REGULAÇÃO DO AVANÇO OU ATRAZO DA INFLAMMAÇÃO; PRECAUÇÕES PARA O BOM USO DO MAGNETO; maneira de lidar com pilhas, accumuladores, motores, etc. Como se devem remediar accidentes, avarias, paradas improvistas; receitas diversas relativas ao serviço de automoveis; conselhos uteis para incendios, seguidos de um regulamento para evitar desastres e maneira de fazer exame e tirar carta de *chauffeur*, por J. QUEIROZ, um vol. encadernado e illustrado, com 83 figuras intercaladas no texto, 3$000.

AVISO

Prevenimos ao publico que quando haja de comprar o MANUAL DO CHAUFFEUR exija sempre o MANUAL DO CHAUFFEUR, DE J. QUEIROZ, EDIÇÃO DA LIVRARIA QUARESMA, PUBLICADO EM JUNHO DESTE ANNO 1912 — é um volume encadernado e cheio de figuras explicativas intercaladas no texto.

AS REMESSAS PARA O INTERIOR serão feitas com a maxima brevidade possivel e livres de despezas do correio, bastando tão sómente enviar sua importancia (3$000), em dinheiro — em carta registrada, com valor declarado — dirigida a PEDRO DA SILVA QUARESMA, rua de S. José 71 e 73, Rio de Janeiro.

FOLHETIM 325

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

SETIMA PARTE

O regicida e os dois reis

IX

Finalmente, o drama espantoso de Blois reproduziu-se subitamente no cerebro perturbado. Viu o seu estremecido irmão, o duque Henrique de Guise, deitado por terra, cheio de estocadas.

E de repente o duque morto levantou-se; dirigiu-se para o leito da irmã e bradou-lhe:

—Vinga-me! vinga-me!

A senhora de Montpensier acordou sobresaltada e exclamou:

—Meu irmão!

Mas então, ó prodigio! uma voz longinqua que parecia vir de fóra, respondeu:

—Anna, minha irmã, que queres de mim?

A duqueza soltou um grito. Aquella voz parecia-se com a do duque Henrique de Guise e comtudo o duque estava morto.

Os raios da lua illuminavam o quarto e este estava deserto.

—Oh! que horrivel pesadelo! murmurou a senhora de Montpensier.

E tentou tornar a adormecer, mas a voz fez-se ouvir de novo.

—Já não precisas de mim, Anna?

A duqueza sentou-se na cama com a fronte inundada de suor. Daquella vez a voz que parecia agora do tecto accrescentou:

—Sou eu, o teu irmão Henrique, minha querida Anna.

—Henrique! exclamou a duqueza.

A voz foi aninhar-se na cornija dourada do tecto e disse:

—Minha querida Anna, sou apenas um espirito e não tenho já corpo, mas Deus permittiu que viesse ter comtigo, porque precisas de mim.

—Oh! exclamou a senhora de Montpensier, que se ajoelhou na cama, fez o signal da cruz e pronunciou soluçando, o nome do irmão.

—Henrique! querido Henrique!

A voz caprichosa introduziu-se nas cortinas do leito e disse:

—Eu sei onde está o pergaminho, o documento genealogico, em que falou o Sr. de Bourbon.

Ouvindo aquellas palavras, Anna estremeceu e apesar da dor que sentia pela morte do irmão, não pôde reprimir um grito de alegria.

—Ah! disse ella, sabes onde está esse documento genealogico, que póde provar que os Valois foram uns usurpadores e que o throno pertencia de direito aos Bourbons?

—Sim, sei, respondeu a voz.

—Oh! dize-m'o, meu irmão! supplicou Anna de Lorena.

—Só tu o pódes ir buscar.

—Ah! eu só?

—Sim.

—Pois bem, irei, mesmo quando seja ao fim do mundo.

—Não é preciso tanto. O documento existe na igreja de S. Germano l'Auxerrois.

—Debaixo de alguma lagea?

—Não.

—Então onde?

A voz afastou-se um pouco e disse:

—Anna, é preciso que me faças um juramento.

—Dize, meu irmã

—Jura-me, que farás escrupulosamente o que te vou dizer.

—Juro.

—Pois bem, ouve.

E a voz introduziu-se entre as roupas da cama, que a senhora de Montpensier havia afastado.

A duqueza escutava avidamente.

— Amanhã, á meia, noite, sairás só do Louvre.

— Que mais?

—Irás, embuçada na tua capa, á igreja de S. Germano l'Auxerrois.

— Muito bem, mas á meia noite, as portas da igreja estão fechadas, e os padres levam as chaves.

—Deus, que permittiu que eu viesse ter comtigo, permittirá tambem que as portas se abram diante de ti.

A senhora de Montpensier familiarizava-se pouco a pouco com aquella voz do outro mundo.

— Seria talvez mais simples pedir as chaves ao prior, disse ella.

— Não, respondeu a voz.

— Por que?

— Por que nenhum sêr vivo deve saber o que vaes fazer.

— Ah!

— Penetrarás, pois, á meia noite na igreja.

— Farei o que dizeis.

— E ahi ouvirás de novo a minha voz.

— E guiar-e-has na busca do precioso pergaminho?

— Sim... Adeus, Anna.

Ee a voz, afastando-se subitamente, foi-se extinguindo pouco a pouco, na espessura da parede.

— Meu irmão! disse a duqueza.

— Que queres? perguntou a voz já de longe.

— Posso falar nisto ao Sr. de Bourbon?

— Guarda-te de o fazer. Adeus, até amanhã.

— Minha senhora, disse Périne do seu quarto, vossa alteza está incommodada?

Périne, fingia ter acordado sobresaltada.

— Vem cá, disse a senhora de Montpensier.

Périne saltou do leito, e penetrou no quarto da duqueza.

— Ouviste? perguntou a senhora de Montpensier.

— Que, minha senhora?

— Não ouviste falar?

— Ouvi a voz de vossa alteza, e julguei que estivesse sonhando.

— Ah!

— Ou que estivesse incommodada.

— Não ouviste uma outra voz?

— Não, minha senhora.

A senhora de Montpensier acreditou na physionomia admirada e ingenua de Périne. A camareira não ouvira a voz do fallecido duque, mas em compensação ouvira a da duqueza.

Logo, a duqueza não tinha sonhado.

Então, a senhora de Montpensier ordenou a Périne que se fosse deitar; depois, devantou-se e poz-se a rezar.

A's duas horas da manhã deitou-se, e apagou a vela que tinha accendido.

A lua desapparecera. Mauvepin abriu cautelosamente a tampa do bahú e saiu de mansinho.

— Vae-se embora? disse-lhe Périne ao ouvido.

— Vou.

Mauvepin tirou da algibeira uma escada de sêda, amarrou uma das extremidades ao pé do leito de Périne, deitou o resto pela janela, recommendando a Périne, que fizesse desapparecer a escada logo que elle tivesse descido.

A senhora de Montpensier, adormecera, e não ouvira coisa alguma.

Mauvepin desceu pela escada de sêda para o pateo.

Em baixo esperava-o um homem. Poterne segurava na outra extremidade da escada.

— Ora, até que chegou, disse o bom do capitão.

— Aqui estou, Sr. Poterne.

— A duqueza não ouviu coisa alguma?

Mauvepin não fizera uma confidencia completa a Poterne.

— Agora quero crêr que vae subir para o seu quarto, dormir até pela manhã.

— Oh! isso não, replicou Mauvepin.

— Então, onde vae?

— Vou sair do Louvre.

— Por muito tempo?

— Não, vou a Saint-Cloud.

— Vêr o rei?

— Justamente.

Mauvepin deu o braço a Poterne, e disse:

— O senhor vae dar-me um salvo conducto.

— Para a porta de Saint-Honoré?

— Sim.

— De bôa vontade, disse Poterne, mas toma sentido, não o reconheça algum dos burguezes a quem o senhor tratou mal noutro tempo.

— Ora! deixei crescer a barba, e naquelle tempo não a tinha ainda.

—Não importa, seja prudente.

—Além disso, vou vestir outro fato.

E Mauvepin, que arranjara um aposento no andar superior do Louvre, dirigiu-se para lá com Poterne.

Ahi, o bom do capellão um pouco admirado, viu-o despir o gibão, vestir um habito dominicano, e calçar sandalias.

—Que faz? perguntou Poterne estupefacto.

—Faço-me frade.

—Por que?

—Por que um homem de espada é sempre mais ou menos interrogado.

—Tem razão.

—Emquanto que um frade...

—Passa por toda a parte, concluiu Poterne.

Mauvepin deu um bocado de papel ao capellão, e disse:

—Escreva ahi o que eu vou dictar.

—Vejamos.

—Ordeno a todo o burguez, soldado loreno ou da guarda civica, que deixe passar o irmão Justo, pedinte do convento dos dominicanos.

Poterne escreveu.

—Agora assigne: "O abbade Poterne, capellão do rei Carlos X."

Poterne assignou.

Depois Mauvepin metteu duas pistolas e um punhal no cinto, e deixando cair o capuz para os olhos, disse para Poterne:

—Boa noite, e vá-se deitar.

Mas, quando Mauvepin sahia do Louvre pelo postigo da margem do rio, abriu-se uma janela, e assomou a ella uma cabeça que o viu afastar-se.

X

O rei Henrique, terceiro do nome, acabara de acordar e mandar chamar Crillon. Depois que a monarchia estava em perigo, Crillon não pregava olho.

O bom do duque multiplicava-se; passava a vida no meio do acampamento, que se estabelecera em torno do castello de Saint-Cloud.

(Continúa.)

UMA HERNIA CURADA SEM OPERAÇÃO

Depois de ter soffrido durante 30 annos de uma hernia, o Illmo. Sr. Dr. A. C. Pimental cura-se maravilhosamente

Desde o Estado do Pará, no norte, até o Rio de Janeiro, no sul, recebem-se constantemente informes de pacientes curados radicalmente da hernia, mas com certeza o maior successo neste momento é a cura do bem conhecido medico Sr. Dr. A. C. Pimental, rua do Vigario Bartholomeu n. 34, Natal (Rio Grande do Norte), o qual ha já 30 annos que vinha soffrendo desta terrivel doença, experimentando toda a classe de fundas sem tirar nenhum resultado. De 75 annos de idade, este senhor decidiu-se experimentar o methodo de cura do Dr. Rice, o qual o curou por completo, não fazendo actualmente uso de funda alguma.

Em uma carta dirigida ao Dr. Rice, o descobridor deste famoso methodo da cura radical da hernia, este senhor diz: "Sou a participar-lhe que estou radicalmente curado da hernia de que vinha soffrendo ha 30 annos, tendo andado sem funda alguma, sem que a hernia apparecesse outra vez, não sendo possivel encontrar o logar da abertura da hernia, a qual desappareceu por completo, pelo que não me foi preciso usar todo o tratamento que V. S. me enviou. O seu methodo de cura é verdadeiramente extraordinario e não encontro palavras com que possa exprimir a minha admiração pela sua maravilhosa descoberta. Todos os fabricantes de fundas affirmam e dizem poder curar a hernia, mas eu, que experimentei todas as fundas, as mais conhecidas de todas as partes do mundo, posso affirmar plenamente que ellas não curam. Posso garantir a todos que o unico caminho para a cura da hernia, seja ella antiga ou recentemente occasionada, é por meio do methodo do Dr. W. S. Rice, de Londres.

V. S. póde estar orgulhoso de si mesmo, pois posso dizer que é o unico e melhor especialista do mundo, que conseguiu descobrir o meio de poder cerrar a abertura da hernia. Para beneficio de todos que soffrem desta terrivel doença, permitto que V. S. publique esta carta que dirigi a V. S., como prova de gratidão e admiração pelo seu talento."

Devem-se pedir mais exemplos de convicção e evidencia, para provar que até no momento que o unico e verdadeiro methodo para a cura da hernia está descoberto, depois que um cavalheiro, pertencente á Faculdade de Medicina, pronuncia-se elle mesmo, declarando achar-se completamente curado?

Apesar de tudo isto, dou aqui os nomes de alguns outros pacientes que se curaram pelo meu methodo: o Sr. J. Pereira da Silva, rua Nova, Barbacena, Minas, que com 61 annos de idade, se curou de hernia dupla escrotal, diz—"Muito o felicito pela sua intelligencia e sabedoria. Muitas pessoas têm-me consultado acerca da minha cura e os proprios medicos admiram o seu methodo"; o Sr. J. Guimarães, rua do Ouvidor n. 30 sjc., Rio de Janeiro, curou-se de uma hernia escrotal depois de oito annos de soffrimento; Sr. H. Hering, de Blumenau, Santa Catharina (Veja-se a photographia acima reproduzida), curou-se aos 51 annos de idade; Sr. S. Reis, de Itaituba, Pará, tambem se curou, pelo que elle proprio denomina "este maravilhoso methodo"; Sr. B. G. Borba de Siqueira, estimado negociante de Goyaz, foi curado de uma hernia escrotal, de que vinha soffrendo ha 14 annos; Sr. F. Merino, rua Tatuhy [illegible]

[illegible]

ALFINETE DE OURO

Perdeu-se um alfinete de ouro com um rubi, no trajecto do cinema Ideal, á rua da Carioca, até a estação de bonds da Companhia Jardim Botanico; quem entregar este objecto na rua Assis Bueno n. 42 será gratificado ou receberá mesmo o valor do alfinete.

TERRENOS

Vendem-se dois lotes superiores, preço razoavel, promptos a receberem edificação, em rua transversal á de Conde de Bomfim; trata-se na rua do Lavradio 163, sob., com Bastos, das 7 ás 10 da manhã.

DERBY CLUB

Programma da 10ª corrida a realizar-se em 18 de agosto de 1912

GRANDE PREMIO

PROGRESSO

1º pareo — Derby Nacional — 1.000 metros — Premio: 1:500$, 300$ e 75$000.

1 Hacanéa	49	kilos
2 Ipanema	49	"
3 Papillon	49	"
4 Altair	49	"
5 Florete	51	"

2º pareo — Extra — 1.500 metros — Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1*—	1 Invejosa	49	kilos
	2 Onix	49	"
2*—	3 Vanguarda	49	"
	4 Realista	51	"
3*—	5 Vestal	49	"
	6 Sinhá	49	"
4*—	7 Paladino	51	"
	8 Hebréa	49	"

3º pareo — Supplementar — 1.609 metros — Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1*—	1 D. Bonifacia	52	kilos
2*—	2 Radium	50	"
	3 Odalisca	51	"
3*—	4 Veneza	52	"
	5 Ben	52	"
4*—	6 Good Bye	51	"

4º pareo — Excelsior — 1.700 metros — Premios: 1:600$, 320$ e 80$000.

1 Tilda	51	kilos
2 Mogy-Guassú	52	"
3 Rocambole	53	"
4 Werther	51	"
5 Roxane	51	"

5º pareo — GRANDE PREMIO PROGRESSO — 2.400 metros — Premio: 5:000$, 1:000$ e 500$: o 4º livra a entrada.

1 Eros	53	kilos
2 Rio Pardo	52	"
3 Bien Aimée	53	"
4 Rostand	52	"
5 Cangussú	52	"

6º pareo — Rio de Janeiro — 1.700 metros — Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1 Limbo	52	kilos
2 Turqueza	52	"
3 Hudson Lowe	52	"
4 Quo Vadis?	51	"
5 Senador	52	"
6 D. Bonifacia	52	"

7º pareo — Itamaraty — 1.500 metros — Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1 Audacioso	50	kilos
2 Calibar	51	"
3 Odalisca	50	"
4 Guajará	51	"
5 Marjoleta	51	"

(*) Numeração para combinações de pontos duplos.

THOMAZ RABELLO

2º SECRETARIO

Na secretaria, serão entregues aos Srs. socios e proprietarios tres convites, mediante apresentação do distinctivo ou matricula.

GUSTAVO BRAGA

1º SECRETARIO